



ACESITA S.A. ASSOCIADA À USINOR

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.390.170/0001-89
Sede: Av. João Pinheiro, 580 - Belo Horizonte - MG

30.000 DEBÊNTURES SIMPLES

PREÇO DA OFERTA: R\$ 10.000,00 POR DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO

R\$ 300.000.000,00

Emissão pública de 30.000 (trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da ACESITA S.A. (a “Companhia”, “Emissora” ou “Acesita”), todas nominativas, não endossáveis, em série única, da espécie quirografária (“Debêntures”), com valor nominal unitário na data de emissão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). As Debêntures serão colocadas no Brasil, em mercado de balcão, em conformidade com as disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 13/80 (doravante denominada “Oferta”).

A Emissão foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 05 de novembro de 1999, cuja ata foi publicada no Diário Oficial de Minas Gerais e nos jornais Diário do Comércio e Gazeta Mercantil em 10 de novembro de 1999. A Oferta foi aprovada e registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/1999/065 em 20 de dezembro de 1999.

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário, através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas.”

“Este Prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela Companhia emissora, visando ao atendimento dos padrões mínimos de informação, estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulamentação ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição.”

Coordenadores



ÍNDICE

INFORMAÇÕES REFERENTES À OFERTA

• Termos e Condições da Oferta	5
• Sumário do Prospecto	15
• Fatores de Risco	21
• Destinação dos Recursos	27
• A Indústria Siderúrgica Brasileira	31
• Atividades da Emissora	37
• Capitalização	53
• Informações Financeiras Seleccionadas	57
• Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras	61
• Administração	71
• Principais Acionistas	77
• Operações com Partes Relacionadas	81

ANEXOS

• Informações Anuais (IAN)	87
• Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) - 31/12/1998	121
• Informações Trimestrais (ITR) - 31/09/1999	159
• Estatuto Social	181
• Atas das deliberações dos últimos 12 meses	191
• Ata da AGE que deliberou sobre a 4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Acesita S.A.	257
• Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão	265

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

INFORMAÇÕES REFERENTES À OFERTA

- Termos e Condições da Oferta
- Sumário do Prospecto
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos
- A Indústria Siderúrgica Brasileira
- Atividades da Emissora
- Capitalização
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras
- Principais Acionistas
- Operações com Partes Relacionadas



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

(Informações referentes à Instrução CVM nº 13/80)



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
(Informações referentes à Instrução CVM nº 13/80)

ACESITA S.A.

CNPJ nº 33.390.170/0001-89
Sede: Avenida João Pinheiro, 580
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

Emissão pública de 30.000 (trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, todas nominativas, não endossáveis, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data da emissão, 15 de dezembro de 1999, perfazendo o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com vencimento final em 15 de dezembro de 2002, a serem integralizadas à vista, em dinheiro, na data da subscrição, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios calculados “pro-rata-temporis”, com base na taxa de juros flutuante referenciada na taxa média de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – over extra grupo, “Taxa DI, e sobretaxa, se houver, calculados desde a data da emissão até a data da efetiva subscrição e integralização, com periodicidade de pagamento de juros, semestral, na forma da escritura de emissão.

A ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 1999, que deliberou sobre a emissão das Debêntures, foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais Diário do Comércio e Gazeta Mercantil em 10 de novembro de 1999.

Registro na CVM concedido em 20/12/1999, sob o nº CVM/SRE/DEB/1999/065.

“O registro da presente emissão não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas.”


Luiz Anibal de Lima Fernandes
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores


João Manoel de Carvalho Neto
Diretor de Recursos Humanos
e Administração


Ely Ceghetti
Gerente Executivo


Yolanda Garcez Chaves de Sousa
Gerente de Divisão

I. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Posição atual (AGE de 05 de novembro de 1999).

Espécie das Ações ⁽¹⁾	Subscrito e Integralizado	
	Quantidade (mil)	Valor (R\$ mil)
Ordinárias	249.008.650	-
Preferenciais	246.475.129	-
Total	495.483.779	1.725.298

(1) Ações sem valor nominal

II. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA EMISSÃO

Valor Mobiliário	Quantidade (A)	Preço Unitário (B) (R\$)	Montante (C)=A x B (R\$)
Debêntures	30.000	10.000,00	300.000.000,00
		Custo máximo da distribuição	3.690.000,00
		Taxa de Fiscalização da CVM	82.870,00
		Montante líquido mínimo para a Emissora⁽¹⁾	296.227.130,00

(1) Antes da dedução das despesas referentes à colocação/distribuição das Debêntures

III. DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO

1. Custos previstos no contrato de distribuição das Debêntures:

Comissão de coordenação: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor total da emissão das Debêntures na data da subscrição.

Comissão de colocação: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) calculada sobre o o valor das Debêntures, na data da subscrição, objeto da garantia firme e dos melhores esforços, efetivamente colocadas junto ao público ou subscritas pelo **COORDENADOR** ou pelas instituições que vierem a aderir ao presente contrato de distribuição das Debêntures.

Comissão de garantia: 0,80% (oitenta centésimos por cento) calculada sobre o montante das Debêntures, na data da subscrição, efetivamente garantido.

1.1. Na hipótese de a subscrição de Debêntures ser efetivada por acionista da **EMISSORA** integrante do grupo de controle, nos termos do Acordo de Acionistas, firmado em 02/09/1998, a comissão de colocação referida no item 1 acima não será devida em relação às Debêntures por ele subscritas.

2. Despesas decorrentes do registro de distribuição na CVM:

R\$ 82.870,00 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta reais), relativos à Taxa de Fiscalização do Mercado de Capitais, correspondentes a 0,30 % (trinta centésimos por cento) sobre o valor da emissão, limitado a 100.000 (cem mil) UFIR.

3. Custo unitário do lançamento:

Valor Nominal (R\$)	Custo por Debênture (R\$)	Montante Líquido (R\$)
10.000,00	125,76	9.874,24

IV. CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

A colocação das Debêntures terá início após a concessão do registro de emissão pública por parte da CVM e da segunda publicação do anúncio de início de distribuição, conforme artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80, e encerramento no prazo máximo de distribuição primária, previsto no item V seguinte.

As Debêntures desta emissão poderão ser subscritas, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, e serão integralizadas, na forma estabelecida no item VI - 11, a seguir.

V. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES

- a) Observadas as condições previstas no contrato de colocação, o BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., na qualidade de **COORDENADOR** e líder do lançamento, se compromete a colocar publicamente as 30.000 (trinta mil) Debêntures da 4ª (quarta) emissão, sendo que 18.000 (dezoito mil) Debêntures serão colocadas em regime de GARANTIA FIRME e 12.000 (doze mil) Debêntures em regime de MELHORES ESFORÇOS.
- b) O prazo máximo para a distribuição primária das Debêntures da 4ª (quarta) emissão é de 6 (seis) meses, contado da data da concessão do registro de emissão pela CVM.
- c) O **COORDENADOR** terá o prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da data da segunda publicação do anúncio de início da distribuição, para efetuar a colocação das 18.000 (dezoito mil) Debêntures sob o regime de GARANTIA FIRME.
- d) Se, ao final do prazo a que se refere a alínea “c” anterior, as Debêntures a serem colocadas sob o regime de GARANTIA FIRME não tiverem sido totalmente colocadas, o **COORDENADOR** se compromete a efetuar a subscrição do eventual saldo.
- e) Se, ao final do prazo a que se refere a alínea “b” anterior, as Debêntures a serem colocadas sob o regime de MELHORES ESFORÇOS não tiverem sido totalmente colocadas, o **COORDENADOR** não se responsabilizará pela subscrição do eventual saldo, devendo o mesmo ser cancelado pela **EMISSORA**.
- f) Poderão participar do lançamento das Debêntures objeto da presente emissão na qualidade de subcontratados, mediante adesão aos termos do contrato de colocação, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais.

VI. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES

A emissão de Debêntures observará as seguintes características e condições:

1. **MONTANTE DA EMISSÃO:** O valor total da emissão será R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data da emissão.
2. **QUANTIDADE DE TÍTULOS E VALOR NOMINAL UNITÁRIO:** A emissão será constituída de 30.000 (trinta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data da emissão.
3. **FORMA E CONVERTIBILIDADE:** Todas as Debêntures desta emissão são nominativas, não endossáveis, sem emissão de certificados, não conversíveis em ações, presumindo-se a propriedade pela inscrição do nome do debenturista no Livro de Registro de Debêntures, servindo, adicionalmente, para os debenturistas, como comprovante de titularidade de Debêntures, o Relatório de Posição de Ativos da Central de Custódia de Títulos e Liquidação Financeira – CETIP (“CETIP”), solicitado pela EMISSORA e emitido por ocasião dos pagamentos das obrigações decorrentes da presente emissão, ou a qualquer momento.
4. **ESPÉCIE:** As Debêntures desta emissão serão da espécie quirografária, sem preferência.
5. **SÉRIES:** A emissão será em série única.
6. **DATA DE EMISSÃO:** 15 de dezembro de 1999 para todas as Debêntures desta emissão (“Data de Emissão”).
7. **VENCIMENTO:** 15 de dezembro de 2002 para todas as Debêntures desta emissão.
8. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** As Debêntures desta 4ª (quarta) emissão não terão seu valor nominal atualizado monetariamente.
9. **JUROS REMUNERATÓRIOS:** Às Debêntures desta emissão serão conferidos Juros Remuneratórios, acrescidos de Sobretaxa, calculados a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento semestral, observado o disposto nos itens seguintes:
 - 9.1. Temos por definição que:
 - a) **Taxa DI** é a taxa de juros baseada na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – Over Extra Grupo, calculada e divulgada pela CETIP, em percentual (%) ao ano, base de 252 dias;

- b) **Sobretaxa** é um percentual que incidirá sobre a Taxa DI, expresso na fórmula contida no item 9.5 a seguir, sob a forma decimal, com duas casas, a ser definido pelo Conselho de Administração da **EMISSORA**;
- c) **Período de Vigência da Remuneração** é o intervalo de tempo durante o qual o valor dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa será calculado sobre o valor nominal das Debêntures para pagamento conforme item 9.8 a seguir;
- d) **Primeiro Período de Vigência da Remuneração** é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data da primeira repactuação, ou seja, de 15 de dezembro de 1999 até 15 de dezembro de 2000;
- e) **Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data do último vencimento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de vencimento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, cada “Período de Capitalização” sucedendo o anterior sem solução de continuidade;
- f) **Subperíodo de Capitalização** é o intervalo de tempo contido em cada Período de Capitalização, possuindo duração idêntica ao prazo definido para a Taxa DI apurada. Assim: o primeiro Subperíodo de Capitalização terá início na Data de Emissão das Debêntures e término no prazo definido para a Taxa DI apurada; o Subperíodo de Capitalização seguinte terá início na data de vencimento do Subperíodo de Capitalização anterior e encerramento no prazo definido para a Taxa DI apurada, e assim sucessivamente até cobrir todo o Período de Capitalização.
- 9.2. Os Juros Remuneratórios serão calculados para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do Primeiro Período de Vigência da Remuneração, conforme estabelecido pela fórmula abaixo.
- 9.3. Para o Primeiro Período de Vigência da Remuneração a Sobretaxa será fixada em 104,00% (cento e quatro por cento);
- 9.4. Para os demais Períodos de Vigência da Remuneração, as Debêntures serão remuneradas com Juros Remuneratórios e Sobretaxa, a serem definidos pelo Conselho de Administração da **EMISSORA** conforme item 10 seguinte.
- 9.5. A remuneração das Debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:
- $$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j) - 1], \text{ onde:}$$
- JR = valor dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, a serem pagos no final de cada Período de Capitalização;
- VN = valor nominal unitário da debênture no início de cada Período de Capitalização;
- $(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulado no Período de Capitalização dos Juros Remuneratórios, calculado conforme abaixo;
- Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:
- $$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{d_j/252} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$
- f_j = fator da Taxa DI, referente ao “Subperíodo de Capitalização j”;
- Taxa DI_j = Taxa DI, referente ao “Subperíodo de Capitalização j”;
- d_j = número de dias úteis contidos no “Subperíodo de Capitalização j”, idêntico ao prazo definido para a Taxa DI_j apurada;
- S = Sobretaxa.
- 9.6. As condições de remuneração definidas acima terão vigência durante o Primeiro Período de Vigência da Remuneração.
- 9.7. A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão.

- 9.8. Os Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, correspondentes aos Períodos de Capitalização, serão devidos e pagos semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se no primeiro dia 15 de junho e dezembro de cada ano.
- 9.9. No caso de extinção ou impossibilidade legal de aplicação às Debêntures, da Taxa DI, conforme definido na Escritura de Emissão, será utilizado em sua substituição, o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Na sua ausência, o **AGENTE FIDUCIÁRIO** deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para a deliberação, de comum acordo com a **EMISSORA**, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a respeito do novo parâmetro de remuneração das Debêntures, a ser proposto pela **EMISSORA**.
10. **REPACTUAÇÃO:** Caberá ao Conselho de Administração da **EMISSORA** deliberar sobre as condições da repactuação das Debêntures, aprovando o novo Período de Vigência da Remuneração e as condições da remuneração, Juros Remuneratórios e Sobretaxa, se houver, a serem pagos, bem como a época de seu pagamento. As deliberações do Conselho de Administração da **EMISSORA** sobre as condições de repactuação serão comunicadas pela **EMISSORA**, por intermédio de publicação de “Aviso aos Debenturistas”, até 10 (dez) dias úteis antes do encerramento de cada Período de Vigência da Remuneração, informando: a) o prazo do próximo Período de Vigência da Remuneração, obedecendo o prazo mínimo estabelecido pela legislação pertinente; b) a modalidade da taxa, os Juros Remuneratórios e a Sobretaxa, se houver, a vigor durante o próximo Período de Vigência da Remuneração; c) as datas de vencimento e de pagamento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, se houver; d) a data limite e o local em que os debenturistas que não concordarem com as novas condições fixadas pelo Conselho de Administração da **EMISSORA** para o novo Período de Vigência da Remuneração deverão manifestar sua opção de exercer o direito de venda de suas Debêntures.
- 10.1. Os debenturistas que não concordarem com as novas condições fixadas pelo Conselho de Administração da **EMISSORA** terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação do “Aviso aos Debenturistas”, efetuado na forma do item 19 abaixo, para manifestar junto à **EMISSORA** (junto ao CETIP, em sua sede social ou em local indicado pela **EMISSORA**), sua opção de exercer o direito de venda de suas Debêntures à **EMISSORA**;
- 10.2. A **EMISSORA** obriga-se a adquirir a totalidade das Debêntures decorrentes desta emissão nas datas de encerramento de cada Período de Vigência da Remuneração, à opção dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração, pelo valor nominal da debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados “pro-rata temporis”, e Sobretaxa, se houver, definidos para o período vencido, calculados desde a Data de Emissão, ou do último pagamento de Juros Remuneratórios e Sobretaxa, prevalecendo o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento.
- 10.3. As Debêntures adquiridas pela **EMISSORA**, em decorrência do exercício da opção de venda do debenturista, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da **EMISSORA** ou ser novamente colocadas no mercado.
- 10.4. Fica desde já definido que o primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures terá início na Data de Emissão das Debêntures e vencimento em 15 de dezembro de 2000, data da 1ª repactuação.
11. **SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:** As Debêntures desta emissão serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, pelo seu valor nominal, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados “pro-rata die”, e Sobretaxa, apurados desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização.
12. **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na capital dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.
13. **JUROS DE MORA:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela **EMISSORA**, ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, acrescido de multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, além dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, tal como estabelecidos na Escritura de Emissão, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

14. **DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS ACRÉSCIMOS:** Sem prejuízo do disposto no item 13 acima, o não comparecimento de debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão, não lhe dará o direito ao recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.
15. **AQUISIÇÃO FACULTATIVA:** A **EMISSORA** poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures da 4ª (quarta) emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as Debêntures adquiridas pela **EMISSORA** poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da **EMISSORA**, ou ser novamente colocadas no mercado.
16. **RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO:** As Debêntures objeto desta emissão, por decisão do Conselho de Administração da **EMISSORA**, e mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias úteis, poderão ser resgatadas, de forma total ou parcial, neste caso mediante sorteio coordenado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, com pagamento do seu valor nominal acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa a que fizerem jus. Na hipótese de resgate parcial, a empresa deverá comunicar aos debenturistas sorteados a decisão do resgate, os quais solicitarão ao CETIP a retirada das Debêntures do sistema.
17. **NEGOCIAÇÃO:** A emissão será registrada para negociação no mercado secundário, através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88.
18. **LOCAL DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos referentes ao principal e aos Juros Remuneratórios, acrescidos da Sobretaxa a que fazem jus as Debêntures desta emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, ou na sede social da **EMISSORA**, na hipótese do debenturista não estar vinculado a este sistema, ou ainda, em instituição financeira contratada para tal fim.
19. **PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA:** Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente publicados, na forma de avisos, no jornal Gazeta Mercantil, em prazos tais que permitam aos debenturistas o adequado acompanhamento das ocorrências na vida da debênture.
20. **VENCIMENTO ANTECIPADO:** O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das Debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela **EMISSORA**, do valor nominal da debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados “pro-rata temporis”, e Sobretaxa, se houver, devidos, calculados desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento de Juros Remuneratórios e Sobretaxa, prevalecendo a que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sendo essa declaração de vencimento antecipado efetivada por notificação extrajudicial à **EMISSORA**, através de Cartório de Títulos e Documentos, na ocorrência dos seguintes eventos:
 - a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a **EMISSORA**;
 - b) pedido de concordata preventiva formulado pela **EMISSORA**;
 - c) liquidação ou decretação de falência da **EMISSORA**;
 - d) falta de cumprimento, pela **EMISSORA**, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso escrito que lhe for enviado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**; e
 - e) vencimento antecipado de qualquer dívida da **EMISSORA**, em razão de inadimplência contratual cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações da **EMISSORA**, previstas na Escritura de Emissão;
21. **DELEGAÇÃO:** Foi delegado ao Conselho de Administração da **EMISSORA**, com referência às deliberações tomadas na AGE realizada em 5 de novembro de 1999, poderes para, independentemente de convocação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária:
 - a) propor, em nome da **EMISSORA**, à assembléia de debenturistas, alterações que julgar necessárias na competente escritura de emissão reguladora da 4ª (quarta) emissão de Debêntures;
 - b) deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59, da Lei nº 6.404 de 15/12/76; e,
 - c) cancelar as Debêntures da 4ª (quarta) emissão que não vierem a ser subscritas.

22. **PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA:** Será adotado o procedimento diferenciado para a distribuição pública das Debêntures, referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não sendo utilizada a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, em ordem cronológica de pedidos, os clientes dos coordenadores da distribuição que desejarem efetuar investimentos na **EMISSORA**.

VII. ATENDIMENTO AOS DEBENTURISTAS

Todos os pagamentos aos debenturistas serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - ou, na hipótese do debenturista não estar vinculado àquele sistema, no Departamento de Acionistas da empresa **EMISSORA** situado à Avenida João Pinheiro, 580, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

BANCO MANDATÁRIO:

Nome: **BANCO ITAÚ S.A.**

Endereço: Rua Boa Vista, 176 - Centro - São Paulo - SP.

VIII. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados com a colocação da presente emissão de Debêntures, assim como do aumento de capital que está sendo conduzido simultaneamente, destinar-se-ão à reestruturação financeira da **EMISSORA**, por meio da redução de dívidas de curto prazo, que em 30 de setembro de 1999 representavam R\$ 1.036,0 milhões, consistente, principalmente, no resgate de R\$ 330,0 milhões em notas promissórias emitidas através de subscrição pública e de US\$ 65,0 milhões em euro short term notes, objetivando, dessa forma, o alongamento do perfil de seu passivo.

IX. RELACIONAMENTO DA EMPRESA EMISSORA COM O COORDENADOR DA DISTRIBUIÇÃO

O **COORDENADOR** possui relacionamento comercial com a **EMISSORA**, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro. Em 26/11/99, o **COORDENADOR** possuía os seguintes créditos contra a **EMISSORA**:

<u>Modalidade</u>	<u>Valor (R\$) em 26.11.99</u>
ACC/ACE	34.471.552,00
Capital de Giro.....	18.000.000,00
Outros.....	8.354.552,00
TOTAL	60.826.104,00

Além disso, o **COORDENADOR** possui participação minoritária (2,32% das ações ordinárias e 2,93% do total do capital social) na empresa **EMISSORA**, a qual possui relacionamento unicamente de natureza comercial com o BANCO do BRASIL S/A, acionista controlador do **COORDENADOR**. No momento, existe ainda a relação que decorre do contrato firmado para distribuição pública das Debêntures desta 4ª (quarta) emissão e das ações preferenciais, também em processo de emissão.

X. CONTRATO DE GARANTIA DE LIQUIDEZ

Não há e nem será constituído fundo de sustentação para as Debêntures objeto da presente emissão.

XI. INSTITUIÇÃO COORDENADORA

Nome: **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, 5º andar - Brasília - DF.

XII. AGENTE FIDUCIÁRIO

Nome: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Endereço: Avenida das Américas 500, bl. 13, grupo 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

XIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quaisquer informações complementares sobre a Companhia e a distribuição em questão, poderão ser obtidas junto ao **COORDENADOR** da operação, ou na CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SUMÁRIO DO PROSPECTO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

SUMÁRIO DO PROSPECTO

Este sumário destaca informações contidas em outras seções deste Prospecto. É possível que este sumário não contenha todas as informações que deverão ser consideradas antes de se tomar a decisão de investir nas Debêntures. Recomendamos que este Prospecto seja lido com cuidado, inclusive a seção sobre “Fatores de Risco”, bem como as Demonstrações Financeiras da Acesita e suas respectivas Notas Explicativas.

A Emissora

A Acesita é o maior produtor de aços especiais e o único produtor integrado de aços planos inoxidáveis e siliciosos da América do Sul. A Companhia produz aço inoxidável para bens de consumo, bens de capital, construção civil, transporte, cutelaria, linha branca, tubos e produtos de cunhagem; aço silicioso de grão orientado (GO) para transformadores; aço silicioso de grão não-orientado (GNO) para motores, compressores e geradores; aço carbono alta liga e baixa liga para implementos agrícolas e autopeças e barras de aço carbono para autopeças e forjarias. Estima-se que a Companhia atualmente venda, aproximadamente 85% do aço inoxidável comercializado no Brasil e 35% do aço inoxidável comercializado na Argentina.

Além das atividades acima descritas - a produção de aço inoxidável, aços siliciosos, aços ao carbono/ligados e barras - a Companhia também tem participação - direta e/ou indireta - em várias sociedades controladas e coligadas que, juntas, respondem pela produção de outros produtos, tais como placas de aço carbono, aço forjado, barras, produtos florestais, além da venda e distribuição de seus produtos. Estas sociedades incluem a Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST (“CST”), o maior produtor mundial de placas de aço carbono, na qual a Acesita detém participação societária indireta, através de uma holding chamada Aços Planos do Sul S.A.; Sifco S.A. (“Sifco”), produtora de aço forjado e produtos para a indústria automobilística; Acesita Energética Ltda., uma subsidiária que produz, entre outros produtos, o carvão vegetal com o qual a Acesita opera um de seus altos-fornos; Indústrias Villares S.A. (“Indústrias Villares”), a holding do Grupo Villares; e, por fim, a Aços Villares S.A. (“Aços Villares”), produtora de barras. Vide “Atividades da Emissora - Principais Empresas Ligadas”.

Os investimentos na Sifco, Indústrias Villares e Aços Villares foram incluídos no plano de reestruturação da Companhia. Vide “Atividades da Emissora – Programa de Desinvestimentos.”

Relacionamento com Usinor

Em setembro de 1998 a Companhia concluiu um processo de capitalização que resultou na entrada do grupo industrial francês Usinor, através de sua subsidiária brasileira Usinor Empreendimentos e Participações Ltda. (o “Grupo Usinor” ou simplesmente “Usinor”), tornando-se o acionista majoritário da Companhia. O montante dessa operação, que contou com a participação dos fundos de pensão controladores da Acesita (Petros, Previ e Sistel), totalizou R\$ 1,02 bilhão, sendo R\$ 572 milhões sob a forma de aumento de capital, e R\$ 448 milhões através da compra pela Usinor de 49,9% de participação na Aços Planos do Sul S.A., holding que detém participação de 37,29% na CST. Como resultado, a Usinor tornou-se o maior acionista da Acesita detendo 38,94% de seu capital votante e 27,68% de seu capital total. Além de integrar-se ao Acordo de Acionistas da Companhia, a Usinor assumiu o papel de investidor estratégico, tendo assegurados poderes gerenciais adequados, inclusive os necessários à implementação de todas as potenciais sinergias entre os grupos Usinor e Acesita. Vide “Principais Acionistas - Acordo de Acionistas”.

Usinor, um dos líderes globais na produção e venda de produtos siderúrgicos, mantém operações na Europa, Ásia, América Norte e América do Sul. A Usinor é um dos três maiores produtores de aço em volume no mundo, e o segundo maior em vendas, uma vez que seu foco são produtos de aço de maior valor agregado. Durante o ano de 1998, a Usinor produziu 16,4 milhões de toneladas de aço e teve receita líquida de FF71,8 bilhões (aproximadamente, US\$ 12,8 bilhões) dos quais 68% foram gerados fora da França. Em 31 de dezembro 1998, a Usinor possuía aproximadamente 48.500 empregados.

Estratégias

Em 1998, a Acesita deu um passo fundamental para seu reconhecimento no cenário global. O acordo assinado entre os fundos de pensão então controladores da Companhia e a Usinor, segundo maior grupo siderúrgico da Europa, permitiu a entrada do grupo francês no bloco de controle da empresa.

Esta parceria estratégica reforçou a estrutura de capital da Acesita, acelerou o seu desenvolvimento empresarial e fortaleceu o seu posicionamento estratégico como o único produtor integrado de aços especiais inoxidáveis e siliciosos da América do Sul. Como fruto dessa parceria estratégica e com o objetivo de conduzir a Companhia à lucratividade e à competitividade global, a Acesita adotou a seguinte estratégia:

Concentração no Core Business

Em seu novo contexto, a Acesita passa a concentrar suas operações nos negócios de aços inoxidáveis, aços siliciosos e aços ao carbono especiais além de manter a participação estratégica na CST. Este novo foco está em sintonia com a estratégia do Grupo Usinor, maximizando as sinergias entre as empresas.

Em linha com esta estratégia, em julho de 1998 a Companhia vendeu 100% de sua participação na Forjas Acesita S.A., empresa produtora de peças forjadas para a indústria automobilística, para a Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., por R\$ 24,5 milhões. Além disso, em maio de 1999, a Companhia vendeu sua participação de 10,42% na Elevadores Atlas S.A., líder no mercado de elevadores e escadas rolantes, para a Elevadores Schindler do Brasil S.A. por R\$ 76,9 milhões. A Acesita utilizou os montantes obtidos com estas vendas para a redução de seu endividamento. Vide “Atividades da Emissora – Programa de Desinvestimentos”.

Desenvolvimento de Sinergias Tecnológicas

O contínuo aumento das sinergias operacionais vem contribuindo rapidamente para o aumento de eficiência e ganhos de produtividade na Companhia. Em 1999, foi firmado um contrato de assistência técnica entre a Acesita e a Usinor, objetivando aumentar a produtividade e aperfeiçoar a qualidade de seus produtos, através da melhoria tecnológica de seus equipamentos e processos. O desenvolvimento da parceria técnica inclui intenso intercâmbio entre o corpo técnico das duas empresas, principalmente com visitas dos representantes das unidades produtoras de aços inoxidáveis na França, no Brasil, nos Estados Unidos e na Tailândia.

Desenvolvimento de Sinergias Comerciais

Os benefícios comerciais procurados pela Acesita em sua associação com a Usinor dão-se em duas vertentes. Primeiramente, a atuação da Acesita no mercado internacional vem sendo impulsionada pela utilização da rede de distribuição mundial da Usinor. Particularmente, no início de 1999, foi fundada a empresa francesa Usinor Stainless, responsável exclusivamente pela coordenação das exportações de aços inoxidáveis das empresas ligadas ao Grupo Usinor, sem impedir, no entanto, que essas empresas atuem de forma independente. Desta maneira, compete diretamente à Acesita a exportação para os países do Mercosul, enquanto as demais vendas externas estarão progressivamente sendo realizadas sob a coordenação da Usinor Stainless. Situação análoga se verifica nas demais unidades industriais de aço inoxidável do Grupo Usinor.

Estas sinergias permitem à Acesita adotar três principais modalidades de exportações: (i) diretamente ao cliente final, o que possibilita o estabelecimento de contratos de longo prazo, ao contrário do que ocorria quando das exportações através de “trading companies”; (ii) fornecimento de produtos para os centros de serviços da Usinor em todo o mundo; e (iii) transferência de produtos entre as empresas do Grupo Usinor, já que nem todas são integradas.

Em segundo lugar, no que diz respeito à aquisição de matérias primas, a Acesita tem coordenado suas compras de insumos importados no contexto do Grupo Usinor, com os naturais reflexos positivos da aquisição em grande escala, estratégia anteriormente impossível na posição de empresa independente.

Concentração em Mercados Alvo

A Companhia identificou como principal mercado alvo para seus produtos os países da América do Sul, uma região para a qual a Acesita pretende continuar oferecendo aços inoxidáveis e siliciosos da mais alta qualidade. Particularmente, desde a desvalorização do real em janeiro de 1999, a Companhia ganhou competitividade no mercado de exportação, o que coincide com a tendência de recuperação dos preços de produtos siderúrgicos no mercado internacional, de um lado, e com a entrada em operação da nova linha de laminação a frio de inox da Acesita, de outro, fatos estes que, segundo avaliação da Companhia, têm contribuído para o seu “turn-around” operacional e comercial.

Esforços Contínuos para Redução de Custos

A nova gestão da Companhia tem como objetivo tornar a Acesita competitiva no cenário global. Para tanto, medidas para redução dos custos de produção vêm sendo implementadas, juntamente com o desenvolvimento das sinergias técnicas e comerciais. A Acesita já tem como objetivo estabelecido e em fase de implantação a redução de custos operacionais e administrativos da ordem de R\$ 50 milhões até o final do ano 2000, dentro do programa denominado V-2000, o que representa uma redução de aproximadamente 11% dos custos dos produtos vendidos apurados em 1998. Uma ação significativa neste sentido já ocorreu ao final de 1998, com o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), que contou com a adesão de 555 empregados, ou 13% do efetivo da empresa àquela época, representando uma economia anual de R\$ 17 milhões.

As outras etapas do programa V-2000 incluem o inventário de todos os processos industriais, com a identificação das possíveis ações de melhorias, fase esta que já se encontra em processo de conclusão. O próximo passo refere-se à implementação das ações definidas, com conclusão até o final do ano 2000.

Gestão do Endividamento

Um dos principais objetivos da nova administração diz respeito ao gerenciamento do endividamento da Companhia. A estratégia de reestruturação do passivo da Acesita visa adequar a amortização de seus compromissos financeiros à sua crescente capacidade de geração de caixa. Neste sentido, a Companhia tem procurado realizar operações financeiras de forma a alongar o perfil de sua dívida e de reduzir seu custo médio. Em 31 de agosto de 1998, antes da injeção de capital pela Usinor, a dívida líquida da Acesita, incluindo as dívidas detidas pela Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda., Acesita International Ltd. e Sifco, atingiu R\$ 2,0 bilhões. Após a operação de capitalização que envolveu R\$ 1,02 bilhão em setembro de 1998, e que foi utilizada para a redução de endividamento, a dívida líquida da Companhia foi reduzida para R\$ 1,2 bilhão, em 31 de dezembro de 1998, também incluindo os valores referentes àquelas empresas. Devido principalmente à desvalorização cambial de janeiro de 1999, que impactou negativamente o passivo da Acesita, a dívida líquida da Companhia atingiu R\$ 1,4 bilhão em 30 de setembro de 1999.

Diante disso, a Companhia está atualmente estudando um novo pacote financeiro para reduzir e consolidar o seu endividamento. No plano interno, além da presente Oferta, a Acesita está simultaneamente lançando R\$ 150 milhões em ações preferenciais. Vide “Capitalização”. No plano externo, a Companhia espera ter disponível a partir do 1º semestre de 2000, uma linha rotativa de financiamento à importação de matéria prima, e está estudando a possibilidade de realizar uma operação de securitização de recebíveis de exportação. Tanto as operações nacionais quanto as internacionais contam com o suporte dos acionistas controladores, Petros, Previ, Sistel e Usinor. Contudo, não há como assegurar que essas estruturas de financiamento serão efetivamente implementadas ou, se implementadas, que o serão de forma satisfatória em termos de custos e prazos.

Informações Financeiras Seleccionadas

As informações financeiras seleccionadas da Acesita, apresentadas a seguir para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1996, 1997 e 1998, e para os períodos encerrados em 30 de setembro de 1998 e 1999, estão qualificadas em conformidade com as Demonstrações Financeiras da Acesita S.A. (e com as Notas Explicativas àquelas) incluídas neste Prospecto e devem, portanto, ser lidas em conjunto com as mesmas.

	(em R\$ mil)				
	Anos findos em 31 de dezembro			Períodos findos em 30 de setembro	
	1996	1997	1998	1998	1999
Demonstrativo de Resultados:					
Receita Líquida	570.349	583.704	568.983	440.479	609.885
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(506.296)	(472.612)	(479.665)	(354.925)	(469.000)
Lucro Bruto	64.053	111.092	89.318	85.554	140.885
Despesas Operacionais	(86.991)	(83.041)	(82.126)	(62.011)	(80.312)
Resultado da Atividade	(22.938)	28.051	7.192	23.543	60.573
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(50.660)	(130.366)	(230.899)	(176.873)	(380.139)
Equivalência Patrimonial	53.216	52.674	(57.128)	15.000	(129.435)
Receitas (Despesas) não Operacionais	24.361	31.390	12.676	13.601	50.416
Itens Extraordinários	-	-	(394.782)	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido	2.812	3.784	(619.784)	(85.265)	(394.546)

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
	1996	1997	1998	1998	1999
Balço Patrimonial:					
Ativo					
Disponibilidades.....	6.964	764	57.642	562.523	163.894
Total do Ativo Circulante.....	202.787	195.843	265.005	817.006	479.238
Total do Realizável a Longo Prazo.....	157.412	284.820	571.033	613.672	759.252
Investimentos.....	917.430	1.114.601	575.811	753.277	654.757
Imobilizado.....	1.036.949	1.085.077	1.168.819	1.156.029	1.680.613
Total do Ativo Permanente.....	1.967.529	2.217.371	1.744.630	1.924.108	2.502.052
Ativo Total.....	2.327.728	2.698.034	2.580.668	3.354.786	3.740.542
Passivo					
Empréstimos e Financiamentos.....	286.425	403.754	254.350	641.584	1.009.432
Debêntures.....	15.225	16.584	252.876	219.451	26.558
Total do Passivo Circulante.....	479.508	578.089	707.405	1.030.670	1.290.161
Empréstimos e Financiamentos.....	387.970	514.326	336.151	479.294	461.967
Debêntures.....	211.912	233.512	117.348	-	111.818
Total do Exigível a Longo Prazo.....	677.305	947.049	752.401	668.734	1.116.079
Patrimônio Líquido.....	1.170.915	1.172.896	1.120.862	1.655.382	1.334.302
Passivo Total.....	2.327.728	2.698.034	2.580.668	3.354.786	3.740.542
Outras Informações Financeiras					
Margem da Atividade.....	-4,0%	4,8%	1,3%	5,3%	9,9%
Depreciação e Amortização.....	26.501	33.386	43.624	31.086	56.713
EBITDA ⁽¹⁾	3.563	61.437	50.816	54.629	117.286
Margem EBITDA.....	0,6%	10,5%	8,9%	12,4%	19,2%
EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas.....	0,1	0,5	0,2	0,3	0,3
CAPEX ⁽²⁾	166.661	140.651	94.601	73.481	28.298
Dívida Total / Capitalização Total ⁽³⁾	44%	50%	46%	45%	55%
Dívida Líquida ⁽⁴⁾ / Patrimônio Líquido.....	76%	100%	81%	47%	108%

(1) - EBITDA definido como Resultado da Atividade + Depreciação, Exaustão e Amortização.

(2) - Investimentos nos ativos operacionais.

(3) - Não considerando dívidas com pessoas ligadas.

(4) - Não considerando dívidas e créditos com pessoas ligadas.

FATORES DE RISCO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os investidores em potencial deverão considerar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Acesita poderão se afetados de forma substancialmente adversa.

Considerações referentes à Companhia

Endividamento

Em 30 de setembro de 1999, considerando-se dados não-consolidados, o endividamento bruto da Companhia era da ordem de R\$ 1.609,8 milhões, sendo 64% em dívida de curto prazo, e o índice dívida/patrimônio líquido da Companhia era 121%. Este grau de alavancagem poderá prejudicar a capacidade da Companhia, no futuro, de financiar suas operações e necessidades de capital em termos e condições aceitáveis, podendo tornar seus resultados operacionais mais suscetíveis às elevações das taxas de juros domésticas e internacionais. Ademais, em 30 de setembro de 1999, 69,5% das dívidas da Companhia eram denominadas em moeda estrangeira, sendo que, no primeiro trimestre de 1999, quando ocorreu a desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, o efeito negativo sobre o endividamento da Companhia verificado no período montou a R\$ 295,0 milhões. Entretanto, visando proteger-se de novas desvalorizações do real, a Companhia efetuou hedge de parte de suas posições passivas denominadas em dólar, cujo montante total era de US\$ 211 milhões em 30 de setembro de 1999. Porém, não foi contratado hedge para o montante de, aproximadamente, US\$ 150 milhões referente aos Eurobonds em circulação emitidos pela Companhia em outubro de 1996 devido à falta de liquidez no mercado de derivativos para o prazo de vencimento destes títulos. Além disso, a Acesita também não efetuou hedge para suas operações de adiantamento sobre contratos de câmbio, pré-pagamento de exportações e securitização de exportações por considerar que este montante está naturalmente protegido de eventuais desvalorizações do real pelas exportações da Companhia. Portanto, qualquer nova desvalorização significativa do real poderá impactar negativamente a parcela do passivo da Companhia não protegida por operações de hedge e prejudicar os resultados das operações, condição financeira e perspectivas da Acesita. Os acionistas controladores da Acesita, que incluem três grandes fundos de pensão brasileiros (Petros, Previ e Sistel) e a Usinor vêm demonstrando forte compromisso com as necessidades financeiras da Companhia, inclusive mediante a realização de aportes de capital e de empréstimos via subscrição de títulos de dívida de emissão da Companhia. Todavia, não se pode garantir que a Companhia continuará a gozar do apoio financeiro de seus acionistas nem que as condições desse apoio serão aceitáveis à Companhia no futuro. Vide “Capitalização” e “Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras.”

Natureza Cíclica da Indústria de Aço Inoxidável

A indústria de aço inoxidável é de natureza cíclica. A demanda por produtos de aço inoxidável e o custo dos insumos utilizados em sua fabricação são sensíveis à conjuntura econômica mundial, bem como às condições prevaletentes nos países em que os produtos acabados de aço são fabricados. Os preços do aço inoxidável no mercado internacional atingiram seu pico no primeiro semestre de 1995, tendo declinado desde então, com ligeiras flutuações. Em 1998, os preços do aço inoxidável no mercado internacional caíram a seu nível mais baixo nos últimos quatro anos. No entanto, a desvalorização do real teve impacto favorável sobre as vendas de aço inoxidável da Acesita no mercado interno, tendo a Companhia recuperado, nos primeiros nove meses de 1999, sua participação de mercado histórica superior a 85%. Nos primeiros nove meses de 1999, o volume das vendas de aço inoxidável no mercado interno cresceu 27,6% em comparação ao mesmo período do ano anterior, enquanto as receitas provenientes das vendas deste produto no mercado interno e externo cresceram 61,3% no mesmo período. Apesar dos benefícios da desvalorização do real sobre os preços do aço inoxidável da Companhia, em reais, caso os preços deste produto venham a cair ainda mais no mercado internacional, os resultados das operações, condição financeira e perspectivas da Companhia poderão ser prejudicados.

Investimento na CST

A Companhia detém participação acionária de 19,62% no capital total da CST, sendo 18,68% através da holding Aços Planos do Sul S.A., na qual participa com 50,1% e 0,94% diretamente. Esse investimento respondeu por cerca de 43% do patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 1999. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1997 e 1998, a Companhia recebeu da CST dividendos no valor de R\$ 36,4 milhões e R\$ 24,8 milhões, respectivamente. As condições de competitividade no mercado de placas de aço no final de 1998 e no início de 1999 não permitiram que a CST continuasse a pagar dividendos. A CST está atualmente

implementando um programa de investimentos de grande porte para aquisição de imobilizado visando capacitá-la à produção de bobinas de aço laminado a quente. Caso a CST venha a reter parcela substancial de seus lucros a fim de custear seu programa de investimentos, ela não conseguirá distribuir a mesma percentagem ou valor de dividendos que distribuiu no passado. Vide “Atividades da Emissora - Investimento na CST.”

Custo e Fornecimento de Matérias Primas

As operações da Acesita no setor de siderurgia demandam matérias primas em volume significativo, sobretudo níquel, cromo e minério de ferro, os quais encontram-se sujeitos a flutuações de preço em função da conjuntura do mercado internacional. Após a desvalorização do real, a Acesita conseguiu elevar os preços de seus produtos siderúrgicos para recuperar os aumentos no custo das matérias primas, sobretudo as importadas. Entretanto, a Companhia nem sempre tem conseguido repassar aos preços de seus produtos os aumentos nos custos de suas matérias primas. Caso a Companhia não tenha condições de repassar os aumentos de custos que porventura venham a ocorrer no futuro, tal fato poderá ter efeito prejudicial relevante sobre os resultados das operações, condição financeira e perspectivas da Acesita. Vide “Atividades da Emissora – Matérias Primas e Fornecedores.”

Custos Potenciais da Observância da Legislação Ambiental

As plantas industriais da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento, atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente, sendo que a Companhia tem realizado e continuará a realizar dispêndios substanciais a fim de dar cumprimento a essas disposições. A Companhia acredita que suas instalações atendam às leis e regulamentos em questão, e não acredita que a observância dos mesmos no futuro terá efeito prejudicial relevante sobre seus resultados operacionais ou sobre sua situação financeira. Todavia, caso a legislação ambiental venha a se tornar mais severa, os dispêndios para aquisição de imobilizado da Companhia e seus custos para atendimento dessa legislação poderão aumentar no futuro.

Adequação dos Sistemas Eletrônicos da Emissora para Datas Posteriores ao Ano 1999

Alguns programas de computadores utilizam dois dígitos em vez de quatro para identificar os anos, o que leva a tratar as referências ao ano 2000 como referências ao ano 1900. Erros desse tipo nos programas de computação da Companhia, e de suas controladas e coligadas que executam aplicativos sensíveis a datas, poderiam levar a erros de cálculo ou a falhas no sistema que afetariam suas operações e resultariam em incapacidade temporária para processar dados, enviar faturas ou realizar operações comerciais normais. Desta forma, sistemas que não estão em conformidade com a questão do ano 2000 devem ser ajustados para enfrentar os problemas desta natureza antes da chegada do ano 2000.

Desde o final do ano de 1997, a Companhia vem desenvolvendo esforços no sentido de prevenir-se contra eventuais problemas oriundos dos erros de identificação de datas a partir do ano 2000. Ao longo desses anos, todos os sistemas da Companhia foram testados ou de outra forma adequados à questão do ano 2000. Além disso, a Companhia também consultou seus fornecedores, prestadores de serviços e outras partes com o intuito de verificar se essas partes estão ajustando-se à questão do ano 2000. Até a presente data, a Companhia não identificou qualquer dessas partes, cujos sistemas não estão em conformidade com a questão do ano 2000.

A Acesita também completou seus planos de contingência a serem implementados após a ocorrência de falhas resultantes da questão do ano 2000 em seus sistemas, bem como nos sistemas de terceiros que poderiam afetar a Companhia.

Apesar disso, qualquer falha nos sistemas da Companhia ou de terceiros que com ela se relacionem pode afetar negativamente os resultados das operações da Acesita.

Concentração de Mercado

De acordo com a legislação brasileira, todos os atos de concentração envolvendo ao menos uma empresa com receita bruta anual de no mínimo R\$ 400 milhões ou dominando 20% ou mais do mercado em que atua, devem ser reportados às autoridades responsáveis pela defesa e proteção econômica, que independentemente de aprovação da operação, podem impor penalidades pela falta de apresentação dos documentos pertinentes em tempo hábil.

Em 1996, a Companhia e a Aços Villares informaram no prazo legal a transferência do controle acionário da Eletrometal S.A. Metais Especiais (“Eletrometal”), atualmente Villares Metals, pela Aços Villares. Esta operação está atualmente sendo analisada pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

Ainda, anteriormente à operação da Eletrometal, a Companhia esteve envolvida nas seguintes operações (que não foram reportadas às autoridades competentes): (i) a aquisição, pela Companhia, de 50,1% do capital da Eletrometal em 1994 e os 49,9% restantes em 1995; e (ii) a aquisição, pela Companhia, de 31% e pelo Grupo Sul América de 20% do capital votante da Indústrias Villares S.A. em 1995. A operação referida em (ii) acima, foi objeto de um procedimento administrativo, visando à determinação da necessidade ou não de a operação ter sido informada às autoridades competentes. Este procedimento foi encerrado, mas, no final de 1998, o Departamento de Defesa e Proteção Econômica (DPDE) sugeriu que o caso fosse reaberto e solicitou informações adicionais para a Companhia em relação às operações referidas em (i) e (ii) acima. Tais investigações podem afetar ou causar atrasos no procedimento da transferência do controle da Eletrometal. A Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, acredita que as autoridades competentes podem impor multas pelo atraso em fornecer as informações pertinentes às operações referidas acima, em tempo hábil.

Informações acerca do Futuro da Acesita

Este Prospecto contém informações acerca das perspectivas do futuro da Acesita que refletem as opiniões da Emissora com relação a desenvolvimentos futuros e que, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Embora a Emissora acredite que as informações acerca das perspectivas do seu futuro sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não pode haver garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos na seção “Fatores de Risco” e em outras seções deste Prospecto. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que” e outras expressões similares identificam informações acerca das perspectivas sobre o futuro da Emissora. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Emissora e a não tomar decisões de investimento unicamente baseadas em previsões futuras ou expectativas. A Acesita não assume nenhuma obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação acerca das perspectivas de seu futuro.

Considerações referentes às Debêntures

Colocação das Debêntures em Regime de Melhores Esforços

O regime de colocação das Debêntures, estabelecido no “Contrato de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples da Acesita S.A.”, firmado entre a Acesita e o Coordenador, é a garantia firme para uma parcela de 18.000 Debêntures e o regime de melhores esforços para as 12.000 Debêntures restantes. Diante disso, nenhuma garantia pode ser dada de que a totalidade das Debêntures será efetivamente colocada e, conseqüentemente, de que o volume de R\$ 300 milhões será captado. No entanto, a Emissora acredita que, diante de seu histórico de bom e fiel cumprimento de suas obrigações, a eventual não colocação da totalidade das Debêntures não prejudicará, de nenhuma forma, aqueles investidores que vierem a subscrever as Debêntures.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados com a colocação da presente emissão de Debêntures, assim como do aumento de capital que está sendo conduzido simultaneamente, destinar-se-ão à reestruturação financeira da Companhia por meio da redução de dívidas de curto prazo, que em 30 de setembro de 1999 representavam R\$ 1.036,0 milhão, consistente, principalmente, no resgate de R\$ 330,0 milhões em notas promissórias emitidas através de subscrição pública e de US\$ 65,0 milhões em euro short term notes, objetivando, dessa forma, o alongamento do perfil de seu passivo.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

A INDÚSTRIA SIDERÚRGICA BRASILEIRA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

A INDÚSTRIA SIDERÚRGICA BRASILEIRA

Panorama Geral

Desde a década de 1940, o aço tem sido extremamente importante para a economia brasileira. Em consequência de uma interrupção no fornecimento de aço durante a Segunda Guerra Mundial e em decorrência do modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo Governo Federal, que visava à auto-suficiência nas indústrias de base, o governo brasileiro iniciou o desenvolvimento da indústria siderúrgica nacional com a fundação da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN (“CSN”). A CSN foi constituída simultaneamente à Companhia Vale do Rio Doce (“CVRD”), que foi criada para explorar as vastas reservas minerais do país. A produção brasileira de aços planos permaneceu sob controle estatal durante quase 50 anos, enquanto o segmento de aços não-planos foi tradicionalmente controlado por empresas do setor privado, tais como o Grupo Gerdau.

Com o desenvolvimento da indústria de base brasileira durante as décadas de 1960 e 1970, o governo criou a Siderurgia Brasileira S.A. - SIDERBRÁS, que monopolizou a indústria siderúrgica nacional durante este período. Em consequência da crise da década de 1980, o acesso do governo brasileiro ao capital estrangeiro foi severamente impactado, o que limitou ainda mais sua capacidade de investimento no setor.

No início da década de 1990, o governo brasileiro instituiu o Programa Nacional de Desestatização (“PND”), sendo a indústria siderúrgica a primeira das indústrias de base a ser privatizada sob o programa. Os maiores produtores integrados de aços planos, que haviam operado como empresas semi-autônomas sob o controle da SIDERBRÁS, foram individualmente privatizados, a começar pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas em outubro de 1991. Este processo perdurou até 1993, e resultou na liquidação da SIDERBRÁS e no leilão público de oito empresas.

Atualmente, a indústria siderúrgica nacional é composta de 15 empresas, com capacidade anual instalada de aproximadamente 30 milhões de toneladas de aço, produzindo uma linha completa de aços planos, não planos e especiais. A indústria de aços planos é atualmente dominada por empresas oriundas da privatização da SIDERBRÁS, enquanto o Grupo Gerdau e a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira são os maiores produtores de aços longos.

Desde o início do processo de privatização, em 1991, até o final do ano de 1998 o setor aumentou sua produção em aproximadamente 149%. Em 1998, o Brasil apresentou exportações totais de 8,8 milhões de toneladas e importações de 0,9 milhão de toneladas, equivalentes a 6,2% do consumo doméstico.

Produção

A produção brasileira de aço bruto cresceu de 25,1 milhões de toneladas em 1989 para 25,8 milhões de toneladas em 1998. Em 1998, o Brasil foi responsável por mais de 50% da produção total de aço da América Latina, sendo o maior produtor da região e o sétimo maior produtor mundial de aço, com participação de 3,4%. Durante os últimos 10 anos, a produção mundial de aço bruto oscilou entre 709 e 786 milhões de toneladas. Em tal período, a produção brasileira representou de 2,7% a 3,6% da produção mundial. A tabela abaixo demonstra o histórico da produção de aço bruto e os dados relacionados nos períodos indicados.

Produção de Aço Bruto⁽¹⁾

	<u>Mundial</u>	<u>E.U.A.</u>	<u>América Latina</u>	<u>México</u>	<u>Brasil</u>	<u>Brasil (% da prod. mundial)</u>
1998 ⁽²⁾	760,2	97,3	51,3	14,1	25,8	3,39
1997	779,6	96,7	52,4	14,3	26,2	3,36
1996	732,3	94,2	49,7	13,2	25,2	3,44
1995	730,4	93,6	47,7	12,1	25,1	3,43
1994	709,0	91,2	46,0	10,3	25,7	3,63
1993	730,6	88,8	43,6	9,2	25,2	3,45
1992	723,4	84,3	42,2	8,5	23,9	3,30
1991	736,2	79,7	39,4	8,0	22,6	3,07
1990	770,1	89,7	38,5	8,7	20,6	2,67
1989	785,9	88,9	42,7	7,9	25,1	3,19

(1) Em milhões de toneladas.

(2) Valores estimados.

Fonte: *International Iron and Steel Institutes* (“IISI”) e Instituto Latino Americano de Ferro e Aço (“ILAFA”).

Os produtos de aço bruto são os lingotes, tarugos, blocos e placas produzidos durante as fases de fusão e lingotamento do processo de produção. Os laminados são os produtos de maior valor agregado, incluindo arames, barras chatas e perfis. A tabela abaixo demonstra o histórico da produção de laminados de aço no Brasil nos períodos indicados.

Produção de Laminados de Aço no Brasil⁽¹⁾

	<u>Aços Planos</u>	<u>Aços Longos</u>	<u>Total</u>
1998 ⁽²⁾	10,4	6,0	16,4
1997.....	11,3	6,1	17,4
1996.....	11,0	5,7	16,7
1995.....	10,6	5,5	16,1
1994.....	10,7	6,7	17,3
1993.....	10,0	6,5	16,5
1992.....	10,1	5,8	15,9
1991.....	9,4	5,5	14,9
1990.....	8,8	6,0	14,7
1989.....	9,8	6,5	16,3

(1) Em milhões de toneladas.

(2) Valores estimados.

Fonte: IBS - Instituto Brasileiro de Siderurgia ("IBS").

As tabelas a seguir apresentam a produção de aço bruto por empresa, no Brasil, nos últimos 3 anos, e o segmento de atuação dos principais blocos operacionais da siderurgia brasileira.

Produção Brasileira de Aço Bruto por Empresa⁽¹⁾

	<u>1996</u>	<u>1997</u>	<u>1998</u>
CSN.....	4.364	4.796	4.708
Usiminas	4.039	3.930	4.023
CST	3.573	3.714	3.818
Cosipa	3.604	3.791	3.519
Gerdau.....	2.878	3.043	2.964
Açominas	2.400	2.376	2.330
Belgo-Mineira	1.402	1.415	1.499
Acesita.....	624	632	687
Mendes Júnior / BMP	652	702	658
Aços Villares / Villares Metals	673	746	625
Mannesmann	523	501	433
Barra Mansa	351	364	346
Itaunense	102	78	72
CBAço.....	35	44	41
Mafersa	16	21	37
Total	25.236	26.153	25.760

(1) Em milhares de toneladas.

Fonte: IBS.

Blocos Operacionais da Siderurgia Brasileira

Grupos	Produção 1998 ⁽¹⁾	Segmento	Mercados Consumidores
Usiminas..... Cosipa.....	7,5	planos	automotiva, linha branca, tubos e estruturas
Gerdau..... Açominas.....	5,3	longos semi-acabados	construção civil e infra-estrutura -
Acesita..... CST..... Villares.....	5,1	planos semi-acabados longos	bens duráveis - automotiva, construção mecânica
CSN.....	4,7	planos	automotiva, linha branca e embalagens
Belgo Mineira..... Mendes Junior.....	2,2	longos	construção civil

(1) Em milhões de toneladas.
Fonte: BNDES.

Consumo

O Produto Interno Bruto real do Brasil aumentou a uma taxa de 0,2% em 1998 e 3,7%, 2,9% e 4,1% em 1997, 1996 e 1995, respectivamente. Tal aumento na atividade econômica ensejou um aumento adicional na demanda doméstica de produtos siderúrgicos. As vendas totais internas, em conjunto com as importações, aumentaram mais de 21%, passando de 11,9 milhões de toneladas em 1995 para 14,5 milhões de toneladas em 1998. A produção industrial brasileira cresceu em todos os setores da economia que apresentam elevado consumo de aço: automotivo, construção civil, bens duráveis e implementos agrícolas.

Historicamente, a indústria siderúrgica brasileira foi afetada por flutuações substanciais na demanda doméstica de aço. Embora a demanda per capita nacional varie de acordo com o PIB, as flutuações na demanda de aço tendem a ser mais acentuadas do que as flutuações na atividade econômica em geral. Para fins de comparação, a tabela abaixo demonstra o consumo aparente de aço de 1989 a 1998.

Consumo Aparente de Aço no Mundo⁽¹⁾

	Mundial	E.U.A.	América Latina	México	Brasil
1998 ⁽²⁾	692,0	119,1	27,9	9,9	14,5
1997.....	699,3	113,1	29,3	9,0	15,3
1996.....	649,2	95,8	24,4	8,3	12,8
1995.....	641,2	96,1	22,4	8,3	11,9
1994.....	624,8	99,8	20,5	10,1	12,1
1993.....	734,9	103,1	30,9	9,0	10,9
1992.....	722,7	96,7	31,8	10,0	10,2
1991.....	736,9	90,4	28,3	9,2	9,9
1990.....	773,6	101,7	26,1	8,3	10,2
1989.....	791,0	101,2	29,5	7,3	12,6

(1) - Vendas domésticas mais importação, em milhões de toneladas.

(2) - Valores estimados.

Fonte: IISI.

Custos de Produção

O custo de produção de aço do Brasil é um dos menores do mundo, tendo como principais vantagens os custos relativamente baixos de matéria-prima e mão-de-obra. O Brasil também usufruiu do benefício de ter um mercado interno relativamente amplo. Tais vantagens são afetadas, até certo ponto, pela dependência de matéria-prima importada e os altos custos de financiamento internos.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ATIVIDADES DA EMISSORA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ATIVIDADES DA EMISSORA

Introdução

A Acesita é o maior produtor de aços especiais e o único produtor integrado de aços planos inoxidáveis e siliciosos da América do Sul. A Companhia produz aço inoxidável para bens de consumo, bens de capital, construção civil, transporte, cutelaria, linha branca, tubos e produtos de cunhagem; aço silicioso de grão orientado (GO) para transformadores; aço silicioso de grão não-orientado (GNO) para motores, compressores e geradores; aço carbono alta liga e baixa liga para implementos agrícolas e autopeças e barras para autopeças e forjarias. Estima-se que a Companhia atualmente venda aproximadamente 85% do aço inoxidável comercializado no Brasil e 35% do aço inoxidável comercializado na Argentina.

Além das atividades acima descritas - a produção de aços inoxidáveis, aços siliciosos, aços ao carbono/ligados e barras de aço carbono - a Companhia também tem participação, direta e/ou indireta, em várias sociedades controladas e coligadas que, juntas, respondem pela produção de outros produtos, tais como placas de aço carbono, aço forjado, barras, produtos florestais, além da venda e distribuição de seus produtos. Estas sociedades incluem a Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST (“CST”), o maior produtor mundial de placas de aço carbono na qual a Acesita detém participação societária indireta, através de uma *holding* nomeada Aços Planos do Sul S.A.; Sifco S.A. (“Sifco”), produtor de aço forjado e produtos para a indústria automobilística; Acesita Energética Ltda., uma subsidiária que produz, entre outros produtos, o carvão vegetal com o qual a Acesita opera um de seus altos-fornos; Indústrias Villares S.A. (“Indústrias Villares”), a *holding* do Grupo Villares; e, por fim, a Aços Villares S.A. (“Aços Villares”), produtora de barras.

Estrutura Societária

As subsidiárias nas quais a Companhia tem participação, direta ou indireta, atuam em segmentos que vão desde a produção de biomassa florestal (inclusive carvão vegetal que é em parte usado na produção de aço da Acesita) até a exportação de produtos siderúrgicos. A tabela a seguir apresenta as empresas ligadas à Companhia e suas principais atividades, assim como o montante de sua participação no capital total e votante.

<u>Ramo de Atividade / Empresa Ligada</u>	<u>Atividade ou Principais Produtos</u>	<u>% do Capital Total</u>	<u>% do Capital Votante</u>
Placas de Aço Carbono			
Aços Planos do Sul S.A.	<i> Holding detém uma participação de 37,29% na CST, o maior produtor mundial e com um dos menores custos de produção de placas de aço ao carbono.</i>	50,10	50,10
Companhia Siderúrgica de Tubarão.....	Maior produtor mundial de placas de aço ao carbono.	0,94	—
Aços Longos de alta liga			
Indústrias Villares S.A.	<i> Holding do Grupo Villares, que atua no negócio de aço, motores, geradores e cabo de aço.</i>	20,75	45,26
Aços Villares S.A.....	Produtor de aços especiais longos (mecânica, construção) e alta liga	11,59	5,83
Aços Forjados			
Sifco S.A.	Produtor de aços forjados para a indústria automobilística.	98,74	99,89
Produtos Florestais			
Acesita Energética Ltda.	Produção de carvão vegetal e reflorestamento.	100,00	100,00
Aços Especiais			
Ascipar	Prestador de serviços incluindo corte, polimento e acabamento de laminados a frio e a quente de aço inoxidável, além de <i>holding</i> que detém participações na Acesita Energética, Acesita Argentina, Inoxtubos, Sifco e Panax.	100,00	100,00
Inoxtubos S.A.....	Produtor de tubos de aço inoxidável com costura	26,35	25,00

<u>Ramo de Atividade / Empresa Ligada</u>	<u>Atividade ou Principais Produtos</u>	<u>% do Capital Total</u>	<u>% do Capital Votante</u>
Vendas/Distribuição			
Acesita International Ltd.....	Operações de importação, exportação e operações financeiras.	100,00	100,00
Acesita Argentina S.A.....	Representante de vendas na Argentina.	30,00	30,00
Panax Trading Company Ltd.	Representante de vendas, auxílio em operações financeiras.	100,00	100,00
Outros			
Acesita Empreendimentos Ltda.	Participação no capital da Indústrias Villares, Aços Villares e Ascipar.	100,00	100,00

Principais Empresas Ligadas

A seguir consta uma breve descrição das principais empresas ligadas à Companhia. Todas as referências de volume de vendas e vendas líquidas encontram-se em base individual.

Companhia Siderúrgica de Tubarão

Criada em 1976, como uma joint venture controlada pelo governo brasileiro, a Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST (“CST”) foi privatizada em julho de 1992. A CST foi a maior produtora mundial de placas de aço ao carbono e o sexto maior exportador brasileiro em 1998, tendo apresentado também o menor custo de produção do mundo no mercado de placas. Durante o ano de 1998, a CST apresentou volume de vendas de 3,7 milhões de toneladas e vendas líquidas de R\$ 966,7 milhões. Durante os primeiros nove meses de 1999, a CST verificou um volume de vendas de 3,3 milhões de toneladas e vendas líquidas de R\$ 986,1 milhões. A Acesita possui participação acionária na CST principalmente através da holding Aços Planos do Sul S.A., da qual a Companhia possui 50,1% e a Usinor 49,9% do capital total, respectivamente. Vide “- Investimentos na CST”.

Indústrias Villares S.A. e Aços Villares S.A.

No começo de 1995, a Acesita adquiriu 31% do capital votante, e 10,6% do capital total, das Indústrias Villares S.A. (“Indústrias Villares”). A Indústrias Villares é a holding do Grupo Villares, que atua na indústria siderúrgica através da sua subsidiária, a Aços Villares S.A. (“Aços Villares”).

A Aços Villares é um produtor de aços longos especiais e aços de alta liga. Sua linha de produtos inclui aço para (i) manufatura de ferramentas, moldes para a indústria petroquímica, forjaria e estruturas mecânicas; (ii) cilindros, principalmente para a indústria siderúrgica; e (iii) aço inoxidável e aços longos de alta liga. No ano de 1998, a Aços Villares apresentou vendas líquidas de R\$ 362,1 milhões. No primeiro semestre de 1999, suas vendas líquidas totalizaram R\$ 189,7 milhões.

Sifco S.A.

A Sifco S.A. (“Sifco”) é um dos maiores fornecedores de aços forjados para a indústria automobilística. A Sifco é especializada na manufatura e montagem de eixos e virabrequins, fornecidos para as montadoras localizadas no Brasil, como também para Ford nos Estados Unidos, Renault na França e Volvo na Suécia. Atualmente, a Sifco detém uma participação de aproximadamente 30% do mercado norte-americano para eixos dianteiros de veículos pesados. No ano de 1998, a Sifco apresentou receitas líquidas que somaram R\$ 159,7 milhões. Nos primeiros nove meses de 1999, a Sifco apresentou vendas líquidas de R\$ 146,4 milhões. A Acesita planeja vender sua participação na Sifco assim que as condições apropriadas surjam e, enquanto isso, está realizando esforços para aumentar seu valor de mercado, inclusive através da redução de endividamento.

Acesita Energética Ltda.

Fundada em 1974, a Acesita Energética Ltda. (“Acesita Energética”) possui grandes áreas de floresta cultivadas no Brasil, que produzem 45 mil metros cúbicos por mês de carvão vegetal, totalmente utilizados no alto-forno nº1 da Acesita. No ano de 1998, a Acesita Energética verificou vendas líquidas de R\$ 17,8 milhões. Nos primeiros nove meses de 1999, as vendas líquidas da Acesita Energética foram de R\$ 14,1 milhões. A Companhia está explorando várias opções para as reservas florestais da Acesita Energética, incluindo a sua venda parcial, devido ao fato de que somente um de seus dois altos-fornos utiliza carvão vegetal atualmente.

Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. (“Ascipar”)

A Ascipar é a holding criada para concentrar a participação da Companhia na Acesita Energética, Inoxtubos S.A., Panax Trading Company Ltd. e Acesita Argentina. Além disso, a Ascipar opera os quatro centros de serviço da Companhia:

A Celqui é o centro de serviço que processa os aços laminados a quente e oferece serviços como corte, tratamento térmico e lixamento de chapas grossas de aço inox.

A Celfi é o centro de serviço que processa os aços laminados a frio e oferece serviços como corte, polimento e acabamento da superfície do aço inox.

A Celca é o centro de serviço que processa o aço carbono laminado e oferece serviços como corte de chapas de aço carbono.

A Cetubos produz tubos de aço inoxidável que, dentre outras aplicações, são usados nos sistemas de exaustão de automóveis.

No ano de 1998, a Ascipar apresentou vendas líquidas de R\$ 9,3 milhões. Nos primeiros nove meses de 1999, a Ascipar reportou vendas líquidas de R\$ 14,6 milhões.

Relacionamento com Usinor

Em setembro de 1998 a Companhia concluiu um processo de capitalização que resultou na entrada do grupo industrial francês Usinor, através de sua subsidiária brasileira Usinor Empreendimentos e Participações Ltda. (o “Grupo Usinor” ou simplesmente “Usinor”), tornando-se o acionista majoritário da Companhia. O montante dessa operação, que contou com a participação dos fundos de pensão controladores da Acesita (Petros, Previ e Sistel), totalizou R\$ 1,02 bilhão, sendo R\$ 572 milhões sob a forma de aumento de capital, e R\$ 448 milhões através da compra pela Usinor de 49,9% de participação na Aços Planos do Sul S.A., holding que detém participação de 37,29% na CST. Como resultado, a Usinor tornou-se o maior acionista da Acesita detendo 38,94% de seu capital votante e 27,68% de seu capital total. Além de integrar-se ao Acordo de Acionistas da Companhia, a Usinor assumiu o papel de investidor estratégico tendo assegurados poderes gerenciais adequados, inclusive os necessários à implementação de todas as potenciais sinergias entre os grupos Usinor e Acesita. Vide “Principais Acionistas - Acordo de Acionistas”.

Usinor, um dos líderes globais na produção e venda de produtos siderúrgicos, mantém operações na Europa, Ásia, América do Norte e América do Sul. A Usinor é um dos três maiores produtores de aço em volume no mundo, e o segundo maior em vendas, uma vez que seu foco são produtos de aço de maior valor agregado. Durante o ano de 1998, a Usinor produziu 16,4 milhões de toneladas de aço e teve receita líquida de FF71,8 bilhões (aproximadamente, US\$ 12,8 bilhões) dos quais 68% foram gerados fora da França. Em 31 de dezembro 1998, a Usinor possuía aproximadamente 48.500 empregados.

Estratégias

Em 1998, a Acesita deu um passo fundamental para seu reconhecimento no cenário global. O acordo assinado entre os fundos de pensão então controladores da Companhia e a Usinor, segundo maior grupo siderúrgico da Europa, permitiu a entrada do grupo francês no bloco de controle da empresa.

Esta parceria estratégica reforçou a estrutura de capital da Acesita, acelerou o seu desenvolvimento empresarial e fortaleceu o seu posicionamento estratégico como o único produtor integrado de aços especiais inoxidáveis e siliciosos da América do Sul. Como fruto dessa parceria estratégica e com o objetivo de conduzir a Companhia à lucratividade e à competitividade global, a Acesita adotou a seguinte estratégia:

Concentração no Core Business

Em seu novo contexto, a Acesita passa a concentrar suas operações nos negócios de aços inoxidáveis, aços siliciosos e aços ao carbono especiais além de manter a participação estratégica na CST. Este novo foco está em sintonia com a estratégia do Grupo Usinor, maximizando as sinergias entre as empresas.

Em linha com esta estratégia, em julho de 1998 a Companhia vendeu 100% de sua participação na Forjas Acesita S.A., empresa produtora de peças forjadas para a indústria automobilística, para a Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., por R\$ 24,5 milhões. Além disso, em maio de 1999, a Companhia vendeu sua participação de 10,42% na Elevadores Atlas S.A., líder no mercado de elevadores e escadas rolantes, para a Elevadores Schindler do Brasil S.A. por R\$ 76,9 milhões. A Acesita utilizou os montantes obtidos com estas vendas para a redução de seu endividamento.

Desenvolvimento de Sinergias Tecnológicas

O contínuo aumento das sinergias operacionais vem contribuindo rapidamente para o aumento de eficiência e ganhos de produtividade na Companhia. Em 1999, foi firmado um contrato de assistência técnica entre a Acesita e a Usinor, objetivando aumentar a produtividade e aperfeiçoar a qualidade de seus produtos, através da melhoria tecnológica de seus equipamentos e processos. O desenvolvimento da parceria técnica inclui intenso intercâmbio entre o corpo técnico das duas empresas, principalmente com visitas dos representantes das unidades produtoras de aços inoxidáveis na França, no Brasil, nos Estados Unidos e na Tailândia.

Desenvolvimento de Sinergias Comerciais

Os benefícios comerciais procurados pela Acesita em sua associação com a Usinor dão-se em duas vertentes. Primeiramente, a atuação da Acesita no mercado internacional vem sendo impulsionada pela utilização da rede de distribuição mundial da Usinor. Particularmente, no início de 1999, foi fundada a empresa francesa Usinor Stainless, responsável exclusivamente pela coordenação das exportações de aços inoxidáveis das empresas ligadas ao Grupo Usinor, sem impedir, no entanto, que essas empresas atuem de forma independente. Desta maneira, compete diretamente à Acesita a exportação para os países do Mercosul, enquanto as demais vendas externas estarão progressivamente sendo realizadas sob a coordenação da Usinor Stainless. Situação análoga se verifica nas demais unidades industriais de aço inoxidável do Grupo Usinor.

Estas sinergias permitem à Acesita adotar três principais modalidades de exportações: (i) diretamente ao cliente final, o que possibilita o estabelecimento de contratos de longo prazo, ao contrário do que ocorria quando das exportações através de “trading companies”; (ii) fornecimento de produtos para os centros de serviços da Usinor em todo o mundo; e (iii) transferência de produtos entre as empresas do Grupo Usinor, já que nem todas são integradas.

Em segundo lugar, no que diz respeito à aquisição de matérias primas, a Acesita tem coordenado suas compras de insumos importados no contexto do Grupo Usinor, com os naturais reflexos positivos da aquisição em grande escala, estratégia anteriormente impossível na posição de empresa independente.

Concentração em Mercados Alvo

A Companhia identificou como principal mercado alvo para seus produtos os países da América do Sul, uma região para a qual a Acesita pretende continuar oferecendo aços inoxidáveis e siliciosos da mais alta qualidade. Particularmente, desde a desvalorização do real em janeiro de 1999, a Companhia ganhou competitividade no mercado de exportação, o que coincide com a tendência de recuperação dos preços de produtos siderúrgicos no mercado internacional, de um lado, e com a entrada em operação da nova linha de laminação a frio de inox da Acesita, de outro, fatos estes que, segundo avaliação da Companhia, têm contribuído para o seu “turn-around” operacional e comercial.

Esforços Contínuos para Redução de Custos

A nova gestão da Companhia tem como objetivo tornar a Acesita competitiva no cenário global. Para tanto, medidas para redução dos custos de produção vêm sendo implementadas, juntamente com o desenvolvimento das sinergias técnicas e comerciais. A Acesita já tem como objetivo estabelecido e em fase de implantação a redução de custos operacionais e administrativos da ordem de R\$ 50 milhões até o final do ano 2000, dentro do programa denominado V-2000, o que representa uma redução de

aproximadamente 11% dos custos dos produtos vendidos apurados em 1998. Uma ação significativa neste sentido já ocorreu ao final de 1998, com o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), que contou com a adesão de 555 empregados, ou 13% do efetivo da empresa àquela época, representando uma economia anual de R\$ 17 milhões.

As outras etapas do programa V-2000 incluem o inventário de todos os processos industriais, com a identificação das possíveis ações de melhorias, fase esta que já se encontra em processo de conclusão. O próximo passo refere-se à implementação das ações definidas, com conclusão até o final do ano 2000.

Gestão do Endividamento

Um dos principais objetivos da nova administração diz respeito ao gerenciamento do endividamento da Companhia. A estratégia de reestruturação do passivo da Acesita visa adequar a amortização de seus compromissos financeiros à sua crescente capacidade de geração de caixa. Neste sentido, a Companhia tem procurado realizar operações financeiras de forma a alongar o perfil de sua dívida e de reduzir seu custo médio. Em 31 de agosto de 1998, antes da injeção de capital pela Usinor, a dívida líquida da Acesita, incluindo as dívidas detidas pela Ascipar, Acesita International Ltd. e Sifco, atingiu R\$ 2,0 bilhões. Após a operação de capitalização que envolveu R\$ 1,02 bilhão em setembro de 1998, e que foi utilizada para a redução de endividamento, a dívida líquida da Companhia foi reduzida para R\$ 1,2 bilhão, em 31 de dezembro de 1998, também incluindo os valores referentes àquelas empresas. Devido principalmente à desvalorização cambial de janeiro de 1999, que impactou negativamente o passivo da Acesita, a dívida líquida da Companhia atingiu R\$ 1,4 bilhão em 30 de setembro de 1999.

Diante disso, a Companhia está atualmente estudando um novo pacote financeiro para reduzir e consolidar o seu endividamento. No plano interno, além da presente Oferta, a Acesita está simultaneamente conduzindo uma oferta pública de ações preferenciais no valor de R\$ 150 milhões. Vide “Capitalização”. No plano externo, a Companhia espera ter disponível a partir do 1º semestre de 2000 uma linha rotativa de financiamento à importação de matéria prima, e está estudando a possibilidade de realizar uma operação de securitização de recebíveis de exportação. Tanto as operações nacionais quanto as internacionais contam com o suporte dos acionistas controladores, Petros, Previ, Sistel e Usinor. Contudo, não há como assegurar que essas estruturas de financiamento serão efetivamente implementadas ou, se implementadas, que o serão de forma satisfatória em termos de custos e prazos.

Investimento na CST

Em maio de 1996, a Companhia investiu mais de R\$ 500 milhões na CST, a maior produtora de placas de aço do Brasil, adquirindo assim, 39,16% das ações ordinárias e 34,14% do capital social da CST. Atualmente, a Companhia detém participação acionária de 50,1% na Aços Planos do Sul S.A., uma empresa *holding* que, por sua vez, detém 37,29% da totalidade do capital da CST. Os outros principais acionistas da CST são, atualmente, a CVRD, com aproximadamente 22,9% do capital total, um grupo de empresas japonesas, com aproximadamente 7,9%, funcionários da CST, com aproximadamente 3,5% e a California Steel Inc., com aproximadamente 1,5%.

A CST é uma usina integrada de placas de aço localizada em Serra, no Estado do Espírito Santo, sendo responsável por, aproximadamente, 18% da produção mundial de placas de aço ao carbono. A CST foi, ainda, a sexta maior exportadora do Brasil em 1998. A CST exporta quase toda sua produção de placas de aço para indústrias transformadoras no sudeste da Ásia, América do Norte, Europa e outros países latino-americanos.

A CST faz uso de um terminal marítimo de grande calado, do qual é proprietária, e da ferrovia da CVRD, ambos adjacentes às suas instalações, para o recebimento de minério de ferro, carvão e outros minerais, bem como para o escoamento de sua produção de placas de aço. A Companhia acredita que estes fatores permitem à CST produzir placas de aço a custos altamente competitivos.

Em 1996, a CST iniciou um grande plano de investimento em modernização e melhoria de suas instalações e equipamentos, incluindo a instalação de um segundo alto-forno para ampliação de sua capacidade produtiva, uma linha de lingotamento contínuo para a produção mais eficiente de placas e um laminador a quente.

Os consumidores/clientes da CST são indústrias sem capacidade produtiva primária de aço e indústrias integradas com necessidades esporádicas ou permanentes de placas de aço. A placa de aço é um produto intermediário utilizado na laminação de uma grande quantidade de produtos de aços planos, tais como chapas e bobinas laminadas a quente.

Em 1998, a CST produziu 3,1 milhões de toneladas de placas de aço ao carbono, dos quais 92% foram exportados. Como resultado de seu programa de investimento, a CST tem, atualmente, capacidade de produção de 4,7 milhões de toneladas ao ano. A partir de 2002, data prevista para o start up de seu laminador a quente, a CST terá capacidade de produção de 2 milhões de toneladas de laminados de aço, como resultado de um investimento total de US\$ 450 milhões.

Considerando que a CST é a maior produtora mundial de placas de aço, a um dos menores custos do setor, o investimento na CST é estrategicamente importante para a Acesita, na medida em que propicia à Companhia uma posição privilegiada na consolidação do setor siderúrgico da América Latina. Ademais, as sinergias entre as duas companhias tendem a aumentar com a instalação do novo laminador a quente da CST.

Programa de Desinvestimentos

Como resultado do novo foco estratégico, a Acesita vem alienando os ativos não pertencentes a seu core-business, e destinando os recursos obtidos para a redução de seu endividamento.

Ativos Negociados em 1999

Em janeiro de 1999, a Sifco concluiu a venda de 99,31% do capital social da Moto Peças Transmissões S.A. para a empresa Drexton Finance S.A, pelo valor de R\$ 14 milhões.

Em maio de 1999, a Acesita vendeu integralmente, à Elevadores Schindler do Brasil S.A, a sua participação de 10,42% do capital total da Elevadores Atlas S.A, pelo valor de R\$ 76,9 milhões.

Em julho de 1999, a Acesita concluiu as negociações para a venda de 13,4 mil ha de áreas reflorestadas à Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA, pelo valor de R\$ 13,5 milhões.

Ainda compõem o plano de desinvestimentos de curto prazo da Companhia as participações detidas na Aços Villares, Indústrias Villares e Sifco, além da usina hidrelétrica de Sá Carvalho e de outras áreas reflorestadas. No médio prazo, a Acesita também pretende alienar seus negócios na área de produção de barras de aço. Não há como assegurar, contudo, que o plano de desinvestimento da Companhia será efetivamente implementado ou, se implementado, que o será de forma satisfatória em termos de valores e prazos.

Produtos

A Companhia produz uma variedade de produtos siderúrgicos que inclui aços inoxidáveis, aços siliciosos, aços ao carbono/ligados e barras. A tabela a seguir demonstra, para os períodos indicados, o volume vendido e a receita de vendas por produto, da Companhia.

Produto	Volume de vendas ⁽¹⁾		Vendas líquidas ⁽²⁾	
	1998	9M99	1998	9M99
Aço Inoxidável	141	149	272	333
Aço Silicioso	106	74	122	97
Aço Carbono/Ligados	143	143	58	62
Barras	164	129	84	77
Outros ⁽³⁾	19	14	33	41
Total	573	509	569	610

(1) Em milhares de toneladas.

(2) Em R\$ milhões.

(3) Vendas líquidas incluem receitas com serviços.

Aço Inoxidável

O aço inoxidável é o principal produto da Companhia e alvo dos últimos investimentos em expansão da capacidade. É um dos produtos de maior margem de lucro, além de ser, segundo a Companhia, o que possui o maior potencial de crescimento de demanda. Adicionalmente, a Companhia acredita que, por meio da Usinor Stainless, poderá aumentar suas vendas de aço inoxidável no mercado de exportação. Vide “Vendas e Clientes – Exportações”.

O consumo de aço inoxidável per capita no Brasil cresceu de, aproximadamente, 0,6 kg por ano no início dos anos 90 para, aproximadamente, 1,2 kg em 1998, mas mantém-se baixo quando comparado ao consumo em outros países. Nos EUA, por exemplo, o consumo per capita de aço inoxidável é de aproximadamente 7,7 kg por ano. A Companhia tem a vantagem de ser o único produtor de aços inoxidáveis planos na América Latina e, assim sendo, está bem posicionada para se beneficiar do aumento do consumo deste produto não somente no Brasil, mas também nos outros países latino americanos. A Acesita estima que suas participações nos mercados brasileiro e argentino de aço inoxidável são de, aproximadamente, 85% e 35%, respectivamente, baseando-se na quantidade comercializada nos primeiros nove meses de 1999. Em 1998, comparado a 1994, o percentual das vendas de aço inoxidável sobre as vendas totais da Acesita, em volume, aumentou de 20% para 25%. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 1999, este percentual atingiu 29%.

Uma das estratégias da Companhia para aumentar sua produção de aços inoxidáveis é a expansão e a implantação de melhorias em sua planta, na busca de mais eficiência operacional. A planta da Companhia é bem equipada para produzir aço inoxidável e, em 1998, foi completado um projeto de expansão e melhorias que, ao final de 2000, terá quase dobrado sua capacidade de produção deste produto, de 160.000 para 290.000 toneladas anuais. Um segundo aspecto da estratégia da Companhia, visando enfocar seu principal produto, é o uso crescente de seus centros de serviços para a adequação dos produtos às especificações dos clientes.

Além disso, a Companhia está trabalhando para aumentar a demanda por produtos de aço inoxidável no Brasil. A Acesita promove tais produtos juntamente com outras companhias, inclusive produtores de utensílios domésticos, aumentando assim a demanda por produtos acabados no mercado nacional. Vide “- Vendas e Clientes”. Além disso, a Companhia acredita que há uma correlação positiva entre os aumentos no PIB brasileiro e o consumo per capita de aço inoxidável. Vide “A Indústria Siderúrgica Brasileira”.

Aço Silicioso

A Companhia produz aço silicioso de grão orientado e não-orientado, e espera manter seus níveis atuais de produção destes tipos de aços siliciosos em sua planta de Timóteo. A Acesita estima ser responsável, atualmente, pela produção de, aproximadamente, 90% de todo o consumo brasileiro deste produto. Substancialmente todo o aço silicioso GO que a Companhia produz é usado em transformadores e produtos industriais de grande porte, inclusive plantas hidrelétricas, enquanto o aço silicioso GNO é usado para motores herméticos, reatores e geradores. Como única produtora na América do Sul de aço silicioso, a Acesita está bem posicionada para se beneficiar do aumento da demanda por este produto derivado dos enormes investimentos que estão em implantação por parte das concessionárias de energia elétrica brasileiras recentemente privatizadas.

Os aços siliciosos de grão orientado e não-orientado são geralmente usados na indústria de equipamentos elétricos para o aumento da eficiência no consumo de energia, sendo que a Companhia acredita que o mercado para estes produtos crescerá a partir do aumento da capacidade de fornecimento de energia elétrica, resultante dos investimentos neste setor. Em 1998, comparado a 1997, o aço silicioso GO aumentou sua participação de 4,7% para 5,3% do volume total e de 9,5% para 7,8% da receita líquida total da Acesita no período. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 1999, estes percentuais atingiram 3,6% e 6,3%, respectivamente. Em 1998, comparado a 1997, o aço silicioso GNO, por sua vez, aumentou sua participação de 12,5% para 13,2% no volume total e de 11,8% para 10,7% na receita líquida total da Acesita, respectivamente. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 1999, estes percentuais atingiram 11,0% e 9,6%, respectivamente. Além dos aços inoxidáveis, os aços siliciosos, especificamente o aço silicioso de grão orientado, possuem a margem mais alta dentre os produtos da Companhia.

Outros Produtos de Aço

Além de aço inoxidável e aço silicioso, a Companhia produz aço carbono plano e barras. Estes são os produtos da Companhia com as menores margens, sendo vendidos para rebobinamento e para a produção de implementos agrícolas. Em 1998, comparado a 1997, os aços ao carbono/ligados aumentaram sua participação de 21,6% para 25,0% do volume total e de 8,7% para 10,3% da receita líquida total da Acesita. Nos primeiros nove meses de 1999, a participação dos aços ao carbono/ligados atingiu 28,1% do volume e 10,2% da receita líquida total da Acesita.

De 1997 para 1998, o setor de barras teve sua participação reduzida de 31,2% para 28,6% do volume total, e de 14,7% para 15,1% da receita total da Companhia. No período de janeiro a setembro de 1999, as barras representaram 25,4% do volume total e 12,7% da receita líquida total da Acesita. Este movimento é coerente com a estratégia de desinvestimento em ativos do setor de não-planos, atualmente em implantação pela Acesita. Em julho de 1998, a Companhia vendeu sua subsidiária Forjas Acesita S.A.

para a Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda. como parte de sua estratégia de venda dos ativos não-estratégicos. A Companhia atualmente produz barras para produtores de aços forjados, incluindo sua subsidiária Sifco, que são utilizados pelo setor de autopeças, principalmente para confecção de eixos e virabrequins. A Companhia deseja vender sua participação na Sifco assim que as condições apropriadas surjam. No entanto, não há como assegurar que essa venda será concretizada, ou que o será em prazo e em valores satisfatórios.

Matérias Primas e Fornecedores

As matérias primas mais importantes utilizadas pela Acesita são níquel, cromo, silício, ferro e coque, que são adquiridas de fornecedores localizados no Brasil e no exterior. A Companhia possui contratos de fornecimento de longo prazo com a maioria de seus fornecedores estratégicos de matérias primas, incluindo CVRD, Açominas, Aga, Petrobras, Codemin e Ferbasa. Em 1998, a Acesita comprou aproximadamente R\$ 96 milhões em ligas metálicas, e R\$ 49 milhões em coque e carvão, suas principais matérias primas.

O quadro a seguir demonstra a composição do custo desembolsável de produção, incorrido pela Companhia nos nove primeiros meses de 1999.

<u>Item</u>	<u>%</u>
Ligas Metálicas	35,5
Carvão / Coque	11,5
Mão de Obra	10,4
Minério de Ferro	8,8
Energia Elétrica	4,2
Outros	29,6

A Companhia acredita que seu relacionamento com a Usinor deverá auxiliá-la na negociação de contratos de fornecimento de matérias primas em condições mais favoráveis, devido ao elevado volume de compras realizado pelo Grupo Usinor. Vide “-Estratégia - Desenvolvimento de Sinergias Comerciais”.

Processo Produtivo e Serviços

Todas as etapas de processamento do aço são realizadas pela Companhia em sua planta localizada em Timóteo. Na área de redução, que possui dois altos-fornos, o minério de ferro é transformado em gusa, a matéria-prima para a produção do aço. Na aciaria, é realizado o processo de redução do carbono contido no gusa, sendo também acrescentadas certas ligas para a produção dos diferentes tipos de aço. Depois da aciaria, o aço é enviado para a laminação a quente, onde será reduzida a sua espessura. O aço inoxidável e o aço silicioso são então enviados para a laminação a frio, para nova redução de espessura. As bobinas de aço inox laminadas a quente e a frio são enviadas para os dois centros de serviços da Acesita, Celqui e Celfi, onde passarão pelo processo de acabamento.

Redução

A Companhia possui dois altos-fornos, o nº 1, que possui capacidade de produção de 650 toneladas/dia, e o nº 2, com capacidade de 1.350 toneladas/dia. O alto-forno nº 1 utiliza como redutor o carvão vegetal produzido pela subsidiária da Companhia, Acesita Energética. Já o alto-forno nº 2 utiliza coque, matéria-prima que é importada pela Companhia. Nos altos-fornos, são acrescentados sinter (uma mistura de minério de ferro e finos de carvão) e minério-de-ferro em forma de pelotas, enquanto o oxigênio é separado. O carbono contido no carvão vegetal ou coque, que alimentam o alto-forno, reage então com o minério-de-ferro para produzir o gusa. A Companhia também produz a liga de ferro-cromo através do forno de redução. Esta liga é usada pela Acesita principalmente para a produção de aço inoxidável.

Aciaria e Lingotamento

O gusa líquido produzido na redução segue para a aciaria, onde é realizada a injeção de oxigênio para a produção do dióxido de carbono, reduzindo assim a concentração de carbono no gusa. Além disso, na aciaria são adicionadas várias ligas para a produção dos diferentes tipos de aços. Por exemplo, para a produção do aço inoxidável são adicionados níquel e cromo e para a produção de aços siliciosos é adicionado silício. O aço fundido vai então para o lingotamento contínuo ou convencional onde é transformado em placas ou lingotes, respectivamente. As placas são usadas para produzir os aços planos enquanto os lingotes são usados para a produção de barras.

Laminação e Centros de Serviços

A partir das placas, os aços planos, isto é, aço inoxidável, aços siliciosos e aços ao carbono, são enviados à laminação a quente para serem reaquecidos e laminados. Este processo reduz as espessuras das placas de 200 milímetros para bobinas de 2 a 13 milímetros de espessura. Após a redução da espessura, os aços planos são enviados a um dos três centros de serviço da Companhia: Celqui, Celfi ou Celca. Cada um é responsável por processar um produto de aço diferente. O aço ao carbono, na maior parte de baixa liga, depois de ter passado pela laminação a quente, vai para o Celca, onde é cortado em chapas, sendo então comercializado para a produção de implementos agrícolas e auto-peças. As bobinas de aço inoxidável laminadas a quente são enviadas à Celqui, centro de serviço especializado em corte, polimento, tratamento térmico e lixamento das chapas de aço inoxidável. Os produtos de aço inox laminados a quente incluem tanques e tubos para as indústrias alimentícia, de bebidas e química. Parte do aço inoxidável e dos aços ao silício é enviada para a laminação a frio. Na laminação a frio, o aço inoxidável e o aço silicioso são recozidos e relaminados, para a remoção dos óxidos da sua superfície e para torná-los menos espessos. Depois de laminados a frio, o aço inoxidável e os aços siliciosos atingem uma espessura entre 0,3 e 3,5 milímetros. O aço inox laminado a frio é então enviado à Celfi para acabamento. A Celfi é o centro de serviço para aços inoxidáveis laminados a frio, especializado em corte de chapas e tiras, lixamento, polimento e acabamento das superfícies e bordas.

Equipamentos e Centros de Serviços

Abaixo segue uma breve descrição da planta da Companhia em Timóteo:

Alto-Forno. A Acesita possui dois altos-fornos; o nº 1 é abastecido com carvão vegetal e apresenta capacidade de produção de 650 toneladas por dia e o nº 2 é abastecido com coque e tem capacidade de 1.350 toneladas por dia. Atualmente, os altos-fornos estão trabalhando a 100% da capacidade.

Aciação. A aciaria da Acesita possui dois fornos a arco elétrico, cada com uma capacidade de 30 toneladas/corrida, um conversor de sopro combinado (MRPL), com capacidade de 75 toneladas/corrida, uma estação de tratamento de gusa com capacidade de 80 toneladas/corrida, um conversor (LD) com capacidade de 80 toneladas/corrida, dois desgaseificadores a vácuo (VOD) com capacidade de 75 toneladas/corrida, duas linhas de lingotamento contínuo com capacidade de, aproximadamente, 640.000 toneladas por ano para placas de 200 milímetros de espessura, e uma linha de lingotamento convencional para lingotes de 3 toneladas.

Lingotamento Contínuo. A Acesita possui dois lingotadores contínuos: o nº 1 foi instalado em 1979 e o nº 2 em 1980. Ambos produzem placas de 200 milímetros de espessura e entre 900 e 1.600 milímetros de largura. Cada um tem capacidade de 1.750 toneladas/dia. Atualmente, ambos os lingotadores contínuos estão trabalhando a 60% da capacidade.

Lingotamento Convencional. A Acesita possui um lingotador que produz lingotes entre 2,9 e 3,4 toneladas. O lingotador convencional tem uma capacidade de 300.000 toneladas por ano e tem operado a 70% da capacidade atualmente.

Laminação. A Acesita possui um laminador a quente para barras, com capacidade de 250.000 toneladas por ano. Além disso, a Acesita também possui um laminador para aços planos com dois tipos de equipamento, um desbastador Rougher e um acabador Steckell, com uma capacidade agregada de 600.000 toneladas anuais. A Companhia também tem quatro laminadores a frio Sendzimir, dois para aço inoxidável e dois para aços siliciosos, cada um com uma linha de recozimento e tratamento térmico.

Centros de Serviço. A Acesita possui quatro centros de serviço, Celfi para bobinas de aços laminados a frio; Celqui, para bobinas de aços laminados a quente; Celca, para aços ao carbono laminados; e Cetubos, para tubos de aço inoxidável para sistemas de exaustão de automóveis, decoração, etc. Os centros de serviço Celfi, Celqui e Celca são responsáveis pelo corte, polimento, tratamento térmico e serviços de acabamento para bobinas de aços laminados a frio e a quente.

Investimento na Planta e Equipamentos

Após a privatização em outubro de 1992 a Acesita investiu, no período de 1993 a 1998, aproximadamente US\$ 626 milhões em expansão, modernização, manutenção e melhorias ambientais. Como resultado, a capacidade de produção de aços inoxidáveis terá mais que dobrado ao final do ano 2000, de 120.000 para 290.000 toneladas por ano, principalmente devido ao novo laminador a frio Sendzimir.

A Companhia estima que os investimentos a serem realizados nos próximos anos serão, na maior parte, destinados à manutenção de sua planta industrial e se situarão em torno de R\$ 50 milhões ao ano.

Em março de 1999, a Companhia efetuou uma reavaliação de seus ativos operacionais, que resultou em um aumento de aproximadamente 50% no valor do ativo imobilizado. Em decorrência disso, o nível da depreciação a partir de 1999 deverá subir proporcionalmente. Vide “Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras”.

Assistência Técnica

Desde a entrada do Grupo Usinor como acionista, a Companhia e a Usinor estabeleceram um acordo geral de assistência técnica, além de outros acordos específicos por setor que prevêem a transferência de tecnologia da Usinor para a Acesita, englobando todos os produtos e processos.

Marketing

A Companhia empreende seus esforços de *marketing* e vendas de forma segmentada, de acordo com cada uma das linhas de produtos, visando sempre o cultivo de um relacionamento de longo prazo com seus clientes. A Acesita conta com aproximadamente 80 empregados dedicados a vendas e *marketing*. Além disso, a Companhia possui uma subsidiária no exterior, a Acesita International Ltd. (“Acesita International”) que representa a Acesita fora do Brasil. A Ascipar, outra subsidiária integral da Companhia, tem 30% de participação na Acesita Argentina, uma *joint venture* com um distribuidor argentino, responsável pela coordenação das vendas naquele país, que foi o maior mercado individual de exportação da Companhia em 1998.

Os esforços de *marketing* da Companhia estão baseados na sua posição de único produtor integrado de aço inoxidável plano e aço silicioso na América Latina, e no desenvolvimento de demanda para a crescente capacidade de produção da Companhia. A Acesita acredita que, com o aumento de seus esforços de vendas, pode ampliar seus atuais 35% de participação no mercado de aço inoxidável argentino. No Brasil, a Companhia está focada em fomentar o aumento da demanda no varejo por produtos de aço inox. O consumo de aço inoxidável per capita no Brasil, em 1998, foi de aproximadamente 1,2 kg, uma quantia pequena se comparada ao consumo, em 1998, nos Estados Unidos (7,7 kg), Itália (11 kg) e Espanha (5 kg), embora maior que o consumo no México e Chile. Além disso, a Acesita espera obter melhor acesso aos mercados internacionais, fora do âmbito da América do Sul, através de seu relacionamento com a Usinor. Recentemente, a Usinor Stainless, subsidiária da Usinor, assumiu a distribuição dos produtos da Acesita fora da América do Sul. Vide “– Vendas e Clientes – Exportações”.

Vendas e Clientes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 31 de dezembro de 1997, 84% e 88%, respectivamente, do volume de vendas da Acesita foi destinado ao mercado doméstico, e 16% e 12%, respectivamente, destinado às exportações. Entre janeiro e setembro de 1999, as vendas da Acesita dividiram-se entre 85% para o mercado doméstico e 15% para o mercado externo. A Companhia vende seus produtos nos mais diversos segmentos de mercado, incluindo varejo, bens de capital, bens de consumo, reprocessamento e construção civil. Dentro da maioria destes segmentos, a Companhia atinge um número significativo de clientes, sendo que os 20 maiores responderam por 56% das vendas totais da Companhia nos nove primeiros meses de 1999.

As tabelas a seguir referem-se às vendas domésticas da Acesita, por segmento de mercado, em volume de toneladas de aço vendido para cada um de seus principais produtos durante os exercícios de 1997 e 1998.

Segmento	Produtos							
	Aço Inoxidável		Aço Silicioso GNO		Aço Silicioso GO		Aço Carbono e Ligados	
	1997	1998	1997	1998	1997	1998	1997	1998
Revenda.....	-	-	3	1	1	1	7	7
Bens de Capital ⁽¹⁾	9	9	95	97	97	98	-	-
Utensílios Domésticos	9	7	-	-	-	-	-	-
Relaminação.....	1	1	-	-	-	-	43	35
Construção Civil.....	5	7	-	-	-	-	-	-
Transportes.....	6	6	-	-	-	-	-	-
Agricultura.....	-	-	-	-	-	-	18	7
Cutelaria/Ferramentas	11	11	-	-	-	-	9	11
Tubos.....	9	13	-	-	-	-	9	26
Distribuição.....	44	45	-	-	-	-	-	-
Outros.....	6	1	2	2	2	1	14	14
Total.....	100	100	100	100	100	100	100	100

(1) - Esta categoria inclui transformadores, compressores, motores, reatores, reprocessadores, medidores e geradores.

Exportações

Desde o segundo semestre de 1995, o preço do aço inoxidável no mercado internacional tem sofrido quedas sucessivas, tendo atingido seu menor nível em 1998. Conseqüentemente, o excesso da produção de aço inoxidável da Acesita, direcionado para o mercado internacional, tem sido comercializado com margens inferiores àquelas observadas no mercado interno. Desta forma, a Companhia exportou apenas 16% do seu volume de produção em 1998. Desde a desvalorização da moeda brasileira em janeiro de 1999, a Companhia aumentou sua participação no mercado interno, uma vez que os produtos importados que competiam com a Acesita no mercado nacional ficaram mais caros para os consumidores brasileiros. Ao mesmo tempo, as exportações tornaram-se mais lucrativas devido à desvalorização do real.

A vantagem competitiva que a Acesita ganhou nos mercados de exportação coincidiu com preços mais altos para os principais produtos da Companhia no mercado internacional em 1999, reflexo dos sinais de recuperação econômica na Ásia e Europa. Desde o início de 1999, as exportações para fora do Mercosul têm sido gerenciadas pela Usinor Stainless, enquanto as exportações para a América do Sul continuam sendo conduzidas pela Acesita. A Usinor Stainless é responsável pela distribuição dos produtos das empresas do Grupo Usinor fora de sua esfera natural de influência e foi criada recentemente para coordenar essas operações. Através dessa extensa rede de distribuição, a Acesita espera aumentar suas vendas no mercado externo e criar relacionamentos de longo prazo com clientes e distribuidores no mundo todo.

A tabela abaixo indica a distribuição percentual do volume de exportação da Acesita.

Região	1997	1998	9M99
Argentina.....	25	22	15
América do Norte.....	36	35	38
Europa.....	8	16	7
Ásia.....	16	22	34
Outros.....	15	5	6

Padrão ISO

Em março de 1994, a Acesita obteve a certificação ISO 9002 através da ABS-Quality Evaluations Inc., tendo mantido esta certificação desde então. A certificação ISO 9002 assegura aos clientes da Companhia que os produtos e processos produtivos da Acesita são conduzidos sob o mais rígido controle de qualidade.

Concorrência

O mercado siderúrgico é altamente competitivo sob o ponto de vista de qualidade e preço. A Acesita é o único produtor sul-americano dos produtos que compõem o seu core business, os aços planos inoxidáveis e siliciosos. Com relação a esses produtos, a Acesita só concorre com as importações no mercado doméstico e, no mercado de exportação, compete com um grande número de produtores de aço globais. Os concorrentes da Acesita variam de acordo com os vários segmentos de produtos. Os principais concorrentes da Companhia no setor de aço inoxidável são a Acerinox (Espanha), Mexinox (México), Krupp Thyssen Nirosta (Alemanha), Columbus Stainless (África do Sul) e Kawasaki (Japão). No segmento de aços siliciosos, os seus principais competidores incluem Thyssen-EBG (Alemanha), Armco (EUA), Allegheny Ludlum (EUA), NSC (Japão) e Kawasaki (Japão). Com relação a barras, estão entre os seus competidores, no mercado doméstico, a Aços Minas Gerais S.A. - Açominas, e, nos mercados de exportação, uma variedade grande de competidores em cada mercado. Os competidores da Companhia no mercado europeu, por exemplo, são a BGH (Alemanha), a Thyssen (Alemanha) e a Klockner (Alemanha). As subsidiárias e afiliadas da Acesita também competem com outros produtores de aço, integrados brasileiros e estrangeiros, como Usinas Siderúrgicas Minas Gerais - Usiminas (Brasil), Mannesmann (Alemanha) e Piratini (Brasil).

Aspectos Ambientais

A Constituição Brasileira outorga tanto ao Governo Federal quanto aos governos estaduais a competência para legislar sobre a proteção do meio ambiente e regulamentação destas leis. Enquanto o Governo Federal detém o poder de promulgar a regulamentação de normas e padrões genéricos de proteção ambiental, os governos estaduais detêm a capacidade de criar normas de proteção ambiental mais específicas. A maior parte da regulamentação sobre proteção ao meio ambiente no Brasil se encontra

regulamentada pelos Estados, com padrões de proteção ambiental determinados nas licenças de operação de cada planta industrial em detrimento de normas de aplicação genérica. As licenças de operação são revistas anualmente, sendo que seus termos e condições são passíveis de alteração, com clara tendência a se tornarem cada vez mais rígidos.

Todas as instalações, equipamentos, processos e atividades da Acesita estão licenciadas para uso e, segundo a Companhia, atendem os padrões de proteção ambiental exigidos pela legislação em vigor. Além disso, a Companhia implantou mecanismos de controle e um programa de reciclagem em suas instalações visando à preservação do meio ambiente. Mais ainda, a Companhia desenvolve programas de educação ambiental para seus empregados e a comunidade onde atua.

Empregados

Em 30 de setembro de 1999, a Companhia empregava 3.305 pessoas, em comparação com 3.382 no final de 1998 e 4.087 pessoas no final de 1997. Este declínio foi devido principalmente à implementação de um programa de redução de custos e aumento da eficiência, que incluiu o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) iniciado em novembro de 1998.

Todos os empregados da Companhia fazem parte de um acordo coletivo de trabalho que é renegociado a cada mês de novembro. A Companhia é parte em, aproximadamente, 120 ações trabalhistas, a maior parte relacionada a ajustes salariais reclamados por ex-empregados. Desde 1989, a Acesita não registrou nenhuma greve.

A Companhia adota um programa de segurança do trabalho para seus empregados e emprega técnicos para se certificar que as condições de segurança estão sendo cumpridas. A Companhia acredita que seus índices de acidentes de trabalho se encontram abaixo da média das indústrias siderúrgicas brasileiras, e em 1995 recebeu um prêmio do Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS pelo seu sucesso na prevenção de acidentes.

A Companhia contribui, juntamente com seus empregados, para um fundo de previdência privada, sendo que os diretores desse fundo são também executivos da Companhia.

Seguros

A Acesita acredita que sua cobertura de seguros está de acordo com os padrões da indústria brasileira.

Em 1998, a Companhia deu um passo fundamental para a modernização de seu programa de seguros, contando inclusive com a orientação da Usinor. O suporte técnico e de alocação de riscos foi dado pela corretora Aon Risk Services, especializada em riscos industriais e que atende a Acesita desde 1995.

A cobertura de danos materiais passou a ser garantida por uma apólice de riscos nomeados, contratada em dólares norte-americanos junto à seguradora Unibanco Seguros S.A., com resseguro através do IRB Brasil Re. Foram incluídas na mesma apólice as coberturas de lucros cessantes e quebra de máquinas. Tais melhorias representam, contudo, o estágio intermediário de um processo que tem por objetivo principal a implantação de um seguro “all risks”, no início de 2000. Este seguro poderá ser integrado ao programa mundial da Usinor, que é garantido por alguns dos maiores resseguradores do mundo.

Foi contratada também uma apólice de responsabilidade civil geral, cujos limites são também expressos em dólares norte-americanos, a fim de assegurar a manutenção dos níveis de cobertura no decorrer da vigência do contrato. A seguradora-líder neste caso é a AGF Brasil, contando com a participação da Sul-América Seguros e da Aliança do Brasil. O resseguro é igualmente colocado através do IRB Brasil Re.

Como parte de sua nova estratégia de gerenciamento de riscos, até o final de 1999 a Acesita deve passar por um processo criterioso de identificação e avaliação de riscos. Neste trabalho serão utilizadas modernas técnicas e instrumentos para correta análise das exposições a riscos de diversas naturezas, com foco na prevenção e controle de riscos.

Pendências Judiciais

A Companhia é parte em algumas ações judiciais e procedimentos administrativos no Brasil, surgidos no curso normal dos seus negócios, os quais sua administração acredita serem rotineiros devido à própria natureza dos negócios da Companhia e suas subsidiárias. As ações trabalhistas das quais a Acesita é parte, envolvem valores de aproximadamente R\$ 7,8 milhões. No entanto, com base em parecer de seus advogados externos, a Companhia acredita que somente R\$ 600 mil representam contingência possível, e portanto, esse é o valor provisionado relativo às referidas ações. As ações judiciais mais importantes nas quais a Acesita é parte são abordadas a seguir.

ICMS sobre Produtos Semi-elaborados

A Constituição Federal de 1988 determinou que não haveria a incidência de ICMS nas exportações dos produtos industrializados, exceto os “semi-elaborados”, conforme seriam definidos em lei complementar posterior. Nesse compasso, em 1991 foi promulgada a Lei Complementar 65/91 na qual estabeleceu-se o conceito de produtos semi-elaborados sujeitos à tributação do ICMS nas exportações. Com efeito, a referida lei determinou, em seu artigo 1º, três requisitos para que um produto fosse considerado como ‘semi-elaborado’ sujeito ao ICMS nas exportações e, no artigo 2º, delegou ao CONFAZ, que é composto pelos Secretários de Fazenda dos Estados-Membros, poderes para elaboração de uma listagem dos referidos produtos ‘semi-elaborados’ sujeitos à tributação.

O referido artigo 1º determinou que seria tributado pelo ICMS o produto industrializado semi-elaborado, destinado ao exterior: (i) que resulte de matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral sujeita ao imposto quando exportada in natura; (ii) cuja matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral não tenha sofrido qualquer processo que implique modificação da natureza química originária; (iii) cujo custo de matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral represente mais de sessenta por cento do custo correspondente do produto, apurado segundo o nível tecnológico disponível no país. Importante ressaltar a necessidade de preenchimento, de forma cumulativa, dos três requisitos elencados no artigo 1º da Lei Complementar 65/91, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da ADIN 600-2. O CONFAZ, por sua vez, proferiu um Convênio no qual incluiu os produtos da Acesita como produtos semi-elaborados, sujeitos à tributação do ICMS quando exportados.

A Acesita, em maio de 1991, apresentou reclamação junto ao CONFAZ contra a inclusão de seus produtos na referida listagem e, não obtendo resposta, ajuizou, de imediato, ação declaratória requerendo que o Poder Judiciário declarasse que seus produtos são imunes de ICMS quando exportados, pelos seguintes argumentos: (i) os produtos da Acesita são produtos industrializados e, portanto, inseridos dentro da imunidade do artigo 155, X, “a” da CF/88; (ii) ainda que assim não fosse, os produtos da Acesita não enquadram-se nos requisitos elencados como produtos semi-elaborados previstos no artigo 1º da LC 65/91, de forma cumulativa; (iii) a lei complementar 65/91 feriu a Constituição Federal ao delegar ao CONFAZ matéria de sua exclusiva competência e os Convênios posteriores à LC 65/91 que listaram os produtos semi-elaborados sujeitos à tributação do ICMS quando exportados, também são inconstitucionais porque exercitaram competência exclusiva de lei complementar. A referida demanda encontra-se em grau recursal perante o Superior Tribunal de Justiça e, posteriormente, deverá ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal. Conforme parecer legal proferido por renomados tributaristas, bem como pareceres técnicos que analisaram todo o processo produtivo da empresa, os produtos da Acesita não estão dentro dos três requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 65/91 para que sejam enquadrados como produtos semi-elaborados sujeitos à tributação, quando exportados.

Finalmente, esta discussão está limitada ao período de 1991 até 1996, quando foi promulgada a Lei Complementar 87/96 que desonerou todas as exportações do referido ICMS. O valor desta contingência era de R\$ 105,9 milhões, na data-base setembro de 1999; a Companhia, baseada nos pareceres dos consultores externos, entende que referidos valores não são devidos, e, portanto, não efetuou provisão para tal tese.

Contribuição de Seguro Social sobre Fornecimento de Refeições

A legislação brasileira determina que devem incidir contribuições para a Previdência Social sobre os salários pagos aos empregados de toda empresa, sendo que a Acesita recolhe normalmente tais contribuições. Contudo, o Poder Público, em uma fiscalização realizada na Acesita em 1997, entendeu que a Companhia deveria ter pago as referidas contribuições nos anos de 1987 a 1992 sobre o valor das refeições que a Acesita fornece regularmente aos seus empregados. A Fiscalização entendeu desta forma porque a empresa não apresentou as suas inscrições no PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, que determina a isenção de contribuições previdenciárias sobre as refeições somente se houver a inscrição anual em tal Programa.

Em sua defesa a Acesita alega, em síntese, que (i) a cobrança não poderia ser feita, pois o Código Tributário Nacional (CTN) determina a decadência do direito de cobrar o tributo em 5 anos, a contar do fato gerador, assim, em 1992 já havia decorrido o prazo para eventual cobrança; (ii) quanto ao mérito, em que pese a inscrição ao PAT ser feita através de formulário, a comprovação da inscrição pode ser feita por outros meios e a Companhia, apesar de não possuir o comprovante de inscrição, possui algumas provas documentais que deveriam satisfazer aos anseios da Fiscalização, pois em nome da ampla defesa, se o documento é lícito e idôneo, basta para demonstrar a referida inscrição. Para tanto, a Acesita apresentou sentença proferida em demanda trabalhista aonde o Juiz comprovou a inscrição da empresa; (iii) ainda quanto ao mérito, a Companhia jamais prestou serviços de alimentação, tendo contratado pessoal especializado para tanto e estes contratados estavam, como ainda estão, devidamente inscritos no referido Programa de Alimentação ao Trabalhador. Assim, a inscrição dos contratados deveria bastar; e (iv) finalmente, mesmo que todo o

acima não prevalecesse, entende a Companhia, que as refeições fornecidas não podem ser consideradas como parcela salarial (como consequência base de cálculo das contribuições previdenciárias), pois se trata de uma parcela que é paga por mera liberalidade da Companhia, nos termos do artigo 457 da CLT.

Por fim, a Acesita impetrou um Mandado de Segurança quanto à questão da decadência, tendo obtido a liminar para que a Autoridade coatora se abstenha de praticar qualquer ato que vise a cobrança do referido crédito tributário, pois entendeu o MM. Juízo Federal que os fundamentos acima declinados são plausíveis. Posteriormente, esta liminar foi confirmada em sentença que concedeu a segurança, tendo o Poder Judiciário decretado que a referida cobrança estava atingida pela decadência. O processo judicial encontra-se em fase de apelação interposta pelo INSS perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, esperando a Companhia, que a decisão de primeira instância seja confirmada.

O valor desta contingência é R\$ 22,1 milhões, data-base setembro de 1999, e a Companhia não efetuou provisão para tal tese.

ICMS na Aquisição de Produtos Considerados Intermediários

O ICMS é um imposto não-cumulativo, devendo ser apurado através do encontro de contas de débitos (vendas dos produtos tributados) e créditos (aquisições de produtos com tributação), sendo que este princípio da não-cumulatividade está ditado pela Constituição Federal de 1988. No decorrer do tempo, os Estados e a legislação infra-constitucional sempre limitaram este crédito apenas ao aproveitamento nas aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, ainda assim, buscando restringir conceitos de tais produtos.

Como definição tem-se: matéria-prima é todo produto natural ou semi-manufaturado que, após submetido a operações no processo produtivo, sofre transformações, perdendo suas características originais e passando a integrar o artigo acabado. Por sua vez, produto intermediário é o produto que, embora não passe a fazer parte integrante do artigo final, como ocorre com a matéria-prima, ou mesmo não tendo contato direto com o artigo final, seja consumido ou desgastado durante o processo produtivo, sendo indispensável a ele. Costuma-se dizer que integram a estrutura físico-química do novo produto. Como exemplo tem-se as soldas, abrasivos, lixas, óleos, graxas, refratários, cilindros de laminação, etc. Finalmente, materiais de embalagem não integram o produto final, tendo apenas a finalidade de acondicioná-los, protegendo sua qualidade ou alterando sua apresentação.

A Acesita possui algumas ações que têm como objeto a manutenção ou não dos seus créditos realizados na aquisição de produtos considerados pela Companhia como intermediários/embalagens, portanto legítimos, mas que a Fiscalização entende serem tais produtos destinados ao uso e consumo.

Nestas demandas, a Companhia entende que o Estado de Minas Gerais encontra-se equivocado na cobrança pois: (i) a Constituição Federal de 1988 ao determinar a não-cumulatividade para o ICMS não fez qualquer ressalva, assim, não limitou o direito do crédito às aquisições de mercadorias utilizadas diretamente no processo industrial ou de comercialização; (ii) ainda que assim não fosse, os produtos discutidos são produtos tipicamente intermediários ou materiais de embalagem, sendo tais créditos permitidos por toda legislação brasileira. Com efeito, baseada em laudos técnicos, a Acesita entende que os produtos glosados pela Fiscalização do Estado de Minas Gerais fazem parte integrante do processo produtivo da Companhia, são consumidos durante este processo, imprescindíveis ao mesmo e não fazem parte do ativo imobilizado, por isso devem gerar direito ao crédito de ICMS em suas aquisições. Todos os aproveitamentos extemporâneos dos produtos que geram direito de crédito, realizados pela Companhia, tiveram incluídos nos valores históricos a correção monetária, pois entende esta que a correção monetária não é um benefício, mas apenas manutenção do valor real da moeda diante da variação inflacionária.

O valor total desta contingência, data-base setembro de 1999, é de R\$ 40,8 milhões e a Companhia provisionou o montante de R\$ 4,1 milhões

CAPITALIZAÇÃO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

CAPITALIZAÇÃO

A tabela seguinte apresenta o endividamento de curto prazo e a capitalização total da Companhia em 30 de setembro de 1999, ajustada para refletir a venda das Debêntures nos termos da Oferta. Essa tabela deverá ser lida em conjunto com as Demonstrações Financeiras auditadas da Acesita e respectivas Notas Explicativas contidas no presente Prospecto.

	(em R\$ mil)	
	Em 30 de setembro de 1999	
	Realizado	Pro Forma
Empréstimos e Financiamentos.....	1.009.432	709.432
Debêntures.....	26.558	26.558
Dívida de Curto Prazo⁽¹⁾	1.035.990	735.990
Empréstimos e Financiamentos.....	461.967	461.967
Debêntures.....	111.818	411.818
Dívida de Longo Prazo⁽¹⁾	573.785	873.785
Empréstimos e Financiamentos.....	1.471.399	1.171.399
Debêntures.....	138.376	438.376
Dívida Total	1.609.775	1.609.775
Capital Social Realizado	1.725.298	1.725.298
Reservas de Capital	11	11
Reservas de Reavaliação	592.975	592.975
Resultados Acumulados	(983.982)	(983.982)
Patrimônio Líquido	1.334.302	1.334.302
Dívida Total.....	1.609.775	1.609.775
Patrimônio Líquido	1.334.302	1.334.302
Capitalização Total	2.944.077	2.944.077

(1) - Não considerando dívidas com pessoas ligadas.

O aumento de capital que está sendo conduzido pela Acesita simultaneamente à presente Oferta, também como parte do processo de reestruturação de seu endividamento, consistirá na oferta pública de 250 bilhões de ações preferenciais ao preço de R\$ 0,60 por lote de mil de ações, totalizando R\$ 150 milhões. Os efeitos deste aporte de capital seriam o acréscimo no capital social realizado e a redução nos empréstimos e financiamentos de curto prazo, não alterando a capitalização total da Companhia.

Descrição do Capital Social e dos Dividendos

Capital Social

Em 30 de setembro de 1999, o capital social da Acesita era de R\$ 1.725.298.257,55 (o “Capital Social”), dividido em 495.483.779.720 ações sem valor nominal, sendo 249.008.650.479 ações ordinárias nominativas com direito a voto e 246.475.129.241 ações preferenciais nominativas. O estatuto social da Companhia autoriza o aumento do capital até 800 bilhões de ações com a aprovação do Conselho de Administração. Em se tratando de aumento de capital superior ao valor autorizado, o estatuto social deverá ser objeto de reforma por parte dos acionistas. Nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, o número de ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições no exercício de tal direito, não poderá exceder dois terços da totalidade das ações emitidas.

As ações preferenciais são ações sem direito a voto e, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, têm direito (i) a dividendos ao menos 10% superiores ao valor dos dividendos por ação pagos a detentores de ações ordinárias, inclusive, em caso de distribuição obrigatória conforme previsto na Lei das Sociedades Anônimas; (ii) aos mesmos direitos que as ações ordinárias em qualquer distribuição de ações, em decorrência de capitalização de reservas, lucros, correção monetária ou fundos; (iii) não são conversíveis em ações ordinárias; e (iv) conferem a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia. Vide “- Política de Distribuição de Dividendos”.

Política de Distribuição de Dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, os acionistas de uma companhia têm, em geral, direito a receber uma distribuição de dividendos obrigatória por ano igual à porcentagem do Montante Passível de Distribuição da sociedade estipulada em seu estatuto social. Tal porcentagem não poderá ser inferior a 25%. Caso o estatuto social da sociedade seja omissivo, a porcentagem

deverá ser 50%. O estatuto social da Acesita prevê uma distribuição obrigatória igual a 25% do Montante Passível de Distribuição. Ademais, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social da Companhia, o montante distribuído pela Acesita a cada ação preferencial deverá ser 10% maior do que o montante distribuído a cada ação ordinária. As sociedades anônimas são autorizadas, a destinar à reserva de lucro a realizar, a totalidade dos ganhos provenientes do resultado de equivalência patrimonial de suas controladas que não sejam distribuídos na forma de dividendos. Quando tal resultado for distribuído à sociedade na forma de dividendos, ela fica obrigada a reverter a reserva. Além da distribuição obrigatória, o conselho de administração poderá determinar o pagamento de distribuições intermediárias com utilização de outros recursos disponíveis, nos termos da lei “ad referendum” de assembléia geral de acionistas. Qualquer pagamento de distribuição intermediária poderá ser abatido do montante da distribuição obrigatória do exercício social em questão.

Além de dividendos, as sociedades anônimas brasileiras podem efetuar o pagamento de “juros sobre o capital”, pagamentos esses que podem ser tratados pelas companhias como despesa para fins de imposto de renda. Os pagamentos de juros sobre o capital poderão ser efetuados a critério do conselho de administração da Acesita, sujeito à aprovação dos detentores de ações ordinárias. Os pagamentos de juros sobre o capital, líquidos de imposto retido na fonte, poderão ser abatidos da distribuição obrigatória da Companhia. Tais juros não poderão exceder a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) publicada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), referente ao período em questão, ficando seu pagamento condicionado à existência de lucros, apurados antes da dedução dos juros que estiverem sendo pagos, ou de lucros acumulados, em montante equivalente ou superior a duas vezes os juros que estiverem sendo pagos.

A Lei das Sociedades Anônimas permite que a sociedade suspenda a distribuição obrigatória, seja sob a forma de dividendos ou de juros sobre o capital, caso seu conselho de administração delibere, antes da assembléia geral ordinária, que o pagamento da distribuição obrigatória referente ao exercício social precedente seria desaconselhável em vista da situação financeira da sociedade. Os detentores de ações ordinárias deverão ratificar esta deliberação na assembléia geral ordinária, devendo qualquer deliberação deste tipo ser informada à CVM dentro de cinco dias, a contar da assembléia geral em questão. Nos termos da lei brasileira, as distribuições obrigatórias que forem suspensas e que não forem compensadas com prejuízos em exercícios futuros deverão ser pagas tão logo a situação financeira da Companhia o permita. Vide “- Histórico dos Pagamentos de Dividendos”.

Histórico dos Pagamentos de Dividendos

A tabela seguinte apresenta os dividendos, por lote de mil ações, pagos pela Acesita aos detentores de ações preferenciais, nos últimos cinco anos.

<u>Ano da Declaração</u>	<u>Dividendos (em R\$ por lote de mil ações)</u>
1994	2,12
1995	0,15
1996	0,01
1997	0,01
1998	-

Os dividendos pagos aos acionistas são isentos de retenção de imposto de renda na fonte em relação aos lucros auferidos, a contar de 1º de janeiro de 1996. As distribuições de “juros sobre o capital” estão atualmente sujeitas a imposto retido na fonte à alíquota de 15%.

Informações acerca dos Títulos e Valores Mobiliários Emitidos

Em outubro de 1996 foram emitidos eurobonds no valor equivalente a US\$ 150,000,000.00 (R\$ 153,7 milhões à época), com vencimento em 2004 e opção de put e call em 2001, pagando juros de 11,125% a.a. semestralmente.

A Acesita emitiu, em 31 de agosto de 1998, debêntures simples, garantidas por uma hipoteca, que foram totalmente adquiridas pelo BNDES. Estas debêntures são remuneradas à TJLP acrescida de 4,91% a.a., e fazem jus ao recebimento semestral de juros e amortização de 7,6923% do principal.

Em junho de 1999 foram emitidas notas promissórias no valor total de R\$ 330.000.000,00, com vencimento em dezembro do mesmo ano.

Também em julho de 1999, foram emitidas euro short term notes no valor total de US\$ 65,000,000.00 e com vencimento em janeiro de 2000.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras selecionadas da Acesita, apresentadas a seguir, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1996, 1997 e 1998, e para os períodos encerrados em 30 de setembro de 1998 e 1999, estão qualificadas em conformidade com as Demonstrações Financeiras da Acesita S.A. (e com as Notas Explicativas àquelas) incluídas neste Prospecto e devem, portanto, ser lidas em conjunto com as mesmas. As informações financeiras selecionadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1996, 1997 e 1998 são provenientes das Demonstrações Financeiras da Emissora para aqueles períodos, as quais foram auditadas pela Arthur Andersen S/C. As informações financeiras selecionadas para os períodos findos em 30 de setembro de 1998 e 1999 são provenientes das Demonstrações Financeiras Trimestrais não auditadas da Emissora, que, na opinião de seu corpo executivo, refletem todos os ajustes que são de natureza usual, necessários a uma apresentação fiel dos resultados para aqueles períodos. A Arthur Andersen S/C conduziu uma revisão especial das informações financeiras trimestrais, conforme descrito em seu relatório incluído neste Prospecto. Os resultados das operações para o período findo em 30 de setembro de 1999, não são necessariamente indicativos dos resultados das operações esperados para a totalidade do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 1999.

Algumas outras informações financeiras e operacionais são também apresentadas na tabela a seguir. As Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, apresentadas neste Prospecto, e as informações financeiras selecionadas da Acesita, apresentadas a seguir, foram preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, segundo o método da Legislação Societária (Lei nº 6.404/76) e as regulamentações e determinações da CVM.

Estão sendo apresentadas as Demonstrações Financeiras não-consolidadas da Acesita, de forma a permitir uma clara visualização dos resultados das operações da Emissora. Os efeitos dos resultados das operações das empresas subsidiárias estão concentrados no item “Equivalência Patrimonial” das Demonstrações Financeiras apresentadas.

	Anos findos em 31 de dezembro			Períodos findos em 30 de setembro	
	1996	1997	1998	1998	1999
(em R\$ mil)					
Demonstrativo de Resultados:					
Receita Líquida	570.349	583.704	568.983	440.479	609.885
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos.....	(506.296)	(472.612)	(479.665)	(354.925)	(469.000)
Lucro Bruto	64.053	111.092	89.318	85.554	140.885
Despesas com Vendas	(28.636)	(26.490)	(28.904)	(21.677)	(29.247)
Despesas Gerais e Administrativas	(58.355)	(61.948)	(53.257)	(42.034)	(43.866)
Outras receitas (Despesas) Operacionais	-	5.397	35	1.700	(7.199)
Resultado da Atividade	(22.938)	28.051	7.192	23.543	60.573
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(50.660)	(130.366)	(230.899)	(176.873)	(380.139)
Equivalência Patrimonial	53.216	52.674	(57.128)	15.000	(129.435)
Receitas (Despesas) não Operacionais.....	24.361	31.390	12.676	13.601	50.416
Resultado antes do IRPJ e da CS	3.979	(18.251)	(268.159)	(124.729)	(398.585)
Provisão para IRPJ e CS.....	(1.167)	22.035	43.157	39.464	4.039
Itens Extraordinários	-	-	(394.782)	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido.....	2.812	3.784	(619.784)	(85.265)	(394.546)
	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de	
	1996	1997	1998	1998	1999
Balanco Patrimonial:					
Ativo					
Disponibilidades.....	6.964	764	57.642	562.523	163.894
Créditos	41.869	60.149	41.677	64.472	86.936
Estoques	103.040	102.128	135.612	151.773	150.950
Outros	50.914	32.802	30.074	38.238	77.458
Total do Ativo Circulante.....	202.787	195.843	265.005	817.006	479.238
Provisões Ativas de Impostos	11.573	51.743	219.152	60.893	219.152
Créditos com Pessoas Ligadas	80.818	138.071	174.944	415.801	379.041
Outros	65.021	95.006	176.937	136.978	161.059
Total do Realizável a Longo Prazo	157.412	284.820	571.033	613.672	759.252
Investimentos	917.430	1.114.601	575.811	753.277	654.757
Imobilizado.....	1.036.949	1.085.077	1.168.819	1.156.029	1.680.613
Diferido	13.150	17.693	-	14.802	166.682
Total do Ativo Permanente	1.967.529	2.217.371	1.744.630	1.924.108	2.502.052
Ativo Total	2.327.728	2.698.034	2.580.668	3.354.786	3.740.542
Passivo					
Empréstimos e Financiamentos.....	286.425	403.754	254.350	641.584	1.009.432
Debêntures.....	15.225	16.584	252.876	219.451	26.558
Dívidas com Pessoas Ligadas	44.107	40.232	66.295	29.947	96.648
Fornecedores	93.111	58.736	100.180	100.918	100.901
Outros	40.640	58.783	33.704	38.770	56.622
Total do Passivo Circulante.....	479.508	578.089	707.405	1.030.670	1.290.161
Empréstimos e Financiamentos.....	387.970	514.326	336.151	479.294	461.967
Debêntures.....	211.912	233.512	117.348	-	111.818
Dívidas com Pessoas Ligadas	16.694	101.137	189.870	108.393	299.769
Provisão de IRPJ e CS Diferidos.....	12.189	30.315	380	-	132.644
Outros	48.540	67.759	108.652	81.047	109.881
Total do Exigível a Longo Prazo.....	677.305	947.049	752.401	668.734	1.116.079
Patrimônio Líquido	1.170.915	1.172.896	1.120.862	1.655.382	1.334.302
Passivo Total	2.327.728	2.698.034	2.580.668	3.354.786	3.740.542
Outras Informações Financeiras					
Margem Bruta	11,2%	19,0%	15,7%	19,4%	23,1%
Margem da Atividade.....	-4,0%	4,8%	1,3%	5,3%	9,9%
Depreciação, Exaustão e Amortização.....	26.501	33.386	43.624	31.086	56.713
EBITDA ⁽¹⁾	3.563	61.437	50.816	54.629	117.286
Margem EBITDA.....	0,6%	10,5%	8,9%	12,4%	19,2%
EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas.....	0,1	0,5	0,2	0,3	0,3
CAPEX ⁽²⁾	166.661	140.651	94.601	73.481	28.298
Dívida Total / Capitalização Total ⁽³⁾	44%	50%	46%	45%	55%
Dívida Líquida ⁽⁴⁾ / Patrimônio Líquido.....	76%	100%	81%	47%	108%

(1) - EBITDA definido como Resultado da Atividade + Depreciação, Exaustão e Amortização.

(2) - Investimentos nos ativos operacionais.

(3) - Não considerando dívidas com pessoas ligadas.

(4) - Não considerando dívidas e créditos com pessoas ligadas.

***ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS***



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A discussão a seguir deve ser lida em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Acesita incluídas neste Prospecto. As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil.

Resultado das Operações

A tabela a seguir exibe informações selecionadas da Demonstração de Resultados para cada um dos anos findos em 31 de dezembro de 1996, 1997 e 1998 e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 1998 e 1999, expressas como percentual da receita líquida.

	Anos findos em 31 de dezembro			Períodos findos em 30 de setembro	
	1996	1997	1998	1998	1999
Receita Líquida	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(88,8)	(81,0)	(84,3)	(80,6)	(76,9)
Lucro Bruto	11,2	19,0	15,7	19,4	23,1
Despesas com Vendas	(5,0)	(4,5)	(5,1)	(4,9)	(4,8)
Despesas Gerais e Administrativas	(10,2)	(10,6)	(9,4)	(9,5)	(7,2)
Outras receitas (Despesas) Operacionais	-	0,9	0,0	0,4	(1,2)
Resultado da Atividade	(4,0)	4,8	1,3	5,3	9,9
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(8,9)	(22,3)	(40,6)	(40,2)	(62,3)
Equivalência Patrimonial	9,3	9,0	(10,0)	3,4	(21,2)
Receitas (Despesas) não Operacionais	4,3	5,4	2,2	3,1	8,3
Resultado antes do IRPJ e da CS	0,7	(3,1)	(47,1)	(28,3)	(65,4)
Provisão para IRPJ e CS	(0,2)	3,8	7,6	9,0	0,7
Itens Extraordinários	-	-	(69,4)	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido	0,5	0,6	(108,9)	(19,4)	(64,7)

Período findo em 30 de setembro de 1999 comparado ao período findo em 30 de setembro de 1998

Receitas Líquidas. As receitas líquidas da Companhia saltaram de R\$ 440,5 milhões nos primeiros nove meses de 1998 para R\$ 609,9 milhões no mesmo período de 1999, significando um aumento de 38,5%, enquanto o aumento no volume total de produtos vendidos foi de 12,8%. As principais razões para este melhor desempenho foram (i) o aumento nos preços médios dos produtos, como consequência da desvalorização cambial, percebido mais fortemente nos preços das mercadorias destinadas ao mercado externo, que tiveram seus valores em reais elevados significativamente, e (ii) o incremento nas vendas de aço inox, que acompanharam o aumento na capacidade de produção desta linha de produtos. No mercado interno as vendas apresentaram um crescimento de 13,1%, enquanto o volume exportado foi 11,0% maior nos primeiros nove meses de 1999, comparado ao mesmo período do ano anterior.

As vendas de inoxidáveis, principal linha de produtos da Companhia, respondendo por 54,6% das receitas líquidas nos primeiros nove meses de 1999, cresceram 42,9% para um total de 148.528 toneladas contra 103.972 toneladas no mesmo período de 1998. Este aumento foi reflexo da elevação da capacidade produtiva da Companhia, da recuperação do market share no mercado doméstico após a desvalorização do real e da implementação das sinergias comerciais com a Usinor, aumentando em 77,9% o volume de vendas de aço inox destinado ao mercado externo nos primeiros nove meses de 1999 em relação ao mesmo período de 1998. A receita líquida com as vendas de aços inoxidáveis no período foi superior em 61,9% àquela dos nove primeiros meses de 1998.

As vendas de aços siliciosos sofreram uma queda de 10,3% nos primeiros nove meses de 1999 quando comparadas ao mesmo período de 1998, que foi o melhor ano do mercado doméstico de aços siliciosos para a Companhia, devido ao grande aumento da demanda relacionada aos projetos do setor de energia elétrica. A receita, entretanto, aumentou, tendo sido 2,6% superior à verificada no mesmo período do ano anterior, e respondeu por 16,8% da receita líquida total Companhia.

Representando 10,2% da receita líquida da Acesita, os aços ao carbono e ligados apresentaram um aumento no volume de vendas de 30,3% nos primeiros nove meses de 1999, em relação ao mesmo período de 1998. O aumento na receita foi de 37,5%, como consequência principalmente da maior demanda por esses produtos em especial no setor de implementos agrícolas.

As vendas de barras nos nove primeiros meses de 1999 apresentaram um aumento de 11,1% na receita líquida em relação ao mesmo período de 1998, apesar da redução de 5,4% no volume de vendas, passando de 136.833 toneladas nos primeiros nove meses de 1998 para 129.460 toneladas no mesmo período de 1999.

Custo dos produtos e serviços vendidos. O custo dos produtos e serviços vendidos apresentou um aumento de 32,1%, saltando de R\$ 354,9 milhões nos primeiros nove meses de 1998 para R\$ 469,0 milhões no mesmo período de 1999, em decorrência principalmente, do maior volume de vendas da Companhia. Relativamente à receita líquida, o custo dos produtos e serviços vendidos nos primeiros nove meses de 1999 apresentou uma redução, saindo de 80,6% nos primeiros nove meses de 1998 para 76,9% da receita líquida no mesmo período de 1999, basicamente devido à elevação nos preços dos produtos vendidos como efeito da desvalorização do real, e à expansão da capacidade de produção, que possibilitou um melhor aproveitamento dos custos fixos da Companhia.

Lucro Bruto. Conseqüentemente, o lucro bruto da Companhia nos primeiros nove meses de 1999, de R\$ 140,9 milhões, apresentou uma melhoria de 64,7% em relação ao lucro de R\$ 85,6 milhões do mesmo período do ano anterior. A margem bruta da Companhia no período analisado, foi então de 23,1%, comparada aos 19,4% registrados nos primeiros nove meses de 1998.

Despesas com vendas. As despesas com vendas saltaram de R\$ 21,7 milhões nos nove primeiros meses de 1998 para R\$ 29,2 milhões em igual período de 1999, significando um aumento de 34,9%. Este acréscimo foi devido ao maior volume de vendas, uma vez que as despesas comerciais em relação à receita líquida permaneceram praticamente constantes nos dois períodos: 4,9% e 4,8% nos primeiros nove meses de 1998 e de 1999, respectivamente.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento de 4,4% nos primeiros nove meses de 1999 em relação ao mesmo período de 1998, passando de R\$ 42,0 milhões para R\$ 43,9 milhões. Porém, quando analisadas relativamente à receita líquida, as despesas gerais e administrativas foram reduzidas de 9,5% da receita de janeiro a setembro de 1998 para 7,2% da receita no mesmo período de 1999.

Resultado da Atividade. Em decorrência das variações anteriormente comentadas, a Companhia apresentou um resultado da atividade de R\$ 60,6 milhões nos primeiros nove meses de 1999, significando um aumento de 157,3% em relação ao resultado de R\$ 23,5 milhões obtido em igual período de 1998. A margem da atividade da empresa saltou de 5,3% nos primeiros nove meses de 1998 para 9,9% em igual período de 1999. A geração operacional de caixa (EBITDA) apresentou, nos primeiros nove meses de 1999, um forte crescimento em relação ao mesmo período de 1998, atingindo R\$ 117,3 milhões, superior em 114,7% ao EBITDA dos primeiros nove meses de 1998.

Receitas (despesas) financeiras líquidas. As receitas (despesas) financeiras líquidas nos primeiros nove meses de 1999 totalizaram despesas de R\$ 380,1 milhões, significando um aumento de 114,9% em relação às despesas de R\$ 176,9 milhões apresentadas em igual período de 1998. Este aumento é explicado pelos efeitos da desvalorização do real, ocorrida em janeiro de 1999, sobre o endividamento em dólar mantido pela Companhia. O impacto total da desvalorização no primeiro trimestre do ano foi de R\$ 295,0 milhões e a Acesita optou por diferir esses efeitos em até 48 meses, tendo sido reconhecidos R\$ 128,3 milhões nos resultados da Companhia nos primeiros nove meses de 1999. O passivo oneroso líquido das disponibilidades e dos créditos com pessoas ligadas da Acesita totalizava R\$ 1.463,3 milhões em 30 de setembro de 1999.

Equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial nos primeiros nove meses de 1999 foi um prejuízo de R\$ 129,4 milhões, frente ao resultado positivo de R\$ 15,0 milhões no mesmo período de 1998. Esta variação foi ocasionada principalmente pelos prejuízos da controlada CST, que por sua vez foi devido aos impactos da desvalorização do real sobre seu endividamento em moeda estrangeira, mas também pelo prejuízo da controlada Sifco, conforme pode ser verificado na tabela abaixo. Em função da opção da Acesita por diferir os efeitos da desvalorização cambial sobre o seu endividamento, adotou-se o mesmo procedimento nas controladas CST e Ascipar, para fins de equivalência patrimonial na Acesita, apesar da CST ter reconhecido integralmente o impacto da desvalorização nos resultados do período. Em 30 de setembro de 1999, os saldos deste impacto na CST e na Ascipar, a serem reconhecidos nos resultados da Acesita, totalizavam R\$ 43,3 milhões e R\$ 16,9 milhões, respectivamente.

Participação nos Resultados das Empresas Ligadas⁽¹⁾	(em R\$ mil)	
	Períodos findos em	
	30 de setembro	
	1998	1999
CST ⁽²⁾	83.313	(50.827)
Acesita Empreendimentos Ltda.	(63.357)	(40.817)
Acesita International Ltd.	18	(14.687)
Forjas Acesita S.A.	(4.291)	-
Elevadores Atlas S.A.	(683)	(2.221)
Sifco S.A.	-	(20.883)
Total	15.000	(129.435)

(1) - Líquida dos efeitos de ágios e deságios.

(2) - Participação direta de janeiro a agosto de 1998; e direta e indireta, via Aços Planos do Sul S.A., em setembro de 1998 e nos primeiros nove meses de 1999.

Receitas (despesas) não operacionais. A Companhia apresentou nos primeiros nove meses de 1999 um resultado não operacional positivo de R\$ 50,4 milhões, comparado à receita não operacional de R\$ 13,6 milhões, apresentada no mesmo período de 1998. Esta variação é devida, principalmente, às receitas decorrentes da venda integral da participação de 10,42% no capital total da Elevadores Atlas S.A pelo valor líquido de R\$ 76,9 milhões, gerando um ganho líquido de R\$ 44,5 milhões.

Provisão para IRPJ e CS. Nos primeiros nove meses de 1999, a Acesita contabilizou um crédito líquido de provisões para IRPJ e CS no valor de R\$ 4,0 milhões. No mesmo período do ano anterior, o crédito registrado pela Companhia em seu resultado totalizou R\$ 39,5 milhões.

Lucro (Prejuízo) Líquido. Apesar do resultado da atividade de R\$ 60,6 milhões obtido nos primeiros nove meses de 1999, a Acesita apresentou um prejuízo líquido no período de R\$ 394,5 milhões, frente ao prejuízo de R\$ 85,3 milhões registrado nos primeiros nove meses de 1998. Este resultado foi devido principalmente às despesas financeiras líquidas, de R\$ 380,1 milhões, e ao resultado negativo de equivalência patrimonial, de R\$ 129,4 milhões; prejuízos estes compensados, em parte, pela receita não operacional líquida de R\$ 50,4 milhões do período.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 1998 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1997

Receitas Líquidas. As vendas líquidas da Companhia caíram 2,5% em 1998 em comparação a 1997, passando de R\$ 583,7 milhões para R\$ 569,0 milhões, em razão, sobretudo, de uma redução de 3,1% no volume das vendas, em especial nas vendas feitas no mercado interno, onde os preços são mais elevados. Em 1998, o volume das vendas domésticas da Acesita caiu 6,9% em relação ao exercício anterior. No mercado externo, o volume das vendas ficou 23,6% acima da marca de 1997. A divisão de aços planos teve em 1998 crescimento de 5,4% em seu volume de vendas.

As vendas de aço inoxidável da Acesita permaneceram constantes, passando de 140.672 toneladas em 1997 para 140.787 toneladas em 1998. As vendas de aço inoxidável no mercado interno foram de 94.235 toneladas, 12,9% abaixo do ano anterior. O mercado doméstico absorveu 66,9% do aço inoxidável vendido pela Companhia, gerando receitas líquidas totais de R\$ 272,0 milhões. As vendas de aço silicioso, a segunda maior fonte de receitas da Companhia, alcançaram R\$ 122 milhões, 13,0% acima de 1997. O mercado doméstico absorveu 85,6% do volume de aço silicioso vendido, contra 86,1% em 1997. As vendas de aço carbono/ligado montaram a R\$ 58 milhões, representando um aumento de 13,7% em relação ao ano anterior. As vendas de barras alcançaram R\$ 84 milhões em 1998, representando um declínio de 4,5% em relação ao ano anterior. As vendas de barras responderam por 14,8% do total das receitas de vendas em 1998.

Custo dos produtos e serviços vendidos. O custo dos produtos e serviços vendidos cresceu 1,5%, passando de R\$ 472,6 milhões em 1997 para R\$ 479,7 milhões em 1998. Relativamente à receita líquida, o custo elevou-se de 81,0% em 1997 para 84,3% no ano de 1998, em razão da queda nos preços dos principais produtos da Companhia.

Lucro Bruto. O lucro bruto baixou 19,6%, passando de R\$ 111,1 milhões em 1997 para R\$ 89,3 milhões em 1998 e a margem bruta da Companhia foi reduzida, conseqüentemente, de 19,0% em 1997 para 15,7% em 1998.

Despesas com vendas. As despesas com vendas aumentaram 9,1%, passando de R\$ 26,5 milhões em 1997 para R\$ 28,9 milhões em 1998, em virtude, principalmente, do crescimento das vendas ao mercado externo, onde as despesas comerciais são mais altas.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas caíram 14,0%, passando de R\$ 61,9 milhões em 1997 para R\$ 53,2 milhões em 1998, em virtude, principalmente, da redução do número de empregados.

Resultado da Atividade. Em decorrência dos fatores expostos acima, o resultado da atividade caiu 74,4%, passando de R\$ 28,1 milhões em 1997 para R\$ 7,2 milhões em 1998. A margem da atividade caiu de 4,8% em 1997 para 1,3% em 1998.

Receitas (despesas) financeiras líquida. As receitas (despesas) financeiras líquidas cresceram 77,1%, passando de R\$ 130,4 milhões em 1997 para R\$ 230,9 milhões em 1998, em virtude principalmente da elevação dos níveis médios de endividamento e do aumento das taxas dos juros internos. O acordo firmado com a Usinor fortaleceu a estrutura de capital da Companhia, reduzindo de modo significativo seu endividamento. Todavia, os efeitos da injeção de capital somente foram sentidos a partir de setembro de 1998, quando o acordo foi finalizado.

Equivalência patrimonial. A Companhia sofreu perda de equivalência patrimonial de R\$ 57,1 milhões em 1998, em comparação a ganho de equivalência patrimonial de R\$ 52,7 milhões em 1997, em virtude, principalmente, de uma perda de equivalência patrimonial de R\$ 106,4 milhões na Acesita Empreendimentos Ltda., a empresa holding que detém as participações da Acesita na Indústrias Villares S.A., Aços Villares S.A. e Ascipar, que tiveram prejuízos líquidos de R\$ 46,2 milhões e R\$ 183,2 milhões, e lucro líquido de R\$ 15 milhões, respectivamente, em 1998.

	(em R\$ mil)	
	Anos findos em 31 de dezembro	
Participação nos Resultados das Empresas Ligadas⁽¹⁾	1997	1998
CST ⁽²⁾	122.526	80.071
Acesita Empreendimentos Ltda.	(56.579)	(106.408)
Acesita International Ltd.	(1.643)	(5.630)
Forjas Acesita S.A.	(11.667)	(8.470)
Elevadores Atlas S.A.	37	(926)
Sifco S.A.	-	(15.765)
Total	52.674	(57.128)

(1) - Líquida dos efeitos de ágios e deságios.

(2) - Participação direta em 1997 e até agosto de 1998; e direta e indireta, via Aços Planos do Sul S.A., de setembro a dezembro de 1998.

Receitas (despesas) não operacionais. O resultado não operacional da Acesita em 1998 totalizou uma receita de R\$ 12,7 milhões, frente ao resultado positivo de R\$ 31,4 milhões registrado em 1997, em função, basicamente, do ganho de R\$ 23,4 milhões com a venda da participação de 18,61% na CST para a Usinor.

Itens Extraordinários. Como parte de seu processo de reestruturação, a Companhia procedeu a uma análise dos prováveis efeitos da venda de determinados ativos sobre as suas demonstrações financeiras, inclusive os efeitos sobre as contas a receber, investimentos e provisões para contingências, levando-se em conta as atuais condições de mercado, a conjuntura macroeconômica e o andamento das negociações ora em curso, para a venda dos ativos. Isto posto, a Companhia decidiu reavaliar suas contas em 1998, ajustando os valores de livro, a fim de refletir os resultados da aludida análise. Esse ajuste estrutural foi realizado por meio da constituição de provisões representadas nas demonstrações financeiras como perdas extraordinárias, no valor de R\$ 394,8 milhões em 1998.

Provisão para IRPJ e CS. A Acesita reconheceu, no resultado do exercício de 1998, créditos de IRPJ e CS sobre prejuízos acumulados, no valor de R\$ 174,6 milhões, a compensar com resultados futuros, totalizando um saldo diferido ativo de R\$ 219,2 milhões em 31 de dezembro de 1998. O crédito registrado no resultado do ano foi de R\$ 43,2 milhões, líquido das provisões de R\$ 131,4 milhões constituídas no período. Em 1997, a Companhia havia contabilizado crédito líquido de R\$ 22,0 milhões.

Lucro (Prejuízo) Líquido. A Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$ 619,8 milhões em 1998, em comparação a lucro líquido de R\$ 3,8 milhões em 1997, em decorrência principalmente dos ajustes extraordinários mencionados acima, além do aumento das despesas financeiras. O fluxo de caixa operacional (EBITDA) em 1998 foi de R\$ 50,8 milhões, representando uma diminuição de 17,3% em relação a R\$ 61,4 milhões do ano de 1997.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 1997 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1996

Receitas Líquidas. As receitas líquidas da Companhia saltaram de R\$ 570,3 milhões no ano de 1996 para R\$ 583,7 milhões no ano de 1997, significando um acréscimo de 2,3%. O volume total vendido pela Acesita em 1997 atingiu 591.409 toneladas, frente ao volume de 543.365 toneladas do ano anterior, representando um aumento de 8,8%. Mas a queda verificada nos preços do aço inox no período compensou parcialmente esta elevação no volume de vendas, assim como os melhores preços apresentados pelos demais produtos da Companhia. As vendas para o mercado interno apresentaram um crescimento de 21,9% no ano, enquanto as exportações foram reduzidas em 37,9%, estas últimas representando 12,4% das vendas totais.

O volume vendido de aços inoxidáveis apresentou uma evolução de 2,5% em 1997, atingindo 140.672 toneladas, frente às vendas de 137.267 toneladas em 1996, e representou 51,5% das receitas líquidas em 1997; o acirramento da concorrência entre os produtores mundiais de aço inox em 1997 afetou os preços desta linha de produtos.

O segmento de aços siliciosos registrou um pequeno aumento de 1,3% no volume de vendas, totalizando 101.406 toneladas em 1997, das quais cerca de 27% em aços tipo grão orientado. A receita líquida obtida pelo segmento, no entanto, apresentou uma evolução de 6,9% em 1997 com relação a 1996, reflexo da recuperação dos preços destes produtos no período, e representou 18,5% da receita líquida total da Acesita em 1997.

Os aços carbono/ligados tiveram suas vendas elevadas em 7,2% no ano de 1997 relativamente a 1996, enquanto o aumento registrado na receita referente a estes produtos foi de 8,5% no período; também demonstrando uma melhoria nos preços. Em 1997, a receita da Acesita com produtos ao carbono e ligados significou 8,7% de sua receita líquida total.

Em 1997, as vendas de barras da Acesita totalizaram 184.728 toneladas, volume 18,3% maior que o registrado no ano anterior. A receita deste segmento apresentou um aumento de 14,3%, em relação a 1996, e representou 15,1% da receita líquida total da Companhia; esta melhoria no desempenho é devida à opção feita pela Acesita em 1996 de produzir apenas barras grossas, o que permitiu atender o crescimento, já esperado, da demanda por parte da indústria automobilística.

Custo dos produtos e serviços vendidos. Apesar do aumento nas receitas líquidas, o custo dos produtos e serviços vendidos apresentou uma redução de 6,7%, passando de R\$ 506,3 milhões no ano de 1996 para R\$ 472,6 milhões no ano de 1997, devida principalmente, à conclusão dos principais projetos de modernização e atualização tecnológica iniciados pela Acesita em 1993. Em relação à receita líquida, os custos apresentaram assim uma expressiva redução, passando de 88,8% em 1996 para 81,0% no ano de 1997.

Lucro Bruto. Conseqüentemente, o resultado bruto da Companhia no ano de 1997, de R\$ 111,1 milhões, apresentou um aumento de 73,4% em relação ao resultado de R\$ 64,0 milhões do ano anterior. A margem bruta da Acesita em 1997 foi de 19,0%, comparada aos 11,2% registrados em 1996.

Despesas com vendas. As despesas com vendas passaram de R\$ 28,6 milhões no ano de 1996 para R\$ 26,5 milhões no ano de 1997, significando uma redução de 7,5%. Relativamente à receita líquida, as despesas com vendas foram reduzidas de 5,0% em 1996 para 4,5% em 1997. Esta redução foi decorrente do menor volume de produtos destinados ao mercado externo, para o qual os gastos comerciais são mais elevados: 73.648 toneladas de produtos exportados no ano de 1997, frente ao volume de 118.572 toneladas em 1996.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento de 6,2%, saltando de R\$ 58,4 milhões em 1996 para R\$ 62,0 milhões em 1997, devido principalmente, a despesas não recorrentes oriundas de constituição de provisões para contingências, referentes a processos judiciais no valor de R\$ 4,0 milhões. Este efeito foi compensado por R\$ 5,04 milhões em outras receitas operacionais registradas no resultado de 1997.

Resultado da Atividade. Em decorrência das variações anteriormente comentadas, a Companhia obteve um resultado da atividade de R\$ 28,1 milhões em 1997, comparado ao resultado negativo de R\$ 22,9 milhões no ano de 1996. A margem da atividade negativa apresentada em 1996 saltou para 4,8% no ano de 1997. A geração operacional de caixa (EBITDA) apresentou no ano de 1997 um aumento significativo em relação a 1996, atingindo R\$ 61,4 milhões, superando em R\$ 57,8 milhões a realizada no ano anterior, R\$ 3,6 milhões.

Receitas (despesas) financeiras líquidas. As receitas (despesas) financeiras líquidas no ano de 1997 somaram despesas de R\$ 130,4 milhões, em relação às despesas de R\$ 50,7 milhões apresentadas em 1996. Este aumento é decorrente, principalmente, da elevação no endividamento para financiar o plano de investimentos em curso, e também do aumento significativo nas taxas de juros nos últimos meses do ano de 1997, reflexo da crise asiática.

Equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial no ano de 1997 foi um lucro de R\$ 52,7 milhões, permanecendo praticamente constante frente ao resultado de R\$ 53,2 milhões apresentado em 1996. O resultado do ano analisado foi reflexo principalmente, do resultado positivo da controlada CST, compensado parcialmente pelo prejuízo da controlada Acesita Serviços, conforme pode ser verificado na tabela abaixo.

Participação nos Resultados das Empresas Ligadas	(em R\$ mil)	
	Anos findos em 31 de dezembro	
	1996	1997
Forjas Acesita S.A.....	(6.122)	(11.668)
Acesita Energética Ltda.	6.996	7.004
Acesita Internacional Ltd.	8.932	(1.640)
Ascipar ⁽¹⁾	(20.215)	(53.969)
Acesita Participações Ltda.	(1.458)	(1.076)
CST	72.142	122.528
Equivalência patrimonial.....	23.426	49.986
Deságio amortizado.....	48.716	72.542
Outros	(7.059)	(8.505)
Total.....	53.216	52.674

(1) - Anteriormente denominada Brasifco S.A.

Receitas (despesas) não operacionais. A Companhia apresentou no ano de 1997 um resultado não operacional positivo de R\$ 31,4 milhões, comparado à receita não operacional de R\$ 24,4 milhões registrada em 1996. O resultado de 1997 é representado, substancialmente, pelo ganho de capital de R\$ 37,9 milhões correspondente ao avanço de 1,21% na participação na controlada CST, efeito da unificação das ações preferenciais classe A e B para os detentores das ações classe A, como era o caso da Acesita. Essa receita foi parcialmente compensada pelas despesas não operacionais oriundas de baixas no ativo permanente da Companhia.

Provisão para IRPJ e CS. Em 1997 a Acesita optou por reconhecer em seu resultado, créditos de IRPJ e CS sobre prejuízos acumulados, no valor de R\$ 40,2 milhões, a compensar com resultados futuros. Assim, a Companhia registrou em 1997 um crédito de R\$ 22,0 milhões, líquido de provisões constituídas sobre amortização de deságio, no montante de R\$ 18,1 milhões. No ano anterior, a provisão para IRPJ e CS realizada pela Acesita, totalizou R\$ 1,2 milhões.

Lucro (Prejuízo) Líquido. Em decorrência das variações anteriormente citadas, a Companhia apresentou um lucro líquido no ano de 1997 de R\$ 3,8 milhões, significando um aumento de 34,6% frente ao lucro líquido de R\$ 2,8 milhões registrado em 1996.

Liquidez e Necessidades de Capital

As necessidades de recursos da Acesita nos últimos 3 anos foram decorrentes, principalmente, do plano de investimentos em imobilizado, iniciado pela Companhia após a sua privatização em 1992, e da aquisição de participação acionária na CST em 1996.

O plano de investimentos, compreendendo expansão, modernização, manutenção e proteção ambiental, totalizou cerca de US\$ 626 milhões entre 1993 e 1998, quando foi concluído. Em 1996, 1997 e 1998, os montantes aplicados no imobilizado da Companhia para a execução deste plano foram R\$ 166,7 milhões, R\$ 140,6 milhões e R\$ 94,6 milhões, respectivamente. Para os próximos anos, os investimentos planejados pela Acesita restringem-se à manutenção de seu parque operacional, devendo situar-se em linha com os valores de depreciação, cerca de R\$ 50 milhões ao ano. No período de janeiro a setembro de 1999, a Companhia investiu R\$ 28,3 milhões em seus ativos operacionais.

Em 1996, a Acesita adquiriu 34,14% do capital total da CST pelo valor de R\$ 516 milhões. Os recursos para a aquisição foram provenientes de três fontes: R\$ 163,2 milhões com a emissão de novas ações, R\$ 203,0 milhões em emissão de debêntures conversíveis em ações e US\$ 150 milhões com a emissão de eurobônus. Em 1997, a participação na CST foi elevada para 36,08%, tendo a Acesita pago a quantia de R\$ 45,5 milhões. No ano seguinte, a Acesita alienou 49,9% da sua participação na CST para a Usinor pelo valor de R\$ 448 milhões.

Fizeram parte do acordo firmado entre a Acesita e a Usinor em 1998, além da venda da participação na CST, o aporte de capital da Usinor na Acesita no valor de R\$ 272 milhões, que foi acompanhado pela injeção de R\$ 100 milhões, realizada pelos fundos de pensão controladores na Companhia, e a oferta pública de R\$ 200 milhões em ações da Acesita. A transação completa significou uma entrada de recursos de R\$ 1.020 milhões na Companhia no ano de 1998.

Além de ter se utilizado, em 1996 e 1998, do capital aportado na Companhia por antigos e novos acionistas e, neste último ano, da venda de determinados ativos (o mais relevante deles tendo sido a participação na CST), como mencionado acima, a Acesita conta com diversas fontes de financiamento nacionais e estrangeiras e com os recursos gerados por suas próprias operações para suportar suas necessidades de capital.

Em 30 de setembro de 1999 a Companhia possuía endividamento total de R\$ 1.609,8 milhões, sendo R\$ 1.036,0 milhões (64%) devidos no curto prazo e R\$ 573,8 milhões (36%) devidos no longo prazo. Este saldo era composto por R\$ 1.471,4 milhões em empréstimos e financiamentos e R\$ 138,4 milhões em debêntures. Além disso, R\$ 1.118,8 milhões (70%) da dívida total estavam indexados em moedas estrangeiras, primordialmente dólares norte-americanos. Sendo de R\$ 163,9 milhões o saldo de disponibilidades da Acesita em 30 de setembro de 1999, sua dívida líquida totalizava R\$ 1.445,9 milhões naquela data. A tabela abaixo apresenta a composição do endividamento da Acesita, ao fim dos primeiros nove meses de 1999.

Endividamento em 30/09/99	(em R\$ mil)				
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Empréstimos e Financiamentos	1.009.433	461.967	1.471.400	352.580	1.118.820
ACC e pré-pagamento	350.949	-	350.949	-	350.949
BNDES, FINAME e FINEP	56.418	22.413	78.831	32.663	46.168
Eurobônus ⁽¹⁾	15.173	285.223	300.396	-	300.396
Financiamento de importação	44.297	84.604	128.901	-	128.901
Notas promissórias ⁽²⁾	319.512	-	319.512	319.512	-
Euro short term notes ⁽³⁾	120.353	-	120.353	-	120.353
Outros	102.731	69.727	172.458	405	172.053
Debêntures⁽⁴⁾	26.557	111.818	138.375	138.375	-
Dívida Total	1.035.990	573.785	1.609.775	490.955	1.118.820
Disponibilidades	(163.894)	-	(163.894)	(163.894)	-
Dívida Líquida	872.096	573.785	1.445.881	327.061	1.118.820

(1) - US\$ 150 milhões emitidos em 1996, com vencimento em 2004 e opção de resgate antecipado em 2001, como parte do financiamento para a aquisição de participação acionária na CST.

(2) - Emitidas em junho de 1999, com vencimento máximo em 180 dias, como instrumento intermediário entre o vencimento das debêntures conversíveis emitidas em 1996 (também como parte do financiamento para a aquisição de participação acionária na CST) e a presente emissão de Debêntures.

(3) - US\$ 65 milhões emitidos em julho de 1999, com vencimento em janeiro de 2000.

(4) - Simples e nominativas, totalmente subscritas pelo BNDES na emissão em agosto de 1998.

A Acesita mantém ainda saldos ativos e passivos com pessoas ligadas, decorrentes de suas operações comerciais e financeiras mantidas no curso normal dos negócios. Em 30 de setembro de 1999, a Companhia possuía uma dívida líquida com pessoas ligadas no valor de R\$ 17,4 milhões, sendo dívidas de R\$ 396,4 milhões líquidas de créditos no montante de R\$ 379,0 milhões, conforme demonstrado a seguir; estas dívidas e créditos eram 98% e 96%, respectivamente, indexados em moeda estrangeira.

Saldos com Empresas Ligadas em 30/09/99	(em R\$ mil)		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Créditos com Empresas Ligadas	379.041	-	379.041
Acesita International Ltd	308.697	-	308.697
Panax Trading Co. Ltd.	56.806	-	56.806
Ascipar	4.363	-	4.363
Indústrias Villares S.A.	3.978	-	3.978
Sifco S.A.	5.197	-	5.197
Dívidas com Empresas Ligadas	96.648	299.769	396.417
Acesita International Ltd	52.908	93.216	146.124
Panax Trading Co. Ltd.	24.751	206.553	231.304
Ascipar	13.613	-	13.613
Acesita Energética Ltda.	5.376	-	5.376
Saldo Líquido com Empresas Ligadas	282.393	(299.769)	(17.376)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ADMINISTRAÇÃO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ADMINISTRAÇÃO

Administração da Acesita

A Acesita é administrada por um Conselho de Administração, composto de, no mínimo, três e, no máximo, dez membros (cada qual “Conselheiro”), bem como por uma Diretoria.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia reúne-se uma vez por mês, em caráter ordinário, e também sempre que convocado por seu Presidente. O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros. O Conselho de Administração é responsável pelo estabelecimento das diretrizes comerciais gerais da Acesita, bem como pela eleição da Diretoria e pela fiscalização de sua gestão. Certas matérias exigem a aprovação do Conselho de Administração, inclusive aumentos de capital até o limite do capital autorizado, distribuições de dividendos, realização de investimentos, participações em outras empresas, proposta aos acionistas para dissolução ou incorporação da Acesita e nomeação dos auditores independentes. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pelos acionistas para um mandato de três anos, podendo ser reeleitos.

Fica assegurado aos empregados e aposentados da Companhia e de sua controlada Acesita Energética Ltda., reunidos ou não em Clube de Investimento ou Condomínio, o direito de eleger, em conjunto, um membro do Conselho de Administração em votação em separado, na hipótese de não deterem participação societária suficiente para tal. Os empregados e aposentados da Acesita Energética Ltda. só poderão participar da votação em separado com os empregados e aposentados da Companhia para eleger um membro do Conselho de Administração, enquanto permanecer controlada da Companhia. Cessando a relação de controle da Companhia com tal empresa, apenas aqueles empregados e aposentados da mesma que estiverem reunidos em Clube de Investimento ou Condomínio com os empregados e aposentados da Companhia manterão o direito previsto neste parágrafo.

Diretoria

A Diretoria é composta pelo Diretor Presidente e, no mínimo, dois outros membros, perfazendo um total de, no máximo, sete membros (cada qual “Diretor”). A Diretoria é órgão de atuação colegiada, sendo responsável pela administração das atividades cotidianas da Acesita. Cada um dos atuais Diretores foi nomeado pelo Conselho de Administração para mandato de dois anos, com início em 30 de abril de 1999, podendo permanecer no cargo até sua reeleição ou substituição. Os Diretores podem ser sucessivamente reeleitos.

O quadro a seguir indica os nomes e os cargos ocupados pelos atuais Conselheiros e Diretores da Companhia:

Conselho de Administração

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Leandro Martins Alves	Presidente
Bruno Le Forestier	Vice-Presidente
Antonio Alberto Gouvêa Vieira	Conselheiro
Eduardo Marco Modiano	Conselheiro
Eustáquio Cota Magalhães	Conselheiro
Fernando Antonio Pimentel de Mello	Conselheiro
Jean-Yves André Aimé Gilet	Conselheiro
Marçal de Oliveira Nóbrega	Conselheiro
Valmir Marques Camilo	Conselheiro

Diretoria

<u>Nome</u>	<u>Cargo/Área de responsabilidade</u>
Jean-Yves André Aimé Gilet	Presidente
Bernard Claude del Litto	Diretor/Técnico/Industrial
João Manoel de Carvalho Neto	Diretor/Recursos Humanos/Administração
Luiz Aníbal de Lima Fernandes	Diretor/Financeiro/Relação com Investidores
Sérgio Augusto Cardoso Mendes	Diretor/Comercial

Leandro Martins Alves (38). Sr. Alves é o Presidente do Conselho de Administração desde 1999. Sr. Leandro é também diretor de Recursos Humanos e Crédito no Banco do Brasil S.A. Anteriormente ele foi chefe da Divisão de Controle de Sistemas Operacionais da Secretaria do Tesouro Nacional, chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle das Responsabilidades e das Responsabilidades e Haveres Financeiros do Setor Público e chefe da Divisão da Secretaria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda. Sr. Alves é formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília (1985). Ele detém diplomas de Técnicas de Programação Financeira pelo FMI (Fundo Monetário Internacional) (1993) e Formação Geral para Altos Executivos pela USP (1994).

Bruno Le Forestier (50). Sr. Le Forestier é o Vice-Presidente do Conselho de Administração desde fevereiro de 1999. Atualmente, ele é Presidente da Usinor Brasil Ltda.; Conselheiro de comércio exterior da França; membro do Conselho de Administração da Dosol Galva, uma joint venture entre Sollac e Dofasco; e membro do Conselho de Administração da CST. Anteriormente ele foi Vice-Presidente Executivo da Francosteel nos EUA, Presidente da Sollac Inglaterra e Presidente da Francosteel Canadá, todas empresas do grupo Usinor. Sr. Forestier é bacharel pela École Supérieur de Commerce de Paris e pela Universidade de Yale além de um título de M.B.A. também na École Supérieur de Commerce de Paris.

Antonio Alberto Gouvêa Vieira (43). Sr. Vieira é conselheiro desde 1999. É Diretor Geral da Boa Esperança S.A., sócio no escritório de advocacia Gouvêa Vieira, Diretor da Campeão Participações, Diretor da Administradora e Comercial Lagomar S.A., Presidente do Conselho Consultivo da Credit Lyonnais Financeira. Anteriormente foi diretor da Louis Vuitton do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e do UCEA do Brasil, assim como exerceu o cargo de O Sr. Antonio é bacharel em Direito pela PUC do Rio de Janeiro, por onde também graduou-se em Administração de Empresas.

Eduardo Marco Modiano (46). Sr. Modiano é conselheiro desde 1999. Anteriormente ele foi Diretor Executivo do Banco de Investimento Fonte Cindam, chefe do Departamento de Economia da PUC-RJ, Diretor da Macrométrica Pesquisas Econômicas Ltda., Presidente do BNDES, Presidente do Comitê de Privatização do Programa Nacional de Desestatização, Diretor da Econotech Consultoria Ltda., e Vice-Presidente de Investimentos do Banco Itamaraty S.A. Ele é bacharel em Administração Pública pela FGV-RJ, em Engenharia de Sistemas pela PUC-RJ, em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, assim como um título de M.B.A. e PhD pelo MIT. Ele foi também professor honorário na Escola de Administração Alfred P. Sloan no MIT.

Eustáquio Cota Magalhães (46). Sr. Magalhães é conselheiro desde 1999. Atualmente ele ocupa também os cargos de Conselheiro Fiscal da ALFA e Vice-Presidente do CIGA. Anteriormente, ele foi Diretor Administrativo do CIGA. Ele é bacharel em Engenharia Siderúrgica pela PUC-MG, e em Engenharia Metalúrgica e Administração Financeira pelo ICMG.

Fernando Antônio Pimentel de Mello (45). Sr. Mello é conselheiro desde 1999. Atualmente ele ocupa o cargo de Diretor de Seguridade da SISTEL. Anteriormente ele foi chefe do Departamento Jurídico da SISTEL, e membro do conselho de várias entidades. Ele é Advogado pela Universidade Federal de Pernambuco.

Jean-Yves André Aimé Gilet (43). Sr. Gilet é conselheiro desde 1998. Além de conselheiro, ele ocupa cargo de Presidente do Conselho de Administração da CST. Anteriormente, ele ocupou os cargos de Presidente da Imphy e UGINE Savoie, Diretor da La Meusienne e Strategy, acumulou os cargos de Diretor de Estratégia e Planejamento e Diretor de Assuntos Internacionais da Grupo Usinor, ocupou diversos cargos no Ministério da Indústria da França e na Agência Francesa de Desenvolvimento Regional. Ele é formado em engenharia pela École Polytechnique e pela École de Mines de Paris.

Marçal de Oliveira Nóbrega (61). Sr. Nóbrega é conselheiro desde 1993. Anteriormente, foi diretor da Petrobras Comércio Internacional S.A. (Interbrás), Diretor da SRL-M Trading S.A., além de assumir muitas outras funções dentro da Petrobras. Ele é formado em Administração de Empresas e em Direito pela UFRJ.

Valmir Marques Camilo (43). Sr. Camilo é conselheiro desde 1999. Atualmente, ele é membro do Conselho Fiscal do Clube de Investimento dos Empregados do Banco do Brasil S.A. Anteriormente foi Supervisor de Agências do Banco do Brasil S.A., Diretor do Sindicato dos Bancários de Araçatuba, assistente do Centro de Processamento do Banco do Brasil S.A. (CESEC) e Presidente da ANABB. Ele é formado pela Faculdade de Direito de Araçatuba.

Bernard Claude del Litto (57). Sr. del Litto é diretor desde 1999. Anteriormente foi Engenheiro de Pesquisas do Instituto Francês de Pesquisa Siderúrgica (IRSID). Engenheiro de Produção, Diretor da Produção de Aço Grão Orientado e Diretor da Usina Ardoise. Ele é formado em Engenharia Metalúrgica pela Escola Nacional Superior de Eletroquímica e Eletrometalurgia de Grenoble, França, assim como tem doutorado pelo Centro Nuclear de Grenoble.

João Manoel de Carvalho Neto (57). Sr. Neto é diretor desde 1996. Anteriormente ele ocupou os cargos de Diretor Industrial da Carafba Metais S.A. Indústria e Comércio nas unidades do Rio de Janeiro e de Salvador, Diretor da Lima, Quintaes, Carvalho Neto e Associados Comunicação Corporativa. Exerceu, também, os cargos de Chefe da Divisão de Manutenção Mecânica, Assistente Executivo de Operações do Departamento de Porto de Tubarão e Superintendente de Comunicação Empresarial da CVRD. É formado em Engenharia Mecânica pela Escola Nacional de Engenharia e tem diversas especializações em Comunicação e Administração, realizadas no Brasil, Estados Unidos e França.

Luiz Aníbal de Lima Fernandez (56). Sr. Fernandez é diretor desde 1995. Anteriormente, ele ocupou cargo de Diretor e Sócio da Energia e Finanças Consultoria Ltda., Consultor Independente do BID, Diretor de Finanças e Relações com o Mercado da CEMIG, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais (INDI) e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Diretor de Controle da SIDERBRÁS, membro do Conselho de Administração e Diretor Econômico-Financeiro da Eletrobras. Ele é formado em Engenharia Mecânica e Elétrica pela UFMG.

Sérgio Augusto Cardoso Mendes (51). Sr. Mendes é diretor desde 1999. Antes ele ocupou o cargo de Engenheiro de Vendas na COSIPA, Engenheiro de Vendas e Assistência Técnica e Assistente do Diretor Comercial da Cromita do Brasil S.A.(Ferbasa), e Gerente de Marketing, Gerente de Vendas e de Produtos e Gerente Geral de Vendas da CST. É formado em Engenharia Industrial Metalúrgica pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Conselho Fiscal

A Companhia, de acordo com seu estatuto social, mantém um Conselho Fiscal de caráter permanente. Os atuais membros do Conselho Fiscal são:

Conselho Fiscal

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
José de Souza Teixeira	Presidente
Ana Maria de Carvalho	Conselheiro
José Leite Pereira Fiho	Conselheiro
Raul Gomide	Conselheiro

Remuneração dos Conselheiros e Diretores da Acesita

No exercício findo em 31 de dezembro de 1998, a remuneração global de todos os Conselheiros e Diretores foi de aproximadamente R\$ 2,6 milhões. A Companhia não reservou nem provisionou quaisquer valores a título de benefícios de pensão, aposentadoria ou benefícios similares para seus Conselheiros e Diretores.

Os administradores, globalmente, participarão em até 1/10 (um décimo) dos lucros líquidos da Companhia na forma que for fixada pela assembléia geral de acionistas. Em nenhuma hipótese tal participação poderá, individualmente, ser superior ao total da remuneração do beneficiário no exercício social a que se referir, nem atribuída no ano que não for declarado o dividendo mínimo obrigatório.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

PRINCIPAIS ACIONISTAS



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

PRINCIPAIS ACIONISTAS

De acordo com o estatuto social da Acesita, há duas classes de ações autorizadas e em circulação: as ações ordinárias e as ações preferenciais, sendo que somente as ações ordinárias têm direito a voto.

O quadro a seguir traz certas informações acerca da titularidade das ações ordinárias e ações preferenciais da Acesita em 30 de setembro de 1999.

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais	
	Ações	% total	Ações	% total
Usinor Empreendimentos e Participações Ltda. ⁽¹⁾	96.959.687.925	38,94	40.210.519.210	16,31
Caixa de Previd. dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI	47.161.659.737	18,94	18.600.615.616	7,55
Fundação Telebrás de Seguridade Social – SISTEL	30.212.366.327	12,13	7.285.347.922	2,96
Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS	14.280.132.639	5,74	1.968.400.000	0,80
Caixa Prev. Func. Sist. Banerj - PREVI BANERJ - Em Liq. Extraj.	2.685.438.182	1,08	-	-
Real Grandeza Fund. Prev. Assistência	930.883.205	0,37	-	-
Clube Invest. Empregados do Grupo Acesita – CIGA	1.252.026.388	0,50	-	-
Inst. Seg. Social Correios e Telégrafos.....	1.471.891.652	0,59	-	-
Ações em Tesouraria	1.489.015.625	0,60	1.054.900.000	0,43
BNDESPAR.....	-	-	86.516.842.110	35,10
Outros.....	52.565.548.799	21,11	90.838.504.383	36,86
Total	249.008.650.479	100,00	246.475.129.241	100,00

(1) - Usinor Empreendimentos e Participações Ltda. pertence ao Grupo Usinor

Acordo de Acionistas

No dia 2 de setembro de 1998, a Usinor Empreendimentos e Participações Ltda. (“Usinor Empreendimentos”), a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a Fundação Telebrás de Seguridade Social – SISTEL, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj – PREVI BANERJ – Em Liquidação Extrajudicial, a Real Grandeza Fund. Prev. Assistência, o Clube de Investimentos dos Empregados do Grupo Acesita – CIGA e o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS (em conjunto, os “Acionistas Controladores”) firmaram um Acordo de Acionistas. Desde o dia 31 de dezembro de 1998, os Acionistas Controladores detêm 78,29% das ações ordinárias da Companhia, que correspondem a 53,07% do capital total. De acordo com o Acordo de Acionistas, o gerenciamento e as operações da Companhia são supervisionadas pela Usinor Empreendimentos, no entanto, as principais decisões a respeito dos negócios da Companhia deverão ser tomadas pela Usinor Empreendimentos em conjunto com os demais Acionistas Controladores.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O relacionamento da Acesita com as sociedades ligadas, controladas e associadas se dá mediante a prática de condições normais de mercado, sendo desenvolvidas principalmente operações financeiras. No encerramento dos primeiros nove meses de 1999, a Acesita apresentava os seguintes saldos com as empresas controladas e ligadas:

<u>Empresa Ligada</u>	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Receitas</u>	<u>Despesas</u>
Acesita International Ltd.	308.697	150.497	59.810	15.433
Panax Trading Company Ltd.	56.805	231.306	2.085	84.256
Sifco S.A.	50.701	1	41.893	16.432
Inoxtubos S.A.	7.136	-	16.830	9.311
Ascipar	10.976	15.009	1.433	780
Acesita Energética Ltda.	-	5.432	163	279
Indústrias Villares	3.991	-	328	-
Aços Villares S.A.	-	-	1.142	982
Cia. Siderúrgica de Tubarão – CST	-	-	604	87
Total	<u>438.306</u>	<u>402.245</u>	<u>124.288</u>	<u>127.560</u>

Garantias Prestadas

A Acesita prestou garantias em favor de suas controladas e coligadas cujos montantes, em 30 de setembro de 1999, totalizavam os valores apresentados na tabela abaixo.

<u>Empresa Ligada</u>	<u>(em R\$ mil)</u>
	<u>Em 30 de setembro de 1999</u>
Acesita International Ltd.	144.571
Sifco S.A.	62.403
Westport Axle Co.	30.757
Acesita Serviços, Comércio, Ind. e Particip. Ltda.	4.755
Villares Metals S.A.	3.856
Acesita Energética Ltda.	1.741
Inoxtubos S.A.	221
Total	<u>248.304</u>

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ANEXOS

- Informações Anuais (IAN)
- Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) - 31/12/1998
- Informações Trimestrais (ITR) - 31/09/1999
- Estatuto Social
- Atas das deliberações dos últimos 12 meses
- Ata da AGE que deliberou sobre a 4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Acesita S.A.
- Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

INFORMAÇÕES ANUAIS (IAN)



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00265-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ACESITA S/A	3 - C.G.C. 33.390.170/0001-89
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL ACESITA S/A	5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA - ACESITA	6 - NIRE 31300042707

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. JOÃO PINHEIRO,580		2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
3 - CEP 30130-180	4 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		5 - UF MG
6 - DDD 31	7 - TELEFONE 235-4200	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX -	11 - DDD 31	12 - FAX 235-4300	13 - FAX 273-7218
14 - FAX -			
15 - E-MAIL ri@acesita.ind.br			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME GUSTAVO BEZERRA LEITE ARGER		2 - CARGO GERENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	
3 - ENDEREÇO COMPLETO AV. JOÃO PINHEIRO,580		4 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
5 - CEP 30130-180			
6 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	7 - UF MG	8 - DDD 31	9 - TELEFONE 235-4241
10 - TELEFONE 235-4235	11 - TELEFONE 235-4270	12 - TELEX -	13 - DDD 31
14 - FAX 235-4300			
15 - FAX -	16 - FAX -	17 - E-MAIL ri@acesita.ind.br	

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01	BANCO ITAÚ S.A.	SP	11	232-7285	-
02	BANCO ITAÚ S.A.	RJ	21	276-2439	-
03	BANCO ITAÚ S.A.	MG	31	249-3524	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LUIZ ANIBAL DE LIMA FERNANDES		2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. JOÃO PINHEIRO,580		3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 30130-180		5 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		6 - UF MG	
7 - DDD 31	8 - TELEFONE 235-4268	9 - TELEFONE 235-4220	10 - TELEFONE 235-4211	11 - TELEX -	12 - DDD 31
13 - FAX 273-7218	14 - FAX 235-4300	15 - FAX -			
16 - E-MAIL financas@acesita.ind.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/1998	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/1998
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/1999	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/1999
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S.C.	6 - CÓDIGO CVM 00283-6

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO [[1]] BVBAAL [[2]] BVES [[3]] BVMESB [[4]] BVPP [[5]] BVPR [[6]] BVRG [X][7] BVRJ [[8]] BOVESPA [[9]] BVST	2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO BOLSA
3 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL	4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1140200 - SIDERURGIA
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL SIDERURGIA	

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA. [X][1] AÇÕES [[2]] AÇÕES RESGATÁVEIS [X][3] DEBÊNTURES SIMPLES [X][4] DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES [[5]] PARTES BENEFICIÁRIAS [[6]] BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DÊS. -	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DÊS. 25/05/1999
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DÊS. 20/04/1999	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/03/1999

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF	1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	MINAS GERAIS	MG	03	DIÁRIO DO COMÉRCIO	MG
02	GAZETA MERCANTIL	SP	04	JORNAL DO COMÉRCIO	RJ



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

2.1 – COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Item	Nome do Administrador / CPF	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Código Tipo do Administrador*	Função
01	Leandro Martins Alves 239.113.281-68	30/04/1999	Abril 2002	2	Presidente do Conselho de Administração
02	Bruno Le Forestier 218.083.978-27	04/02/1999	Abril 2002	2	Vice-Presidente Conselho Administração
03	Antônio Alberto Gouveia Vieira 338.907.227-68	04/02/1999	Abril 2002	2	Conselheiro
04	Eduardo Marco Modiano 335.830.137-00	04/02/1999	Abril 2002	2	Conselheiro
05	Eustáquio Cota Magalhães 068.545.836-91	30/04/1999	Abril 2002	2	Conselheiro
06	Fernando Antônio Pimentel de Mello 085.399.444-72	30/04/1999	Abril 2002	2	Conselheiro
07	Jean-Yves André Gilet 013.080.426-63	01/10/1998	Abril 2002	3	Diretor-Presidente
08	Marçal de Oliveira Nóbrega 009.492.487-20	28/03/1999	Abril 2002	2	Conselheiro
09	Valmir Marques Camilo 538.312.508-63	30/04/1999	Abril 2002	2	Conselheiro
10	Bernard Claude Marie del Lito 013.255.296-56	15/01/1999	Abril 2001	1	Diretor Técnico
11	João Manoel de Carvalho Neto / 014.711.717-87	28/03/1996	Abril 2001	1	Diretor de Rec. Humanos e Administrativo
12	Luiz Aníbal de Lima Fernandes 006.380.806-49	28/03/1996	Abril 2001	1	Diretor de Finanças Relações com Mercado
13	Sérgio Augusto Cardoso Mendes 309.510.547-91	19/03/1999	Abril 2001	1	Diretor da Área de Negócios

* Código: 1 – Pertence Apenas à Diretoria;
2 – Pertence Apenas ao Conselho de Administração;
3 – Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração.

2.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO MARTINS ALVES (38 anos)

- Formado em Engenharia Civil pela Universidade de Brasília em 1985.
- Realizou os cursos de Programação Financeira pelo Fundo Monetário Internacional – FMI (1993) e de Formação de Geral para Altos Executivos pela Universidade de São Paulo (1994).
- Ingressou no Banco do Brasil em 1982, onde ocupou vários cargos sendo o último Diretor de Recursos Humanos e Crédito.
- Em maio de 1986 foi requisitado pelo Ministério da Fazenda ao Banco do Brasil, onde atuou até março de 1993, nos seguintes cargos: Chefe da Divisão de Controle de Sistemas Operacionais da Secretaria do Tesouro Nacional, Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle das Responsabilidades e Haveres Financeiros do Setor Público e Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda.
- Eleito presidente do Conselho de Administração da Acesita em 30/04/1999 com mandato até abril/2002.

BRUNO LE FORESTIER (50 anos)

- Formado pela Ecole Superieur de Commerce de Paris.
- Economia, pela Yale University, New Haven - Conecticut, USA.
- MBA – Management - Ecole Superieur de Commerce de Paris.
- Ingressou na Usinor em 1973.
- Vice-Presidente Executivo da Francosteel Estados Unidos, do grupo Usinor de 1986 a 1990.
- Presidente da Sollac Inglaterra, do grupo Usinor, responsável pelas operações da Usinor no Reino Unido, de 1990 a 1994.
- Presidente da Francosteel Canadá, do grupo Usinor, de 1994 a 1998.
- Presidente da Usinor Brasil Ltda. desde 1999.
- Conselheiro de Comércio Exterior da França desde 1993.
- Membro do Conselho de Administração da Dosol Galva, joint-venture entre Sollac e Dofasco, desde 1998.
- Membro do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), desde 1999.
- Eleito vice-presidente do Conselho de Administração da Acesita para o mandato de 1999 a 2002.

ANTONIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA (43 anos)

- Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Pós-Graduação-Administração de Empresas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Diretor Geral da Boa Esperança S/A (Holding Gouvêa Vieira).
- Sócio do Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira.
- Diretor da Campeão Participações (Lafarge).
- Diretor da Administradora e Comercial Lagomar S/A (Holding Família Moustier) desde 1992.
- Diretor da Louis Vuitton do Brasil Indústria e Comércio Ltda. de 1989 a 1990.
- Diretor da UCEA do Brasil (Elf-Aquitaine), de 1983 a 1985.
- Presidente do Conselho Consultivo da Credit Lyonnais Financeira S/A C.F.I. desde 1998.
- Eleito membro do Conselho de Administração da Acesita para o mandato de 1999 a 2002.

EDUARDO MARCO MODIANO (46 anos)

- Formado em Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Rio de Janeiro, 1972.
- Formado em Engenharia de Sistemas pela Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1973.
- Formado em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, 1974.
- MBA - Sistema de Finanças e Informação, MIT USA, 1974-1978.
- Doutorado - Economia e Pesquisa Operacional pela Alfred P. Sloan School of Management - MIT, Cambridge, USA, 1976-1978.
- Chefe de Departamento de Economia da Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC de 1979 a 1989.
- Diretor da Macrométrica Pesquisas Econômicas Ltda. de 1985 a 1986.
- Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES de 1990 a 1992.
- Presidente do Comitê de Privatização do Programa Nacional de Privatização de 1990 a 1992.
- Diretor da Econotech Consultoria Ltda. de 1992 a 1993.
- Vice-Presidente de Investimentos do Banco Itamarati S.A. de 1993 a 1996.
- Diretor Executivo do Banco de Investimento FonteCindam desde 1997.
- Professor Visitante do MIT Alfred P. Sloan School of Management.

EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES (46 anos)

- Graduado em Engenharia Siderúrgica pela Pontifícia Universidade Católica, Coronel Fabriciano, MG, em 1976.
- Graduado em Engenharia Metalúrgica pelo MIT, Governador Valadares, em 1982.
- Pós-Graduado em Administração Financeira pelo Instituto Católico de Minas Gerais – ICMG, em 1998.
- Ingressou na Acesita em 1969, atuando até a presente data como Analista Financeiro área de Redução.
- Conselheiro Fiscal da Associação de Lazer dos Funcionários da Acesita – ALFA, desde 1998.
- Diretor Administrativo do Clube de Investimento dos Empregados da Acesita – CIGA, de 1996 a 1999.
- Vice-Presidente do Clube de Investimento dos Empregados da Acesita – CIGA, desde 1999.
- Eleito membro do Conselho de Administração da Acesita para o mandato de 1999 a 2002.

FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE MELLO (45 anos)

- Formado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco.
- Em 1979 foi designado advogado da Sistel junto à Telpe.
- Em 1980 atuou como representante da Sistel junto à Telpe.
- Até 1987, sem prejuízo da função de Assistente, passou a exercer a chefia da Assessoria Jurídica da Sistel.
- Participou como membro titular de Conselhos de várias entidades.
- De 1991 até a presente data ocupa o cargo de Diretor de Seguridade da Sistel.
- Eleito membro do Conselho de Administração da Acesita para o mandato de 1999 a 2002.

JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET (43 anos)

- Formado em Engenharia École Polytechnique, França.
- Engenheiro-chefe da École de Mines.
- A partir de 1981, ocupou diversos cargos no Ministério da Indústria da França (desenvolvimento industrial e financiamento da indústria) e na DATAR (agência responsável por programas de desenvolvimento regional).
- Chefe do gabinete do Ministro Encarregado do Reordenamento do Território e das Reconversões.
- Diretor de Estratégia e Planejamento do Grupo em janeiro de 1991 e acumulou este cargo, a partir de abril de 1993, com o de diretor de Assuntos Internacionais.
- Em setembro de 1995, foi nomeado diretor-geral da La Meusienne.
- Em setembro de 1996, diretor-geral da Imphy S/A.
- Em outubro de 1997, tornou-se o presidente da Imphy e da Ugine Savoie.
- Eleito membro do Conselho de Administração da ACESITA para cumprimento do mandato referente ao triênio de 1999 a 2002.
- Atual Diretor Presidente da Acesita

MARÇAL DE OLIVEIRA NÓBREGA (61 anos)

- Bacharel em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro em 1978.
- Graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Rio de Janeiro em 1969.
- Funções exercidas na Petrobrás:
 - Chefe do gabinete da Presidência no período de fevereiro a outubro de 1990;
 - Diretor da Petrobrás Comércio Internacional S/A - INTERBRÁS - de 31/08/89 a 25/02/90;
 - Assessor do Presidente de abril a setembro de 1989;
 - Superintendente do Serviço de Administração de março a abril de 1989;
 - Assistente do Diretor de agosto/88 a março/89;
 - Gerente (General Manager) do escritório de Nova Iorque no período de agosto/85 a agosto/88;
 - Exerceu outras funções de confiança, sempre na área financeira, no período de 1962 a 1984.
- Diretor Regional da SRL - M.Trading S/A - RJ, no período de 01/02/91 a 31/12/92.
- Assessor da Diretoria do Banco Divisa S/A - RJ, a partir de 15/09/94.
- Eleito membro do Conselho de Administração da ACESITA para cumprimento dos mandatos referentes aos triênios de 1993 a 1996, 1996 a 1999 e 1999 a 2002.

VALMIR MARQUES CAMILO (46 anos)

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Araçatuba, em 1992.
- De 1982 a 1984 atuou como Supervisor de Agência no Banco do Brasil.
- Diretor do Sindicato dos Bancários de Araçatuba de 1988 a 1992.
- Em 1992 atuou como Assistente na CESEC – Centro de Processamento do Banco do Brasil.
- De 1993 a 1999 foi Assessor da Direção Geral da ANABB (Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil).
- Na ANABB, foi Diretor no período de 1993 a 1995 e Presidente de 1996 a 1998.
- Conselheiro Fiscal da COOLABORA (Cooperativa de Trabalho dos Funcionários do Banco do Brasil), de 1995 a 1999.
- Conselheiro Fiscal do CIN (Clube de Investimento dos Funcionários do Banco do Brasil) para o mandato de 1998 a 2000.
- Eleito membro do Conselho de Administração da ACESITA para cumprimento do mandato de 1999 a 2002.

DIRETORIA**BERNARD CLAUDE DEL LITO (57 anos)**

- Engenheiro Metalurgista formado pela Escola Nacional Superior de Eletroquímica e Eletrometalurgia de Grenoble, França, 1973.
- Doutorado em Engenharia Metalúrgica pelo Centro Nuclear de Grenoble (1963/1966).
- Engenheiro de Pesquisa no Instituto Francês de Pesquisa Siderúrgica (IRSID) no domínio de alto forno.
- Na Usina de Isbergues, França, exerceu os cargos de Engenheiro de Produção de Alto Forno (1973/1980); Gerente da Aciaria Elétrica (produção dos aços inoxidáveis e grão orientado); Diretor da Produção de aço grão orientado e Diretor Técnico.
- Diretor da Usina de Ardoise, produção de placas de aço inox (1988/1998).
- Atual Diretor Técnico da ACESITA, mandato de 1999 a 2001.

JOÃO MANOEL DE CARVALHO NETO (57 anos)

- Graduado em Engenharia Mecânica pela Escola Nacional de Engenharia em 1965.
- Fez diversos Cursos de Extensão no Brasil, França e Estados Unidos, voltados para as áreas de Comunicação e Treinamento Gerencial.
- Auxiliar de Engenheiro nas Seções de Oficina de Máquinas e Controle de Produção - Estaleiro Mauá (Niterói/RJ).
- Auxiliar de Engenharia da Divisão de Programação e Engenheiro da Divisão de Projetos - Tecnotransportes S/A (RJ).
- Funções exercidas na Cia.Vale do Rio Doce: Engenheiro Auxiliar de Campo, Chefe da Divisão de Manutenção Mecânica e Assistente Executivo de Operação do Departamento do Porto de Tubarão e Superintendente de Comunicação Empresarial.
- Diretor Industrial na Carafba Metais S/A Ind. e Comércio nas Unidades do Rio de Janeiro e Salvador.
- Diretor da Lima, Quintaes, Carvalho Neto & Associados Comunicação Corporativa.
- Atual Diretor de Recursos Humanos e Administração da ACESITA, mandato referente ao biênio de 1999 a 2001.

LUIZ ANÍBAL DE LIMA FERNANDES (56 anos)

- Engenheiro Mecânico-Eletricista formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, em 1965).
- Em 1994 foi Diretor e Sócio Principal da Energia e Finanças Consultoria Ltda.; sendo consultor independente do Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- Iniciou sua carreira como engenheiro na CEMIG, em 1966, onde de 1983 a 1987, foi Diretor de Finanças, Materiais e Relações com o Mercado.
- Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Minas Gerais - INDI de 1975 a 1979, e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG de 1979 a 1983.
- Diretor de Controle da SIDERBRÁS de 1987 a 1989.
- Diretor Econômico-Financeiro e Membro do Conselho de Administração da ELETROBRÁS de 1989 a 1990.
- Diretor de Desenvolvimento da ACESITA, tendo sido eleito em março de 1995, para complementar o mandato relativo ao triênio de 1993 a 1996.
- Atual Diretor de Finanças e Relações com o Mercado da ACESITA, mandato de 1999 a 2001.

SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO MENDES (51 anos)

- Formado em Engenharia Industrial Metalúrgica pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda em julho de 1973.
- Engenheiro de Vendas da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa no período de julho/1973 a agosto/1975.
- Na Ferbasa - Cromita do Brasil S.A., atuou como Engenheiro de Vendas e Assistência Técnica e Assessor da Diretoria Comercial no período de setembro/1975 a maio/1979.
- Na Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST exerceu os cargos de:
 - Coordenador de Compras (junho/1979 a novembro/1982);
 - Executivo de Vendas (novembro/1982 a abril/1986);
 - Gerente de Mercado (abril/1986 a outubro/1987);
 - Gerente de Vendas e Produtos (outubro/1987 a setembro/1992);
 - Gerente Geral de Vendas (setembro/1992 a março/1999);
- Atual Diretor de Negócios da Acesita, mandato de 1999 a 2001.

3.1 – EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Evento Base	Data do Evento	Pessoas Físicas e Jurídicas	Investidores Institucionais	Acordo de Acionistas	Ações Preferenciais com Direito a Voto	
					Sim / Não	Tipo
AGO/E	30/04/1999	-	-	Sim	Não	-

3.2 – POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

Item	Nome / Razão Social CPF / CGC Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações		Composição Capital Social	Part. no acordo de Acionistas	Controlador
		(Mil)	%	(Mil)	%	(Mil)	%			
01	Usinor Empreendimentos e Participações Ltda. 02.640.168-0001/97 / Brasileira / SP	96.959.688	38,94	40.210.519	16,31	137.170.207	27,69	31/12/1998	Sim	Sim
02	Caixa Prev. Func. Banco Brasil – PREVI 33.754.482-0001/24 / Brasileira / DF.....	47.161.660	18,94	18.600.616	7,55	65.762.276	13,27	31/12/1998	Sim	Sim
03	Fund. Telebras de Segur. Social – SISTEL 00.493.916-0001/20 / Brasileira / RJ.....	30.212.366	12,13	7.295.348	2,96	37.507.714	7,57	31/12/1998	Sim	Sim
04	Fund. Petrobrás Segur. Social – PETROS 34.053.942-0001/50 / Brasileira / DF.....	14.280.133	5,73	1.968.400	0,80	16.248.533	3,28	31/12/1998	Sim	Sim
97	Ações em Tesouraria	1.489.016	0,60	1.054.900	0,43	2.543.916	0,51			
98	Outros	58.905.788	23,66	177.345.346	71,95	236.251.134	47,68			
99	Total.....	<u>249.008.651</u>	<u>100,00</u>	<u>246.475.129</u>	<u>100,00</u>	<u>495.483.780</u>	<u>100,00</u>			

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Ações Ordinárias/Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
01	USINOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.							31/12/1998
	Nome/Razão Social CPF / CGC Nacionalidade / UF							
0101	Usinor Francesa.....	163.200.000	60,00	-	-	163.200.000	60,00	31/12/1998
0102	Callos Empreend. e Participações Ltda. 02.642.207-0001/95 / Brasileira / SP	108.800.000	40,00	-	-	108.800.000	40,00	31/12/1998
0199	Total.....	<u>272.000.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>272.000.000</u>	<u>100,00</u>	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
0101	USINOR	31/12/1998
	Não se aplica à Companhia.	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
0102	CALLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	31/12/1998

Item	Nome/Razão Social CPF / CGC Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
010201	Sollac Francesa.....	557.630.259	99,99	-	-	557.630.259	99,99	31/12/1998
010202	Usinor Francesa.....	44.900	0,01	-	-	44.900	0,01	31/12/1998
010299	Total.....	<u>557.675.159</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>557.675.159</u>	<u>100,00</u>	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
010201	SOLLAC.....	31/12/1998
	Não se aplica à Companhia.	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
010202	USINOR.....	31/12/1998
	Não se aplica à Companhia.	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
02	CAIXA PREV. FUNC. BANCO BRASIL - PREVI.....	31/12/1998
	Não se aplica à Companhia.	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
03	FUND. TELEBRÁS DE SEGUR. SOCIAL - SISTEL.....	31/12/1998
	Não se aplica à Companhia.	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
04	FUND. PETROBRÁS SEGUR. SOCIAL - PETROS.....	31/12/1998
	Não se aplica à Companhia.	

4.1 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1) Data da Última Alteração: 03/09/1998

Item	Espécie das Ações	Nominativa ou Escritural	Valor Nominal (Reais)	Quantidade de Ações (Mil)	Subscrito (Reais Mil)	Integralizado (Reais Mil)
01	Ordinárias	Nominativa	-	249.008.650	867.060	867.060
02	Preferenciais	Nominativa	-	246.475.129	858.238	858.238
99	Totais		-	<u>495.483.779</u>	<u>1.725.298</u>	<u>1.725.298</u>

4.2 – CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Data da Alteração	Valor do Capital Social (Reais Mil)	Valor da Alteração (Reais Mil)	Origem da Alteração	Quantidade de Ações Emitidas (Mil)	Preço da Ação na Emissão (Reais)
01	28/03/1996....	943.248	165.300	Correção Monetária	-	-
02	28/03/1996....	990.410	47.162	Reserva de Capital	-	-
03	26/09/1996....	1.153.610	163.200	Subscrição Pública	51.000.000	0,0032000000
04	03/09/1998....	1.725.298	571.688	Subscrição Pública	320.991.392	0,0017810070

4.3 – BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Data da Aprovação	Valor Nominal por Ação antes da Aprovação (Reais)	Valor Nominal por Ação depois da Aprovação (Reais)	Quantidade de Ações antes da Aprovação (Mil)	Quantidade de Ações depois da Aprovação (Mil)
01	15/03/1995.....	-	-	15.223.432	103.214.867
02	28/03/1996.....	-	-	117.611.798	123.492.388

4.4 – CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

Quantidade (Mil)	Valor (Reais Mil)	Data da Autorização
550.000.000.....	-	10/07/1998

4.5 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

Item	Espécie	Classe	Quantidade de Ações Autorizadas à Emissão (Mil)
01	Ordinárias.....	-	183.333.333
02	Preferenciais.....	-	366.666.667

5.1 – AÇÕES EM TESOURARIA

Item	Espécie das Ações	Classe	Reunião	Prazo para Aquisição	Quantidade a ser Adquirida (Mil)	Montante a ser Desembolsado (Reais Mil)	Quantidade já Adquirida (Mil)	Montante já Desembolsado (Reais Mil)
01	Ordinárias.....	-	26/01/1998	01/03 a 01/06/98	1.480.016	1.918	1.489.016	1.918
02	Preferenciais.....	-	26/01/1998	01/03 a 01/06/98	1.054.900	2.003	1.054.900	2.003

6.1 – PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Provento	Aprovação da Distribuição Evento	Data da Aprovação Distribuição	Término Exercício Social	Lucro ou Prejuízo Líquido no Período (Reais Mil)	Valor do Provento por Ação	Espécie das Ações	Classe das Ações	Montante do Provento (Reais Mil)	Data de Início de Pagamento
01	Dividendo....	RCA	25/07/1995	31/12/1995	30.973	0,0000548000	Ordinária	-	6.414	17/08/1995
02	Dividendo....	AGE/O	28/03/1996	31/12/1995	30.793	0,0001500000	Ordinária	-	11.188	12/04/1996
03	Dividendo....	AGE/O	30/04/1997	31/12/1996	2.812	0,0000100000	Ordinária	-	1.744	12/05/1997
04	Dividendo....	AGE/O	30/04/1998	31/12/1997	3.595	0,0000100000	Ordinária	-	1.208	18/05/1998
05	Dividendo....	AGE/O	30/04/1998	31/12/1997	3.595	0,0000110000	Preferencial	-	595	18/05/1998

6.3 – DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

Item	Espécie da Ação	Classe da Ação	% do Capital Social	% Tipo Dividendo Fixo	% Tipo Dividendo Mínimo	% Tipo Dividendo Cumulativo	Base de Cálculo	Prev. Reembolso de Capital	Prêmio	Direito a Voto
01	Ordinária.....	-	50,26	-	25,00	-	Baseado no Lucro	Não	Não	Sim
02	Preferencial.....	-	49,74	-	25,00	-	Baseado no Lucro	Não	Não	Não

6.4 – MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

<u>Data da Última Modificação do Estatuto</u>	<u>Dividendo Obrigatório (% do Lucro)</u>
04/02/1999.....	25,00

7.1 – REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

<u>Participação dos Administradores no Lucro</u>	<u>Valor da Remuneração Global dos Administradores (Reais Mil)</u>	<u>Periodicidade</u>
Sim	2.589	Anual

7.2 – PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

<u>Item</u>	<u>Descrição das Participações e Contribuições</u>	<u>Valor do Último Exercício 31/12/1998 (Reais Mil)</u>	<u>Valor do Penúltimo Exercício 31/12/1997 (Reais Mil)</u>	<u>Valor do Antepenúltimo Exercício 31/12/1996 (Reais Mil)</u>
06	Contribuições Fdo. Previdência.....	3.627	4.671	4.772
08	Lucro Líquido no Exercício.....	-	3.784	2.812
09	Prejuízo Líquido no Exercício	619.785	-	-

8.1 – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

01	Item	01	02
02	Nº Ordem	2ª	3ª
03	Nº Registro na CVM.....	SEP/GER/DCA-96/012	
04	Data do Registro CVM.....	19/08/96	
05	Série Emitida	UN	UN
06	Tipo de Emissão	Conversível	Simplex
07	Natureza Emissão	Pública	Particular
08	Data da Emissão.....	01/07/96	31/08/98
09	Data de Vencimento.....	01/07/99	15/06/05
10	Espécie da Debênture.....	Flutuante	Real
11	Condição de Remuneração Vigente.....	ANBID + 1% Limitado a 15% a.a	4,91% a.a. + TJLP
12	Prêmio/Deságio.....	-	-
13	Valor Nominal (Reais).....	1.724,20	1.059.395,00
14	Montante Emitido (Reais Mil).....	250.009	143.018
15	Quantidade de Títulos Emitidos (Unidade)	145.000	135
16	Título Circulação (Unidade).....	116.371	135
17	Título Tesouraria (Unidade)	28.629	

9.1 – BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A ACESITA foi fundada no dia 31 de outubro de 1944, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o nº 539, pelos engenheiros Amynthas Jacques de Moraes, Percival Farquhar e Athos de Lemos Rache, tendo sido construída na margem direita do Rio Piracicaba, município de Coronel Fabriciano, hoje município de Timóteo.

- 1949 – Primeira corrida de gusa do Alto Forno I, já o maior do mundo a carvão vegetal.
- 1950 – O Banco do Brasil participa do aumento de capital, tornando-se acionista majoritário.
- 1950/1963 – Primeira expansão da Usina, elevando a capacidade produtiva de 60.000 t. para 120.000 t/ano.
- 1967/1972 – Produção eleva-se a 240.000 t/ano, tendo alcançado, com aumento de produtividade, o nível de 300.000 t/ano.
- 1971 – Registro na CVM como Companhia Aberta sob nº 265-8.
- 1974 – Início das obras de expansão prevendo capacidade nominal de 600.000 t/ano.

- 1977 – Entrada em operação da laminação a Frio de Chapas de Aço Inoxidável.
- 1978 – Entrada em marcha do convertedor AOD para produção de Aço Inoxidável com melhor qualidade, menor custo e maior quantidade.
- 1979 – Entrada em operação do Alto Forno II, com capacidade de 900 t/dia; o maior do mundo a carvão vegetal; nova fábrica de oxigênio; laminação a frio de silício grão-não orientado; convertedor LD de 75 t; laminador de tiras a quente tipo “Steckel”.- Entrada em funcionamento do Lingotamento Contínuo nº 1.
- 1980 – Entrada em operação do VOD e do Lingotamento Contínuo de Placas nº 2.
- 1981 – Entrada em operação do processo de Injeção de Finos, no Alto Forno II; início de produção da linha de silício grão-orientado.
- 1983 – Programa de Consolidação e Saneamento Financeiro.
- 1984 – Conclusão da Fase I do Plano de Expansão.
- 1985 – Entrada em funcionamento do Sendzimir III (3º Laminador de Planos Frio destinado à produção de chapas de aço inoxidável).
- 1986 – Conclusão da reforma do Alto Forno I, elevando sua capacidade de 450 t/dia para 650 t/dia.
- 1987 – Entrada em funcionamento da 3ª bateria de recozimento em caixas, elevando a capacidade de produção de SiGO para 26.000 t/ano; reforma do Alto Forno II e introdução de melhorias tecnológicas.
- 1988 – Início de operação do Gerado de Hidrogênio Eletrolítico que substituiu o Gerador existente à GLP (Gás Liquefeito de Petróleo); criação do “Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico” com a principal atribuição de investigação de novos materiais, produtos e equipamentos.
- 1989 – Entrada em operação do Forno Panela I na Aciaria; reforma do Alto Forno I - concluída em outubro/89, com custo e período de parada considerados excelentes.
- 1990 – Reforma do Forno Elétrico a ARCO III, com aumento de sua potência; reformado Laminador Desbastador de Barras; entrada em operação de nova prensa para desempenho de Barras Grossas; consolidação do desenvolvimento de Aço Inox Ferrítico, com qualidade compatível com a dos concorrentes internacionais.
- 1991 – Implantação da Esmerilhadeira de Bobinas nº 2 na Laminação a Frio Inox; desenvolvimento e implantação do Sistema de Plasma Térmico para Forno Elétrico a Arco nº 1; modernização do Forno Elétrico a Arco nº3.
- 1992 – Modernização do Lingotamento Contínuo nº 2; reforma e melhoria do Alto Forno nº 2; automação e reforma do conversor AOD.- Privatização da Empresa, através de Leilão, ocorrido nos dias 22 e 23/10/92.
- 1993 – Elaboração de metas nas áreas industrial e administrativo-financeira. Na área industrial houve melhora do mix dos produtos e na área administrativo-financeira, redução de pessoal, renegociação de contrato e enxugamento das despesas financeiras, reduzindo os custos em aproximadamente US\$ 70 milhões.- Emissão de US\$ 100 milhões em debêntures, sendo 20% conversíveis em ações ordinárias e 80% em preferenciais, vencíveis em janeiro de 1996.- Criação da Acesita Argentina S/A, empresa de distribuição binacional na Argentina, visando ampliar a participação da Empresa no mercado Argentino de Inox.- Criação da Acesita International Ltd., com o propósito de aumentar as exportações dos produtos da Empresa.
- 1994 – A Acesita trabalhou em várias frentes, disposta a aumentar o consumo anual per capita de Aços inoxidáveis de 800 gramas para pelo menos 1.000 gramas até o ano 2000. Com esse objetivo promoveu campanhas publicitárias para divulgação do Inox, reforçou parceria com clientes, melhorou índices de produtividade, criando ou participando de novas Empresas. Em abril, começou a operar a Acemap S/A . Em maio, constituiu a Aceplac S/A e, em outubro foi criada a Acesita Sandvik Tubos Inoxidáveis Ltda, em associação com a Sandvik Ltda. Essas ações tiveram como resultado um incremento de 13% nas vendas de Aços Planos Inoxidáveis, se comparado com o ano de 1993.- Criação da Fundação Acesita para o desenvolvimento social, em junho de 1994, no sentido de apoiar a melhoria das condições de vida da comunidade regional do Vale do Aço.- Obtenção da certificação de Qualidade segundo a Norma Iso 9002 em abril.- Compra de 50,1% do Capital da Eletrometal S/A, visando melhoria de seu parque industrial na produção de linhas de maior valor agregado em não planos.- Racionalização da produção pela supressão dos produtos com menor

margem de lucro, reduzindo de 1.048 para 365 produtos fabricados. Ações ambientais: despeiramento da descarga de cal, mudança do pátio de escória, construção do pátio de disposição de resíduos industriais sólidos, ampliação da estação de tratamento de efluentes, despeiramento do edifício das peneiras de carvão vegetal do alto forno 2 e respectivos pontos de transferência, instalação de novos filtros nos sistemas de tratamento de efluentes líquidos das áreas de redução aciaria e laminação de planos.

- 1995 – Aquisição de 31% do capital votante de Indústrias Villares.- Aquisição de 49,9% restante do capital de Eletrometal. - Aumento da capacidade de produção de aços inoxidáveis, passando de 160 mil t/ano para 290 mil t/ano, visando atender o crescimento da demanda para os próximos anos.- Ampliação da capacidade da Hidrelétrica Sá Carvalho - de 48 MW para 78 MW (acréscimo de 62%). - Despeiramento dos fornos elétricos a arco da Aciaria I- eliminação de gargalos operacionais.
- 1996 – Aquisição de 34,14% do capital total da Cia. Siderúrgica de Tubarão – CST, que tem o custo de produção de placas de carbono mais baixo do mundo. A ACESITA administra a empresa juntamente com a C.V.R.D. e Kawasaki, através de um acordo de acionistas. - Aquisição de 12% do capital da Aços Villares, em janeiro.
- 1997 – Primeiro revamping (modernização dos equipamentos) da Laminação de Tiras a Quente.
– Modernização da Linha de Recozimento e Decapagem de Inox (RB3).
– Conclusão da expansão da Hidrelétrica de Sá Carvalho, que passará a responder por 60% da energia elétrica consumida na Usina, após o início das operações da nova linha de recozimento, decapagem e laminação de inox.
– Conclusão do Projeto de Melhoria da rede de gás gerado pelos altos-fornos.
– Consolidação da posição da ACESITA como maior acionista individual da Cia. Siderúrgica de Tubarão (CST).
– Criação da Inoxtubos, através da união da Acesita Sandvik com as empresas Tequisa, Tubra e Tubinox.
– Criação da Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda.
– Renovação do Certificado de Qualidade, conforme a Norma ISO 9002.
- 1998 – Em abril foi inaugurada a nova linha de laminação a frio de aços inoxidáveis, elevando a capacidade de produção deste produto de 160.000 t/ano para 290.000 t/ano.
– A Sociedade e seus controladores formalizaram contrato com o grupo francês Usinor, em 15/07/98, pelo qual a Usinor tornou-se acionista da Sociedade, mediante a subscrição de ações, em aumento de capital, homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03/09/98. A participação da Usinor na Sociedade é de 38,94% no capital votante e 27,68% no total.
– O investimento da Usinor na Sociedade também compreende uma participação de 49,9% no capital total da Aços Planos do Sul S.A., que detém participação acionária de 37,73% na Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, anteriormente pertencente à Sociedade.
– Venda da subsidiária Forjas Acesita S.A. em julho.

9.2 – CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A ACESITA é a única produtora integrada de aços planos inoxidáveis e aços planos siliciosos da América Latina, tendo como principais concorrentes os produtos oriundos da Alemanha, França, Itália, México e Japão.

A empresa vem atuando com o planejamento de desenvolvimento de consumo dos aços planos inoxidáveis no mercado interno.

Principais produtos e setores de atuação:

- Aços planos inoxidáveis: construção civil; transportes; linha branca; saúde e alimentação; bens de capital; baixelas, cutelaria e utensílios domésticos; tubos; revenda; e reprocessamento.
- Aços planos siliciosos: transformadores; reprocessadores; reatores; motores elétricos; compressores herméticos.
- Aços planos carbono/ligados: máquinas, implementos e ferramentas agrícolas; relaminação; cutelaria e ferramentas.

Aços não planos especiais: forjaria; indústria automotiva; autopeças; indústria naval; prospecção de petróleo; máquinas e implementos agrícolas; mineração e metalurgia.

9.3 – PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Não é verificada variação significativa nas vendas ao longo do ano.

10.1 – PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Item	Principais Produtos e/ou Serviços	% Receita Líquida
01	Aços Planos Inoxidáveis	50,60
02	Aços Planos Carbono/Ligados	10,70
03	Aços Planos Siliciosos Grão Orientado	10,10
04	Aços Planos Siliciosos Grão Não Orientado	12,40
05	Aços Não Planos Especiais	15,40
06	Fundidos	0,80

10.2 – MATÉRIAS-PRIMAS E FORNECEDORES

Item	Matéria-Prima	Im- por- tação	Valor da Importação (Reais Mil)	Disponível Mercado Local	Disponível Mercado Externo	Nome do Fornecedor	Tipo de Fornecedor	% de Fornecimento sobre o Total das Compras da Cia.
01	FeCr.....	Não	-	Sim	Sim	Ferbasa	Não Ligado	12,56
02	FeNi.....	Não	-	Sim	Sim	Codemin	Não Ligado	12,24
03	Coque	Sim	18.656	Não	Sim	Noble/IFS (Trading)	Não Ligado	9,26
04	Níquel Eletrolítico.....	Sim	13.378	Sim	Sim	Glencore	Não Ligado	6,64
05	Sínter	Não	-	Sim	Não	Açominas	Não Ligado	5,76
06	Refratários.....	Não	-	Sim	Não	Magnesita	Não Ligado	2,98
07	Minérios	Não	-	Sim	Não	CVRD	Não Ligado	2,63
08	Níquel Eletrolítico.....	Não	-	Sim	Não	Cia. Tocantins	Não Ligado	2,44
09	Sínter	Não	-	Sim	Não	CST	Não Ligado	2,40
10	Níquel Eletrolítico.....	Sim	4.101	Não	Sim	Inco	Não Ligado	2,03
11	FeSi	Não	-	Sim	Sim	Minasligas	Não Ligado	2,02
12	Trióxido de Molibdênio	Sim	2.939	Não	Sim	Molymet	Não Ligado	1,46
13	Refratários.....	Sim	2.724	Não	Sim	Radex	Não Ligado	1,35
14	Refratários.....	Não	-	Sim	Não	Vantec	Não Ligado	1,29
15	Eletrodos	Não	-	Sim	Sim	Ucar	Não Ligado	1,06

10.3 – CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Item	Item	Nome do Produto / Nome do Cliente	% de Participação do Cliente na Receita Líquida
001		Aços Planos Inoxidáveis	
001	001	Amorim, Inox- Tubos, Feital, Losango, Jatinox, Artex	50,60
002		Aços Planos Carbono/Ligados	
002	001	Detasa, Armco, Mangels, Manetoni, Tramontina.....	10,70
003		Aços Planos Siliciosos Grão Orientado	
003	001	Weg, Romagnole, Mega, Trafo, Siemens, ABB	10,10
004		Aços Planos Siliciosos Grão Não Orientado	
004	001	Embraco, Intral, Weg, Tessin, Tempel, Gevisa	12,40
005		Aços Não Planos Especiais	
005	001	Sifco, Krupp, Forjas Acesita, Brasilamarras, Cimpal	15,40
006		Fundidos	
006	001	CVRD, Sifco, Codemin, Ferbasa, Usiminas, Krupp e outros.....	0,80

11.1 – PROCESSO DE PRODUÇÃO

A ACESITA, é uma Siderúrgica Integrada, com processo produtivo a partir da redução do minério de ferro, com carvão vegetal e coque, em seus dois Altos-Fornos e minério de cromo no Forno Elétrico de Redução.

REDUÇÃO:

O Gusa produzido nos Altos-Fornos é transportado em carros torpedo para a Aciaria, onde recebe tratamento de Desciliciação, Desfosforação e Dessulfuração, tornando-o adequado para a produção de aços especiais.

ACIARIA:

Os aços Silício de Grão Orientado e Não Orientado, bem como os aços Carbono, são produzidos a partir do gusa, nos equipamentos: Conversor a Oxigênio, Forno de Desgaseificação, Forno Panela e Lingotamento Contínuo.

Os aços inox, são produzidos no Conversor de Sopros Combinado MRPL, a partir do ferro cromo líquido adicionado ao gusa e sucata, fundidos nos Fornos Elétricos a Arco; o Forno Panela é utilizado para ajustes finais de temperatura e composição química. O Lingotamento Contínuo é utilizado para transformar o aço líquido em placas. Os aços destinados à Laminação de Barras, são vazados em lingoteiras, formando lingotes.

LAMINAÇÃO DE BARRAS:

Os lingotes são enviados para a Laminação de Barras que, após reaquecimento nos Fornos Poços, são laminados nos dois Trens de Laminação, até a dimensão solicitada pelos clientes.

Entre os laminadores e a expedição, o material é submetido à inspeção e controle, que indicam necessidade ou não de condicionamento adequando-o à especificação do cliente.

LAMINAÇÃO DE TIRAS A QUENTE:

As placas, ao saírem do Lingotamento Contínuo, vão para a Laminação de Tiras a Quente que, após reaquecimento, são laminadas, produzindo bobinas a quente e chapas grossas.

Da laminação a Quente, saem os seguintes produtos:

- chapas grossas de Inox para CELQUI (Centro de serviços da ACESITA, que faz tratamento térmico, decapagem química e ajuste dimensional das placas) e chapas grossas para diversos clientes;
- bobinas a quente de Carbono, para clientes e CELCA (Centro de Serviços da ACESITA com função de desempenar e cortar bobinas, nas dimensões solicitadas pelos clientes);

LAMINAÇÃO A FRIO DE INOX:

A Laminação a Frio de Inox, através dos equipamentos: Fornos Box, Recozimentos e Decapagens Químicas, Laminadores Senzimir, Esmeriladoras de Bobinas e Laminador de Encruamento, transforma as bobinas a Quente de Inox, em bobinas laminadas a Frio de Inox, passando para CELFI e Cetubos beneficiar, cortar de acordo com o pedido do cliente, embalar e entregar para a expedição.

LAMINAÇÃO A FRIO DE SILÍCIO:

A Laminação a Frio de Silício, através dos equipamentos: Recozimento e Decapagem Química, Laminador Senzimir, linhas de Descarboxinação e Recozimento final, transforma o aço de Grão Não Orientado laminado a quente, em produto final laminado a frio, atendendo ao cliente.

As bobinas a quente de aço destinadas à produção de aço Silício Grão Orientado, são processadas nos equipamentos: Recozimento Decapagem Química, Laminador Senzimir, Forno de Descarboxinação e Revestimento, Forno de Revestimento em Caixa, Linha de Revestimento e Aplainamento Térmico, sendo transformadas em aço Silício Grão Orientado laminado a frio, conforme a solicitação do cliente.

FUNDIÇÃO:

A Fundição da Acesita, tem como finalidade, abastecer de peças, os clientes internos e externos à empresa.

Parte do aço líquido da Aciaria, é destinado à Fundição Pesada, para produzir peças de peso entre 18 t e 30 t.

As peças menores, Fundição Leve, utilizam o aço fundido nos Fornos de Indução.

A modelagem e moldagem das peças são feitas por equipe própria.

Principais produtos da Fundição: cilindros de laminação, potes de escória, lingoteiras, grelhas de sinterização, placas de desgaste e corpos moedores.

PRODUÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS:

Em 1993 e 1994, a ACESITA direcionou seus investimentos para a recuperação dos equipamentos produtivos, retornando-os às condições normais de funcionamento, enquanto traçava a estratégia de investimentos para expansão voltada a alguns produtos.

A estratégia mostrou a necessidade de enriquecimento do mix, reduzindo a produção de aços carbono, aumentando a produção de inox, além de melhorar a qualidade e produtividade dos equipamentos, aproximando dos “Benchmarking” mundial.

A empresa MCKINSEY foi contratada para analisar a linha de produção da ACESITA, indicando os “Benchmarking” mundial de cada processo.

Dentro desse trabalho, foi desenvolvido o programa DOT (Desempenho Operacional Total), onde todos os processos foram reanalisados, com vista à melhoria da produtividade de cada processo.

Investimentos foram realizados nos equipamentos existentes, adequando-os ao estado da arte existente no mundo siderúrgico.

PRODUÇÃO

Produtos	1996	1997	1998
Aços Planos	369.938	382.224	423.929
Barras.....	159.218	186.129	163.532
Outros	16.758	36.710	13.745
Total	<u>545.914</u>	<u>605.063</u>	<u>601.206</u>

Além dos novos equipamentos acrescentados no contexto do aumento da produção dos aços inoxidáveis (menos de 5 anos), já conhecidos como referência de atualização, todos os demais principais conjuntos de produção têm passado por grandes reformas e modernizações.

A entrada do grupo Usinor no controle acionário da Acesita acabou conduzindo a definição de um novo parceiro tecnológico. Neste sentido, foi firmado um Acordo Geral de Assistência Técnica que contempla a transferência de tecnologia do grupo Usinor para a Acesita, abrangendo todos os processos e produtos.

Além da manutenção, todos os equipamentos produtivos são segurados contra sinistros específicos a que são sujeitos durante o seu funcionamento.

11.2 – PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Comercialização:

O processo de comercialização da ACESITA é realizado por equipe própria de vendas e assistência técnica diretamente aos clientes consumidores, aos processadores, revendedores e tradings.

Distribuição:

A ACESITA mantém escritórios de vendas nas seguintes capitais:

- São Paulo
- Belo Horizonte
- Porto Alegre

Mercados:

Os produtos são comercializados em todo o Brasil, com a seguinte participação por região, em 1998:

Centro Oeste:	0,3%
Nordeste:	8,0%
Norte:	0,9%
Sudeste:	73,8%
Sul:	17,0%

Exportação:

No mercado externo, vários países atestam a qualidade internacional dos aços da ACESITA, onde a distribuição da quantidade vendida correspondeu em 1998 a 15,9% do total.

Do total das exportações da Empresa, destacamos as seguintes participações:

- Argentina 21,9%, Estados Unidos 20,8%, México 14,5%, Europa 15,6% e Ásia 22,0%.

A participação das exportações no faturamento líquido da Companhia nos três últimos exercícios foi:

1996:	21%
1997:	12%
1998:	15,8%

11.3 – POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A ACESITA é a única produtora Latino Americana de aços planos inoxidáveis e aços siliciosos totalmente processados, atendendo em média 75% da demanda interna, com o restante sendo abastecido por produtos importados. Tanto os aços planos inoxidáveis, quanto os aços siliciosos, são produtos ainda em expansão de consumo no País.

Em relação aos aços planos carbono/ligados, a ACESITA oferta, principalmente, os produtos consumidos pelos setores de relaminação (indústria automobilística) e implementos agrícolas. A linha agrícola é extremamente importante porque está diretamente ligada aos planos governamentais para obtenção de maior oferta de alimentos para o mercado interno.

A demanda dos aços não planos especiais está intimamente ligada ao comportamento de produção direta ou indireta da indústria automotiva brasileira, sendo o setor de maior concorrência, devido às diversas usinas instaladas no Brasil.

12.1 – PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

1. Patentes

1.1. PI - Privilégio de Invenção (Brasil)

<u>Número</u>	<u>Descrição</u>	<u>Situação</u>	<u>Utilização</u>	<u>* Part.</u>
PI 8400746	Aço refratário ligado ao cromo	Obtida	1999	1
PI 8400747	Aço refratário ligado ao níquel e manganês.....	Obtida	1999	1
PI 8900277	Processo de produção de moldes metálicos s/ grafite livre	Andamento	2004	1
PI 8904272	Processo de produção de aço inoxidável ferrítico	Andamento	2004	1
PI 8905545	Suporte de transparência para retroprojektor	Obtida	2004	1
PI 8907912	Sistema de vaporização de gases liquefeitos através de vapor.....	Obtida	2004	1
PI 9002535	Processo e sistema de produção de aço inoxidável ferrítico	Obtida	2005	1
PI 9101446	Limpador de filtros tipo cartucho.....	Andamento	1	
PI 9102906	Processo e equipamento para redução de consumo de eletrodos e melhoramento de outros parâmetros operacionais em Forno Elétrico a Arco...	Obtida	2006	1
PI 9200095	Sistema de medição de comprimento e comando p/ corte automático de placas em máquinas de lingotamento contínuo	Andamento	2007	1
PI 9501802	Processo e sistema p/ detecção de vazamento de água em peças refrigeradoras	Andamento	2010	1
PI 9503667	Processo de obtenção e purificação do 2-hidroxi, 3-metil, 2-ciclopenten, 1-ona (MCP).....	Andamento	2010	1
PI 9503908	Processo de obtenção e purificação do 2,6- Dimetoxifenol (SIRINGOL)...	Andamento	2010	1
PI 9504179	Processo de obtenção e purificação do 3-Hidroxi, 2-Metil, 4-Pirona (MALTOL)..	Andamento	2010	1
PI 9606281-9	Processo de obtenção de fibras curtas de carbono ativadas a partir de piche de alcatrão vegetal	Andamento	2011	1
PI 9805763-4	Molde e peças de Aço Ligado para lingotamento convencional de Aço, Ferro e Gusa	Andamento	2018	1
PI 9805859-2	Aço Inoxidável Ferrítico para fabricação de tubos pelo processo ERW - Elétric Resistance Welding	Andamento	2018	1

1.2. PI - Privilégio de Invenção (Exterior)

<u>Número</u>	<u>Descrição</u>	<u>Situação</u>	<u>Utilização</u>	<u>* Part.</u>
FR-9010531	Processo e sistema de produção de aço inoxidável ferrítico (França).....	Obtida	2010	1
US-5074927	Processo e sistema de produção de aço inoxidável ferrítico (USA).....	Obtida	2008	1
JP-2-219128	Processo e sistema de produção de aço inoxidável ferrítico (Japão)	Em andamento	2008	1
KP-12975	Processo e sistema de produção de aço inoxidável ferrítico (Coréia).....	Em andamento	2005	1
ES-2021257	Processo e sistema de produção de aço inoxidável ferrítico (Espanha)	Obtida	2010	1

1.3. MU - Modelo de Utilidade

<u>Número</u>	<u>Descrição</u>	<u>Situação</u>	<u>Utilização</u>	<u>* Part.</u>
MU 6900410	Dispositivos p/ carga e descarga de tambores	Obtida	1999	1
MU 900411	Rodo de mini pá mecânica	Obtida	1999	1
MU 6900413	Suporte e alongamento de guias de desempenadeira de dois rolos.....	Obtida	1999	1
MU 7000458	Tenaz automática c/ garra fixa troco-cônica	Obtida	2000	1
MU 7000459	Dispositivo hidromecânico p/ troca de peças	Obtida	2000	1
MU 7000460	Dispositivo p/ troca de rolos.....	Obtida	2000	1
MU 7002405	Forno retangular p/ carbonização de madeira	Em andamento	2000	1
MU 7000457	Silencioso p/ martetele pneumático.....	Obtida	2000	1
MU 7000456	Dispositivo p/ troca de discos na lixadeira.....	Obtida	2000	1
MU 7100541	Mesa p/ microcomputador c/ sistema amortecedor.....	Em andamento	2001	1
MU 8506411	Processo de projeção de escória para recapeamento do revestimento refratário em fornos de produção de aço.....	Obtida	2000	1
MU 700455	Dispositivo p/ limpeza de filtros	Obtida	2000	1

1.4. Patentes arquivadas

<u>Número</u>	<u>Descrição</u>	<u>Situação</u>	<u>Utilização</u>	<u>* Part.</u>
PI 7903707	Processo para injetar carvão vegetal pulverizado através dos algaravizes de Altos-fornos	Arquivada	1994	1
PI 7903708	Processo para injetar carvão vegetal pulverizado através dos algaravizes de Altos-fornos	Arquivada	1994	1
PI 7906813	Retorta contendo equipamentos para recuperação dos subprodutos da carbonização de madeira	Arquivada	1994	2
PI 8008530	Processo de recuperação de alcatrão por ciclonagem com ou sem injeção de ácido pirolenhoso ou alcatrão	Arquivada	1995	3
PI 7503877	Fieira para trefilação direta de barras redondas para barras sextavadas.....	Arquivada	1990	1
Pi 7700756-5	Guia endireitadora durante o apontamento por empurramento de barras a serem trefiladas.....	Arquivada	1992	1

2. Marcas

<u>Número</u>	<u>Descrição</u>	<u>Utilização</u>	<u>* Participação</u>
006829210	Mista Acesita (Antiga).....	2008	1
811658295	Mista Acesita (Nova).....	2005	1
811857271	Mista Acesita Energética.....	2007	2
811857280	Figurativa Acesita Energética.....	2007	2
811857298	Mista Acesita Energética.....	2000	2
811857301	Mista Energética.....	2007	2
811857310	Figurativa Acesita Energética.....	2007	2
811857328	Mista Energética.....	2000	2
811857336	Mista Acesita Energética.....	2001	2
811857344	Mista Acesita Energética.....	2002	2
815239190	Sistema de Qualidade Acesita.....	1999	1
815624883	Nominativa Acesita.....	2000	1
815940998	Brigh Ridgeless BRL-430.....	2008	1
818155582	Mista Aceplac.....	2004	2
818155590	Mista Aceplac.....	2004	2
818155604	Mista Aceplac.....	2004	2
818386967	Mista Acemap.....	2005	2
818386975	Mista Acemap.....	2005	2
819142883	Nominativa Acesita -Meio Ambiente.....	2004	1
820023701	Nominativa Innoxvox.....	2008	1
820487570	Mista Acesita.....	2006	1
820865281	Mista Ascipar.....	2008	2
820865290	Mista Ascipar.....	2008	2
820865303	Mista Ascipar.....	2008	2
820865311	Figurativa Ascipar.....	2008	2
820865320	Figurativa Ascipar.....	2008	2
820865338	Figurativa Ascipar.....	2008	2
820865346	Nominativa Ascipar.....	2008	2
820865354	Nominativa Ascipar.....	2008	2
820865362	Nominativa Ascipar.....	2008	2
820888605	Nominativa Ascipar - CELQUI.....	2008	2
820888613	Nominativa Ascipar - CELFI.....	2008	2
820888621	Nominativa Ascipar - CELCA.....	2008	2
820888630	Nominativa Ascipar - CETUBOS.....	2008	2

Observações:

(*) 1 - ACESITA

2 - CONTROLADA

3 - ACESITA + TERCEIROS

13.1 – PROPRIEDADES RELEVANTES

<u>Item</u>	<u>Tipo de Propriedade / Endereço / Município / UF</u>	<u>Área Total (Mil M²)</u>	<u>Área Construída (Mil M²)</u>	<u>Idade (Anos)</u>	<u>Se- gu- ro</u>	<u>Hi- po- teca</u>	<u>Aluga- da de Terc.</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Término Locação</u>	<u>Observação</u>
01	Ponte Queimada, Córrego Alegria e outros Rio Doce Sacramento – Matipó Córrego Novo / MG	150.240,000	-	-	Não	Sim	Não	-	-	-
02	F. Paraná Curral Velho, outros MG 380, 214 – Capelinha Capelinha / MG	27.688,000	-	-	Não	Sim	Não	-	-	-
03	Cruz Grande e outros BR – 451 e MG 214 Itamarandiba / MG	141.738,000	-	-	Não	Sim	Não	-	-	-
04	Acesita, Limoeiro e outros ME/MD Ribeirão Limoeiro, H. Malaquias / Timóteo / MG..	6.464,000	-	-	Não	Não	Não	-	-	-
05	Terrenos Valadares Margem Rio Corrente Governador Valadares / MG....	12.210,000	-	-	Não	Não	Não	-	-	-
06	Usina Hidrelétrica Sá Carvalho BR 381 - Km 172 Antônio Dias / MG.....	2.003,000	3,030	40	Não	Não	Não	-	-	-

14.2 – INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

No quadro 6.01 – item 8, os dividendos de 31/12/1995 e 31/12/1996 foram preenchidos como se a espécie das ações fossem ordinárias, porque o sistema não aceita ambas as espécies. Ou seja, não houve diferenciação, em espécie, para pagamento dos dividendos. O cálculo dos dividendos foi feito com base na quantidade total de ações da Companhia e não por espécie.

Em atendimento ao disposto pela Lei 9.457/97, no que se refere à política de pagamento de dividendos, a Companhia paga aos detentores de ações preferenciais 10% a mais que o valor pago às ações ordinárias.

14.3 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA
C E R T I D ã O
**ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 1999**

DATA, HORA E LOCAL: 04 de fevereiro de 1999, às 15:00 horas, na Sede Social da Companhia, situada à Avenida João Pinheiro, 580, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PRESENCAS: Acionistas que representam fração superior a dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas nº 05, folhas 16 e 16v.

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: Antônio Alberto Mazali, Presidente.

J. Cancellara Moreira, Secretário.

PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação (doc. 01/09) foi publicado nas edições de 27, 28 e 29 de janeiro no Diário Oficial “Minas Gerais” - Caderno I, páginas 23, 18 e 15, respectivamente; e nas edições dos dias 26, 27 e 28 de janeiro no Diário do Comércio e na Gazeta Mercantil, páginas 11, 04 e 04 e A-6, C-3 e B-3, respectivamente.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS,
SEM RESERVAS OU RESTRIÇÕES, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS DE VOTAR.**

I - REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aprovar a proposta da Administração consignada na ARCA 473, de 25 de janeiro de 1999 em reformar o Estatuto Social da Companhia nos seguintes pontos: (i) simplificação da denominação - artigo 1º; (ii) definição do limite das ações ordinárias e preferenciais dentro do capital autorizado - artigo 8º; (iii) administração da Companhia - (a) **Conselho de Administração**: composição e extinção dos cargos de membros suplentes (artigo 13); alteração nas regras do voto de qualidade (parágrafo único do artigo 14); substituição e poderes (artigos 15 e 16); (b) **Diretoria**: fixação do prazo de mandato (artigo 10); elevação do número de Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Financeiro e os demais com designação especial atribuída pelo Conselho de Administração (artigo 17); formas de substituição (artigos 18 e 19); alterações nas competências da Diretoria (artigo 21); alterações nas regras de representação e de competência dos Diretores (artigo 22); alteração nas competências privativas do Diretor-Presidente (artigo 24) e alterações nas atribuições e poderes da Diretoria (artigo 25), ficando o Estatuto Social, após renumeração e ajustes consequentes, consolidado com a seguinte redação:

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

Art. 1º - A ACESITA S.A., constituída sob a forma de Sociedade Anônima Aberta, rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social a fabricação, transformação e comercialização de produtos metalúrgicos especiais, a exploração agro-industrial, de mineração e a prestação de serviços técnicos ligados ao seu campo de atividades.

Parágrafo Único - A Companhia pode praticar operações industriais e comerciais, instalar filiais, fábricas, escritórios e departamentos ou depósitos e participar do capital de outras sociedades ou empreendimentos, no País ou no exterior, como meio de realizar direta ou indiretamente o objeto social, observado o disposto no inciso X do artigo 16 infra.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.725.298.257,55 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais cinquenta e cinco centavos), dividido em 495.483.779.720 (quatrocentos e noventa e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, setecentas e setenta e nove mil, setecentas e vinte) ações sendo 249.008.650.479 (duzentos e quarenta e nove bilhões, oito milhões, seiscentas e cinquenta mil quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias e 246.475.129.241 (duzentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais, todas de forma nominativa, inconversíveis de uma espécie em outra.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 7º - As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- a) prioridade no reembolso do capital, no caso de extinção, por qualquer forma, da Companhia, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias;
- b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e de lucros.

Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de até 550.000.000.000 (quinhentos e cinquenta bilhões) de ações, sendo 183.333.333.334 (cento e oitenta e três bilhões, trezentos e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 366.666.666.666 (trezentos e sessenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais,

sendo que estas não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, por deliberações do Conselho de Administração, e nas condições determinadas por este Órgão, sem guardar proporção entre as ações ordinárias e preferenciais existentes. As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, sem observância do direito de preferência, conforme previsto no artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único - As ações em que se divide o Capital Social, consignadas no artigo 5º do Estatuto Social, já integram o limite fixado no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - A Administração da Companhia cabe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Art. 10 - Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 3 (três) anos, e os da Diretoria, de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos membros.

Art. 11 - A Assembléia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração decidir sobre a sua distribuição.

Art. 12 - Os administradores globalmente participarão em até 1/10 (um décimo) dos lucros líquidos da Companhia, na forma que for fixada pela Assembléia Geral. Em nenhuma hipótese tal participação poderá, individualmente, ser superior ao total da remuneração do beneficiário no exercício social a que se referir, nem atribuída no ano que não for declarado o dividendo mínimo obrigatório.

SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O Conselho de Administração compõe-se de no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) membros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Parágrafo único: Fica assegurado aos empregados e aposentados da Companhia e de sua controlada Acesita Energética Ltda., reunidos ou não em Clube de Investimento ou Condomínio, o direito de eleger, em conjunto, um membro do Conselho de Administração em votação em separado, na hipótese de não deterem participação societária suficiente para tal. Os empregados e aposentados da Acesita Energética Ltda. só poderão participar da votação em separado com os empregados e aposentados da Companhia para eleger um membro do Conselho de Administração enquanto permanecer controlada da Companhia. Cessando a relação de controle da Companhia com tal empresa, apenas aqueles empregados e aposentados da mesma que estiverem reunidos em Clube de Investimento ou Condomínio com os empregados e aposentados da Companhia manterão o direito previsto neste parágrafo.

Art. 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, sendo sempre convocado por seu Presidente, a quem cabe, igualmente, a instalação e direção das reuniões e suas deliberações formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio.

Parágrafo único - O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros e fixará, em reunião, sua forma de atuar e as atribuições de cada um deles.

Art. 15 - A substituição dos membros do Conselho de Administração, de forma temporária ou em virtude de vacância em cargo, far-se-á da seguinte maneira:

- I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente, em caso de vacância, devendo este convocar, imediatamente, a Assembléia Geral que elegerá o novo Presidente do Conselho; e, no caso de substituição temporária, o Presidente do Conselho de Administração designará seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração;
- II – em caso de renúncia, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar Assembléia Geral para eleição de novos conselheiros; e

III – em caso de impedimento, o Vice-Presidente ou os demais conselheiros serão substituídos pelo membro do Conselho de Administração indicado pelo conselheiro impedido.

Art. 16 - Além das matérias legais de sua competência privativa, compete, ainda, ao Conselho de Administração:

- I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II – eleger, destituir e fixar as atribuições dos Diretores, observado o que a respeito dispuser o Estatuto, e atribuindo a um deles a função de Diretor de Relações com o Mercado;
- III – fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- IV – aprovar e alterar os planos de ação, orçamentos, programas anuais e plurianuais da Companhia;
- V – aprovar aumento do capital ou emissão de quaisquer títulos conversíveis ou permutáveis em ações até o limite do capital autorizado; a emissão de bônus de subscrição e opções, incluindo, em qualquer desses casos, a aprovação do preço de emissão, o prazo para a integralização e modalidade de colocação, seja por oferta pública ou privada, bem como a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- VI – propor alteração no capital autorizado;
- VII – nomear e substituir os auditores independentes da Companhia;
- VIII – decidir sobre a proposta da Diretoria para pagar ou distribuir dividendos ou juros sobre o capital;
- IX – aprovar qualquer alienação de bens do ativo permanente, empréstimo, financiamento, ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia em valor superior a US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda;
- X – aprovar plano para concessão de garantias a terceiros, alienação de bens do ativo permanente e constituição de garantias reais em valores inferiores a US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outra moeda, a ser implementado pela Diretoria da Companhia;
- XI – autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de qualquer controlada ou investimento em qualquer sociedade, inclusive investimentos adicionais em controladas ou coligadas;
- XII – sujeito ao disposto no inciso V deste artigo e, exceto pelas debêntures e partes beneficiárias, aprovar a emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, inclusive notas promissórias, ‘commercial paper’, nos termos da Resolução nº 1.723, de 27/06/90, do Conselho Monetário Nacional, ou outros títulos similares ou submeter as ações da Companhia a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados (‘Depositary Receipt’);
- XIII – autorizar a prática de atos que obriguem a Companhia quando representada apenas por um Diretor ou por um procurador no País ou no exterior;
- XIV – aprovar o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e outros documentos previstos no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76;
- XV – autorizar pedido de admissão da Companhia em uma bolsa de valores no Brasil ou no exterior e a listagem e cotação de ações da Companhia;
- XVI – autorizar qualquer operação individual entre a Companhia, de um lado, e seus acionistas controladores ou afiliadas de seus acionistas controladores de outro lado;
- XVII – aprovar a venda ou alienação de participação societária em qualquer afiliada cujo valor contábil exceda 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

- XVIII – autorizar quaisquer acordos ou contratos com terceiros, incluindo, mas sem limitação, aqueles relacionados com política de compra, operações, recursos humanos (inclusive previdência complementar), operações financeiras, cobertura de riscos e com as afiliadas (que não as operações e/ou acordos referidos neste artigo), que estabeleçam pagamentos superiores a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outra moeda, por ano, com exceção daqueles relativos a (i) vendas no curso normal dos negócios, (ii) operações dentro dos limites do plano de negócios anual aprovado da Companhia, e (iii) operações dentro dos limites específicos das políticas propostas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XIX – indicar ou propor a destituição dos representantes da Companhia em sociedades em que tenha o direito de indicar administradores;
- XX – autorizar a celebração, rescisão, prorrogação ou não renovação de qualquer acordo de acionistas de afiliada da Companhia;
- XXI – aprovar, previamente, o voto da Companhia em sociedades nas quais tenha participação societária, direta ou indireta, cujo valor contábil exceda US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), em relação aos assuntos listados neste artigo e (a) quaisquer alterações do estatuto social, inclusive, mas não se limitando a qualquer aumento do capital autorizado, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como qualquer redução do capital social; (b) nomeação e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, (c) fusão, incorporação ou cisão, (d) pedido ou suspensão de liquidação, dissolução, falência, concordata ou outro procedimento voluntário de reorganização financeira; e (e) fechamento do capital;
- XXII – aprovar, previamente, o voto da Companhia em sociedades nas quais a Companhia tenha participação societária, direta ou indireta, cujo valor contábil seja inferior a US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), quando referente à (i) novos negócios, criação de controlada ou investimento em sociedades, ou (ii) a aprovação de qualquer empréstimo ou financiamento, constituição de ônus ou emissão de valores mobiliários.

Parágrafo Único - O termo afiliada, quando utilizado neste artigo e no artigo 21, significa qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, controle ou seja controlada por, ou que esteja sob controle comum com um acionista, sendo que controle significa a titularidade (direta ou indireta) do direito de (a) votar mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto (ou outro valor mobiliário); e (b) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração ou outro órgão deliberativo superior, conforme o caso, da respectiva sociedade.

SEÇÃO III DIRETORIA

Art. 17 - A Diretoria compõe-se de, no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro e os demais com designação especial atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - O Conselho de Administração poderá eleger até 1/3 (um terço) de seus membros para integrar a Diretoria.

Art. 18 - O Diretor Presidente será substituído, de forma temporária, por Diretor por ele designado, sem prejuízo de suas demais atribuições. O Diretor Financeiro será substituído, de forma temporária por Diretor por ele designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único: Em caso de vacância nos cargos de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, cabe ao Conselho de Administração eleger novo titular, para ocupar o cargo até o encerramento do prazo de gestão do Diretor substituído.

Art. 19 - Os demais Diretores serão substituídos, de forma temporária, por substituto indicado pelo Diretor Presidente da Companhia, e entre os Diretores, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único - Em caso de vacância no cargo de Diretor, cabe ao Conselho de Administração eleger um novo titular, para ocupar o cargo até o encerramento do prazo de gestão do Diretor substituído.

Art. 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer Diretor e somente deliberará com a presença da maioria de seus membros, tendo o Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate; e suas Resoluções formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio.

Art. 21 - Compete à Diretoria, observado o disposto no Artigo 16:

- I – a condução geral dos negócios da Companhia;
- II – propor ao Conselho de Administração a estratégia, os planos e as políticas da Companhia;
- III – propor ao Conselho de Administração a estrutura interna da Companhia;
- IV – representar a Companhia, em juízo ou fora dele, na forma do artigo 22 deste Estatuto Social;
- V – elaborar e acompanhar o orçamento geral da Companhia, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração;
- VI – transigir em juízo ou fora dele;
- VII – aprovar o quadro de pessoal, os planos de cargos e salários e outras remunerações;
- VIII – alienar bens móveis, conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração;
- IX – aprovar a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração, ou qualquer empréstimo, financiamento, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia em valor inferior a US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em qualquer moeda e renúncias de direitos;
- X – propor a criação de sociedades, escritórios no exterior, bem como a participação da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos e seus encerramentos;
- XI – decidir sobre assuntos que deverão ser por ela submetidos à Assembléia Geral, através do Conselho de Administração;
- XII – elaborar o Relatório Anual e Demonstrações Financeiras, a proposta de destinação integral de lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos e bonificações, bem como a de constituição de fundos especiais para o fim de serem submetidos à Assembléia Geral, para aprovação e manifestação do Conselho de Administração;
- XIII – aprovar a venda ou alienação de participação societária em qualquer afiliada cujo valor contábil não exceda 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia.

SEÇÃO IV DIRETORES

Art. 22 - A Companhia se obriga, nos atos em geral, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou pelo Diretor Presidente e um procurador, ou de dois procuradores com poderes específicos, estes nomeados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ressalvado o disposto no artigo 16, inciso XII.

Parágrafo único - A Companhia somente se obrigará com respeito às operações contempladas no inciso IX do artigo 21: (i) por um Diretor e pelo Diretor Financeiro em conjunto; (ii) por um Diretor e um procurador, mas se esse Diretor não for o Diretor Financeiro, a procuração deverá ter sido assinada, pelo menos, pelo Diretor Financeiro; ou (iii) por 02 (dois) procuradores, desde que as procurações sejam assinadas, pelo menos, pelo Diretor Financeiro.

Art. 23 - Os Diretores exercerão os poderes e atribuições que a lei, o presente Estatuto Social e o Conselho de Administração lhes conferirem para assegurar o funcionamento regular da Companhia.

Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente, privativamente:

- I – manter e assegurar a coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração;
- II – a direção geral da Companhia;
- III – coordenar as atividades dos demais Diretores, com exceção do Diretor Financeiro;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando e tendo voto de qualidade em caso de empate;
- V – cumprir e fazer cumprir fielmente este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, bem como as normas legais e regulamentares em vigor;
- VI – sustar deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração;
- VII – indicar, em caso de impedimento temporário, o seu substituto, bem como os substitutos dos demais Diretores, com exceção do Diretor Financeiro, conforme previsto nos artigos 18 e 19 deste Estatuto Social.

Art. 25 - Compete a cada um dos demais membros da Diretoria, que se reportarão ao Diretor Presidente, a direção das áreas de sua competência, com as atribuições e poderes genéricos previstos neste Estatuto Social (art. 21, 22, 23, 24), além dos que lhes forem fixados pelo Conselho de Administração e as atribuições de assistir o Diretor Presidente e receber deste outras especiais.

Parágrafo único: As atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, inclusive as de relações com o mercado, deverão observar o que a respeito dispõe este Estatuto Social e deverão ser objeto de ata específica.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Art. 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembléia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 27 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Companhia e tem os poderes e atribuições conferidos por lei.

Parágrafo único - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo-lhe nomear o Secretário entre os presentes, os quais dirigirão os trabalhos.

Art. 28 - Podem tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, observadas as normas legais.

Parágrafo único - O acionista pode fazer-se representar na Assembléia Geral por procurador, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 29 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano; e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que assunto de interesse da Companhia exigir.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 30 - O exercício social coincidirá com o ano civil, mas a Companhia levantará balanços semestrais, podendo ainda levantar balanços em períodos menores. Nessas hipóteses, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários como antecipação dos dividendos previstos no Artigo 32, infra, nos limites da lei; e, ainda, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros constantes do último balanço patrimonial anual ou semestral.

Art. 31 - Elaboradas as demonstrações financeiras, ao final de cada exercício social, nelas se registrará a destinação integral dos lucros segundo proposta dos órgãos de administração.

Parágrafo único - Antes de qualquer destinação do resultado do exercício serão apartadas verbas para, na ordem indicada:

- I – Satisfação de eventuais prejuízos acumulados;
- II – Provisão para pagamento do imposto de renda;
- III – Pagamento de participação dos Administradores;
- IV – Constituição de reserva legal;
- V – Pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Art. 32 - Aos Acionistas é assegurado o recebimento em dinheiro de um dividendo mínimo e obrigatório, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Na hipótese de pagamento do reembolso previsto no artigo 45 da Lei 6.404/76, a determinação de seu valor será fixada com base no valor econômico da Companhia, a ser apurado na forma e condições estabelecidas na lei referida neste artigo.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 34 - A dissolução, liquidação e extinção da Companhia far-se-ão nos casos e na forma previstos em lei.

Parágrafo único - A Assembléia Geral determinará o modo da liquidação e elegerá o liquidante que deve funcionar durante o período da liquidação.

II - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEIÇÃO PARA COMPLETAR O MANDATO DO TRIÊNIO 1996/1999

A Assembléia elegeu:

- a) os acionistas **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**, francês, natural de Neuilly, casado, engenheiro, CPF/MF nº 013080426-63, portador do passaporte nº 96AL91157, válido até 30/10/2001, e com visto permanente deferido pelo Sr. Coordenador Geral de Imigração no processo 46010.009313/98, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, do dia 29 de setembro de 1998, residente e domiciliado em Belo Horizonte, com endereço na Avenida João Pinheiro, 580, Belo Horizonte - MG e **WILSON CARLOS DUARTE DELFINO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, engenheiro, CPF nº 414.597.098 - 53, portador do RG nº 12.817.354 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF, com endereço na AOS 02 Bloco B apto. 604 - Octogonal - Brasília - DF, conforme nomeado pelo Conselho de Administração, para servir até a presente Assembléia (ARCAs 463, de 1º de outubro de 1998 e 470 de 18 de dezembro de 1998, arquivadas na JUCEMG em 28/10/98 e 19/01/99 sob os números 1689489 e 1717963, respectivamente), em decorrência da renúncia dos Conselheiros **WILSON NÉLIO BRUMER** e **RENATO NAVARRO GUERREIRO**, respectivamente, ficando consignado o registro de agradecimento pela expressiva cooperação prestada pelos renunciantes ao Conselho de Administração e à Companhia;

b) em decorrência da reforma estatutária deliberada nesta Assembléia, elevando o número de membros do Conselho de Administração de sete para dez, os acionistas **ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, advogado, CPF nº 338.907.227-68, portador do RG nº 03292619-8 - IPF, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Rua Cesário Alvim, 65, Humaitá; **BRUNO LE FORESTIER**, francês, natural de Engers, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 218.083.978-27, portador do RNE nº VF584773, com visto permanente deferido pelo Sr. Coordenador Geral de Imigração no processo 46000.008624/98, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 7, do dia 17 de setembro de 1998, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Ramos Batista, 152, V. Olímpia; **EDUARDO MARCO MODIANO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, divorciado, economista, CPF nº 335.830.137-00, portador do RG nº 02533529-0 - IPF, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 17º andar, Centro;

ficando o Conselho de Administração, considerando a eleição do mandato 1996/1999, deliberada pela Assembléia Geral Ordinária de 28/03/96 e alterações deliberadas pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 13/01/98 e 30/04/98 e com as eleições de Conselheiros nesta Assembléia, assim composto: **ANTÔNIO ALBERTO MAZALI**, Presidente; **BRUNO LE FORESTIER**, Vice-Presidente; e **ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA**, **EDSON MACHADO MONTEIRO**, **EDUARDO MARCO MODIANO**, **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA AZEVEDO**, **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**, **MARÇAL DE OLIVEIRA NÓBREGA**, **PETER JOHN ROMBAUT** e **WILSON CARLOS DUARTE DELFINO**, Conselheiros.

ATA EM FORMA DE SUMÁRIO/PUBLICAÇÃO

Autorização para redação da ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas.

ENCERRAMENTO

Antes do encerramento, o Diretor Presidente da Companhia expôs sobre as possíveis principais sinergias entre a Acesita e a Usinor.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, a presente Ata que, após lida e aprovada, por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes, inclusive os Membros do Conselho de Administração ora eleitos. Os documentos nela referidos ficaram arquivados na Companhia, autenticados pela Mesa da Assembléia e Acionistas. E, finalmente, para efeitos do artigo 147 da lei de Sociedades por Ações, bem como do Registro do Comércio a consignação na Ata, da declaração de cumprimento pelo Membro do Conselho de Administração, eleito nesta Assembléia dos requisitos necessários à sua nomeação e de não estar este incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas respectivas cópias na sede da Companhia (doc. 10). ASSINATURAS: Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente, J. Cancellia Moreira, Secretário, Pedro Oliva Marcilio de Sousa (por Usinor Empreendimentos e Participações Ltda.), Fabio Leonel de Rezende Neto (por PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), Luiz Fenando Viotti Fernandes (por SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social), Luiz Fernando Viotti Fernandes e J. Cancellia Moreira (por POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos), Sérgio da Silva Manhães - Câmara de Liquidação e Custódia - CLC (por PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social), Sérgio Ruy Barroso de Mello (por PREVIBANERJ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - em liquidação extrajudicial), Ricardo Hosken Vieira (por si e por Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social), José Henrique Brandão de Moraes (por CIGA - Clube de Investimentos dos Empregados do Grupo Acesita), Mário Selleri - Citibank N.A. (por State Street Emerging Market), Bethsaida de Oliveira Pena e Maria Helena Rocha Araújo (por BB - Banco Investimento S/A e BB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), Alair de Oliveira Fonseca Cruz, Bruno Le Forestier, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Eduardo Marco Modiano, Jean-Yves André Aimé Gilet, Wilson Carlos Duarte Delfino, Luiz Aníbal de Lima Fernandes, João Manoel de Carvalho Neto.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no Livro nº 6 de “Registro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia Aços Especiais Itabira - ACESITA.”

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 1999.

Antônio Alberto Mazali
Presidente

J. Cancellia Moreira
Secretário

CERTIDÃO

ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1999.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 1999, às 10:00 horas, na Sede Social, situada na Avenida João Pinheiro nº 580, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PRESENCAS: Fração superior a dois terços (2/3) dos acionistas titulares do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas nº 05, folhas 17v a 18v, além dos representantes do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes Arthur Andersen S/C, Senhor Miguel Roberto Gherrize, (CRC/SP 31947) e da empresa especializada Jaakko Pöyry Engenharia Ltda., Senhor Newton Angelini Linck.

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: ANTÔNIO ALBERTO MAZALI, Presidente;

J. CANCELLA MOREIRA, Secretário.

PUBLICAÇÕES: *Edital de Convocação* (doc. 01/09) publicado nas edições dos dias 20, 21 e 23 de abril, no Diário Oficial 'Minas Gerais', Caderno I, páginas 33, 33 e 42, respectivamente; no Diário do Comércio, de Belo Horizonte, páginas 03, 12 e 04, respectivamente; e na Gazeta Mercantil, de São Paulo, nas edições dos dias 20, 22 e 23 de abril, páginas A9, A8 e A8, respectivamente. *Documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76* (doc.10/12) publicados nas edições do dia 31 de março último, no Diário Oficial 'Minas Gerais', Caderno I, páginas 33 a 37; no Diário do Comércio, de Belo Horizonte, páginas 7 a 10; e na Gazeta Mercantil, de São Paulo, páginas A12 a A15. Dispensada a leitura das publicações.

ORDEM DO DIA E AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM RESERVAS OU RESTRIÇÕES, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS DE VOTAR.

A. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A.1. Aprovação do Relatório Anual da Administração, das Contas, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, inclusive a destinação do prejuízo do exercício à conta de lucros e prejuízos acumulados, relativos ao exercício de 1998, tudo à vista da documentação e Manifestação do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

A.2. Eleição de membros do Conselho de Administração para o mandato do triênio 1999/2001 extensivo à Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2002.

Foram eleitos os seguintes Acionistas: **PRESIDENTE: LEANDRO MARTINS ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na SQN 112, Bloco C, apartamento 107, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 632.964, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob número 239.113.281-68; **VICE-PRESIDENTE: BRUNO LE FORESTIER**, francês, natural de Engers, casado, administrador de empresas, com endereço na Rua Ramos Batista, 152, V. Olímpia, São Paulo, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador do RNE nº VF584773, inscrito no CPF sob o número 218.083.978-27, **CONSELHEIROS: ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, advogado, com endereço na Rua Cesário Alvim, 65, Humaitá, Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador carteira de identidade nº 03292619-8, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.907.227-68, **EDUARDO MARCO MODIANO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, divorciado, economista, com endereço na Avenida Presidente Wilson, 231, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 02533529-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 335.830.137-00, **EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES**, brasileiro, natural de São Domingos do Prata, casado, engenheiro metalúrgico, com endereço na Rua 131, nº 165 - Bairro Santa Maria, Timóteo, Estado de Minas Gerais, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 37355/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o número 068.545.836-91; **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço na SQS 102, Bloco E, apartamento 202, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 813-A, expedida pela OAB/DF e inscrito no CPF sob o número 085.399.444-75, **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**, francês, natural de Neuilly, casado, engenheiro, com endereço na Avenida João Pinheiro, 580, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde tem domicílio, portador do RNE V232712-8, inscrito no CPF sob o número 013080426-63, **MARÇAL DE OLIVEIRA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado, advogado, com endereço Praça Mahatma Gandhi, 14, 20º andar, Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 36991, expedida pela

OAB/RJ e inscrito no CPF sob o número 009.492.487-20, **VALMIR MARQUES CAMILO**, brasileiro, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, divorciado, advogado, com endereço na SHIS QI 05, Conjunto 20, casa 05, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 6.392.282, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 538.312.508 - 63. Ficando o Colegiado assim composto: **LEANDRO MARTINS ALVES**, Presidente; **BRUNO LE FORESTIER**, Vice-Presidente; e **ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA**, **EDUARDO MARCO MODIANO**, **EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES**, **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE MELO**, **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**, **MARÇAL DE OLIVEIRA NÓBREGA** e **VALMIR MARQUES CAMILO**, Conselheiros.

Para remuneração global dos Administradores da Companhia, isto é, Conselho de Administração e Diretoria, do mês de maio do ano corrente, inclusive, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, foi fixado o valor máximo de R\$ 3.042.000,00 (três milhões, quarenta e dois mil reais), que será dividido entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria na forma e condições em que for deliberado pelo Conselho de Administração, além das demais condições pactuadas para os cargos de Diretoria apresentados pelo Conselho de Administração.

A.3. Eleição do Conselho Fiscal

Eleitos seus **MEMBROS EFETIVOS** os Senhores: **RAUL GOMIDE**, brasileiro, natural de Divinópolis, Minas Gerais, casado, bacharel em ciências contábeis e administrador de empresas, com endereço na Rua Treze de Maio, 61, Centro, Timóteo, Minas Gerais, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 14.914, expedida pelo CRC/MG e inscrito no CPF sob número 068.499.116-00; **JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Terezina, Piauí, separado judicialmente, administrador de empresas, com endereço comercial na SCS, Edifício Postalís, Quadra 3, Bloco A, nº 119, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 815, expedida pela CRTA - 8ª região e inscrito no CPF sob número 011.847.483-72; **CELSO CARUSO CARVALHO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, casado, economista, com endereço na Rua Coelho Neto, 5/204, Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 4781-3, expedida pelo CRE-RJ, inscrito no CPF sob número 042.917.357-15; **JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na SQSW 102, Bloco J, apartamento 603, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 180.522 A-R/MM e inscrito no CPF sob o número 045.457.377-49 e **MEMBROS SUPLENTE**s os Senhores: **JOAQUIM AUGUSTO**, brasileiro, natural de Nova União, Minas Gerais, casado, engenheiro mecânico, com endereço na Rua Cento e Trinta e Dois, 213, Bairro Santa Maria, na cidade de Timóteo, Minas Gerais, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade MG-83.489, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o número 068.427.396-91; **ADILSON FLORÊNCIO DA COSTA**, brasileiro, natural do Paraguaçu, Estado do Minas Gerais, casado, administrador de empresas, com endereço à SQN, 310, Bloco L, apartamento 205, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 771.830, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob número 359.351.621-72; **SERGIO RUY BARROSO DE MELLO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, casado, advogado, com endereço na Avenida Rio Branco, 85, 16º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 63.377, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF sob número 882.386.107-10, **FRANCISCO DE ASSIS BARROS**, brasileiro, divorciado, contador, com endereço na Avenida República do Chile, 100, 19º andar, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade M50522, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 131.071.516-53. sendo o primeiro membro efetivo e seu respectivo suplente, os representantes do CIGA – Clube de Investimento dos Empregados do Grupo Acesita e o último membro efetivo e seu respectivo suplente representantes dos titulares de ações preferenciais. Fixou-se a remuneração mensal dos Conselheiros, em exercício, individualmente, em 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída para os cargos de Diretor da Companhia, não computada a participação nos lucros e verba de representação.

Encerrada a Assembléia Geral Ordinária, facultou-se o uso da palavra franca no encerramento da Assembléia Geral Extraordinária, a seguir.

B. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

B.1 - Ratificação da indicação feita pelo Conselho de Administração de empresa especializada para efetuar a reavaliação de bens do ativo imobilizado industrial da Companhia.

Ratificada a indicação, feita pelo Conselho de Administração, da empresa especializada Jaakko Pöyry Engenharia Ltda., cujo representante se encontra presente na Assembléia, para prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados.

B.2 - Exame e deliberação sobre o laudo de avaliação mencionado no item B.1 e, conforme proposta da Administração, produção de seus efeitos contábeis a partir de 31 de março último.

Discutido e aprovado o Laudo de Avaliação de bens do ativo imobilizado industrial da Companhia, emitido pela empresa especializada em avaliações, Jaakko Pöyry Engenharia Ltda. (doc.13), conforme especificações no mesmo e nos termos da Proposta da Administração (doc.14), passando o ativo imobilizado industrial da Companhia do valor contábil de R\$ 1.032.246.509,16 (hum bilhão, trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.578.979.195,00 (hum bilhão, quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais), com a respectiva constituição de reserva de reavaliação de R\$ 546.732.685,84 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) antes dos efeitos tributários, com efeito a partir de 31 de março de 1999.

C. PALAVRA FRANCA

O presidente e representante do CIGA, Sr. José Henrique Brandão de Moraes, pediu fosse consignado em ata o voto de louvor ao Conselheiro Francisco de Assis de Oliveira Azevedo pelos relevantes serviços prestados à Companhia e defesa dos interesses do CIGA.

D. ATA EM FORMA DE SUMÁRIO/PUBLICAÇÃO

Autorização para redação de ata única, em forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas.

E. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com os agradecimentos do Presidente da Mesa aos presentes e aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que ora deixam a Companhia, lavrando-se, de forma sumária, a presente Ata que, após lida e aprovada, por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes, inclusive membros do Conselho Fiscal, os representantes dos Auditores Independentes, bem como pelos membros do Conselho Fiscal e pelos membros do Conselho de Administração, ora eleitos. Os documentos nela referidos (1/14) ficaram arquivados na Companhia, autenticados pela Mesa das Assembléias e Acionistas. E, finalmente, para efeitos dos artigos 147 e 162, da Lei de Sociedade por Ações, bem como do Registro do Comércio, a consignação, na Ata, da declaração dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração eleitos nesta Assembléia, de cumprimento dos requisitos necessários à nomeação e de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias na sede da Companhia. ASSINATURAS: Adv. Antônio Alberto Mazali, Presidente; J. Cancellata Moreira, Secretário; Luiz Fernando Viotti Fernandes (por Usinor Empreendimentos e Participações Ltda. e por Fundação Sistel de Seguridade Social); Fernando Antônio Caldeira de Resende (por Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), Maria Helena Rocha Araújo e Fernando Antônio Caldeira de Resende (por BB Banco de Investimento S/A), BB Distribuidora de Valores de Títulos Mobiliários S/A - Maria Helena Rocha Araújo e Fernando Antônio Caldeira de Resende (por Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre – Trade), Câmara de Liquidação e Custódia – CLC – Carlos Raymundo da Silva Coutinho (por Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social), Sérgio Ruy Barroso de Melo (por Previ Banerj – Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj – Em Liquidação Extrajudicial); Heitor Alexandre Pereira Reis (por Postalis – Instituto de Seguridade Social do Correios e Telégrafos); Ricardo Hosken Vieira (por Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social); José Henrique Brandão de Moraes (por Ciga – Clube de Investimento dos Empregados Grupo Acesita); Maria das Graças Lima de Souza Leite (por BNDES Participações S.A. – BNDESPAR); Marcos Andrade Lessa; Miguel Roberto Gherrize – CRC 31947 (por Arthur Andersen S/C); Newton Angelini Linck (por Jaakko Pöyry Engenharia Ltda.); Pedro Carlos de Melo; Leandro Martins Alves; Bruno Le Forestier; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eduardo Marco Modiano; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Jean-Yves André Aimé Gilet; Valmir Marques Camilo; Raul Gomide; José de Souza Teixeira; Celso Caruso Carvalho; José Leite Pereira Filho; Luiz Aníbal de Lima Fernandes; João Manoel de Carvalho Neto.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no Livro nº 6 de “Registro de Atas de Assembléias Gerais da Acesita S.A.”

Belo Horizonte, 30 de abril de 1999.

J. Cancellata Moreira
Secretário

CERTIDÃO**ATA 481 / 99****ATA DA 481ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A.,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999.**

O Conselho de Administração da ACESITA S.A., regularmente convocado e instalado, reuniu-se extraordinariamente. Aberta e presidida a reunião pelo seu Presidente. Tendo em vista o término do mandato anterior da Diretoria, examinada a matéria relativa ao mandato da Diretoria da Companhia do biênio 1999/2000, extensivo à Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2001. Tendo em vista a Assembléia Geral Ordinária desta data que elegeu o Conselho de Administração e considerando a conveniência administrativa, a nova composição acionária da Companhia e do Conselho de Administração, as faculdades estatutárias resolveu, tendo em vista a indicação unânime, eleger os engenheiros, (1) PARA DIRETOR-PRESIDENTE: **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**, francês, natural de Neuilly, casado, portador do RNE V232712-8, inscrito no CPF sob o número 013080426-63; (2) PARA DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM O MERCADO, **LUIZ ANÍBAL DE LIMA FERNANDES**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado, portador da carteira de identidade 4611/D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o número 006.380.806-49; (3) PARA DIRETOR INDUSTRIAL: **BERNARD CLAUDE MARIE DEL LITTO**, francês, natural de Grenoble - Isere, França, casado, portador do passaporte nº 95BZ59770, válido até 16/11/2000 (doc 2) e com visto permanente deferido pelo Sr. Coordenador Geral de Imigração no processo 46000.008073/98, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 6 do dia 05 de novembro de 1998, inscrito no CPF sob o número 013.255.296-56; (4) PARA DIRETOR DE ÁREA DE NEGÓCIOS, **SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO MENDES**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, portador da carteira de identidade nº 2121819, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o número 309510547-91, (5) PARA DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO, **JOÃO MANOEL DE CARVALHO NETO**, brasileiro, natural de Vitória, Estado do Espírito Santo, casado, portador da carteira de identidade 049.64538-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o número 014.711.717-87, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte, com endereço comercial à Avenida João Pinheiro, 580, Centro, Belo Horizonte – MG a exceção do terceiro que é residente em Timóteo, Estado de Minas Gerais, na Praça Primeiro de Maio, 9 – Centro.

Finalmente, para os efeitos do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, bem como do Registro do Comércio, a consignação, nesta Ata, da declaração de cumprimento dos requisitos necessários à nomeação e de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias e os documentos nesta referidos na sede da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 30 de abril de 1999. Assinaturas: Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Eduardo Marco Modiano, Eustáquio Cota Magalhães, Fernando Antônio Pimentel de Melo, Marçal de Oliveira Nóbrega, Valmir Marques Camilo.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 30 de abril de 1999.

Suzana Fagundes - Secretária

15.1 – PROBLEMAS AMBIENTAIS

As atividades da empresa geram problemas ambientais, sendo que são adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Licenciamento ambiental de suas atividades, equipamentos e processos;
- Implantação de equipamentos de controle ambiental;
- Desenvolvimento de programas de educação ambiental com funcionários e comunidade;
- Investimentos em reciclagem de resíduos;

A Empresa não recebeu multas e não teve suas atividades paralisadas por desrespeito às leis e regulamentos relacionados ao meio ambiente, atualmente em vigor no País.

16.1 – AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

Item	Descrição	% Patrimônio Líquido	% Lucro Líquido	Provisão	Valor (Reais Mil)
02	Fiscal/Tributária	8,71	-	Sim	97.635

17.1 – OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Empresas	Ativos			Passivos		
	Mútuos	Outras Contas	Total do Ativo	Mútuo	Outras Contas	Total Passivo
Acesita Energética Ltda.	-	-	-	-	-	6
Acesita International Ltd.	163.083	-	163.083	118.138	714	118.852
Aços Villares S/A	-	57	57	-	133	133
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda.	-	103	103	-	560	560
Sifco S/A	802	19.201	20.003	-	-	-
Inoxtubos S/A	-	10.329	10.329	-	-	-
Panax Trading Co. Ltd.	11.059	-	11.059	138.027	-	138.027
Total 1998	174.944	29.690	204.634	256.165	1.413	257.578
Total 1997	138.071	35.928	173.999	141.369	2.639	144.008

Empresas	Resultado							
	Receitas				Custos e Despesas			
	Produtos	Serviços	Financ.	Total	Produtos	Serviços	Financ.	Total
Acesita Energética Ltda.	-	-	-	-	13.832	-	-	13.832
Acesita International Ltd.	-	-	1.024	1.024	-	3.040	16.661	19.701
Aços Villares S/A	754	-	1.051	1.805	350	-	-	350
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda.	745	5	1.215	1.965	8.267	-	-	8.267
Sifco S/A	32.136	-	31.374	63.510	17.879	-	-	17.879
Indústrias Villares S/A	-	-	3.004	3.004	-	-	-	-
Cia. Siderúrgica de Tubarão-CST	3.136	-	-	3.136	2.358	-	-	2.358
Inoxtubos S/A	26.292	-	-	26.292	14.528	-	-	14.528
Panax Trading Co. Ltd.	-	-	1	1	-	-	57	57
Elevadores Atlas S/A	372	-	-	372	207	-	-	207
Total 1998	63.435	5	37.669	101.109	57.421	3.040	16.718	77.179
Total 1997	58.118	135	11.879	70.132	21.352	2.804	2.521	26.677

18.1 – ESTATUTO SOCIAL

Está em Anexo.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS (DFP) - 31/12/1998



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran



O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - C.G.C. | 4 - NIRE

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO)						2 - BAIRRO OU DISTRITO		
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO					5 - UF		
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX
15 - E-MAIL								

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME			2 - ENDEREÇO COMPLETO					
3 - BAIRRO OU DISTRITO		4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF		
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	12 - DDD	13 - FAX		
14 - FAX	15 - FAX	16 - E-MAIL						

01.04 - REFERÊNCIA DO DFP

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - ÚLTIMO		
2 - PENÚLTIMO		
3 - ANTEPENÚLTIMO		

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NÚMERO DE AÇÕES (MIL)	1	2	3
DO CAPITAL INTEGRALIZADO			
1 - ORDINÁRIAS			
2 - PREFERENCIAIS			
3 - TOTAL			
EM TESOURARIA			
4 - ORDINÁRIAS			
5 - PREFERENCIAIS			
6 - TOTAL			

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA	2 - TIPO DE SITUAÇÃO
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO	4 - CÓDIGO ATIVIDADE
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - TIPO DE CONSOLIDADO

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CGC	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

27.4.4



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/1998	31/12/1997	31/12/1996
1	Ativo Total	2.580.668	2.698.034	2.327.728
1.01	Ativo Circulante	265.005	195.843	202.787
1.01.01	Disponibilidades	57.642	764	6.964
1.01.01.01	Bancos	266	764	580
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	57.376	-	6.384
1.01.02	Créditos	41.677	60.149	41.869
1.01.03	Estoques	135.612	102.128	103.040
1.01.03.01	Produtos Acabados	20.871	20.993	18.786
1.01.03.02	Produtos em Elaboração	36.426	25.097	39.177
1.01.03.03	Produtos Importados para Revenda	1.794	1.046	1.544
1.01.03.04	Matérias-Primas	16.178	15.930	14.311
1.01.03.05	Materiais para Consumo e Manutenção	19.841	19.194	20.037
1.01.03.06	Importações em Andamento	13.285	5.624	11.788
1.01.03.07	Provisão Valor Mercado dos Estoques	-	-	(3.747)
1.01.03.08	Outros	27.217	14.244	1.144
1.01.04	Outros	30.074	32.802	50.914
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	7.470	2.633	10.826
1.01.04.02	Despesas do Exercício Seguinte	1.213	3.313	2.744
1.01.04.03	Devedores Imobiliários	5.150	3.609	3.196
1.01.04.04	Contas de Funcionários	1.688	6.225	6.922
1.01.04.05	Bens Destinados a Vendas	612	140	5.586
1.01.04.06	Dividendos a Receber	1.363	10.478	16.281
1.01.04.07	Outros	12.578	6.404	5.359
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	571.033	284.820	157.412
1.02.01	Créditos Diversos	392.113	142.027	75.501
1.02.01.01	Devedores Imobiliários	4.362	4.291	3.418
1.02.01.02	Cobrança e Depósito Judicial	65.176	56.605	46.656
1.02.01.03	Provisões Ativas de Impostos	219.152	51.743	11.573
1.02.01.04	Impostos e Contribuições a Recuperar	32.798	21.381	10.562
1.02.01.05	Ativos de Reestruturação	60.691	-	-
1.02.01.06	Outros	9.934	8.007	3.292
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	174.944	138.071	80.818
1.02.02.02	Com Controladas	174.944	138.071	80.818
1.02.03	Outros	3.976	4.722	1.093
1.02.03.01	Despesas de Exercícios Seguintes	3.976	4.722	1.093
1.03	Ativo Permanente	1.744.630	2.217.371	1.967.529
1.03.01	Investimentos	575.811	1.114.601	917.430
1.03.01.02	Participações em Controladas	566.632	1.109.852	914.633
1.03.01.02.01	Acesita Serv.Com.Ind. e Particip. Ltda	-	214.465	28.904
1.03.01.02.02	Indústrias Villares S/A.	-	10.592	35.966
1.03.01.02.03	Acesita Energética S/A.	-	-	103.706
1.03.01.02.04	Forjas Acesita S/A.	-	19.533	31.201
1.03.01.02.05	Acesita International Ltd.	-	-	20.840
1.03.01.02.06	Acesita Participações Ltda.	-	-	27.867
1.03.01.02.07	Cia. Siderúrgica de Tubarão - CST	-	772.095	593.502
1.03.01.02.08	Aços Villares S/A.	-	68.196	72.647
1.03.01.02.09	Elevadores Atlas S.A.	-	24.971	-
1.03.01.02.10	Acesita Empreendimentos Ltda.	143.318	-	-
1.03.01.02.11	Aços Planos do Sul S.A.	423.314	-	-
1.03.01.03	Outros Investimentos	9.179	4.749	2.797
1.03.01.03.01	Outros	9.179	4.749	2.797
1.03.02	Imobilizado	1.168.819	1.085.077	1.036.949
1.03.02.01	Terrenos	2.498	3.809	47.014
1.03.02.02	Edificações e Instalações	322.878	281.560	273.818
1.03.02.03	Equipamentos Industriais	1.191.478	943.978	714.268
1.03.02.04	Veículos, Móveis, Utensíl., Instrumentos	31.448	31.285	32.562
1.03.02.05	Reflorestamento	-	-	93.160
1.03.02.06	Depreciação e Exaustão Acumulados	(480.565)	(440.451)	(467.439)
1.03.02.07	Adiantamentos a Fornecedores	7.295	11.590	69.826
1.03.02.08	Obras em Andamentos	71.078	241.438	257.662
1.03.02.09	Importações em Andamento	3.384	1.958	422
1.03.02.10	Linhas Telefônicas	366	366	371
1.03.02.11	Outros	18.959	9.544	15.285
1.03.03	Diferido	-	17.693	13.150
1.03.03.01	Despesas de Estudos Projetos Pesquisas	-	20.071	13.150
1.03.03.02	Amortização Acumulada	-	(2.378)	-

2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/1998	31/12/1997	31/12/1996
2	Passivo Total	2.580.668	2.698.034	2.327.728
2.01	Passivo Circulante	707.405	578.089	479.508
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos.....	254.350	403.754	286.425
2.01.02	Debêntures.....	252.876	16.584	15.225
2.01.03	Fornecedores	100.180	58.736	93.111
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.734	6.736	12.624
2.01.04.01	ICMS a Recolher.....	317	2.431	1.435
2.01.04.02	IPI a Recolher.....	523	810	802
2.01.04.03	IR Fonte.....	1.081	1.600	2.142
2.01.04.04	COFINS.....	679	839	884
2.01.04.05	Contribuição Social a Recolher.....	-	-	6.897
2.01.04.06	Outros	1.134	1.056	464
2.01.05	Dividendos a Pagar	8	1.924	1.885
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	66.295	40.232	44.107
2.01.08	Outros	29.962	50.123	26.131
2.01.08.01	Salários e Encargos	21.093	22.897	23.299
2.01.08.03	Aquisição de Participação	-	22.133	2.832
2.01.08.04	Provisão Perdas em Investimentos.....	2.917	-	-
2.01.08.05	Outros.....	5.952	5.093	-
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo.....	752.401	947.049	677.305
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos.....	336.151	514.326	387.970
2.02.02	Debêntures.....	117.348	233.512	211.912
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	189.870	101.137	16.694
2.02.04.01	Acesita Energética S/A.	-	-	1.623
2.02.04.02	Acesita International Ltd.	66.507	101.137	15.071
2.02.04.03	Panax Trading Co. Ltd.	123.363	-	-
2.02.05	Outros	109.032	98.074	60.729
2.02.05.01	Provisão IRPJ/CS Diferidos	380	30.315	12.189
2.02.05.02	Depósito Judicial - IRPJ/CS.....	59.079	50.996	42.089
2.02.05.03	Provisão para Contingências	40.603	12.644	1.343
2.02.05.04	Outras contas e Despesas a Pagar	8.970	4.119	5.108
2.05	Patrimônio Líquido	1.120.862	1.172.896	1.170.915
2.05.01	Capital Social Realizado	1.725.298	1.153.610	1.153.610
2.05.02	Reservas de Capital	11	3.948	3.948
2.05.02.01	Ações em Tesouraria.....	(3.937)	-	-
2.05.02.02	Subvenção IPI - Lei 7554/86.....	3.948	3.948	3.948
2.05.03	Reservas de Reavaliação	-	6.092	8.517
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	-	6.092	8.517
2.05.04	Reservas de Lucro	-	330	141
2.05.04.01	Legal.....	-	330	141
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(604.447)	8.916	4.699

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/1998 a 31/12/1998	01/01/1997 a 31/12/1997	01/01/1996 a 31/12/1996
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	677.322	701.173	689.508
3.02	Deduções da Receita Bruta	(108.339)	(117.469)	(119.159)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	568.983	583.704	570.349
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(479.665)	(472.612)	(506.296)
3.05	Resultado Bruto	89.318	111.092	64.053
3.06	Despesas/Receitas Operacionais.....	(370.153)	(160.733)	(84.435)
3.06.01	Com Vendas.....	(28.904)	(26.490)	(28.636)
3.06.01.01	Remuneração de Pessoal.....	(4.799)	(5.044)	(4.820)
3.06.01.02	Encargos Sociais.....	(1.972)	(2.038)	(1.977)
3.06.01.03	Aluguéis	(536)	(109)	(104)
3.06.01.04	Viagens	(788)	(844)	(828)
3.06.01.05	Serviços Prestados por Terceiros.....	(561)	(948)	(783)
3.06.01.06	Propaganda e Publicidade.....	(313)	(630)	(79)
3.06.01.07	Gastos com Vendas.....	(8.935)	(4.733)	(3.120)
3.06.01.08	Despesas com Exportações.....	(10.879)	(8.902)	(15.692)
3.06.01.09	Outras.....	(121)	(3.242)	(1.233)
3.06.02	Gerais e Administrativas.....	(53.257)	(61.948)	(58.355)
3.06.02.01	Remuneração de Pessoal.....	(12.716)	(14.273)	(13.543)
3.06.02.02	Encargos Sociais.....	(4.499)	(4.969)	(4.676)
3.06.02.03	Aluguéis	(2.185)	(1.705)	(2.543)
3.06.02.04	Viagens	(838)	(1.055)	(1.283)
3.06.02.05	Serviços Prestados por Terceiros.....	(11.485)	(11.461)	(14.182)
3.06.02.06	Relações Públicas Externas	(396)	(2.122)	(1.451)
3.06.02.07	Desenvolvimento de Pessoal	(1.172)	(1.613)	(1.281)
3.06.02.08	Outros Impostos.....	(4.847)	(7.233)	(4.144)
3.06.02.09	Taxas e Multas	(1.219)	(1.288)	(1.058)
3.06.02.10	Depreciações e Amortizações.....	(4.924)	(4.389)	(5.071)
3.06.02.11	Provisões para Contingências	(2.041)	(5.253)	(242)
3.06.02.12	Outros	(6.935)	(6.587)	(8.881)
3.06.03	Financeiras.....	(147.044)	(77.939)	(11.980)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	86.823	30.412	37.528
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(233.867)	(108.351)	(49.508)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	(83.820)	(47.030)	(38.680)
3.06.04.02	Variações Monetárias Líquidas	(83.855)	(52.427)	(38.680)
3.06.04.03	Outros	35	5.397	-
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(57.128)	52.674	53.216
3.07	Resultado Operacional.....	(280.835)	(49.641)	(20.382)
3.08	Resultado não Operacional	(382.106)	31.390	24.361
3.08.01	Receitas.....	21.594	72.089	46.444
3.08.02	Despesas	(403.700)	(40.699)	(22.083)
3.08.02.01	Itens Extraordinários.....	(394.782)	-	-
3.08.02.02	Outros	(8.918)	-	-
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(662.941)	(18.251)	3.979
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social.....	43.157	22.035	(1.167)
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(619.784)	3.784	2.812
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil).....	492.939.864	174.492.388	174.492.388
	Lucro por Ação	-	0,00002	0,00002
	Prejuízo por Ação	(0,00126)	-	-

4.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/1998 a 31/12/1998	01/01/1997 a 31/12/1997	01/01/1996 a 31/12/1996
4.01	Origens.....	1.104.378	299.862	619.114
4.01.01	Das Operações	271.350	16.358	(17.135)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(619.785)	3.784	2.812
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante.....	891.135	12.574	(19.947)
4.01.01.02.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	43.624	33.386	26.501
4.01.01.02.03	Provisões Constituídas.....	502.159	25.808	10.365
4.01.01.02.04	Variações Monetárias e Juros	24.638	30.496	16.765
4.01.01.02.05	Valor Residual Ativo Permanente Baixado.....	440.402	57.370	14.709
4.01.01.02.06	Part. Soc. Controladas e Coligadas.....	90.433	9.914	(9.064)
4.01.01.02.07	Amortização de Ágios	(33.305)	(62.588)	(44.152)
4.01.01.02.08	Crédito Tributário	(167.409)	(44.667)	(4.633)
4.01.01.02.09	Resultado na Alienação de Investimentos	-	-	(19.452)
4.01.01.02.10	Ganhos/Perdas de capital.....	(7.492)	(36.323)	-
4.01.01.02.11	Outros	(1.915)	(822)	(10.986)
4.01.02	Dos Acionistas	571.688	-	163.200
4.01.02.01	Aumento de Capital	571.688	-	-
4.01.02.02	Emissão de Ações	-	-	163.200
4.01.03	De Terceiros.....	261.340	283.504	473.049
4.01.03.01	Financiamentos Obtidos	133.786	207.530	259.294
4.01.03.02	Emissão de Debêntures.....	-	-	203.000
4.01.03.03	Subvenção IPI - Lei 7554/86	-	-	3.948
4.01.03.04	Transf. Realiz. LP p/ Circulante	-	-	6.807
4.01.03.05	Transf. Circulante para ELP	106.657	25.687	-
4.01.03.06	Dividendos Creditados.....	17.907	50.239	-
4.01.03.07	Outras.....	2.990	48	-
4.02	Aplicações.....	1.164.532	405.387	918.558
4.02.01	Realizável a Longo Prazo	470.857	77.521	33.253
4.02.02	Investimentos	76.354	11.846	552.688
4.02.03	Imobilizado	126.135	207.223	216.272
4.02.04	Diferido.....	2.086	2.818	8.844
4.02.05	Para Outros Fins	489.100	104.176	105.757
4.02.06	Dividendos	-	1.803	1.744
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante.....	(60.154)	(105.525)	(299.444)
4.04	Varição do Ativo Circulante	69.162	(6.944)	(124.337)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício.....	195.843	202.787	327.124
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício.....	265.005	195.843	202.787
4.05	Varição do Passivo Circulante	(129.316)	98.581	175.107
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício.....	(578.089)	479.508	304.401
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício.....	(707.405)	578.089	479.508

5.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	1.153.610	3.948	6.092	330	8.916	1.172.896
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	571.688	-	-	-	-	571.688
5.04	Realização de Reservas.....	-	-	(6.092)	-	6.092	-
5.05	Ações em Tesouraria	-	(3.937)	-	-	-	(3.937)
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(619.785)	(619.785)
5.08	Outros.....	-	-	-	(330)	330	-
5.08.01	Absorção de Reserva Legal	-	-	-	(330)	330	-
5.09	Saldo Final	<u>1.725.298</u>	<u>11</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(604.447)</u>	<u>1.120.862</u>

5.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1997 A 31/12/1997 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	1.153.610	3.948	8.517	141	4.699	1.170.915
5.04	Realização de Reservas.....	-	-	(2.425)	-	2.425	-
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	3.784	3.784
5.07	Destinações	-	-	-	189	(189)	-
5.08	Outros.....	-	-	-	-	(1.803)	(1.803)
5.09	Saldo Final	<u>1.153.610</u>	<u>3.948</u>	<u>6.092</u>	<u>330</u>	<u>8.916</u>	<u>1.172.896</u>

5.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1996 A 31/12/1996 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	777.948	188.607	16.568	2.079	36.450	1.021.652
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	375.662	(188.607)	-	(2.079)	(21.776)	163.200
5.04	Realização de Reservas.....	-	-	(221)	-	381	160
5.04.01	Ativos Próprios	-	-	(221)	-	-	(221)
5.04.02	Outros Ajustes a Reserva.....	-	-	-	-	381	381
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	2.812	2.812
5.07	Destinações	-	-	-	141	(1.885)	(1.744)
5.07.01	Reserva Legal	-	-	-	141	(141)	-
5.07.02	Dividendos	-	-	-	-	(1.744)	(1.744)
5.08	Outros.....	-	3.948	(7.830)	-	(11.283)	(15.165)
5.08.01	Subvenção IPI Lei 7554/86.....	-	3.948	-	-	-	3.948
5.08.02	Constituição Res. Reav. Controlada.....	-	-	1.664	-	-	1.664
5.08.03	Reclassificação CM Complementar - IPC90	-	-	11.283	-	(11.283)	-
5.08.04	Reversão Imp. Cont. sobre Res. Reav.	-	-	9.240	-	-	9.240
5.08.05	Baixa Reserva de Reavaliação	-	-	(30.017)	-	-	(30.017)
5.09	Saldo Final	<u>1.153.610</u>	<u>3.948</u>	<u>8.517</u>	<u>141</u>	<u>4.699</u>	<u>1.170.915</u>

6.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/1998</u>	<u>31/12/1997</u>	<u>31/12/1996</u>
1	Ativo Total	3.900.508	4.343.356	3.779.036
1.01	Ativo Circulante	582.708	653.986	617.564
1.01.01	Disponibilidades	190.501	207.459	189.039
1.01.02	Créditos	73.080	130.497	89.003
1.01.03	Estoques	245.164	241.209	239.432
1.01.04	Outros	73.963	74.821	100.090
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	39.924	9.462	23.870
1.01.04.02	Bens Destinados à Venda	-	140	13.563
1.01.04.03	Dividendos a Receber	1.363	1.178	6.876
1.01.04.04	Despesas do exercício seguinte e outros	32.676	64.041	55.781
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	597.729	359.584	272.344
1.02.01	Créditos Diversos	420.320	265.692	196.493
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	5.269	55.207	58.599
1.02.02.02	Com Controladas	5.269	55.207	58.599
1.02.03	Outros	172.140	38.685	17.252
1.02.03.01	Despesas de Exercícios Seguintes	7.765	15.923	2.709
1.02.03.02	Ativos de Reestruturação	143.241	-	-
1.02.03.03	Outros	21.134	22.762	14.543
1.03	Ativo Permanente	2.720.071	3.329.786	2.889.128
1.03.01	Investimentos	2.316	14.999	25.607
1.03.01.02	Participações em Controladas	-	10.251	22.811
1.03.01.03	Outros Investimentos	2.316	4.748	2.796
1.03.02	Imobilizado	2.685.790	2.877.699	2.494.868
1.03.03	Diferido	31.965	437.088	368.653

6.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/1998</u>	<u>31/12/1997</u>	<u>31/12/1996</u>
2	Passivo Total	3.900.508	4.343.356	3.779.036
2.01	Passivo Circulante	1.050.479	1.368.882	1.136.404
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	636.206	1.047.869	876.034
2.01.02	Debêntures	252.876	41.423	17.434
2.01.03	Fornecedores	106.335	128.090	114.389
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	5.336	18.331	45.911
2.01.05	Dividendos a Pagar	54	2.560	6.377
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.045	1.505	1.447
2.01.08	Outros	48.627	129.104	74.812
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	31.070	74.296	44.131
2.01.08.02	Participações a Pagar	-	4.436	2.764
2.01.08.03	Contas a Pagar - Aquisição Participações	-	22.133	-
2.01.08.04	Outras Contas a Pagar	17.557	28.239	27.917
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	957.014	1.389.167	991.067
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	688.115	959.347	570.749
2.02.02	Debêntures	117.348	233.512	241.518
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	-	-	6.069
2.02.05	Outros	151.551	196.308	172.731
2.02.05.01	Provisão IRPJ/CS Diferidos	25.284	86.796	78.846
2.02.05.02	Depósitos Judiciais - IRPJ/CS	60.366	52.304	42.784
2.02.05.03	Outras Contas a Pagar	65.901	57.208	51.101
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	350.529	391.749	452.865
2.04	Participações Minoritárias	421.624	21.801	27.785
2.05	Patrimônio Líquido	1.120.862	1.171.757	1.170.915
2.05.01	Capital Social Realizado	1.725.298	1.153.610	1.153.610
2.05.02	Reservas de Capital	11	3.948	3.948
2.05.02.01	Subvenção para Investimentos	3.948	-	-
2.05.02.02	Ações em Tesouraria	(3.937)	-	-
2.05.03	Reservas de Reavaliação	-	6.092	8.517
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	-	6.092	8.517
2.05.04	Reservas de Lucro	-	330	141
2.05.04.01	Legal	-	330	141
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(604.447)	7.777	4.699

7.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/1998 a 31/12/1998	01/01/1997 a 31/12/1997	01/01/1996 a 31/12/1996
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.080.043	1.472.285	1.182.139
3.02	Deduções da Receita Bruta	(130.170)	(195.452)	(178.680)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	949.873	1.276.833	1.003.459
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(789.077)	(1.000.854)	(851.524)
3.05	Resultado Bruto	160.796	275.979	151.935
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(438.756)	(353.100)	(228.292)
3.06.01	Com Vendas	(42.923)	(47.658)	(48.014)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(82.904)	(134.356)	(111.252)
3.06.03	Financeiras	(134.834)	(158.380)	(65.756)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	176.459	90.426	82.500
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(311.293)	(248.806)	(148.256)
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(114.193)	(73.526)	(46.875)
3.06.05.01	Variações Monetárias, Líquidas	(115.618)	(72.878)	(53.392)
3.06.05.02	Outras	1.425	(648)	6.517
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(63.902)	60.820	43.605
3.07	Resultado Operacional	(277.960)	(77.121)	(76.357)
3.08	Resultado não Operacional	(375.278)	35.186	16.451
3.08.01	Receitas	19.505	35.186	16.451
3.08.02	Despesas	(394.783)	-	-
3.08.02.01	Itens Extraordinários	(394.783)	-	-
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(653.238)	(41.935)	(59.906)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	35.221	(5.682)	8.999
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(3.909)	(6.486)	(4.961)
3.12.01	Participações	(3.909)	(6.486)	(4.961)
3.14	Participações Minoritárias	3.280	56.748	58.680
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(618.646)	2.645	2.812
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	492.939.864	174.492.388	174.492.388
	Lucro por Ação	-	0,00002	0,00002
	Prejuízo por Ação	(0,00126)	-	-

8.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/01/1998 a 31/12/1998</u>	<u>01/01/1997 a 31/12/1997</u>	<u>01/01/1996 a 31/12/1996</u>
4.01	Origens	1.185.516	640.762	1.260.263
4.01.01	Das Operações	(41.569)	122.147	(6.794)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício.....	(618.646)	2.645	2.812
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	577.077	119.502	(9.606)
4.01.01.02.01	Depreciações, Amortizações e Exaustão.....	96.941	98.669	57.538
4.01.01.02.03	Provisões Constituídas	555.884	52.773	17.506
4.01.01.02.04	Variações Monetárias e Juros.....	22.128	57.767	35.683
4.01.01.02.05	Valor Residual Ativo Permanente Baixado.....	30.716	72.769	16.013
4.01.01.02.06	Participação em Sociedades Ligadas.....	89.968	207	189
4.01.01.02.07	Amortização Ágios e Deságios	(26.066)	(61.822)	(43.794)
4.01.01.02.08	Créditos Tributários.....	(190.028)	(38.601)	(9.635)
4.01.01.02.09	Participação Acionistas Minoritários	(3.280)	(56.748)	(58.680)
4.01.01.02.10	Resultado na Alienação de Investimentos.....	-	-	(19.452)
4.01.01.02.11	Outros	814	(5.512)	(4.974)
4.01.02	Dos Acionistas.....	571.688	-	163.200
4.01.02.01	Aumento de Capital.....	571.688	-	-
4.01.02.02	Emissão de Ações.....	-	-	163.200
4.01.03	De Terceiros	655.397	518.615	1.103.857
4.01.03.01	Financiamentos Obtidos	199.747	507.189	354.069
4.01.03.02	Emissão de Debêntures	-	-	203.000
4.01.03.03	Subvenção IPI - Lei 7554/86.....	-	-	3.948
4.01.03.04	Transferência Realiz. LP para circulante	-	-	36.030
4.01.03.05	Transferência Circulante para Exig. LP	11.722	-	5.229
4.01.03.06	Crédito Diferido - Deságio	19.024	11.426	501.581
4.01.03.07	Participação dos Minoritários no PL Cont	424.904	-	-
4.02	Aplicações	1.065.744	745.299	711.887
4.02.01	Realizável a Longo Prazo.....	130.368	8.761	53.908
4.02.02	Investimentos.....	40.126	743	-
4.02.03	Imobilizado.....	225.502	441.299	304.459
4.02.04	Diferido	14.402	24.543	132.840
4.02.05	Para outros Fins	655.346	268.150	218.936
4.02.06	Dividendos.....	-	1.803	1.744
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	119.772	(104.537)	548.376
4.04	Varição do Ativo Circulante.....	(71.278)	145.428	1.547.175
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício.....	653.986	617.564	447.450
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício.....	582.708	762.992	1.994.625
4.05	Varição do Passivo Circulante.....	191.050	249.965	998.799
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	(1.368.882)	1.136.404	459.613
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício.....	(1.177.832)	1.386.369	1.458.412

9.1 – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – SEM RESSALVA

Ao Conselho de Administração da

ACESITA S.A.:

- (1) Examinamos os balanços patrimoniais consolidado e individual (controladora) da ACESITA S.A. e controladas em 31 de dezembro de 1998 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- (2) As demonstrações contábeis da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, cujo investimento é reconhecido nas demonstrações contábeis individuais pelo método da equivalência patrimonial, representando, em 31 de dezembro de 1998, 16,68% do ativo total individual, 47,57% do ativo total consolidado e 38,76% da receita líquida consolidada, foram examinadas por outros auditores independentes e nossa opinião, no tocante às importâncias relativas àquela controlada em conjunto, é baseada exclusivamente no parecer de outros auditores independentes.
- (3) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Sociedades; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração das Sociedades, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- (4) Em nossa opinião, baseados em nosso exame e no relatório de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual da Acesita S.A. e controladas em 31 de dezembro de 1998 e os resultados das suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações dos seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
- (5) As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1997, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, conforme parecer, emitido em 25 de março de 1998, sem ressalvas e com comentários sobre a recuperação de ativos de controladas. Conforme mencionado na Nota 1, encontram-se em andamento processos de avaliação de potenciais negociações da participação acionária na Sifco S.A. e em outros negócios, sendo que os efeitos mensuráveis decorrentes desta situação foram registrados nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1998, de acordo com o demonstrado na Nota 8.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1999

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC 2SP000123/S-MG

Miguel Roberto Gherrize
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC-SP 31.947/S-MG

10.1 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Prezado acionista,

O ano de 1998 representou para a Acesita um ano de transição, onde o curso das perspectivas futuras da empresa foi alterado por uma recomposição acionária e por um expressivo aporte de capital, fazendo com que, após as necessárias medidas de ajuste que impactaram o ano de 1998, a empresa pudesse voltar a apresentar a seus acionistas um desempenho positivo.

O acordo assinado entre a Usinor e os Fundos de Pensão, que definiu uma nova composição acionária na Acesita, é um marco na história das duas empresas. Para a Acesita, representa a entrada definitiva no seletivo grupo dos grandes grupos siderúrgicos mundiais. Para a Usinor, significa ampliar sua presença mundial, atingindo o mercado sul-americano, e atender melhor a seus clientes globais. Com a implementação deste acordo e a injeção de capital dele decorrente, a Acesita reduziu seu endividamento e passou a estar em condições de beneficiar-se de um eficiente apoio de desenvolvimento tecnológico e de novos caminhos de acesso ao mercado externo.

A Usina de Timóteo recebeu melhoramentos substanciais durante os últimos seis anos e está, de modo geral, em boas condições operacionais e com sua capacidade ampliada, mas nossa expectativa é ainda maior. Através de mecanismos de cooperação com a Usinor, o rendimento dos equipamentos e a produtividade da mão-de-obra serão melhorados, sem necessidade de grandes investimentos, assim como o processo de aquisição de matérias-primas e o aprimoramento da tecnologia, entre outras evoluções possíveis.

A nova fase da Acesita começa com o redefinição de seu foco estratégico, implementando um novo conceito em que a empresa se concentrará progressivamente nos negócios que compõem seu novo core business - os aços planos inoxidáveis, siliciosos e os aços ao carbono especiais direcionados para clientes com atendimento específico, além da relevante participação na Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST. No setor de aços não-planos, a Acesita continuará, no médio prazo, como importante ofertante de barras para construção mecânica.

Em sua etapa anterior como empresa independente, a Acesita havia desenvolvido uma série de outras participações societárias em empresas do setor siderúrgico ou correlatas, buscando obter porte empresarial e escala produtiva. Estando agora integrada ao Grupo Usinor, tais participações tornaram-se estrategicamente dispensáveis, passíveis, portanto, de alienação na medida em que condições adequadas forem encontradas. Do mesmo modo, outros ativos físicos, vinculados a atividades de apoio, poderão igualmente ser incluídos em programas de alienação.

Para viabilizar esta nova estratégia, os acionistas controladores decidiram provisionar os efeitos futuros de alienações de participações acionárias e ativos físicos não integrantes do **core-business**, através de ajustes extraordinários e não-recorrentes que impactaram em R\$ 395 milhões o resultado líquido do exercício. Além disso, o prejuízo líquido antes de itens extraordinários, no valor de R\$ 225 milhões, que refletiu o elevado custo das despesas financeiras antes do aporte de recursos em 02/09/98, incluiu também cerca de R\$ 73 milhões de outros itens não-decorrentes, tais como alterações na política de valorização de estoques e despesas do plano de redução incentivada do quadro de pessoal, além de revisão dos critérios de avaliação de investimentos em afiliadas.

A Administração da Acesita optou por fazer cursar todos esses impactos negativos diretamente na conta de resultados, resultando em um prejuízo líquido de R\$ 619,8 milhões para o exercício. Essa postura teve a orientação de transmitir ao mercado acionário ampla visibilidade quanto aos objetivos do procedimento e fazer com que as demonstrações financeiras da Acesita mostrem-se compatíveis com as normas internacionais de contabilidade. As medidas adotadas permitirão que os bons frutos que se esperam das medidas em curso possam ser refletidas nos resultados futuros, minimizando os efeitos negativos de negócios fora do novo contexto estratégico.

Por outro lado, analisando o setor siderúrgico mundial, constatamos que este passa por um momento delicado, agravado pela crise da economia global. Assim sendo, nos últimos meses de 1998 a empresa experimentou uma tendência de retração de mercado brasileiro, que naturalmente refletiu em seus resultados, tendo a Acesita procurado limitar o impacto negativo dessa pressão através de medidas metódicas e seguras.

Grandes esforços estão sendo feitos junto ao mercado brasileiro e sul-americano para que os serviços oferecidos pela Empresa sejam os melhores e os mais disseminados do continente. O nosso objetivo global é assegurar que a fatia de mercado da Acesita reflita sua posição de única produtora de aços inoxidáveis e siliciosos da América do Sul.

Contudo, não pretendemos depender inteiramente do mercado regional. Estamos definindo uma política de longo prazo para as exportações, que utilizará a rede de distribuição da Usinor, presente em todo o mundo, o que permitirá à Acesita desenvolver novos canais de acesso ao mercado externo.

Uma redução adicional do endividamento remanescente é a maior prioridade da empresa, contando para isso com a evolução positiva do fluxo de caixa operacional. A já mencionada venda de negócios e ativos não estratégicos, como já aconteceu em 1998 com a Forjas Acesita, faz parte desse conjunto de ações, sendo os fundos resultantes dessas operações, usados exclusivamente para adequar o nível da dívida.

Visando a redução gradativa dos custos, implementamos, em outubro, medidas que modificaram a estrutura de turnos operacionais da empresa. O Programa de Demissão Voluntária, concluído em novembro, obteve a adesão de 555 empregados, o que representa uma redução de 13% do quadro de pessoal e uma economia anual de R\$ 17 milhões. Com o mesmo propósito, é preciso destacar o programa Acesita V2000 que está sendo desenvolvido em 1999 e 2000 para a redução global de custos.

Gostaria ainda de manifestar o quanto me impressionou o ambiente empresarial da Acesita e do Brasil. As ferramentas gerenciais são apropriadas, as pessoas estão preparadas para mudanças e as encaram como parte de um processo de melhoria contínua.

Estamos tomando as medidas necessárias para colocar a Acesita nos trilhos do sucesso e do retorno do capital empregado. Os investimentos estratégicos que já foram realizados começarão a oferecer resultados. A desvalorização da moeda brasileira em janeiro de 1999, sem dúvida ocasiona impactos financeiros de curto-prazo, porém, aumenta a competitividade interna e externa da Companhia e impulsiona positivamente os negócios, conforme já o indicaram os números dos primeiros meses de 1999.

As boas condições técnicas da Usina de Timóteo, a evolução continuada da qualidade dos processos gerenciais e a certeza dos rumos positivos da economia brasileira nos dá a confiança de que a Acesita poderá trazer a seus acionistas, muito brevemente, o reconhecimento da comunidade siderúrgica nacional e mundial por suas virtudes como uma empresa competitiva e de alto padrão de excelência.

Jean-Yves Gilet - Presidente

PERFIL EMPRESARIAL

Fundada em 31 de outubro de 1944, a Companhia Aços Especiais Itabira - Acesita -, hoje denominada Acesita S.A., entrou em operação em abril de 1949, com o objetivo de produzir aços especiais para o mercado nacional. A Usina está localizada em Timóteo (MG), a 200 km de Belo Horizonte, interligada por ferrovia e rodovia aos principais centros consumidores do país.

A capacidade instalada da Usina é de 845 mil toneladas de aço líquido ao ano. São produzidos aços planos inoxidáveis, planos siliciosos de grão orientado e grão não-orientado, não-planos (barras) e aços planos ao carbono, principalmente, alto carbono e ligados.

A Acesita é única produtora de aços planos inoxidáveis e siliciosos da América do Sul e está na liderança dos mercados brasileiro e latino-americano desses aços especiais. A siderúrgica consolidou sua presença nesses mercados após a privatização, realizada em 1992, e a entrada em operação da segunda unidade de laminação a frio de inoxidáveis da Usina de Timóteo, concluída em 1998. A expansão elevou a capacidade produtiva de inoxidáveis de 160 mil toneladas/ano para 290 mil ton./ano.

Os investimentos realizados desde a privatização somam cerca de US\$ 600 milhões, voltados, principalmente, para modernização da Usina e elevação da capacidade de produção de aços inoxidáveis.

RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

A Companhia encerrou o exercício com um resultado operacional menor em relação ao obtido em 1997. A receita operacional bruta de produtos e serviços alcançada no exercício anterior foi de R\$ 701,2 milhões, enquanto que o resultado percebido em 1998 foi de R\$ 677,2 milhões. O lucro bruto em 1998 foi de R\$ 89,3 milhões e, em 1997, R\$ 111,1 milhões. O lucro líquido foi negativo em R\$ 619,7 milhões, enquanto que, no exercício anterior, o mesmo havia sido de R\$ 3,8 milhões.

INFORMAÇÕES AO ACIONISTA

O capital social da Acesita em 31 de dezembro de 1998 é de R\$ 1.725.298.257,55, composto de 495.483.779.720 ações, sendo 249.008.650.479 ordinárias e 246.475.129.241 preferenciais.

A área Financeira da Acesita mantém canais abertos com o mercado, para oferecer aos acionistas e investidores todos os dados necessários sobre a empresa. As informações mais relevantes são divulgadas periodicamente, por escrito ou através das inúmeras visitas que a equipe faz ou recebe. Abertura, esclarecimentos e diálogo frequente com os públicos interessados são valores buscados pela área.

Composição do Capital Social

	<u>Capital Votante %</u>	<u>Capital Total %</u>
Usinor Empreendimentos e Participações Ltda.	38,94	27,68
PREVI - Cx. Prev. Func. Banco do Brasil.....	18,94	13,27
SISTEL - Fund. Telebrás de Seg. Social	12,13	7,57
PETROS - Fund. Petrobrás de Seg. Social	5,73	3,28
PREVI BANERJ - Cx. Prev. Func. Sist. Banerj.....	1,08	0,54
POSTALIS - Inst. Seg. Social Corr. e Telégrafos	0,59	0,33
Real Grandeza Fund. Prev. Assist. Social	0,37	0,19
CIGA - Clube de Inv. Emp. Grupo Acesita.....	0,40	0,20
Total do grupo de controle.....	78,18	53,06
Ações em tesouraria	0,60	0,51
BNDESPAR	-	18,84
Outros	21,22	27,59
Total de Ações	<u>100,00</u>	<u>100,00</u>

Acrescentaremos também um gráfico pizza reunindo as participações acionárias em segmentos mais amplos.

Destaques Operacionais

• Receita Operacional Bruta de Produtos e Serviços	(R\$ milhões)
<i>(legislação societária)</i>	
1997.....	701,2
1998.....	677,2
• Lucro bruto	(R\$ milhões)
<i>(legislação societária)</i>	
1997.....	111,1
1998.....	89,3
• Lucro líquido	(R\$ milhões)
<i>(legislação societária)</i>	
1997.....	3,8
1998.....	(619,7)
• Produtividade operacional	(Em toneladas/
<i>(toneladas de aço bruto/homem)</i>	empregado)
1997.....	156,1
1998.....	203,2
• Produtividade econômica	(R\$ mil)
<i>(faturamento/homem/ano)</i>	
1997.....	171,6
1998.....	200,2
• Participação do inox na receita total	(em %)
1997.....	53
1998.....	49,2

ACESITA: ASSOCIADA À USINOR

Nos anos 90, a Acesita atravessou duas grandes mudanças para chegar ao século XXI em condições de igualdade com os competidores internacionais. O primeiro movimento, a privatização da siderúrgica, em 1992, foi um divisor de águas para a Empresa, resultando em expansão da capacidade produtiva, através de investimentos em modernização, produtividade e rendimento dos equipamentos e redução do quadro funcional.

Aliado ao projeto de modernização da Usina, à expansão da capacidade produtiva de inox e ao programa de aquisição de participações em outras siderúrgicas, o passaporte definitivo para o século XXI veio com a definição da incorporação de um sócio estratégico, a Usinor, ao grupo de controle da Empresa.

No início de setembro, a Acesita comunicou aos acionistas e ao mercado financeiro a conclusão do processo de capitalização que permitiu a entrada do grupo francês Usinor na Empresa. É importante destacar neste processo a intensa participação, tanto financeira como empresarial, dos fundos de pensão, acionistas da Acesita. A injeção de recursos foi de R\$ 1,02 bilhão, assim dividida: R\$ 572 milhões destinados ao aumento do capital da Empresa e R\$ 448 milhões para a aquisição, pela Usinor, de 49,9% da participação da Acesita na Companhia Siderúrgica de Tubarão. Os recursos foram aplicados na redução das dívidas da companhia.

O grupo Usinor, “*global player*” da siderurgia mundial e com participação relevante no segmento de aços especiais, foi considerado o parceiro ideal para a Acesita. Ao se associar a um grupo do porte da Usinor, a Acesita adquire mais força para competir no mercado internacional.

Com essa aliança, a Acesita ganha acesso à rede mundial de distribuição e às melhores práticas do grupo francês em comercialização, marketing, tecnologia, rendimento dos equipamentos e produtividade. De seu lado, a Usinor, já presente na produção dos continentes europeu, norte-americano e asiático, fixa-se também na América Latina.

A Estratégia Corporativa da Acesita

O mês de abril de 1998 vai ficar marcado na história da Acesita. A Empresa inaugurou a terceira linha de recozimento, decapagem e laminação de inox e deu partida nas negociações que definiram o seu sócio estratégico.

Aliada à inauguração da expansão de inox, que confere à Acesita maior competitividade no mercado mundial, a entrada da Usinor como sócio estratégico permite que a siderúrgica continue crescendo.

Durante o ano de 1998, a Acesita centrou esforços em quatro pontos principais: no segmento dos aços especiais (inoxidáveis, siliciosos e ao carbono dirigido para nichos de mercado); na redução e administração de suas dívidas; na implantação de um processo de redução contínua de custos e na atuação intensificada nos mercados brasileiro e sul-americano.

A relação com a Usinor traz para a Acesita possibilidades de ganhos em quatro aspectos:

- **matérias-primas**

Devido ao porte de sua nova parceira no mercado internacional, a Acesita tem possibilidade de conseguir ganhos de escala na compra de matérias-primas.

- **produção**

As principais vantagens têm sido o intercâmbio de informações técnicas, elevação da produtividade, melhoria do rendimento de equipamentos e redução de custos operacionais.

- **vendas**

Com o acordo, a Acesita passa a ter acesso à rede de distribuição da Usinor, além de beneficiar-se do marketing internacional da siderúrgica francesa, levando a Empresa ao cliente final de forma eficiente, direta e profissional.

- **gerenciamento**

Ferramentas gerenciais aplicadas com sucesso nas empresas do grupo Usinor também poderão ser adaptadas à realidade da Acesita.

Outros Destaques Empresariais de 1998

- Março: divulgação dos resultados da pesquisa de clima organizacional e início dos planos de ação, iniciativas que demonstram que a Acesita considera e valoriza a opinião dos empregados em seus planos de crescimento.
- Abril: início de operação da nova linha da laminação de inox. As bobinas produzidas estão dentro dos mais altos padrões de qualidade, com alto brilho e homogeneidade superficial e estrutural.

- Maio: inauguração do VOD2, que trouxe ganho de produtividade e veio suprir a demanda por aço inox, que cresceu com a inauguração da nova linha de laminação a frio.
- Junho: início da produção de bobinas de aço silício GO (grão-orientado) já cortadas em tiras. Também em junho, o Celfi - Centro de Serviços de Laminação a Frio de Inoxidáveis (antiga Acemap) - passou a contar com uma linha de polimento brilhante BB (bright buffing) para bobinas. As iniciativas agregam valor ao produto, que chega ao cliente da Acesita em um estágio mais avançado de acabamento.
- Julho: venda da Forjas Acesita para Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., dentro da política de alienação de ativos não estratégicos. Implementação do Plano de Metas por Equipe, que introduziu na Empresa a remuneração variável para os empregados.
- Agosto: início de funcionamento da linha de corte de blanks (chapas de aço inox para sistemas de exaustão de automóveis).
- Outubro: ajustes no quadro funcional através de reprogramação de férias, eliminação de horas extras, alteração do regime de turnos. Redução do efetivo total através do Programa de Desligamento Voluntário (PDV).
- Dezembro: inauguração do Centro de Serviços de Tubos - Cetubos, da Acesita Serviços, Indústria e Participações - Ascipar. Com a Cetubos, em vez de chapas, a Acesita oferecerá ao mercado tubos acabados da série 4XX, redondos ou quadrados. A produção da Cetubos destina-se às indústrias automotiva, de móveis e de construção civil.

Outros:

- O Projeto Estudar mantido pela Fundação Acesita recebeu o prêmio *Educação para Qualidade do Trabalho* - um reconhecimento de abrangência nacional, conferido pelo Ministério da Educação e do Desporto, Unicef e Unesco.
- Manutenção da certificação pela norma ISO 9002, nas duas auditorias semestrais ocorridas em 1998.
- O Programa de Capacitação da Cadeia Produtiva desenvolvido pela Acesita para divulgar os usos do aço inoxidável, recebeu em 98 o prêmio Ilafa, concedido pelo Instituto LatinoAmericano del Fierro Y el Acero, em três categorias: Folhetos e Catálogos Comerciais, Vídeo e Material Promocional; e Imagem e Identidade Corporativa.

PRODUTOS: FOCO NO “CORE BUSINESS”

A Acesita concentrou esforços na produção dos aços que compõem seu “core business”: inoxidáveis, siliciosos, e carbono/ligados, além de continuar atendendo à demanda do mercado de barras especiais.

A Empresa encerrou o ano de 1998 com uma receita bruta de produtos e serviços siderúrgicos de R\$ 677,3 milhões, significando 3,41% a menos que no ano anterior. Registrou-se uma queda de 0,6% no volume de produção, que atingiu 601,2 mil toneladas. O exercício de 98 fechou com queda de 6,9% no volume vendido para o mercado interno; no mercado externo, o desempenho foi 23,6% superior ao de 1997. No período, o resultado total foi de redução de 3,1% no volume vendido.

Os principais mercados importadores foram Argentina, Estados Unidos, México e países da Ásia, e Europa, que juntos adquiriram 94,8% das exportações da Acesita, com destaque para a Argentina, que respondeu por 21,8% do total exportado.

*NÚMEROS SERÃO CONFIRMADOS APÓS FECHAMENTO DO BALANÇO

Produto	Produção (toneladas)			Vendas (toneladas)		
	1997	1998	%	1997	1998	%
Aços Planos	382.224	423.929	10,9	369.747	389.651	5,4
Barras Especiais	186.129	163.532	(12,1)	184.728	163.955	(11,2)
Outros	36.710	13.745	(62,6)	36.934	19.324	(47,7)
Total.....	605.063	601.206	(0,6)	591.409	572.930	(3,1)

Vendas (toneladas)	1997	%	1998	%	Variação (%)
Total.....	591.409	100	572.930	100	(6,9)
Mercado interno.....	517.761	87,6	481.920	84,1	23,6
Mercado externo.....	73.648	12,4	91.010	15,9	(3,1)

AÇOS INOXIDÁVEIS

A Acesita investe na divulgação das vantagens do aço inox, pois aposta no aumento do consumo brasileiro, que do início da década de 90 até os dias de hoje passou de 0,6 kg per capita para mais de 1,2 kg per capita.

Beleza, modernidade, alta resistência à corrosão e a choques mecânicos, facilidade de limpeza e baixo custo de manutenção conduziram o inoxidável para ambientes nobres, como revestimento de fachadas e pisos. Além da indústria da cutelaria, tradicional consumidora de inox, outras possibilidades se descortinam para o material. A facilidade de higienização, por exemplo, levou o aço inoxidável para revestimento de hospitais, tanques da indústria química, balcões da indústria alimentícia e, mais recentemente, para os eletrodomésticos nacionais.

Para ampliar o consumo do inox, a Acesita aposta no Programa de Capacitação da Cadeia Produtiva, composto de treinamentos, cursos e palestras destinados a profissionais brasileiros e do Mercosul. A meta é consolidar sua participação nesse mercado e nos demais países da América Latina.

Além disso, dentro do conceito de empresa parceira da comunidade, a Acesita lançou em 1997 o projeto “Timóteo, Capital do Inox”, destinado a tornar a cidade um pólo de artesanato à base de aço inox. O projeto, que já apresenta resultados positivos, inclui a preparação de mão-de-obra especializada, assessoria e linhas de crédito para abertura de empresas.

O consumo brasileiro de aços inoxidáveis diminuiu 9,9% entre 1997 e 1998. As vendas da Acesita passaram de 140,7 mil toneladas em 97 para 140,8 mil toneladas em 98. A Empresa esteve presente no mercado brasileiro com 94,2 mil toneladas de aço inox, 12,9% a menos que no ano anterior.

O mercado interno absorveu 66,9% do aço inox vendido pela companhia, com faturamento de R\$ 260,2 milhões. As vendas para o mercado externo chegaram a R\$ 65,6 milhões.

Produto	Produção (toneladas)			Vendas (toneladas)		
	1997	1998	%	1997	1998	%
Inox.....	143.072	155.585	8,7	140.672	140.787	0,1

AÇOS SILICIOSOS

A Acesita fabrica dois tipos de aços ao silício: o GO (grão orientado), usado em transformadores de potência e de distribuição; e o GNO (grão não-orientado), aplicado em geradores de usinas hidrelétricas, motores, reatores e compressores herméticos.

O mercado interno absorve mais de 80% do total vendido pela Acesita e esse número pode aumentar. O Procel (Programa Nacional de Conservação de Energia) vem trabalhando junto a fabricantes de motores e reatores para estimular o uso de matéria-prima de qualidade, o que ampliaria o mercado para os aços ao silício.

O aço ao silício possui propriedades magnéticas que reduzem o consumo de energia, tornando-o apropriado para equipamentos elétricos. Ele concorre no mercado, com o aço ao carbono para fins elétricos, que apresenta um rendimento energético inferior.

Bons ventos sopraram sobre o mercado de aços siliciosos. A demanda cresceu e as previsões de negócio são animadoras. Por isso, depois de ampliar sua capacidade de produzir inox, a Acesita voltou a atenção para o segmento de siliciosos.

No final de junho, a área passou a oferecer bobinas de aço silício GO já cortadas em tiras, para atender às necessidades do mercado.

O segmento de aços ao silício, segundo produto da companhia, obteve faturamento de R\$ 148,8 milhões, 12,7% maior que o de 97. A produção foi de 111,1 toneladas dos aços tipo GO (grão orientado) e GNO (grão não-orientado), representando um aumento de 5,7% em relação ao exercício anterior. O mercado interno absorveu 85,7% do total vendido pela Acesita, contra 86,1% de 1997. A receita com as vendas para o mercado externo diminuiu 25,6% no caso do GO e aumentou 28,3% no GNO.

Produto	Produção (toneladas)			Vendas (toneladas)		
	1997	1998	%	1997	1998	%
Silício GO.....	29.123	32.010	9,9	27.586	30.238	9,6
Silício GNO.....	75.942	79.099	4,2	73.820	75.583	2,4

AÇOS AO CARBONO

Os aços especiais ao carbono e ligados fabricados na Acesita possuem elevada tenacidade, resistência mecânica, à abrasão e ao desgaste. Por isso, são utilizados na fabricação de ferramentas, maquinário e implementos agrícolas, nas indústrias de cutelaria e na fabricação de peças forjadas para a indústria automobilística.

A produção de aços ao carbono e ligados atingiu 157,2 mil toneladas, 17,3% a mais que em 97. A receita gerada foi de R\$ 71,9 milhões, com aumento de 13,2% em comparação com o ano anterior.

Produto	Produção (toneladas)			Vendas (toneladas)		
	1997	1998	%	1997	1998	%
Carbono / Ligados ...	134.087	157.235	17,3	127.669	143.043	12,0

BARRAS ESPECIAIS

Na segunda metade da década de 90, a Acesita passou a produzir apenas barras grossas para construção mecânica, com espessura acima de 67 milímetros. A mudança resultou em ganhos de produtividade, redução de custos e habilitou a empresa a atender o crescimento da indústria automobilística. As barras grossas são usadas principalmente em peças pesadas de veículos de grande porte, como tratores e caminhões.

A área de barras registrou R\$ 102,7 milhões de receita em 98, uma queda de 5,8% em relação ao exercício anterior. A produção reduziu-se em 12,1%, atingindo 163,5 mil toneladas. A receita desse segmento respondeu por 15,5% das vendas da Empresa.

Produto	Produção (toneladas)			Vendas (toneladas)		
	1997	1998	%	1997	1998	%
Barras Especiais	186.129	163.532	(12,1)	184.728	163.955	(11,2)

NOVOS PRODUTOS (quadro)

Durante o ano de 1998, a Acesita desenvolveu novos produtos com aplicações diversas, com ênfase dos setores automobilístico e cutelaria.

O Aço 439, já no mercado, tem aplicação no sistema de escapamento de veículos, em usinas de álcool e açúcar e em projetos arquitetônicos de ambiente interno: portões, grades, móveis.

O Aço 441 é resistente a deformações e oxidação em altas temperaturas, sendo indicado para as regiões mais quentes dos sistemas de exaustão. Durante o ano de 1998, foram feitos vários testes e os resultados são animadores.

Para o setor de cutelaria, o aço 498, que apresenta maior dureza e resistência à corrosão que o aço 420, já está sendo oferecido ao mercado.

RECURSOS HUMANOS, O MAIOR VALOR

Quatro grandes ações marcaram o gerenciamento de recursos humanos da Acesita em 1998: a realização da Pesquisa de Clima Organizacional, a implantação do Plano de Metas por Equipe, o Programa de Demissão Voluntária e a continuidade do Programa de Capacitação. As iniciativas visaram a adequar a Empresa às exigências de qualidade, custo e desempenho que, a cada ano, tornam-se mais rigorosas.

Diagnóstico preciso

Entre março e abril, os empregados da Acesita conheceram os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional, conduzida pela área de Recursos Humanos da Acesita, com consultoria da Hay do Brasil. Os questionários, respondidos por 3.459 empregados (90% do efetivo), mostraram que a Acesita está, em alguns pontos, no nível das empresas consideradas *benchmark* em pesquisa de clima. Apesar da conclusão favorável, muitas oportunidades de melhoria foram identificadas e os planos de ação já estão em andamento para aprimorar ainda mais o ambiente de trabalho.

Metas compartilhadas

A Acesita tem mostrado que está disposta a continuar inovando nas relações entre empresa e empregados. Prova disso, foi o lançamento do Plano de Metas por Equipe (PME) em julho. A essência da medida é a introdução da remuneração variável, condicionada ao alcance de metas previamente negociadas, que possibilita ganhos de até um salário base por empregado ao ano.

Em janeiro de 99, as 127 equipes formadas na Usina receberam, pela primeira vez, a sua fatia no PME. Os valores pagos, R\$ 1,58 milhão ao todo, relacionam-se aos resultados obtidos no segundo semestre de 98 e ficaram, em média, entre 35% e 50% do salário base.

Adequação do quadro

A adequação do quadro funcional da Empresa avançou em novembro, com a implantação do Programa de Demissão Voluntária (PDV), que obteve a adesão de 555 empregados. A Empresa investiu R\$ 11 milhões no PDV e obteve uma redução de 13% em seus quadros, com uma economia anual prevista de R\$ 17 milhões.

Capacitação

Em 1998, R\$1,7 milhão foram investidos em programas de capacitação, mostrando que a Política de Crescimento do Ser Humano não fica só no papel. Do total de horas trabalhadas, 3% foram investidas em treinamentos. Esse valor representa 54 horas de atividades em capacitação por empregado, em média. O número sobe para 102 horas se forem incluídos os treinamentos de Menores Aprendizizes e do Projeto Estudar. A segurança foi contemplada em mais de 27.000 horas de cursos.

É importante destacar que a Empresa aumentou o percentual de horas por empregados, mas conseguiu reduzir os custos de treinamento. Para isso, a Acesita deu prioridade aos treinamentos operacionais, ministrados por instrutores internos.

Desde o início de 1998, a Acesita está investindo na multifuncionalidade. O trabalho consiste em mapear as habilidades dos empregados em cada uma das equipes. Com isso, a Empresa pode prever com maior acuidade as necessidades de treinamento, além de passar a conhecer melhor as habilidades de cada um. Esse é o início de um projeto que pretende estender para todos os empregados o conceito de multifunção.

A motivação para o crescimento ganha destaque em programas como o Projeto Estudar, premiado pelo Ministério da Educação e do Desporto, em 1998. O Projeto Estudar tem como objetivo possibilitar que, a curto prazo, todos os empregados da Acesita tenham, pelo menos, o 2º grau completo. No ano passado, formaram-se as duas primeiras turmas, 152 alunos ao todo, nos cursos de 1º e 2º graus.

SEGURANÇA

Este é um tema prioritário para a Acesita, que não mede esforços para aprimorá-lo ainda mais. O número de acidentes na Usina caiu 52% entre 1997 e 1998. Os resultados refletem as medidas adotadas pela empresa para prevenir atos inseguros e evitar acidentes. Em 1998, houve uma concentração de esforços no relato e na análise de incidentes, com excelentes resultados. O lançamento do Plano de Metas por Equipe (PME), que valorizou a segurança, também reforçou o comprometimento de todos os níveis hierárquicos.

A segurança foi o ponto alto dos projetos implantados pelos Círculos de Controle de Qualidade (CCQ). Em 1998, o programa, que tem a adesão de 62% dos empregados, distribuídos em 265 grupos, implantou 1.043 projetos, sendo 596 na categoria segurança. Desde 1983, ano de início das atividades dos grupos de CCQ, já foram implantados mais de 7 mil projetos.

SISTEMA DA QUALIDADE

O modelo de gestão adotado pela Empresa baseia-se nos princípios do Sistema da Qualidade Acesita (SQA), que engloba programas destinados à satisfação de todos os que se relacionam com a Empresa: clientes, acionistas, fornecedores, comunidade, empregados. O envolvimento no SQA assegurou à Acesita a certificação pela norma ISO 9002, que vem sendo renovada semestralmente desde março de 1994. No ano passado, a área de laminados a frio, de inoxidáveis, recebeu a certificação de produto BR-TUV e a área de barras recebeu certificados de qualidade da Cartepillar, um dos maiores produtores de tratores do mundo, e da Lloyds Register, pelo fornecimento de barras para amarras de navios e plataformas de petróleo. Além disso, a Superintendência de Inoxidáveis foi contemplada com a certificação dada pelo Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear, de acordo com a norma NEN-NN-1.15.

O próximo alvo das Acesita é a QS 9000, norma cada vez mais exigida pela indústria automobilística para seus fornecedores. A preparação para a QS 9000 já começou com a formação de 23 auditores internos, sendo que oito deles obtiveram desempenho excepcional.

MEIO AMBIENTE

A nova linha de produção de aço inoxidável entrou em operação em abril do ano passado, em plena sintonia com as exigências ambientais. Por ações como essa, os indicadores de controle ambiental – poluição atmosférica, hídrica e sonora – estão sempre dentro dos limites estipulados pelos órgãos controladores. Os principais projetos de 1998 foram a implantação do sistema de exaustão de gases da esmerilhadeira de bobina; melhoria do sistema de lavagem de gases do Alto Forno 1; ampliação da Estação de Tratamento de Efluente da Laminação de Inox; e elaboração do projeto de esgoto sanitário da Usina.

Como consequência da desativação de processos poluidores, como o Convertedor LD1, a implantação do sistema de despoejamento da Aciaria – o maior da América Latina – e investimentos em projetos de controle ambiental, a Acesita foi escolhida em 1998 como empresa de destaque em preservação do meio ambiente. A homenagem foi concedida pelo Sindijori (Sindicato dos Dirigentes de Jornais do Interior), através do “Prêmio Sino”.

Além disso, o projeto de Coleta Seletiva completou 5 anos de atividade com números impressionantes, como a venda de mais de 9 mil toneladas de papel, 300 toneladas de plástico e 10 mil estrados de madeira. Dentre outras atividades, o projeto recuperou também quase 90 mil litros de óleo e investiu na destruição correta de cerca de 32 mil lâmpadas fluorescentes.

Gráfico

Ano	1992	1997	1998
Captação (m3/h)	2.120	1.660	1.600
Recirculação (%)	42	75	94

DESTAQUES EM PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS

Aços Planos do Sul

Esta *holding* foi criada para administrar a participação que a Acesita e a Usinor compartilham na Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST. A Acesita é a sócia majoritária da Aços Planos do Sul com 50,1% do capital total. Antes da entrada da Usinor no Sistema Acesita, a siderúrgica mineira era a maior acionista individual da CST com 37,29% do capital total da empresa. A CST está na liderança do mercado internacional de placas de aço carbono, com uma fatia de 18% do mercado, e é detentora do menor custo de produção de aço do mundo em seu segmento.

Ascipar

A Ascipar - Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações - é resultado de uma reestruturação societária ocorrida em 1997. Esta *holding* administra a participação que a Acesita detém em empresas que se relacionam diretamente com as operações da Usina, como a Acesita Energética, Acesita Argentina, Inoxtubos, Sifco e Panax *Trading Company*. A Ascipar possui ainda os Centros de Serviços listados abaixo: Celqui (ex-Aceplac), Celfi (ex-Acemap), Celca (ex-Dimap) e Cetubos.

EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A Acesita atua, direta ou indiretamente, nas áreas de siderurgia de aços especiais planos e não-planos e de aços comuns acabados e semi-acabados, prestação de serviços em aço inox, peças forjadas, tubos de inox, elevadores, reflorestamento, produtos florestais e comercialização, através das seguintes empresas coligadas e controladas.

COLIGADAS

INDÚSTRIAS VILLARES S.A. (45,26% no capital votante e 20,75% no capital total) Empresa controladora de Aços Villares S.A.

AÇOS VILLARES S.A. (5,83% no capital votante e 11,59% no capital total).

Além da participação em Indústrias Villares, a Acesita participa também de Aços Villares, empresa que atua na produção e na comercialização de aços não-planos e produtos de ferro.

ELEVADORES ATLAS S.A. (10,42% do capital total).

A empresa atua na fabricação, comercialização e manutenção de elevadores e escadas rolantes.

CONTROLADAS

ACESITA INTERNATIONAL Ltd. (*participação de 100,0%*).

A empresa tem como objetivo a representação comercial da Acesita no exterior, atuando ainda como suporte para operações financeiras.

ACESITA EMPREENDIMENTOS (*participação de 100,0%*).

Holding interna que administra o capital que a Acesita possui em Indústrias Villares, Aços Villares e Ascipar

AÇOS PLANOS DO SUL (*50,1% no capital total*).

Empresa que administra a participação que a Acesita e a Usinor detêm na Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), produtora de placas por lingotamento contínuo e produtos semi-acabados.

ASCIPAR - ACESITA SERVIÇOS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (*participação de 100,0%*).

A nova empresa tem como atividade operacional o processamento de chapas grossas de inox, laminadas a quente e terá os serviços de corte e acabamento em inoxidáveis laminados a frio. Participa também do capital de outras empresas como se segue:

Acesita Energética (*participação de 100,0%*) - Reflorestadora e produtora de carvão vegetal.

Acesita Argentina (*participação de 30,0%*) - Empresa responsável pela comercialização dos produtos da Acesita na Argentina.

Inoxtubos (*participação de 25,00% no capital votante e 26,35% no capital total*) - Empresa de produção e comercialização de tubos com costura da série AISI 3XX.

Sifco (*participação de 97,7% no capital votante e 97,47% no capital total*) - Atua na fabricação de forjados e na usinagem de peças para a indústria automotiva.

Panax Trading Co. (*participação de 100,0%*) - representação Comercial no exterior, atuando também como suporte para operações financeiras.

CENTROS DE SERVIÇOS DA ASCIPAR:

Celqui (ex-Aceplac) - O Centro de Serviços de Laminados a Quente de Inoxidáveis presta serviços de cortes, tratamento térmico e decapagem de chapas grossas de inox.

Celfi (ex-Acemap) O Centro de Serviços de Laminados a Frio de Inoxidáveis presta serviços de corte em tiras e chapas, lixamento, polimento e acabamento em superfícies de inox.

Celca (ex-Dimap) - O Centro de Serviços de Laminados de Aços ao Carbono corta chapas e blanks de aço ao carbono.

Cetubos - Produz tubos de aço de inox 4XX, utilizados em sistemas de exaustão (escapamento) dos automóveis.

11.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Acesita S.A. (anteriormente denominada Companhia Aços Especiais Itabira - Acesita) é uma Sociedade de capital aberto, que tem como objetivo social a transformação e comercialização de produtos metalúrgicos especiais, a exploração agro-industrial, a mineração e a prestação de serviços técnicos ligados ao seu campo de atividades. Em 4 de fevereiro de 1999, passou a ser denominada Acesita S.A.

A Sociedade exerce suas principais atividades através da fábrica localizada em Timóteo - MG, com capacidade de produção de 760.000 toneladas de aço/ano e de participações em outras empresas que possuem atividades relacionadas com seu objetivo social.

A Sociedade e seus controladores formalizaram contrato com o grupo francês USINOR, em 15 de julho de 1998, pelo qual a USINOR tornou-se acionista da Sociedade, mediante a subscrição de 320.991.392 mil ações, em aumento de capital homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de setembro de 1998. O valor total da capitalização foi de R\$ 571.688, sendo que a parcela correspondente ao grupo USINOR totalizou R\$ 271.688.

Na forma dos termos acordados, a USINOR compartilhará o controle da Sociedade com os demais acionistas controladores, representados pelos Fundos de Pensão e o Clube de Investimentos dos Empregados da Acesita – CIGA. A USINOR, na qualidade de parceira estratégica, terá responsabilidade pela direção operacional e pela gestão industrial e comercial da Sociedade, sendo que as principais decisões serão tomadas em conjunto com os demais controladores.

O investimento da USINOR na Sociedade também compreende uma participação de 49,9% no capital total da Aços Planos do Sul S.A. (anteriormente denominada Mansfield Participações S.A.), que detém participação acionária de 37,73% na Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST, anteriormente pertencente à Sociedade. O valor investido pela USINOR nesta transação foi de R\$ 448.312.

A celebração deste acordo veio reforçar a estrutura de capital da Sociedade, através de uma significativa redução em seu endividamento global, ao mesmo tempo em que permitirá a aceleração de seu desenvolvimento empresarial, por intermédio das sinergias que serão proporcionadas pela USINOR no campo tecnológico, industrial, de pesquisa e de desenvolvimento, além de possibilidade de acesso aos mercados externos através da rede mundial da USINOR que, no segmento de aços inoxidáveis, atua na Europa através de sua divisão UGINE, na América do Norte através da J&L e na Ásia através da THAINOX.

Consoante o amplo processo de reestruturação financeira e acionária da Sociedade, bem como as mudanças estruturais propostas pelo novo acionista (USINOR), novos planos estratégicos e de realinhamento das operações foram estabelecidos, visando redirecionar as operações para atividades siderúrgicas de maior valor agregado.

Como parte integrante deste processo de redirecionamento dos negócios da Sociedade, foram concluídas importantes operações de desinvestimentos no segmento de forjados, através da venda, em julho de 1998, da Forjas Acesita S.A., e da Moto Peças Transmissões S.A., em janeiro de 1999, bem como encontram-se em andamento processos de avaliação de potenciais negociações da participação acionária na Sifco S.A. e em outros negócios fora do foco estratégico.

Como consequência deste processo, ativos imobilizados e investimentos em segmentos de negócios considerados não estratégicos foram destinados à venda, como também incorreu-se em custos com desligamento de funcionários e processos de reestruturação financeira da Sociedade.

Neste sentido, foram avaliadas as perspectivas de realização futura dos ativos relacionados ao processo de reestruturação, bem como foi efetuada uma análise dos prováveis valores de realização de determinados ativos, incluindo recebíveis, investimentos e provisões para contingência, levando-se em consideração as atuais condições de mercado, o ambiente macroeconômico e as negociações para venda de ativos ora em andamento.

Considerados estes aspectos, concluiu a Sociedade pela necessidade de efetivar um ajuste estrutural em suas contas, buscando adequar o valor contábil ao seu provável valor de realização pelas operações. Este ajuste estrutural efetivou-se através do registro de provisões, consignadas nas demonstrações contábeis a débito do resultado do exercício, em linha própria denominada “Itens extraordinários”, no montante líquido de impostos de R\$ 394.783, conforme demonstrado na Nota 8.

As principais participações societárias e suas respectivas áreas de atuação, são:

- Acesita Empreendimentos Ltda. - (participação direta de 100%) - participação no capital de outras empresas, como segue:
 - Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. - (participação de 100%) - industrialização e comercialização de produtos, prestação de serviços, execução de atividades agrícolas, pastoris e afins, representação comercial e intermediação de negócios relacionados à importação e exportação, bem como a participação no capital de outras empresas, como segue:
 - Acesita Energética Ltda. - (participação de 100%) - reflorestamento e produção de carvão vegetal;
 - Inoxtubos S.A. - (participação de 26,35% - anteriormente denominada Acesita Sandvik Tubos Inox S.A.) - produção e comercialização de tubos de aço com costura e ligas especiais;
 - Acesita Argentina S.A. - (participação de 30%) - representação comercial na Argentina;
 - Panax Trading Co. Ltd. - (participação de 100%) - representação comercial no exterior;
 - Sifco S.A. - (participação direta de 1,27%) - fabricação de forjados e usinagem de peças para indústria automotiva;

- Acemap S.A. - Serviços em Inox - (participação de 100%) - prestação de serviços técnicos relacionados a chapas e bobinas de aços inoxidáveis. Em 1998, foi incorporada por sua controladora;
- Moto Peças Transmissões S.A. - (participação de 0,16% - 0,12% do capital votante e participação indireta via Sifco S.A. de 99,15%) - prestação de serviços para a controladora e fabricação de peças automotivas;
- Indústrias Villares S.A. - (participação de 20,75% - 45,26% do capital votante) - empresa controladora do grupo Villares, que atua na produção e venda de aço, ferro e outros produtos relacionados, através de participação na Aços Villares S.A., correspondente a 20,65% do capital total (50,1% do capital votante), bem como na Villares Metals S.A.;
- Aços Villares S.A. - (participação de 11,59% - 5,83% do capital votante) - produção e venda de aços não planos e produtos de ferro, e outros produtos relacionados;
- Acesita International Ltd. - (participação direta de 100%) - representação comercial no exterior;
- Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST - (participação direta de 0,94 %) - produção e venda de aços não planos, produtos de ferro e outros produtos relacionados;
- Aços Planos do Sul S.A. (ex-Mansfield Participações S.A. - participação direta de 50,1 %) - participação no capital da:
 - Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST - (participação de 37,73% - 43,91% do capital votante);
- Elevadores Atlas S.A. - (participação direta de 10,42%) - fabricação, comercialização e manutenção de elevadores e escadas rolantes;
- Sifco S.A. - (participação direta de 97,47%) - fabricação de forjados e usinagem de peças para indústria automotiva.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- (a) **Apresentação das demonstrações contábeis** – as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e orientações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- (b) **Apuração do resultado** – o resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
- (c) **Ativos e passivos expressos em moeda estrangeira ou sujeitos à indexação** – os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em reais à taxa cambial divulgada pelo Banco Central do Brasil na data do balanço. Ativos e passivos expressos em reais, sujeitos à indexação contratual ou legal, são corrigidos até a data do balanço, aplicando-se o índice correspondente.
- (d) **Ativos circulante e realizável a longo prazo** -

Aplicações financeiras – incluem os rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

Estoques – são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio das compras ou produção e o valor de mercado. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

Demais ativos – são apresentados pelo valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

- (e) **Permanente** – está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 1995, combinado com os seguintes aspectos:

Investimentos em empresas controladas – estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. As demonstrações contábeis de investimento sediado no exterior foram elaboradas adotando-se as práticas contábeis compatíveis com as observadas pela empresa controladora, sendo a conversão para reais, feita com base na taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ágio e deságio nas aquisições foram amortizados em razão do fundamento econômico que os geraram.

Depreciações do imobilizado – são calculadas segundo a expectativa de vida útil dos bens, com base no método das unidades produzidas para os itens diretamente relacionados às áreas produtivas e segundo o método de depreciação linear para os restantes.

Exaustão das reservas florestais – é calculada tomando-se por base o volume de árvores cortadas no exercício em relação ao volume potencial existente e os custos de manutenção acumulados.

Amortizações do diferido – são efetuadas no prazo máximo de dez anos, a partir da ocasião em que os benefícios começam a ser gerados.

- (f) **Passivos circulante e exigível a longo prazo** – são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas, previstas contratual ou legalmente.
- (g) **Provisão para imposto de renda e contribuição social** – o imposto de renda e contribuição social são calculados com base na legislação em vigor na data das demonstrações contábeis. As principais adições à base de cálculo do imposto de renda referem-se à amortização de ágio, provisões para perdas indedutíveis temporariamente e resultado negativo de equivalência patrimonial. As principais exclusões referem-se à amortização de deságio e equivalência patrimonial positiva. É constituído imposto de renda diferido sobre provisões efetuadas que serão dedutíveis apenas na realização e sobre prejuízo fiscal.

3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e incluem as demonstrações contábeis das controladas mencionadas na Nota 9 e suas subsidiárias. Na consolidação, foram eliminadas as participações da controladora nos patrimônios líquidos das controladas, bem como os saldos relevantes de ativos e passivos, receitas, custos, despesas e lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as empresas.

Em cumprimento à Instrução CVM nº 247/96, as subsidiárias onde o controle é exercido em conjunto com outros acionistas, são consolidadas com base no método de consolidação proporcional, aplicável sobre cada componente das demonstrações contábeis das controladas.

A parcela relativa à participação dos minoritários no patrimônio líquido positivo de controladas é apresentada destacadamente no passivo. Em 1997, o montante relativo ao patrimônio líquido negativo de controladas foi ajustado, para fins de consolidação, pela parcela dos minoritários, e classificado no ativo diferido. Em 1998, não existe participação de acionistas minoritários em controlada com patrimônio líquido negativo.

Tendo em vista as decisões estratégicas da Sociedade de não mais investir ou desinvestir em certas atividades, os investimentos na Aços Villares S.A., Indústrias Villares S.A., Sifco S.A. e Elevadores Atlas S.A. (Nota 8), não foram consolidados em 31 de dezembro de 1998.

O valor referente ao deságio em controlada foi registrado, para efeito de consolidação, como passivo, na rubrica “Crédito diferido - deságio”.

As diferenças entre o patrimônio líquido consolidado e individual em 31 de dezembro de 1997 e os resultados consolidados e individuais em 1998 e 1997 referem-se a lucro não realizado em transações com controladas, no montante de R\$ 1.139.

O impacto de mudanças nas empresas incluídas na consolidação ou de alteração nas participações acionárias são refletidas nas demonstrações de origens e aplicações de recursos na rubrica específica – “Consolidação proporcional”, na demonstração da variação do capital circulante líquido negativo.

4. DISPONIBILIDADES

	Consolidado		Controladora	
	1998	1997	1998	1997
Fundos de renda fixa	49	22.963	-	-
Certificados de depósito bancário	184.510	176.531	57.376	-
Outros	5.942	7.965	266	764
	<u>190.501</u>	<u>207.459</u>	<u>57.642</u>	<u>764</u>

Os certificados de depósito bancários possuem garantia de rentabilidade próxima à variação do CDI - certificado de depósito interbancário.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado		Controladora	
	1998	1997	1998	1997
Cientes - mercado interno.....	49.358	90.403	32.413	55.742
Cientes - mercado externo.....	31.506	51.578	14.518	7.601
	80.864	141.981	46.931	63.343
Provisão para riscos de créditos	(7.784)	(11.484)	(5.254)	(3.194)
	<u>73.080</u>	<u>130.497</u>	<u>41.677</u>	<u>60.149</u>

6. ESTOQUES

	Consolidado		Controladora	
	1998	1997	1998	1997
Produtos acabados	47.246	57.972	20.871	20.993
Produtos em poder de terceiros	6.315	-	6.315	-
Produtos importados para revenda	1.794	1.046	1.794	1.046
Produtos em elaboração.....	66.180	69.893	36.426	25.097
Matérias-primas	36.591	44.715	16.178	15.930
Materiais para consumo, manutenção e outros...	40.409	34.625	19.841	19.194
Importações em andamento	16.318	8.369	13.285	5.624
Adiantamento a fornecedores de materiais e outros	30.311	24.589	20.902	14.244
	<u>245.164</u>	<u>241.209</u>	<u>135.612</u>	<u>102.128</u>

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Consolidado		Controladora	
	1998	1997	1998	1997
Imposto de renda diferido.....	271.607	129.067	219.152	51.743
Imposto de renda na fonte	25.256	20.431	5.201	2.241
PIS	27.265	23.254	17.335	14.743
IPI	1.378	5.231	6	110
ICMS	32.767	18.311	2.027	286
Outros	23.141	10.197	15.699	6.634
	381.414	206.491	259.420	75.757
Menos – Ativo circulante	(39.924)	(9.462)	(7.470)	(2.633)
Realizável a longo prazo	<u>341.490</u>	<u>197.029</u>	<u>251.950</u>	<u>73.124</u>

O imposto de renda diferido refere-se principalmente ao crédito sobre diferenças intertemporais e prejuízos fiscais acumulados. O crédito de PIS refere-se a pagamentos efetuados a maior em anos anteriores, reconhecido com base em parecer de assessores jurídicos.

8. ATIVOS DE REESTRUTURAÇÃO

Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia implementou ajustes estruturais, em conformidade com o processo de mudanças em sua composição acionária e redirecionamento financeiro e estratégico. A determinação destes ajustes levou em consideração as perspectivas de realização futura dos ativos, as atuais condições de mercado, o ambiente macroeconômico e as negociações para venda de ativos ora em andamento. Estes ajustes foram consignados nas demonstrações contábeis a débito do resultado do exercício, em linha própria denominada “Itens extraordinários”, sendo que a mesma foi determinada como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Consolidado</u>
Ativos reestruturados	
Ágios não amortizados em investidas	416.889
Outros investimentos	49.670
Florestas e outros ativos permanentes.....	93.699
Contas a receber por venda de ativos.....	14.165
Outros recebíveis e direitos.....	69.552
	<u>643.975</u>
Provisão para realização de ativos e reestruturação.....	(500.734)
Ativos de reestruturação – líquidos.....	<u>143.241</u>

O ativo líquido de reestruturação, relacionado às investidas Sifco S.A., Aços Villares S.A., Indústrias Villares S.A. e Elevadores Atlas S.A., ao seu valor de equivalência patrimonial montava a R\$ 49.670, em 31 de dezembro de 1998.

O débito de itens extraordinários é composto como segue:

Provisão para realização de ativos e reestruturação.....	(500.734)
Provisão para contingência	(25.501)
Efeito fiscal sobre os ajustes - “Imposto de renda diferido”.....	131.452
Ajustes estruturais líquidos - “Itens extraordinários”	<u>(394.783)</u>

9. INVESTIMENTOS

(a) Composição

	Controladora	
	<u>1998</u>	<u>1997</u>
Em sociedades controladas		
Acesita Empreendimentos Ltda.	143.319	-
Aços Planos do Sul S.A.	423.314	-
Forjas Acesita S.A.....	-	19.533
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda....	-	214.465
	<u>566.633</u>	<u>233.998</u>
Em sociedades controladas em conjunto		
Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST	7.148	772.095
Indústrias Villares S.A.	-	10.592
Aços Villares S.A.	-	68.196
Elevadores Atlas S.A.	-	24.971
	<u>7.148</u>	<u>875.854</u>
Em outras sociedades e outros investimentos	2.030	4.749
	<u>575.811</u>	<u>1.114.601</u>

(b) Informações sobre as Investidas

	Acesita Empreendi- mentos Ltda.	Aços Planos do Sul S.A.	Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST	
	1998	1998	1998	1997
Capital social	292.926	851.510	2.781.899	2.781.899
Patrimônio líquido	143.319	844.938	3.100.818	3.101.571
Ajuste de prática contábil	-	-	9.344	19.491
Patrimônio líquido ajustado	143.319	844.938	3.110.162	3.121.062
Quantidade de ações/quotas possuídas:				
Ordinárias	-	-	-	8.635.005.930
Preferenciais	-	426.606.551	477.176.615	10.375.557.926
Quotas	292.925.846	-	-	-
Participação no capital social, no final do exercício - %	100,00	50,1	0,94	37,29
Participação no patrimônio líquido	143.319	423.314	29.215	1.163.844
Deságio na aquisição não amortizado	-	-	(22.067)	(391.749)
	<u>143.319</u>	<u>423.314</u>	<u>7.148</u>	<u>772.095</u>
Dividendos recebidos	-	-	14.645	30.616
Lucro (prejuízo) líquido	14.968	(6.572)	58.176	126.601
Equivalência patrimonial do exercício, líquida de lucros não realizados	14.968	(3.292)	23.119	49.986

- Acesita Empreendimentos Ltda.

Em 28 de agosto de 1998, a Sociedade integralizou capital na Acesita Empreendimentos Ltda., mediante conferência de participação acionária, representada pela totalidade de seu investimento na Aços Villares S.A. (57.329.682 ações), na Indústrias Villares S.A. (59.695.688 ações) e na Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. (135.065.257 quotas).

Como efeito da reestruturação, foi gerado um crédito adicional de R\$ 63.785 nesta investida, que foi contabilizado pela controladora na rubrica "Itens extraordinários".

- Aços Planos do Sul S.A.

Em 3 de agosto de 1998, a Sociedade constituiu a empresa Mansfield Participações S.A., posteriormente denominada Aços Planos do Sul S.A., mediante integralização de capital com conferência de 8.635.005.930 ações ordinárias e 10.375.557.926 ações preferenciais de emissão da Cia. Siderúrgica de Tubarão – CST, representando quase a totalidade das ações anteriormente detidas pela Sociedade. Posteriormente, 49,9% do capital da investida foi alienado para empresa ligada ao grupo USINOR, pelo valor de R\$ 448.312, registrado em "Receitas não operacionais", sendo o custo de R\$ 424.904 registrado como "Despesas não operacionais".

- Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST

O deságio, apurado em 1996 na aquisição da participação na Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, é amortizado em decorrência da expectativa de rentabilidade futura da investida. A Sociedade, por determinação de seu Conselho de Administração, vem promovendo permanente acompanhamento das tendências de rentabilidade desta empresa, inclusive com a utilização de metodologias complementares para a determinação do seu valor econômico, utilizando premissas e projeções operacionais e financeiras de longo prazo, objetivando analisar o valor de realização do custo líquido de seu ativo.

As demonstrações contábeis da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, consolidadas a partir de 1º de junho de 1996, foram ajustadas para refletir as principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade. Os principais ajustes ao patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 1998 e 1997, estão descritos a seguir:

	1998	1997
Patrimônio líquido - declarado	3.100.818	3.101.571
Ajuste de prática contábil relativa aos custos de reforma dos altos-fornos - líquida de impostos	9.344	19.491
Patrimônio líquido - ajustado	<u>3.110.162</u>	<u>3.121.062</u>

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, em 31 de dezembro de 1998, considerando a última cotação disponível, é R\$ 5,06. As demais empresas não possuem ações negociadas em bolsas de valores.

O resultado de equivalência patrimonial nesta investida inclui R\$ 23.282 referente à equivalência patrimonial proporcional à participação de 37,73% até agosto de 1998, bem como a equivalência patrimonial negativa de R\$ 163 proporcional à participação adicional de 0,94% de agosto a dezembro de 1998.

Acesita International Ltd.

Esta investida, integralmente controlada pela Sociedade, possui patrimônio líquido negativo de R\$ 2.918, classificado no passivo circulante.

• Resultado de equivalência patrimonial

Durante o exercício de 1998, o resultado de equivalência é como segue:

	<u>Controladora</u>
Forjas Acesita S.A.	(8.470)
Elevadores Atlas S.A.	3.140
Acesita International Ltd.	(5.630)
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda.	(30.633)
Sifco S.A.	(15.765)
Indústrias Villares S.A.	(1.069)
Aços Villares S.A.	(3.016)
Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST.....	23.119
Acesita Empreendimentos Ltda.	(48.817)
Aços Planos do Sul S.A.	(3.292)
	<u>(90.433)</u>

As demonstrações contábeis das empresas investidas foram objeto de exame específico efetuado pelos mesmos auditores da empresa controladora, exceto as demonstrações contábeis da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, que foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer foi emitido sem ressalvas e com comentário quanto à negociação mantida por aquela empresa junto a credores no exterior, visando garantir no período subsequente à data do balanço o atendimento a cláusulas restritivas de empréstimos.

10. PARTES RELACIONADAS

(a) Principais saldos e transações com as empresas ligadas

	<u>Ativos</u>			<u>Passivos</u>		
	<u>Mútuos</u>	<u>Outras Contas</u>	<u>Total ativo</u>	<u>Mútuos</u>	<u>Outras contas</u>	<u>Total passivo</u>
Acesita Energética Ltda.	-	-	-	-	6	6
Acesita International Ltd.	163.083	-	163.083	118.138	714	118.852
Aços Villares S.A.	-	57	57	-	133	133
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda.	-	103	103	-	560	560
Sifco S.A.	802	19.201	20.003	-	-	-
Inoxtubos S.A.	-	10.329	10.329	-	-	-
Panax Trading Co. Ltd.	11.059	-	11.059	138.027	-	138.027
Total – 1998.....	<u>174.944</u>	<u>29.690</u>	<u>204.634</u>	<u>256.165</u>	<u>1.413</u>	<u>257.578</u>
Total – 1997.....	<u>138.071</u>	<u>35.928</u>	<u>173.999</u>	<u>141.369</u>	<u>2.639</u>	<u>144.008</u>

	Resultado							
	Receitas				Custos e despesas			
	Produtos	Serviços	Financeiras	Total	Produtos	Serviços	Financeiras	Total
Acesita Energética Ltda.	-	-	-	-	13.832	-	-	13.832
Acesita International Ltd.	-	-	1.024	1.024	-	3.040	16.661	19.701
Aços Villares S.A.	754	-	1.051	1.805	350	-	-	350
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda.	745	5	1.215	1.965	8.267	-	-	8.267
Sifco S.A.	32.136	-	31.374	63.510	17.879	-	-	17.879
Indústrias Villares S.A.	-	-	3.004	3.004	-	-	-	-
Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST	3.136	-	-	3.136	2.358	-	-	2.358
Inoxtubos S.A.	26.292	-	-	26.292	14.528	-	-	14.528
Panax Trading Co. Ltd.	-	-	1	1	-	-	57	57
Elevadores Atlas S.A.	372	-	-	372	207	-	-	207
Total – 1998	63.435	5	37.669	101.109	57.421	3.040	16.718	77.179
Total - 1997	58.118	135	11.879	70.132	21.352	2.804	2.521	26.677

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições, consideradas pela Administração, como compatíveis com as de mercado, sendo que as operações de mútuo com as controladas são indexadas por taxas individualmente pactuadas.

(b) Garantias

Em 31 de dezembro de 1998, a Sociedade apresenta os seguintes montantes de garantias prestadas por avais a empresas relacionadas:

Sifco S.A.	45.753
Acesita International Ltd.	91.074
Villares Metals S.A.	4.903
Panax Trading Co. Ltd.	49.551
Westport Axle Co.	19.333
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. 6.512	
Inoxtubos S.A.	139
Acesita Energética Ltda.	1.791
	<u>219.056</u>

11. IMOBILIZADO

	Consolidado		Controladora		Vida útil (em anos)
	1998	1997	1998	1997	
Em operação					
Edificações e instalações	1.852.416	1.687.049	322.878	281.560	10 a 50
Equipamentos industriais e sistemas de distribuição	1.433.965	1.636.275	1.191.478	943.978	5 a 40
Veículos, móveis, utensílios e instrumentos	63.374	83.351	31.448	31.285	5 a 10
Reflorestamento	162.868	221.442	-	-	(*)
Outros	41.945	59.317	19.325	9.910	Várias
	<u>3.554.568</u>	<u>3.687.434</u>	<u>1.565.129</u>	<u>1.266.733</u>	
Depreciação e exaustão acumuladas	(1.092.231)	(1.456.778)	(480.565)	(440.451)	
	<u>2.462.337</u>	<u>2.230.656</u>	<u>1.084.564</u>	<u>826.282</u>	
Terrenos	45.565	77.027	2.498	3.809	
Adiantamentos a fornecedores	9.704	15.470	7.295	11.590	
Obras em andamento	164.800	552.294	71.078	241.438	
Importações em andamento	3.384	2.252	3.384	1.958	
	<u>223.453</u>	<u>647.043</u>	<u>84.255</u>	<u>258.795</u>	
	<u>2.685.790</u>	<u>2.877.699</u>	<u>1.168.819</u>	<u>1.085.077</u>	

(*) Em razão da área exaurida.

As adições ao ativo imobilizado incluem os encargos financeiros referentes aos empréstimos que financiam o imobilizado em andamento, atendendo à deliberação CVM 193/96.

As controladas Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. e Acesita Energética Ltda. possuem aproximadamente 105.000 hectares de florestas, originalmente destinadas à produção de carvão vegetal, a ser utilizado na produção de aços. Face à alteração na característica de um dos altos-fornos, o qual passou a ser alimentado por carvão mineral, a Sociedade tornou-se auto suficiente no que se refere a carvão vegetal e vem promovendo estudos e entendimentos com prováveis parceiros estratégicos deste segmento, quanto à destinação do potencial excedente destas florestas, o qual poderá ser parcialmente vendido e/ou utilizado de maneira mais nobre, em projetos específicos de maturação a médio prazo. Em consonância com o processo de redirecionamento estratégico, a Sociedade incluiu parcela das florestas nos ativos de reestruturação.

Em julho de 1997, a Sociedade efetuou operação de "Sale and LeaseBack" pelo valor de R\$ 21.200, referente ao Alto-forno I, Forno Elétrico a Arco III e Convertedor LD II. Como o valor líquido contábil dos bens objetos da transação totalizava R\$ 19.947, o resultado de R\$ 1.253 apurado na transação está sendo amortizado no prazo de vigência do contrato, sendo que o saldo a amortizar em 31 de dezembro de 1998 é de R\$ 974.

O valor financiado considera variação cambial com base no dólar norte-americano e juros calculados com base na Libor acrescida de 5,5% a.a., com carência de 5 meses, e terá vencimentos mensais previstos para 55 meses até julho de 2002, data em que o bem será transferido à Sociedade sem valor residual. Caso a operação fosse registrada como financiamento, em atendimento às práticas contábeis internacionais, as demonstrações contábeis seriam impactadas como segue:

Ativo Imobilizado	
Máquinas e Equipamentos.....	32.922
Depreciação Acumulada.....	(13.862)
	<u>19.060</u>
Financiamentos	
Circulante	6.072
Longo Prazo	15.180
	<u>21.252</u>
Resultado	
Despesas de depreciação	(592)
Encargos Financeiros	(3.938)
Parcelas pagas.....	6.153
	<u>1.623</u>

12. DIFERIDO

	Consolidado		Controladora 1997	Taxa média
	1998	1997		anual de amor- tização (%) 1998 e 1997
Pesquisa e estudos para desenvolvimento	38.312	19.609	5.433	10
Despesas pré-operacionais.....	-	11.989	-	10
Projetos de reorganização.....	-	21.611	14.638	5 a 10
Ágio não amortizado, relativo a controladas consolidadas	-	227.069	-	
Participação dos minoritários no patrimônio líquido negativo de controladas.....	-	158.186	-	
Outros	-	16.746	-	
	<u>38.312</u>	<u>455.210</u>	<u>20.071</u>	
Amortização acumulada.....	(6.347)	(18.122)	(2.378)	
	<u>31.965</u>	<u>437.088</u>	<u>17.693</u>	

13. FINANCIAMENTOS

	Taxa anual de juros e comissões Controladora		Consolidado			
	1998	1997	1998	1997		
Moeda estrangeira						
Consolidado US\$ 854.081 mil (1997 – US\$ 1.310.888 mil) - Controladora US\$ 285.704 mil (1997 - US\$ 455.386 mil)	0,0% a 17,0%	6,3% a 25,0%	1.031.985	1.463.475	345.216	508.389
Consolidado DM3.685 mil (1997 – DM4.719 mil) - Controladora DM2.929 mil (1997 - DM4.390 mil)	0,0% a 12,0%	5,4%	2.685	2.941	2.135	2.736
Consolidado Y659.560 mil (1997 – Y256.341 mil) - Controladora Y510.094 mil (1997 - Y60.458 mil)	0,0% a 12,0%	4,6% a 5,6%	7.084	2.199	5.478	519
Consolidado SCH605.155 mil (1997 – SCH12.680 mil) - Controladora SCH605.155 mil (1997 – SCH12.680 mil)	8,7%	8,7%	62	1.122	62	1.122
Liras Italianas (1997 – 286.976 Liras Italianas)	-	Libor+5,75%	-	183	-	-
Eurobônus – US\$ 150.000 (original)	11,1%	11,1%	169.827	171.393	182.759	171.393
			1.211.643	1.641.313	535.650	684.159
Moeda nacional	0,0% a 26,0%	8,5% a 12,0%	112.678	365.903	54.851	233.921
			1.324.321	2.007.216	590.501	918.080
Menos – Passivo circulante			(636.206)	(1.047.869)	(254.350)	(403.754)
Exigível a longo prazo			688.115	959.347	336.151	514.326

O financiamento através da emissão de Eurobônus tem vencimento em 8 anos e uma opção de resgate antecipado em 5 anos e cujo contrato prevê certas cláusulas e condições as quais têm sido atendidas.

Os demais financiamentos estão sujeitos à atualização monetária ou variação cambial segundo índices ou taxas oficiais e são garantidos parcialmente por equipamentos.

A parcela a longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

Ano	Consolidado	Controladora
2000	95.928	16.036
2001	130.051	3.899
2002	82.067	25.933
Após 2002	380.069	290.283
	688.115	336.151

14. DEBÊNTURES

(a) Emissão de 19 de agosto 1996

A Sociedade emitiu debêntures nominativas não endossáveis, conversíveis, à opção do debenturista, em 400.000 ações preferenciais, totalizando 145.000 debêntures no valor unitário de R\$ 1.400,00, no valor total de emissão de R\$ 203.000 (original), tendo prazo de três anos a contar da data de emissão, em 1º de julho de 1996. O saldo em 31 de dezembro de 1998 é de R\$ 227.205, classificado no passivo circulante. As debêntures possuem vantagem adicional representada por "warrants" lastreadas por ações preferenciais classe B da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, adquiridas pela Sociedade. Em 31 de dezembro de 1998, a Sociedade já havia recomprado 129.319 dos "warrants" emitidos, restando em poder dos debenturistas 15.681 "warrants", que correspondem a 473.675.967 ações preferenciais da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST. Os juros, calculados com base na taxa ANBID e "spread" de 1% a.a., são devidos anualmente, com pagamentos até o limite de 15% ao ano, sendo o excedente acrescido ao seu valor nominal unitário.

(b) Emissão de 31 de agosto de 1998

A Sociedade efetuou oferta privada de 135 debêntures simples e nominativas, totalmente subscritas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com o valor de emissão de R\$ 135.000, garantidas por hipoteca de imóvel, com interveniência dos acionistas controladores à época da emissão. O saldo em 31 de dezembro de 1998 é R\$ 143.019, sendo R\$ 25.671 no passivo circulante e R\$ 117.348 no exigível a longo prazo. As debêntures são remuneradas pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescida de 4,91% a.a., com capitalização da remuneração da TJLP que exceder a 6% a.a., com vencimentos semestrais a partir de 15 de junho de 1999 até 15 de junho de 2005, e opção de resgate antecipado (total ou parcial) à opção da emitente. O contrato de subscrição prevê certas cláusulas e condições, as quais encontram-se em processo de negociação junto ao credor, no que tange ao seu atendimento, com expectativa de conclusão em 1999.

(c) Debêntures de emissão da Sifco S.A.

Em 1997, a controlada Sifco S.A. possuía debêntures em circulação, as quais foram integralmente resgatadas pela controladora em julho de 1998, sendo o montante do resgate utilizado para aumento de capital na referida investida.

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Consolidado		Controladora	
	1998	1997	1998	1997
Imposto de renda diferido.....	19.123	52.411	-	30.315
Imposto de renda e contribuição social	7.497	4.330	1.081	1.600
COFINS	777	14.082	679	839
IPI	815	13.929	522	810
ICMS	642	13.245	317	2.431
Outros	1.766	7.130	1.515	1.056
	30.620	105.127	4.114	37.051
Menos – Passivo circulante	(5.336)	(18.331)	(3.734)	(6.736)
Exigível a longo prazo.....	25.284	86.796	380	30.315

Os saldos referem-se basicamente ao imposto de renda diferido sobre diferenças temporais, além dos encargos normais decorrentes das operações.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES EM JUÍZO

	Consolidado		Controladora	
	1998	1997	1998	1997
Imposto de renda	30.472	28.179	30.324	28.042
Contribuição social.....	12.197	11.351	12.197	11.279
PIS	13.345	9.437	12.842	8.829
INSS de autônomos	4.352	3.306	3.716	2.846
Outros	-	31	-	-
	60.366	52.304	59.079	50.996

A Sociedade e suas controladas possuem ações judiciais questionando aspectos legais acerca de tributos específicos.

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade e suas controladas são partes em algumas ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, impostos, aspectos civis e outros assuntos.

Provisões para contingências são determinadas com base em análise de ações judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas.

A Administração, com base em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por ações sem valor nominal, sendo 249.008.650.479 ações ordinárias (em 1997- 116.360.400.643) e 246.475.129.241 ações preferenciais (em 1997 - 58.131.987.003), nominativas, não conversíveis de uma espécie em outra. A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de até 550.000.000.000 ações, sendo 183.333.333.334 ações ordinárias e 366.666.666.666 ações preferenciais. Às ações preferenciais é assegurada prioridade no reembolso do capital, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 1998, o valor patrimonial por lote de mil ações era de R\$ 2,26 (R\$ 6,72 em 1997).

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 1998, foi autorizada a aquisição de ações de própria emissão da Sociedade, tendo como objetivo a permanência temporária em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento. Os valores estão demonstrados contabilmente custo de aquisição, no montante de R\$ 3.937. Não houve alienação destas ações no exercício. A composição é como segue:

Espécie	Quantidade	Custo em reais (por lote de mil ações)			Valor de mercado em 31/12/98
		Médio ponderado	Máximo	Mínimo	
Ordinária	1.489.015.625	1,29	1,50	1,16	700
Preferencial	1.054.900.000	1,91	2,32	1,41	622
					1.322

19. PLANO DE SEGURIDADE

Em 1994, a Sociedade e sua controlada Acesita Energética Ltda. eram mantenedoras de um plano de seguridade para os seus empregados junto ao Fundo de Pensão Montrealbank - FPM (atual CCF Fundo de Pensão), que tinha como objetivo principal a complementação dos benefícios da previdência oficial.

Em abril de 1995, iniciaram-se as operações da Acesita Previdência Privada, com a migração de 5.221 participantes do Fundo de Pensão Montrealbank - FPM (atual CCF Fundo de Pensão), para a mesma, permanecendo no antigo plano 38 participantes ativos, 214 aposentados, pensionistas, afastados e a controlada Acesita Energética Ltda.

Na Acesita Previdência Privada, adota-se o plano de contribuição definida com benefício garantido e o regime financeiro de capitalização para cálculo e acumulação dos recursos necessários aos seus planos. Quaisquer insuficiências nas reservas destinadas aos beneficiários são de responsabilidade da patrocinadora. Os benefícios do plano são custeados da seguinte forma:

- Contribuição de participantes: contribuem com percentuais sobre o salário aplicável, à sua opção, sem limite máximo, observando o mínimo de 3%. À opção do participante, também existe a contribuição voluntária, que poderá ser realizada na data de aniversário do plano (1º de dezembro), a fim de aumentar o saldo a ser utilizado quando da aposentadoria. Para este tipo de contribuição não existe participação da patrocinadora.
- Contribuição da patrocinadora: a empresa contribui individualmente com 100% da contribuição do participante, até o limite de 5% do salário aplicável. A patrocinadora faz também a contribuição extraordinária, destinada à cobertura do benefício mínimo à garantia dos benefícios de incapacidade, auxílio-doença, pensão por morte e aposentadoria e, ainda, para a cobertura das despesas administrativas.

Em 1998, a Sociedade fez contribuições nos montantes de R\$ 3.617 (R\$ 4.651 em 1997) à Acesita Previdência Privada e R\$ 10 (R\$ 20 em 1997) ao CCF Fundo de Pensão.

O ativo líquido da Acesita Previdência Privada é de R\$ 78.768 (R\$ 77.482 em 1997), sendo o passivo atuarial de R\$ 69.604 (R\$ 70.384 em 1997), havendo fundo patrimonial de R\$ 9.164 (R\$ 7.098 em 1997). Assim, no encerramento do balanço não existia déficit atuarial a ser coberto pela mantenedora, bem como reservas a amortizar.

A última revisão atuarial foi feita em outubro de 1998, estimando os valores para dezembro de 1998, por atuário externo.

20. PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR

Em 31 de dezembro de 1998, a Sociedade tem prejuízos fiscais a serem compensados com lucros tributáveis a serem gerados no futuro, observando o limite de 30% do lucro real em cada exercício conforme legislação fiscal. Tendo em vista uma expectativa de realização a médio prazo, a Sociedade e certas controladas reconheceram o crédito tributário relativo a prejuízos fiscais e efeitos intertemporais compensáveis com lucros futuros. Em 31 de dezembro de 1998, os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos totalizam R\$ 271.607 no consolidado e R\$ 219.152 na controladora, referente a imposto de renda diferido ativo. O prejuízo líquido do exercício da Sociedade foi reduzido em R\$ 174.609, referente a reconhecimento de créditos tributários de imposto de renda.

Os prejuízos fiscais acima mencionados, por empresa, são:

	31 de dezembro de 1998
Acesita S.A.....	185.947
Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST.....	133.309
Acesita Energética Ltda.....	41.442
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda.	38.818
Outras	10.349
	<u>409.865</u>

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Sociedade e controladas encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 1998 e 1997, por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Sociedade não tem a prática de operar com derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

22. BUG DO ANO 2000

A Sociedade possui plano de ação que tem por objetivo substituir e/ou adaptar seus sistemas de informática para o chamado efeito “Bug do Milênio”.

Desde 1º de janeiro de 1996, a Sociedade terceirizou todas as atividades (desenvolvimento, adequação e manutenção dos sistemas aplicativos, operação e manutenção de hardwares, sistemas operacionais e automação de processos industriais) pertinentes aos processos de tecnologia da informação.

Desde meados do 2º semestre de 1997, a Sociedade vem trabalhando em conjunto com a prestadora de serviços em tecnologia da informação (IBM/GSI), quanto às soluções para a adequação necessária aos sistemas informatizados/automatizados que suportam os seus processos de negócios.

Após concluído o relatório final da fase de identificação e análise de impacto, em março de 1998, a IBM/GSI vem procedendo às adequações nos sistemas operacionais, softwares básicos e sistemas aplicativos de acordo com o cronograma elaborado para a solução do “Bug do Milênio”, cronograma este que prioriza os riscos e criticidade para os negócios da Sociedade.

Conforme o cronograma, todos os softwares, sistemas operacionais e sistemas aplicativos deverão estar adequados ao final do 1º semestre de 1999, sendo que os gastos relacionados com estas atividades estão incluídos no contrato de terceirização dos serviços de informática acima descrito.

23. EVENTO SUBSEQÜENTE

Em janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil alterou a política cambial extinguindo a denominada banda cambial pela qual administrava a margem de flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, deixando ao mercado a livre negociação da taxa de câmbio. Como consequência dessa mudança, as taxas de câmbio, tanto do dólar norte-americano como das demais moedas estrangeiras, apresentaram flutuações muito acentuadas devido às incertezas do mercado. Em 31 de dezembro de 1998, a Sociedade possui ativos e passivos expostos à variação cambial, sendo a principal cifra relacionada com financiamentos em moeda estrangeira, vide Nota 13. Os efeitos da nova política cambial sobre as operações da Sociedade não podem ser determinados no presente momento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Alberto Mazali
Presidente
Bruno Le Forestier
Vice-Presidente
Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro
Edson Machado Monteiro
Conselheiro
Eduardo Marco Modiano
Conselheiro
Francisco de Assis Oliveira Azevedo
Conselheiro
Jean-Yves André Aimé Gilet
Conselheiro
Marçal de Oliveira Nóbrega
Conselheiro
Peter John Rombaut
Conselheiro
Wilson Carlos Duarte Delfino
Conselheiro

DIRETORIA

Jean-Yves André Aimé Gilet
Diretor Presidente
Luiz Aníbal de Lima Fernandes
**Diretor de Finanças
e de Relações com o Mercado**
João Manoel de Carvalho Neto
**Diretor de Recursos Humanos
e Administração**
Bernardo Claude Marie Del Litto
Diretor Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Lustosa de Castro
Contador - CRC-MG-062355/O-7

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR) - 31/09/1999



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

DATA BASE: 31/03/1999

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00265-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ACESITA S.A.	3 - C.G.C. 33.390.170/0001-89	4 - NIRE 31300042707
---------------------------	--	----------------------------------	-------------------------

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. JOÃO PINHEIRO, 580						2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
3 - CEP 30130-180	4 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE				5 - UF MG			
6 - DDD 31	7 - TELEFONE 235-4211	8 - TELEFONE 235-4220	9 - TELEFONE 235-4327	10 - TELEX 311030	11 - DDD 31	12 - FAX 235-4300	13 - FAX 235-4254	14 - FAX 235-4294
15 - E-MAIL acecont@acesita.ind.br								

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LUIZ ANÍBAL DE LIMA FERNANDES				2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. JOÃO PINHEIRO, 580				
3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO			4 - CEP 30130-180	5 - MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			6 - UF MG	
7 - DDD 31	8 - TELEFONE 235-4220	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX 311030	12 - DDD 31	13 - FAX 273-7218		
14 - FAX -	15 - FAX -	16 - E-MAIL finance@acesita.ind.br						

01.04 - REFERÊNCIA DO ITR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/1999	31/12/1999	1	01/01/1999	31/03/1999	4	01/10/1998	31/12/1998

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NÚMERO DE AÇÕES (MIL)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/1999	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/1998	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/1998
DO CAPITAL INTEGRALIZADO			
1 - ORDINÁRIAS	249.008.650	249.008.650	116.360.401
2 - PREFERENCIAIS	246.475.129	246.475.129	58.131.987
3 - TOTAL	495.483.779	495.483.779	174.492.388
EM TESOURARIA			
4 - ORDINÁRIAS	1.489.015	1.489.015	1.489.015
5 - PREFERENCIAIS	1.054.900	1.054.900	210.000
6 - TOTAL	2.543.915	2.543.915	1.699.015

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL	3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140200 - SIDERURGIA	5 - ATIVIDADE PRINCIPAL SIDERURGIA - FABRIC. DE AÇOS ESP.	6 - TIPO DE CONSOLIDADO NÃO APRESENTADO
7 - TIPO DE RELATÓRIO DOS AUDITORES COM RESSALVA		

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CGC	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	---------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (REAIS MIL)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (REAIS MIL)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (MIL)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (REAIS)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

1 - DATA 17/05/1999	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	30/09/1999	31/06/1999
1	Ativo Total.....	3.740.542	3.703.212
1.01	Ativo Circulante	479.238	400.063
1.01.01	Disponibilidades	163.894	76.842
1.01.01.01	Bancos	334	924
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	163.560	75.918
1.01.02	Créditos.....	86.936	90.696
1.01.03	Estoques.....	150.950	138.919
1.01.03.01	Produtos Acabados	35.957	32.988
1.01.03.02	Produtos em Elaboração	42.681	33.113
1.01.03.03	Produtos Importados para Revenda.....	45	1.114
1.01.03.04	Matérias-Primas.....	28.179	18.934
1.01.03.05	Materiais para Consumo e Manutenção	23.406	21.833
1.01.03.06	Importações em Andamento.....	13.702	20.801
1.01.03.08	Outros	6.980	10.136
1.01.04	Outros	77.458	93.606
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	7.648	6.561
1.01.04.02	Despesas do Exercício Seguinte	4.785	5.131
1.01.04.04	Contas de Funcionários	774	1.110
1.01.04.05	Bens Destinados a Venda	485	612
1.01.04.06	Dividendos a Receber	-	580
1.01.04.07	Outros	16.657	18.055
1.01.04.08	Adiantamentos de Contratos de Exportação.....	47.109	61.557
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo.....	759.252	703.361
1.02.01	Créditos Diversos	376.706	374.576
1.02.01.02	Cobrança e Depósito Judicial.....	78.936	77.420
1.02.01.03	Provisões Ativas de Impostos.....	219.152	219.152
1.02.01.04	Impostos e Contribuições a Recuperar	33.242	32.004
1.02.01.05	Ativos de Reestruturação.....	32.418	32.361
1.02.01.06	Outros	12.958	13.639
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas.....	379.041	325.164
1.02.02.02	Com Controladas	379.041	325.164
1.02.03	Outros	3.505	3.621
1.02.03.01	Despesas de Exercícios Seguintes	3.505	3.621
1.03	Ativo Permanente	2.502.052	2.599.788
1.03.01	Investimentos.....	654.757	687.982
1.03.01.02	Participações em Controladas.....	651.924	684.842
1.03.01.02.01	Acesita Empreendimentos Ltda.....	74.318	80.798
1.03.01.02.02	Aços Planos do Sul S.A.	563.615	588.805
1.03.01.02.03	Companhia Siderúrgica de Tubarão-CST.....	13.991	15.239
1.03.01.03	Outros Investimentos.....	2.833	3.140
1.03.01.03.01	Outros	2.833	3.140
1.03.02	Imobilizado.....	1.680.613	1.702.349
1.03.02.01	Terrenos	1.385	2.343
1.03.02.02	Edificações e Instalações	386.757	385.818
1.03.02.03	Equipamentos industriais.....	1.733.879	1.730.798
1.03.02.04	Veículos, Móveis, Utens., Instrumentos.....	26.196	26.246
1.03.02.05	Depreciação e Exaustão Acumulados.....	(524.185)	(500.788)
1.03.02.06	Adiantamentos a Fornecedores.....	971	1.516
1.03.02.07	Obras em Andamento	33.989	35.129
1.03.02.08	Importações em Andamento.....	45	5
1.03.02.10	Outros	21.576	21.282
1.03.03	Diferido.....	166.682	209.457

2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	30/09/1999	31/06/1999
2	Passivo Total	3.740.542	3.703.212
2.01	Passivo Circulante	1.290.161	1.082.212
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos.....	1.009.432	787.898
2.01.02	Debêntures.....	26.558	22.519
2.01.03	Fornecedores	100.901	125.035
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições.....	10.104	9.046
2.01.04.01	ICMS a Recolher.....	2.252	2.483
2.01.04.02	IPI a Recolher.....	1.215	1.273
2.01.04.03	IR Fonte.....	2.800	1.533
2.01.04.04	COFINS.....	2.503	2.226
2.01.04.05	Outros	1.334	1.531
2.01.05	Dividendos a Pagar.....	2	2
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas.....	96.648	102.432
2.01.08	Outros	46.516	35.280
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais.....	21.063	20.363
2.01.08.04	Provisão Perdas em Investimentos	17.604	7.002
2.01.08.05	Outros	7.849	7.915
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo.....	1.116.079	1.082.699
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos.....	461.967	450.669
2.02.02	Debêntures.....	111.818	109.748
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas.....	299.769	271.383
2.02.04.01	Acesita International Ltd.....	93.215	85.736
2.02.04.02	Panax Trading Co. Ltd.	206.554	185.647
2.02.05	Outros	242.525	250.899
2.02.05.02	Depósito Judicial-IRPJ/CS	71.784	70.359
2.02.05.03	Provisão para Contingências	31.879	40.865
2.02.05.04	Outras Contas e Despesas a Pagar.....	6.218	4.967
2.02.05.05	Provisão IRPJ Diferido s/ Reavaliação	132.644	134.708
2.05	Patrimônio Líquido	1.334.302	1.538.301
2.05.01	Capital Social Realizado	1.725.298	1.725.298
2.05.02	Reservas de Capital	11	11
2.05.02.01	Subvenção IPI - Lei 7554/86.....	3.948	3.948
2.05.02.02	Ações em Tesouraria	(3.937)	(3.937)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	592.975	600.666
2.05.03.01	Ativos Próprios.....	397.895	404.088
2.05.03.02	Controladas/Coligadas.....	195.080	196.578
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados.....	(983.982)	(787.674)

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/07/1999</u> <u>a 30/09/1999</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 30/09/1999</u>	<u>01/07/1998</u> <u>a 30/09/1998</u>	<u>01/01/1998</u> <u>a 30/09/1998</u>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	281.973	726.251	180.855	525.414
3.02	Deduções da Receita Bruta	(44.381)	(116.366)	(29.850)	(84.935)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	237.592	609.885	151.005	440.479
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(185.253)	(469.000)	(121.416)	(354.925)
3.05	Resultado Bruto	52.339	140.885	29.589	85.554
3.06	Despesas/Receitas Operacionais.....	(264.749)	(589.886)	(98.921)	(223.884)
3.06.01	Com Vendas	(11.633)	(29.247)	(7.405)	(21.677)
3.06.01.01	Gastos com Pessoal/Encargos Trabalhistas	(2.177)	(5.852)	(1.838)	(5.367)
3.06.01.02	Gastos com Vendas	(3.541)	(8.985)	(3.177)	(7.718)
3.06.01.03	Despesas com Exportação	(4.714)	(11.326)	(2.201)	(7.994)
3.06.01.04	Outros	(1.201)	(3.084)	(189)	(598)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(15.707)	(43.866)	(12.783)	(42.034)
3.06.02.01	Remuneração Pessoal/Encargos Sociais.....	(4.921)	(14.140)	(5.335)	(17.292)
3.06.02.02	Aluguéis.....	(514)	(2.384)	(565)	(1.642)
3.06.02.03	Serviços Prestados por Terceiros.....	(5.587)	(13.926)	(3.488)	(7.899)
3.06.02.04	Impostos Taxas e Multas	(2.150)	(5.467)	(205)	(4.296)
3.06.02.05	Depreciações e amortizações.....	(1.218)	(3.400)	(1.482)	(3.785)
3.06.02.06	Baixa de Projetos Diferidos	-	-	(54)	(2.953)
3.06.02.07	Outros	(1.317)	(4.549)	(1.654)	(4.167)
3.06.03	Financeiras.....	(41.701)	(114.234)	(38.872)	(108.498)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	40.407	86.920	29.483	52.005
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(82.108)	(201.154)	(68.355)	(160.503)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais.....	-	-	56	1.700
3.06.04.01	Outros	-	-	56	1.700
3.06.05	Outras Despesas Operacionais.....	(151.383)	(273.104)	(32.657)	(68.375)
3.06.05.01	Variações Monetárias Líquidas	(145.458)	(265.905)	(32.657)	(68.375)
3.06.05.02	Outros	(5.925)	(7.199)	-	-
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(44.325)	(129.435)	(7.260)	15.000
3.07	Resultado Operacional.....	(212.410)	(449.001)	(69.332)	(138.330)
3.08	Resultado Não Operacional	6.346	50.416	6.583	13.601
3.08.01	Receitas.....	2.391	100.623	466.197	476.089
3.08.02	Despesas	3.955	(50.207)	(459.614)	(462.488)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(206.064)	(398.585)	(62.749)	(124.729)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social.....	2.064	4.039	15.375	39.464
3.15	Lucro/Prejuízo do Período.....	(204.000)	(394.546)	(47.374)	(85.265)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil).....	492.939.864	492.939.864	492.939.864	492.939.864
	Prejuízo por Ação	(0,00041)	(0,00080)	(0,00010)	(0,00017)

4.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A Acesita S.A. é uma Sociedade de capital aberto, que tem como objetivo social a transformação e comercialização de produtos metalúrgicos especiais, a exploração agro-industrial, a mineração e a prestação de serviços técnicos ligados ao seu campo de atividades. Sua fábrica está localizada em Timóteo - MG, com capacidade de produção de 760.000 toneladas de aço/ano.

Seu contexto operacional inclui participações em outras empresas que possuem atividades relacionadas com seu objetivo social. As principais empresas relacionadas e suas respectivas áreas de atuação, são:

- Acesita Empreendimentos Ltda. - (participação direta de 100%) - participação no capital de outras empresas, como segue:
 - Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. - (participação de 100%) - industrialização e comercialização de produtos, prestação de serviços, execução de atividades agrícolas, pastoris e afins, representação comercial e intermediação de negócios relacionados a importação e exportação, bem como a participação no capital de outras empresas, como segue:
 - Inoxtubos S.A. - (participação de 26,35% - anteriormente denominada Acesita Sandvik Tubos Inox S.A.) - produção e comercialização de tubos de aço com costura e ligas especiais;
 - Acesita Energética Ltda. - (participação de 100%) - reflorestamento e produção de carvão vegetal;
 - Acesita Argentina S.A. - (participação de 30%) - representação comercial na Argentina;
 - Panax Trading Co. Ltd. - (participação de 100%) - representação comercial no exterior;
 - Sifco S.A. - (participação direta de 1,27%) - fabricação de forjados e usinagem de peças para indústria automotiva;
 - Indústrias Villares S.A. - (participação de 20,75% - 45,26% do capital votante) - empresa controladora do grupo Villares, que atua na produção e venda de aço, ferro e outros produtos relacionados, através de participação na Aços Villares S.A., correspondente a 20,65% do capital total (50,1% do capital votante), bem como na Villares Metals S.A.;
 - Aços Villares S.A. - (participação de 11,59% - 5,83% do capital votante) - produção e venda de aços não planos e produtos de ferro, e outros produtos relacionados;
- Acesita International Ltd. - (participação direta de 100%) - representação comercial no exterior;
- Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST - (participação direta de 0,94 %) - produção e venda de aços não planos, produtos de ferro e outros produtos relacionados;
- Aços Planos do Sul S.A. (ex-Mansfield Participações S.A. - participação de 50,1%) - participação no capital da :
 - Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST - (participação de 37,29% - 43,91% do capital votante);
- Sifco S.A. - (participação direta de 97,47%) - fabricação de forjados e usinagem de peças para a indústria automotiva.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e orientações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sendo que foram adotados os mesmos princípios contábeis seguidos quando do encerramento de exercício social de 1998, exceto pela reavaliação de bens do ativo imobilizado e pelo diferimento das variações cambiais passivas líquidas, descritos nas notas 5 a 7.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Tipo de aplicação	R\$ (mil)	
	30/09/99	30/06/99
CDB com SWAP para CDI	163.560	75.918
TOTAL	163.560	75.918

As aplicações financeiras, cujo aumento advém substancialmente do Commercial Paper mencionado na nota 8, incluem os rendimentos auferidos até a data das informações trimestrais, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

4. CLIENTES:

	R\$ (mil)	
	<u>30/09/99</u>	<u>30/06/99</u>
Cientes no país.....	68.010	70.958
Provisão para perdas – clientes no país	(4.784)	(4.684)
Cientes no exterior.....	<u>23.710</u>	<u>24.422</u>
TOTAL	<u><u>86.936</u></u>	<u><u>90.696</u></u>

5. INVESTIMENTOS:

a) Saldo dos investimentos:

	% Participação		R\$ (mil)	
	<u>30/09/99</u>	<u>30/06/99</u>	<u>30/09/99</u>	<u>30/06/99</u>
Acesita Empreendimentos Ltda.	100,00	100,00	74.318	80.798
Aços Planos do Sul S.A.(Ex-Mansfield).....	50,10	50,10	563.615	588.805
Companhia Siderúrgica de Tubarão-CST	0,94	0,94	13.991	15.239
Sub-total	-	-	651.924	684.842
Outros.....	-	-	2.833	3.140
Saldos no fim do trimestre	654.757	687.982		

b) Resumo da movimentação do trimestre:

	R\$ (mil)				
	<u>Acesita Empreendi- mentos Ltda.</u>	<u>Aços Planos do Sul S.A./ Ex-Mansfield Part. S.A.</u>	<u>Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST</u>	<u>Outros</u>	<u>TOTAL</u>
Saldos no início do trimestre	80.798	588.805	15.239	3.140	687.982
Equivalência Patrimonial Líquida	(6.480)	(25.190)	(1.248)	-	(32.918)
Reclassificação de provisão	-	-	-	(307)	(307)
Saldos no fim do trimestre	74.318	563.615	13.991	2.833	654.757

As demonstrações contábeis da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, foram ajustadas para refletir as principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade. Os principais ajustes ao patrimônio líquido, em 30 de setembro de 1999 e 30 de junho de 1999, estão descritos a seguir:

	R\$ (mil)	
	<u>30/09/99</u>	<u>30/06/99</u>
Patrimônio líquido – declarado	3.634.218	3.712.603
Ajuste de prática contábil relativa aos efeitos líquidos de desvalorização cambial - deliberação CVM nº 294 de 26/03/1999	<u>217.998</u>	<u>272.875</u>
Patrimônio líquido - ajustado.....	<u><u>3.852.216</u></u>	<u><u>3.985.478</u></u>

Conforme descrito na nota 7, a Sociedade optou por efetuar o diferimento do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos denominados em moeda estrangeira. Esta prática contábil não foi adotada por sua controlada Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST.

Considerando-se a necessidade de uma aplicação uniforme desta prática contábil, o patrimônio líquido daquela empresa foi ajustado pelo diferimento do resultado líquido negativo da desvalorização cambial do trimestre findo em 30 de setembro de 1999, sendo seu efeito líquido reconhecido através de equivalência patrimonial, levando-se em consideração as disposições da Deliberação CVM nº 294, de 26 de março de 1999. O referido diferimento representa em 30 de setembro de 1999 um incremento à conta de Investimento de R\$ 43.248 mil. Tal procedimento também foi adotado pela controlada Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda., sendo seu efeito na conta de Investimentos de R\$ 16.869 mil. O efeito no resultado do terceiro trimestre de 1999 é negativo em R\$ 12.761 mil.

A controlada CST, assim como a Sociedade (vide nota 6), procedeu à reavaliação do ativo imobilizado em março de 1999, sendo que o acréscimo patrimonial referente ao reconhecimento da reserva de reavaliação daquela empresa, foi registrado no patrimônio líquido da Sociedade a título de reserva de reavaliação reflexa, sendo o saldo líquido em 30 de setembro de 1999 de R\$ 195.080 mil. O efeito na equivalência patrimonial, registrada no resultado, representado pela depreciação do saldo reavaliado, é uma despesa líquida de R\$ 1.498 mil.

Tendo em vista a adoção de procedimentos contábeis mais conservadores, bem como a implementação do processo de reestruturação societária da Sociedade, amplamente divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 1998, as controladas envolvidas no plano de reestruturação não tiveram seus bens do ativo imobilizado reavaliados, bem como não foram diferidos os efeitos negativos da desvalorização cambial ocorridos no primeiro trimestre de 1999.

Parte integrante destes planos, a Sociedade concluiu, em 24 de maio de 1999, a venda de sua participação na controlada em conjunto Elevadores Atlas S.A., sendo que o ganho líquido realizado na operação, no montante de R\$ 44.528 mil, foi registrado na rubrica resultado não operacional.

Os saldos dos investimentos relacionados à Sifco S.A., ao seu valor de equivalência patrimonial montou R\$ 5.843 mil em 30 de junho de 1999 e R\$ 5.038 mil em 30 de setembro de 1999, classificado na conta ativos de reestruturação. O resultado de equivalência patrimonial deste investimento montou prejuízo de R\$ 805 mil no terceiro trimestre de 1999.

O saldo do investimento na Acesita International Ltd. apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 17.604 mil em 30 de setembro de 1999, sendo a equivalência patrimonial do terceiro trimestre de 1999 negativa de R\$ 10.602 mil. O resultado desta controlada é representado substancialmente pelo resultado financeiro. No terceiro trimestre de 1999, foram apurados R\$ 21.473 mil de receita financeira, referente à juros de aplicações financeiras e correção de mútuo ativo, e R\$ 33.977 mil de despesa financeira, referente à atualização monetária de empréstimos e financiamentos e correção monetária do mútuo passivo.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, em 30 de setembro de 1999, considerando a última cotação disponível, é R\$ 16,10. As demais empresas não possuem ações negociadas em bolsas de valores.

c) Saldos e transações:

	Ativos	Passivos	R\$ (mil)	
			Receitas	Resultado Despesas
Acesita Serviços, Comércio, Ind. e Participações Ltda.....	10.976	15.009	1.433	780
Acesita Energética Ltda.	-	5.432	163	279
Panax Trading Company Ltd.	56.805	231.306	2.085	84.256
Inoxtubos S.A.	7.136	-	16.830	9.311
Aços Villares S.A.....	-	-	1.142	982
Indústrias Villares.....	3.991	-	328	-
Cia. Siderúrgica de Tubarão – CST.....	-	-	604	87
Sifco S.A.....	50.701	1	41.893	16.432
Acesita International Ltd.....	308.697	150.497	59.810	15.433
Trimestre atual.....	438.306	402.245	124.288	127.560
Trimestre anterior.....	393.086	386.765	80.613	102.107

d) Garantias prestadas por avais às empresas do grupo:

<u>Empresa</u>	<u>Saldos em R\$ (mil)</u>	
	<u>30/09/99</u>	<u>30/06/99</u>
Acesita Energética Ltda.	1.741	1.828
Sifco S.A.	62.403	52.597
Acesita International Ltd.	144.571	139.567
Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda.	4.755	4.125
Villares Metals S.A.	3.856	4.181
Westport Axle Corp	30.757	28.312
Inoxtubos S.A.	221	192
Total	248.304	230.802

e) As controladas Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. e Acesita Energética Ltda. possuem aproximadamente 111.500 hectares de florestas, originalmente destinadas à produção de carvão vegetal, a ser utilizado na produção de aços. Face à alteração na característica de um dos altos-fornos, o qual passou a ser alimentado por carvão mineral, a Sociedade tornou-se auto suficiente no que se refere a carvão vegetal e vem promovendo estudos e entendimentos com prováveis parceiros estratégicos deste segmento, quanto à destinação do potencial excedente destas florestas, o qual vem parcialmente sendo vendido. Foram constituídas provisões para fazer face ao valor de realização destes ativos, como parte do processo de reestruturação da Sociedade, amplamente divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 1998.

6. IMOBILIZADO:

	<u>R\$ (mil)</u>		
	<u>Trimestre atual</u>	<u>Trimestre anterior</u>	<u>Vida útil remanescente estimada (anos)</u>
Em operação -			
Terrenos.....	1.385	2.343	-
Edifícios e instalações	386.757	385.818	14 a 39
Equipamentos industriais e sistemas de distribuição	1.733.879	1.730.798	08 a 23
Veículos, móveis, utensílios e instrumentos	26.196	26.246	01 a 05
Outros	21.576	21.282	Vários
	2.169.793	2.166.487	
Depreciação e exaustão acumuladas	(524.185)	(500.788)	
Adiantamentos a fornecedores	971	1.516	
Obras em andamento.....	33.989	35.129	
Importações em andamento.....	45	5	
Total	1.680.613	1.702.349	

Em 30 de março de 1999, a Sociedade procedeu à reavaliação de parte substancial de seu ativo imobilizado industrial/operacional, com base em laudo emitido por avaliador independente, sendo que tal procedimento foi aprovado pela assembléia geral extraordinária dos acionistas realizada em 30 de abril de 1999.

Dentre outros aspectos a adoção deste procedimento levou em consideração o impacto da desvalorização cambial sobre a expressão monetária em Reais do ativo imobilizado da Sociedade, que deixou de refletir o seu real valor econômico e de reposição, haja vista grande parte de seus ativos operacionais estarem representados por bens importados. Além desses fatos, foi levada em consideração a recuperação do valor total nas operações futuras da Sociedade.

Neste sentido, o valor contábil dos bens reavaliados passou de R\$ 1.032.246 mil para R\$ 1.578.979 mil, representando um acréscimo, em 31 de março de 1999, de R\$ 546.733 mil no ativo imobilizado (sendo R\$ 62.174 mil na conta de Edifício e Instalações e R\$ 484.559 mil na conta de Equipamentos Industriais e Sistema de Distribuição) e R\$ 410.050 mil na Reserva de Reavaliação no Patrimônio Líquido, líquido do efeito tributário. Em 30 de setembro de 1999, o saldo da Reserva de Reavaliação registrada no Ativo Imobilizado é de R\$ 530.539 mil. O efeito no resultado do terceiro trimestre de 1999, decorrente da depreciação do saldo reavaliado, é uma despesa líquida de R\$ 6.193 mil.

7. DIFERIDO:

	R\$ (mil)	
	Trimestre atual	Trimestre anterior
Diferido em amortização:		
- Variação cambial 1999.....	295.012	295.012
- Amortização acumulada no ano	(128.330)	(85.555)
Total.....	<u>166.682</u>	<u>209.457</u>

Tendo em vista as disposições da Deliberação CVM de nº 294, de 26 de março de 1999, a Sociedade optou por registrar em conta destacada do ativo diferido, o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos denominados em moeda estrangeira, efetuados em virtude da variação nas taxas de câmbio, ocorrida no trimestre findo em 31 de março de 1999.

O valor total diferido está sendo amortizado a partir do primeiro trimestre de 1999, em um prazo de quatro anos, observando-se os vencimentos dos respectivos créditos e obrigações em moedas estrangeiras. Verificando-se a recuperação das perdas diferidas mediante a existência de ganhos futuros decorrentes de alterações na taxa de câmbio, será efetuada a amortização complementar, correspondente aos mesmos itens que geraram o diferimento. O efeito dessas amortizações no resultado do terceiro trimestre de 1999 é negativo de R\$ 42.775 mil.

A adoção desse procedimento contábil visa, dentre outros aspectos, adequar o reconhecimento dos efeitos da desvalorização ao vencimento das obrigações em moeda estrangeira, proporcionando uma adequada apropriação destes efeitos nos resultados futuros da Sociedade.

8. PROVISÕES ATIVAS DE IMPOSTOS

A Sociedade possui em 30 de setembro de 1999 prejuízos fiscais referentes aos períodos de 1996 a 1999 no montante de R\$ 623.581 mil e diferenças intertemporais no montante de R\$ 488.047 mil. Parte destes créditos, no montante de R\$ 219.152 mil estão registrados na rubrica provisões ativas de impostos.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

	Taxa anual de juros	R\$ (mil)	
		30/09/1999	30/06/1999
Moeda estrangeira			
US\$ 354.711 mil (30/06/1999 - US\$ 349.268mil).....	5,6% a 17,0%	681.861	618.030
DM2.236 mil (30/06/1999 - DM2.204mil)	4,2%	2.351	2.069
Y764.815mil (30/06/1999 -Y757.887 mil)	3,4% a 5,6%	13.817	11.075
Eurobônus – US\$ 150.000 mil (original).....	11,1%	300.396	268.780
Swap – US\$ 21 mil (30/06/1999 – US\$ 162 mil)	5,85%	42	288
Commercial Paper – US\$ 65mil	12%	<u>120.353</u>	<u>-</u>
		1.118.820	900.242
Moeda nacional		<u>352.579</u>	<u>338.325</u>
		1.471.399	1.238.567
Menos – Passivo circulante		<u>(1.009.432)</u>	<u>(787.898)</u>
Exigível a longo prazo		<u>461.967</u>	<u>450.669</u>

Em 30 de setembro de 1999, a parcela de longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

Ano	R\$ (mil)
2000.....	354
2001.....	4.076
2002.....	25.859
Após 2002	<u>431.678</u>
	<u>461.967</u>

O financiamento feito em 1996, através da emissão de Eurobônus, no montante de R\$ 300.396 mil, com vencimento em 8 anos e uma opção de resgate antecipado em 5 anos, prevê certas cláusulas e condições, as quais têm sido atendidas.

Foram captados, em julho de 1999, Commercial Paper no valor de R\$ 65 mil, com vencimento em janeiro de 2000.

Os financiamentos são parcialmente garantidos por equipamentos.

10. DEBÊNTURES - EMISSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1998:

A Sociedade efetuou oferta privada de 135 debêntures simples e nominativas totalmente subscritas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O saldo em 30 de setembro de 1999 é de R\$ 138.376 mil, sendo R\$ 26.558 mil no passivo circulante e R\$ 111.818 no exigível de longo prazo. O contrato de subscrição prevê certas cláusulas e condições, as quais encontram-se em processo de negociação junto ao credor, no que tange ao seu atendimento, com expectativa de conclusão em 1999.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

A Sociedade é parte em algumas ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias, aspectos cíveis e outros assuntos.

Nos meses de julho e agosto de 1999 a Sociedade aderiu às Anistias Fiscais promovidas pelo governo do Estado de Minas Gerais e pela União, sendo que foram pagas e consequentemente encerradas parte de suas ações tributárias existentes à época. Tais operações geraram um ganho de aproximadamente R\$ 8.880 mil, que foi registrado na rubrica resultado não operacional.

A Administração, com base em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações ainda em curso.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

a) Ações em tesouraria:

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 1998, foi autorizada a aquisição de ações pela sociedade, tendo como objetivo a permanência temporária em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento. Os valores estão demonstrados contabilmente ao valor de custo de aquisição, sendo que não houve recompra ou venda no terceiro trimestre de 1999.

Espécie	Quantidade	Custo em Reais			Valor de mercado
		Médio Ponderado	Máximo	Mínimo	em 30/09/99
					Em milhares de R\$
ON.....	1.489.015.625	1,29	1,50	1,16	685
PN.....	1.054.900.000	1,91	2,32	1,41	590

b) Demonstração das Mutações pela Legislação Societária:

Especificação	R\$ (mil)			
	Trimestre anterior	Resultado trimestre	Realização reserva reavaliação	Trimestre atual
Capital realizado atualizado.....	1.725.298	-	-	1.725.298
Reservas de capital				
- Subvenção para investimentos.....	3.948	-	-	3.948
- Ações em tesouraria.....	(3.937)	-	-	(3.937)
Reservas de reavaliação				
- imobilizado próprio.....	404.088	-	(6.193)	397.895
- de controladas e coligadas.....	196.578	-	(1.498)	195.080
Prejuízos acumulados.....	(787.674)	(204.000)	7.692	(983.982)
Total do patrimônio líquido.....	1.538.301	(204.000)	1	1.334.302

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

A Acesita utiliza instrumentos financeiros (ver Notas Explicativas da presente ITR), sendo que todas as operações estão integralmente contabilizadas e são restritas a aplicações financeiras, contas a receber e empréstimos e financiamentos. A Sociedade mantém políticas e estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança, bem como possui procedimentos de monitoramento dos saldos, e tem operado com bancos que atendem a requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo critérios gerenciais definidos. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os referidos instrumentos encontram-se registrados por valores compatíveis com os praticados pelo mercado em 30 de setembro de 1999. Em 30 de setembro de 1999, a Sociedade reconheceu ganhos de aproximadamente R\$ 9.355 mil relativos à proteção cambial efetuada através de operações swap, que cobriu parte (36,4% dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira) dos efeitos da desvalorização cambial até a data do balanço. A Sociedade não possuía nenhuma outra operação com derivativos.

14. BUG DO MILÊNIO - ANO 2000:

I – INTRODUÇÃO:

Desde 1º de janeiro de 1996, a ACESITA S/A (então Companhia Aços Especiais Itabira - ACESITA) terceirizou todas as atividades pertinentes ao processo de tecnologia da informação (desenvolvimento, adequação e manutenção dos sistemas aplicativos, operação e manutenção de hardwares, sistemas operacionais e automação de processos industriais). Foi contratada a empresa IBM/GSI como prestadora desses serviços.

Em meados do segundo semestre de 1997, a ACESITA iniciou um trabalho em conjunto com a IBM/GSI, visando ao correto processamento das datas posteriores ao ano de 1999 (“Bug do Milênio”). Este trabalho dividia-se nas seguintes fases: 1) Fase de Levantamento e Análise das Informações, Equipamentos e Programas; 2) Análise de Impacto; 3) Plano de Adequação ao ano 2000; 4) Testes a Quente; 5) Plano de Contingência.

II – ANDAMENTO DO PROJETO:

Na primeira fase do trabalho – Levantamento e Análise das Informações, Equipamentos e Programas - foi realizado exaustivo inventário de todos os Sistemas e Equipamentos informatizados e/ou automatizados de modo a possibilitar a realização da Análise de Impacto dos diversos componentes, dando-se prioridade a soluções para não conformidades de maiores riscos e criticidade para os negócios da empresa, bem como a montagem do Plano de Adequação ao Ano 2000.

Após concluído o relatório final da Análise de Impacto, em março de 1998, a IBM/GSI deu cumprimento ao Plano de Adequação ao ano 2000, adequando os sistemas operacionais, softwares básicos e sistemas aplicativos de acordo com o cronograma elaborado para a solução do “Bug do Milênio”.

Conforme previsto no cronograma detalhado das atividades (cuja síntese encontra-se no quadro abaixo), a adequação de todos os sistemas operacionais e aplicativos foi concluída dentro do prazo estabelecido pela instrução CVM número 276, alterada pela instrução CVM número 293. É importante ressaltar que em dezembro de 1998 já havia sido concluída a adequação de todos os sistemas críticos para a Organização, bem como para os seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios.

Quadro 1: Projeto Ano 2000 - Plano Global - Sumário

<u>Atividade</u>	<u>Início</u>	<u>Fim</u>
1 – Adequação do Hardware -Mainframe	10/12/98	30/06/99
2 – Adequação do Software Básico – Mainframe	19/10/98	30/06/99
3 – Adequação do HW & SW Básicos - Plataforma Baixa	15/06/98	30/06/99
4 – Adequação de Sistemas Aplicativos – Mainframe.....	04/05/98	30/06/99
5 – Adequação Aplicações Corporativas em Plataforma Baixa.....	01/09/98	30/10/98
6 – Adequação de HW & SW da Automação Industrial.....	15/06/98	30/06/99

Além disso, tendo em vista os elevados riscos para a operação e negócios da empresa devidos à dependência dos sistemas informatizados e/ou automatizados, o Plano de Adequação ao ano 2000 contemplou esforços da ACESITA junto à sua cadeia produtiva, no sentido de assegurar a continuidade do fornecimento e recebimento de produtos. Neste sentido, a empresa contactou todos os seus fornecedores e clientes essenciais, participando-lhes do andamento do processo de adequação em realização na empresa e deles exigindo o respectivo comprometimento na adequação de seus processos.

Em 30 de junho de 1999, a ACESITA concluiu com sucesso a Fase “Testes a Quente” (simulação prática em tempo real) na totalidade de seus sistemas informatizados e automatizados, antecipando as condições reais a serem encontradas quando da virada do ano.

Finalmente, foi definido o Plano de Contingência que vem complementar todo o trabalho de adequação de sistemas e processos já realizado e que tem como objetivo estabelecer uma situação de menor risco para a passagem de 31/12/1999 para 01/01/2000, como também de 28/02/2000 para 29/02/2000 e 29/02/2000 para 01/03/2000, sem impactos nos processos e negócios da ACESITA.

Este plano estabelece critérios, recursos, responsabilidades e atribuições, bem como ações e procedimentos a serem adotados antes, durante e depois da ocorrência de possíveis problemas, através das seguintes atividades, porém não se limitando a estas:

- Parada e retorno de equipamentos;
- Estoque estratégico de matérias-primas;
- Estoque estratégico de produtos acabados e em elaboração;
- Planejamento e controle da produção (PCP);
- Plano de produção e vendas (logística de produção);
- Contingência dos processos industriais;
- Contingência dos fornecedores estratégicos;
- Contingência dos parceiros e clientes estratégicos.

III – GASTOS EFETUADOS:

Quanto aos gastos efetuados para a adequação dos sistemas, encontram-se inseridos no contrato de prestação de serviços celebrado entre a ACESITA e a IBM/GSI, tendo somado R\$ 34 mil em 1997, R\$ 978 mil em 1998, R\$ 603 mil no primeiro semestre de 1999, perfazendo um total de R\$ 1.615 mil. Além das despesas com a prestadora de serviços IBM/GSI, foram também desembolsados R\$ 201 mil pela ACESITA no primeiro semestre de 1999 para completar seu projeto.

A Companhia emitiu Relatório de Adequação para o Bug do Ano 2000 conforme exigência da Instrução CVM nº 276/98 com redação dada pela Instrução CVM nº 293/99, que está disponível mediante solicitação no seguinte local: página da CVM na Internet (www.cvm.gov.br).

As informações contidas nesta nota são de responsabilidade da Sociedade e não foram revisadas pelos Auditores Independentes.

5.1 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ACESITA ANUNCIA RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE/1999 E PROGRAMA DE REMODELAÇÃO DA DÍVIDA

A Acesita e as duas faces da desvalorização da moeda brasileira

A desvalorização da moeda brasileira trouxe uma série de benefícios operacionais e comerciais à Acesita. Com o ajuste do câmbio, a empresa conseguiu recuperar seu market-share histórico no mercado doméstico e seus produtos tornaram-se ainda mais competitivos no mercado externo, mesmo considerando-se o aumento de custos de algumas de suas principais matérias-primas denominadas em moeda estrangeira. A desvalorização deu-se exatamente no momento em que a companhia passou a deter condições de responder à forte demanda por seus produtos, nos mercados interno e externo, devido à recente conclusão, em maio de 1998, das obras de expansão de capacidade de produção dos aços inoxidáveis, principal produto da Acesita, e de sua posição estratégica de único produtor de aços inoxidáveis e siliciosos da América do Sul.

A conjunção de fatores determinada pela capacidade ampliada e competitiva da Acesita, com a nova realidade cambial brasileira, permitirá à empresa emergir como uma base de exportações de produtos de inox, lastreada em sua forte participação no mercado brasileiro e no Mercosul.

Por outro lado, o ajuste cambial brasileiro trouxe também um impacto negativo imediato no endividamento da Companhia traduzido em Reais, que poderá ser diluído ao longo do tempo pelos efeitos do desempenho francamente positivo que a nova situação cambial está determinando aos negócios da Acesita, conjuntamente com ações propostas pela administração aos acionistas.

Resultados acumulados no período janeiro-setembro

Apesar de um desempenho operacional crescente, que tem-se traduzido em valores de receita líquida, geração de caixa e lucro operacional acima das expectativas, o resultado líquido apurado pela ACESITA nos nove primeiros meses de 1999 está ainda fortemente influenciado pelos efeitos da desvalorização cambial no período janeiro/setembro, tendo somado R\$ 394,5 milhões negativos, comparado com um resultado negativo de R\$ 85,3 milhões no mesmo período do ano anterior.

A desvalorização do Real ocorrida no início do ano, apurada no resultado do primeiro trimestre, representou um impacto negativo de R\$ 295 milhões na dívida da Companhia, o qual foi contabilmente diferido em até quatro anos, nos termos da legislação vigente. Uma vez que a maioria dos débitos em moeda estrangeira da Acesita ainda tem perfil de curto prazo, R\$ 128,3 milhões do efeito cambial diferido foram amortizados até 30/9, refletindo-se portanto no resultado apresentado.

Do mesmo modo, a linha de equivalência patrimonial com empresas ligadas igualmente está refletindo os efeitos cambiais ocorridos nessas empresas, principalmente na Cia. Siderúrgica de Tubarão - CST, resultando em contribuição negativa de R\$ 129,4 milhões ao resultado do período.

Assim, o bom resultado operacional da Acesita no período, antes das despesas financeiras e equivalência patrimonial, representado por um lucro de R\$ 60,6 milhões contra R\$ 23,5 milhões no mesmo período do ano anterior, representando um salto de 157,3%, não foi ainda suficiente para cobrir os encargos financeiros e os efeitos da variação cambial.

Confirmando a evolução positiva das operações, a receita líquida da empresa de janeiro a setembro de 1999 somou R\$ 610 milhões, superior em 38,5% àquela do mesmo período de 1998, principalmente em consequência do aumento de produção de aços inoxidáveis, principal produto da empresa e grande responsável pelos bons resultados operacionais observados em 1999.

A nova capacidade de produção de aços inoxidáveis, cujas obras foram concluídas em 1998, segue com sucesso sua curva de aprendizado, produzindo-se em setembro o recorde de 22.637 t de inox, o que equivale a um ritmo de 272.000 t anuais, bem próximo da capacidade nominal anunciada de 290.000 t anuais de produtos de inox.

Geração Operacional de Caixa (EBITDA)

A geração operacional de caixa (conceito EBITDA) acumulada até setembro deste ano foi de R\$117,3 milhões, crescendo 114,8% com relação ao realizado no mesmo período de 1998, que foi R\$ 54,6 milhões. Este valor corresponde a uma margem de 19,2% da receita líquida, um percentual significativo para a indústria de inox, que, comparado com aquela do mesmo período do ano anterior, de 12,4%, demonstra a estabilização operacional da empresa, consequência dos investimentos realizados, dos esforços constantes de redução de custos e de aumento de produtividade, além da implementação das sinergias tecnológicas e comerciais com o grupo Usinor. A Acesita teve sucesso em manter sua margem de EBITDA constante ao longo do ano de 1999, mesmo diante do cenário de crescente aumento de preços de alguns de seus principais insumos.

Programa de Remodelação da Dívida

No sentido de acelerar a tendência de redução do endividamento que seria naturalmente decorrente do desempenho operacional crescente, a administração da Acesita decidiu propor aos acionistas um conjunto de operações financeiras que visam a redução do endividamento total da empresa, a redução do custo desta dívida, a melhoria de seu perfil e, em última análise, a melhoria dos índices de cobertura de sua dívida.

Em 05 de novembro do corrente, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária na Acesita, a qual aprovou, dentre outras, as seguintes matérias:

- Emissão de 300.000 debêntures simples no valor unitário de R\$ 10 mil, totalizando R\$ 300 milhões, pelo prazo de 3 anos e com repactuação anual;
- Aumento do capital autorizado de até 550.000.000.000 para até 800.000.000.000 de ações.

Naquele mesmo dia, realizou-se também a Reunião do Conselho de Administração da empresa para aprovação da emissão de 250.000.000.000 novas ações preferenciais nominativas. O preço da emissão será de R\$ 0,60 por lote de 1.000 ações, fixado com base na média ponderada das cotações das ações preferenciais no período de 25/05/99 a 03/11/99 na BOVESPA.

Ambas as medidas – lançamento das debêntures e aumento de capital – deverão estar concluídas até a terceira semana de dezembro do ano corrente.

Adicionalmente, a Acesita estará beneficiando-se, já a partir de novembro corrente, de uma nova estrutura rotativa para financiamento de suas importações, desenvolvida conjuntamente com a Usinor, que atingirá o valor de US\$ 80 milhões anuais, a custos inferiores aos obtidos pela companhia. Essa modalidade permitirá superar a escassez de linhas de importação no mercado financeiro brasileiro e possibilitará uma melhor gestão de capital de giro.

A consolidação dos atuais financiamentos tipo ACC ou pré-pagamentos de exportações estará concluída até o primeiro trimestre de 2000, através de uma operação de securitização de exportações com valor da ordem de US\$150 milhões e prazo mínimo de cinco anos. Analogamente à operação de financiamento de importações, espera-se sua concretização a custos inferiores àqueles presentes nas atuais operações de financiamento de exportações.

A implementação das operações financeiras acima discriminadas possibilitará não somente a redução da dívida e de seu custo médio, mas também contribuirá significativamente para o alongamento do perfil do endividamento da empresa, possibilitando um melhor “casamento” entre a crescente geração de caixa da Acesita e o vencimento de suas obrigações.

Finalmente, é importante lembrar o processo de desinvestimento dos ativos não-estratégicos da empresa, decorrente da nova definição de foco estratégico, continua em andamento, sendo que os recursos auferidos serão totalmente utilizados para redução do endividamento global da empresa.

Vendas:

Produtos siderúrgicos	Vendas (t)		
	jan-set/98	jan-set/99	Variação (%)
Planos	296.586	366.043	23,4
Inoxidáveis	103.972	148.528	42,9
Silício G.O.....	22.730	18.317	(19,4)
Silício G.N.O.....	60.091	55.957	(6,9)
Carbono/Ligados.....	109.793	143.241	30,5
Barras	136.833	129.460	(5,4)
Outros (*)	18.016	13.708	(23,9)
Total	451.435	509.211	12,8
Mercado Interno	384.101	434.482	13,1
Mercado Externo	67.334	74.729	11,0

* Outros = Lingotes + Fundidos + Subprodutos + Gusa Sólido + Prod.Terc.p/Revenda

Participação % por Produto

Produto	Receita		Volume	
	jan/set-98	jan/set-99	jan/set-98	jan/set-99
Inox	48,2	56,3	23,0	29,2
Silício G.O.....	9,6	6,6	5,0	3,6
Silício G.N.O.....	12,7	10,2	13,3	11,0
Carbono/ligados	10,8	10,9	24,3	28,1
Barras	16,7	13,5	30,3	25,4
Outros.....	2,0	2,5	4,1	2,7

Aços Inoxidáveis

A receita líquida de aços inoxidáveis da Acesita de janeiro a setembro de 1999 somou R\$ 333 milhões, superior em 59,3% aos R\$ 209 milhões realizados no mesmo período de 1998. O volume vendido de aços inoxidáveis até setembro deste ano foi 42,9% (44.556 t) maior que o obtido no mesmo período do ano anterior, somando 148.528 t. A Acesita recuperou em 1999 seu market-share histórico de aços inoxidáveis no mercado brasileiro, com uma participação estimada em mais de 85%. Deve-se ainda considerar a recuperação do consumo de inox no país ocorrida nos três primeiros trimestres de 1999, se comparados com o mesmo período de 1998. Entre os setores que apresentaram aumento de demanda no mercado doméstico, destacam-se o segmento de baixelas e cutelaria, bens de capital, linha branca e construção civil.

Destaca-se também o aumento ocorrido nas vendas deste produto para o mercado externo, que atingiram 56.087 t, um aumento de 77,9% quando comparadas com as 31.533 t exportadas no mesmo período de 1998. Com o apoio da Usinor Stainless, as exportações têm sido incrementadas e novos mercados estão sendo desenvolvidos, como é o caso do continente asiático, que tem demonstrado fortes sinais de recuperação da crise ocorrida ao final de 1997. Do volume de inoxidáveis exportado pela Acesita, 44,4% dirigiram-se à Ásia, 28,1 % dirigiram-se à América do Norte, 15,5% ao Mercosul, 8,7% à Europa e 3,3% ao Oriente Médio e demais regiões.

Aços Siliciosos

A receita líquida de aços ao silício de janeiro a setembro deste ano foi superior em 2,1% àquelas do mesmo período de 1998. Apesar do aumento da receita, foram vendidas 74.274 t de aços siliciosos, representando uma queda de 8.547 t (10,3%) com relação ao mesmo período do ano anterior. Esta redução já era esperada devido à postergação para os próximos anos de investimentos no setor energético brasileiro, e devido à excelente performance observada em 1998 da demanda por esses aços. A redução foi mais expressiva no aço silicioso de grão orientado, que concentrou 84,3% do total de suas vendas no mercado brasileiro contra 90,2% no mesmo período do ano anterior. As vendas de aços ao silício G.N.O totalizaram 55.957 t contra 60.091 t no mesmo período do ano anterior.

Aços ao carbono/ligados

As vendas dos aços ao carbono/ligados continuam aquecidas em 1999, com um crescimento da receita líquida de 37,8% em relação aos nove primeiros meses de 1998. Este excelente desempenho retrata o aumento de demanda pelos aços especiais ao carbono produzidos pela Acesita, com volume de vendas superior em 30,5% (143.241 t contra 109.793 t de janeiro a setembro deste ano e do ano anterior, respectivamente). O grande destaque é o crescimento do volume de vendas para o setor de implementos agrícolas, que foi de 162,4%.

Barras

Foram vendidas 129.460 t de barras no período de janeiro a setembro deste ano contra 136.833t durante o mesmo período do ano anterior. Apesar da queda no volume vendido, a receita líquida deste produto foi superior em 6,9% quando comparada àquela do mesmo período de 1998, somando R\$ 77 milhões.

Investimentos Técnicos (CAPEX)

Foram investidos até setembro deste ano R\$ 28,3 milhões, contra R\$ 73,5 milhões no mesmo período do ano anterior, em conformidade com o plano da empresa de limitar seus próximos investimentos à manutenção da capacidade de produção, após a conclusão em 1998 dos grandes investimentos em aumento de capacidade e modernização da planta de Timóteo.

Endividamento de responsabilidade líquido

O endividamento líquido da empresa, incluindo Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda. e Acesita International Ltd., alcançou em setembro deste ano o saldo de R\$ 1.554 milhões, representando um aumento de 8,9% em relação ao saldo em junho/99, acompanhando a flutuação da cotação do dólar de R\$ 1,7695 em 30/06/99 para R\$ 1,9223 em 30/09/99.

Todos os desembolsos em moeda estrangeira da empresa, até o final do ano 2000, encontram-se “cobertos” por operações de hedge. Além disso, os volumes crescentes de exportação promovidos pela Companhia representam uma proteção natural para os financiamentos de exportação anteriormente contraídos.

9.1 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

Item	Razão Social da Controlada / Coligada / CGC	% Participação no Capital da Classificação	% Patrimônio Líquido da Investida	Investidora	Nº de Ações Detidas no Trimestre Tipo de Empresa	Nº de Ações Detidas no Trimestre Anterior Atual (Mil)	(Mil)
01	Aços Planos do Sul S.A. (Ex-Mansfield)						
	02.675.078/0001-31	Fechada Controlada	50,10	42,24	Empresa Comercial, Industrial e Outras	426.607	426.607
02	Acesita Empreendimentos Ltda. / 02.374.779/0001-30	Fechada Controlada	100,00	5,57	Empresa Comercial, Industrial e Outras	292.925	292.925
03	Acesita Serviços, Com. Ind. Part. Ltda.	Investida da Controlada/Coligada	100,00	7,44	Empresa Comercial, Industrial e Outras	135.065	135.065
	60.500.121/0001-24						

10.1 – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- Item	01
2 - Nº Ordem	03
5 - Série Emitida	Un
6 - Tipo de Emissão	Simple
7 - Natureza Emissão	Particular
8 - Data da Emissão	31/08/1998
9 - Data de Vencimento	15/06/2005
10 - Espécie da Debênture	Real
13 - Valor Nominal (Reais).....	1.025.007,41
14 - Montante Emitido (Reais Mil).....	138.376
15 - Quantidade de Títulos Emitidos (Unidade)	135
16 - Título Circulação (Unidade).....	135

17.1 – RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL – COM RESSALVA

26 de outubro de 1999

Ao Conselho de Administração da
ACESITA S.A.:

- (1) Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais (ITR's) da ACESITA S.A., referente ao período findo em 30 de setembro de 1999, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado para o trimestre e período de nove meses findos naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.
- (2) As demonstrações contábeis da Cia. Siderúrgica de Tubarão - CST em 30 de setembro de 1999, refletidas nas demonstrações contábeis da Sociedade pelo método da equivalência patrimonial, representando 15,4% dos ativos totais, foram revisadas por outros auditores e nossa opinião, no tocante às importâncias relativas à Cia. Siderúrgica de Tubarão - CST, é baseada exclusivamente no relatório de outros auditores independentes.
- (3) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Sociedade.
- (4) Conforme descrito nas Notas 5 e 7 das ITRs e Deliberação CVM nº 294, de 26 de março de 1999, a Sociedade optou pelo diferimento de variações cambiais passivas líquidas ocorridas no primeiro trimestre de 1999. As práticas contábeis geralmente aceitas requerem que os efeitos de flutuações nas taxas de câmbio sejam reconhecidos no resultado, no período em que ocorreram. Como consequência, o ativo permanente e o patrimônio líquido, em 30 de setembro de 1999, estão a maior e o prejuízo para o período de nove meses findo naquela data encontra-se a menor, em R\$ 226.799 mil. O prejuízo para o trimestre findo em 30 de setembro de 1999 encontra-se a maior em R\$ 55.536 mil.

- (5) Baseados em nossa revisão especial, e no relatório de revisão especial dos auditores independentes da Cia. Siderúrgica de Tubarão - CST, exceto pelos efeitos do assunto comentado no parágrafo (4) acima, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
- (6) Conforme mencionado nas Notas 5 e 6 das ITRs, a Sociedade e sua controlada Cia. Siderúrgica de Tubarão – CST, em 30 de março de 1999, procederam a reavaliação de seus ativos imobilizados.
- (7) O balanço patrimonial em 30 de junho de 1999, apresentado para fins comparativos, foi por nós revisado, conforme relatório sobre revisão especial, datado de 2 de agosto de 1999, com ressalva quanto ao assunto comentado no parágrafo (4) acima e com os mesmos comentários descritos nos parágrafos (2) e (6) acima. A demonstração do resultado para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 1998, também apresentada para fins comparativos, foi por nós revisada, conforme relatório sobre revisão especial, emitido em 13 de novembro de 1998, sem ressalva e com comentários sobre a recuperação de ativos de controladas e sobre o descrito no parágrafo (2) acima.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 1999.

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC-SP-123-S-MG

Paulo Manuchakian
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP 108972/O-1 “S” MG

18.2 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada: AÇOS PLANOS DO SUL S.A. (EX-MANSFIELD)

A Aços Planos do Sul S.A. (Ex-Mansfield Participações S.A.) tem como atividade a participação societária no investimento na Companhia Siderúrgica Tubarão - CST. O resultado do trimestre é decorrente de equivalência patrimonial naquela investida, cujas informações trimestrais são divulgadas no mercado.

18.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/07/1999</u> <u>a 30/09/1999</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 30/09/1999</u>	<u>01/07/1998</u> <u>a 30/09/1998</u>	<u>01/01/1998</u> <u>a 30/09/1998</u>
3.06	Despesas/Receitas Operacionais.....	(6.480)	(40.818)	(9.165)	(9.165)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(6.480)	(40.818)	(9.165)	(9.165)
3.07	Resultado Operacional.....	(6.480)	(40.818)	(9.165)	(9.165)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações ...	(6.480)	(40.818)	(9.165)	(9.165)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período.....	(6.480)	(40.818)	(9.165)	(9.165)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil).....	292.926	292.926	292.926	292.926
	Prejuízo por Ação	(0,02212)	(0,13935)	(0,03129)	(0,03129)

18.2 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada: ACESITA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Acesita Empreendimentos Ltda. Tem como atividade a participação societária no investimento na Indústrias Villares S.A e Aços Villares S. A e na controlada Acesita Serviços, Com., Ind. e Participações Ltda.. O resultado do trimestre é decorrente da equivalência patrimonial naquelas investidas, cujas informações trimestrais são divulgados no mercado, no que se refere aos dois primeiros investimentos, e em anexo a este com relação ao terceiro investimento em controlada.

18.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/07/1999</u> <u>a 30/09/1999</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 30/09/1999</u>	<u>01/07/1998</u> <u>a 30/09/1998</u>	<u>01/01/1998</u> <u>a 30/09/1998</u>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	5.898	15.790	3.918	5.688
3.02	Deduções da Receita Bruta	(454)	(1.141)	(212)	(288)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços.....	5.444	14.649	3.706	5.400
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(4.358)	(11.535)	(3.230)	(4.636)
3.05	Resultado Bruto	1.086	3.114	476	764
3.06	Despesas/Receitas Operacionais.....	(2.248)	(13.458)	(14.424)	(40.755)
3.06.01	Com Vendas.....	-	-	(5)	(9)
3.06.02	Gerais e Administrativas.....	6.541	(3.310)	(658)	(1.300)
3.06.03	Financeiras	(15.738)	(17.958)	1.089	(3.290)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	9.592	34.026	12.207	27.849
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(25.330)	(51.984)	(11.118)	(31.139)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	-	-	3	14
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	6.949	7.810	(14.853)	(36.170)
3.07	Resultado Operacional	(1.162)	(10.344)	(13.948)	(39.991)
3.08	Resultado Não Operacional	2.590	2.020	2.076	2.416
3.08.01	Receitas	11.176	12.199	7.240	7.581
3.08.02	Despesas.....	(8.586)	(10.179)	(5.164)	(5.165)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações ...	1.428	(8.324)	(11.872)	(37.575)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.428	(8.324)	(11.872)	(37.575)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	135.065	135.065	135.065	135.065
	Lucro por Ação	0,01057	-	-	-
	Prejuízo por Ação	-	(0,06163)	(0,08790)	(0,27820)

18.2 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA
Controlada/Coligada: ACESITA SERVIÇOS, COM. IND. PART. LTDA.

A Acesita Serviços, Com. Ind. e Participações Ltda. tem como atividades principais a prestação de serviços siderúrgicos à controladora Acesita S.A., bem como o comércio de aço, e a participação nas empresas Acesita Energética Ltda., Panax Trading Co., Acesita Argentina S.A. e Inox Tubos S.A.. A empresa apresentou no terceiro trimestre de 1999 um lucro de R\$ 1.428 mil (prejuízo de R\$ 8.324 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999), decorrente principalmente do resultado operacional e equivalência patrimonial. Tendo em vista aplicação da Deliberação CVM nº 294, de 26 de março de 1999, a Sociedade efetuou diferimento dos efeitos líquidos da variação cambial, sendo o saldo do ativo diferido em 30 de setembro de 1999 de R\$ 12.761 mil.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ESTATUTO SOCIAL



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º - A ACESITA S.A., constituída sob a forma de Sociedade Anônima Aberta, rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social a fabricação, transformação e comercialização de produtos metalúrgicos especiais, a exploração agro-industrial, de mineração e a prestação de serviços técnicos ligados ao seu campo de atividades.

Parágrafo Único - A Companhia pode praticar operações industriais e comerciais, instalar filiais, fábricas, escritórios e departamentos ou depósitos e participar do capital de outras sociedades ou empreendimentos, no País ou no exterior, como meio de realizar direta ou indiretamente o objeto social, observado o disposto no inciso X do artigo 16 infra.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.725.298.257,55 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), dividido em 495.483.779.720 (quatrocentos e noventa e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, setecentas e setenta e nove mil setecentas e vinte) ações sendo 249.008.650.479 (duzentos e quarenta e nove bilhões, oito milhões, seiscentas e cinquenta mil quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias e 246.475.129.241 (duzentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais, todas de forma nominativa, inconversíveis de uma espécie em outra.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 7º - As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- a) prioridade no reembolso do capital, no caso de extinção, por qualquer forma, da Companhia, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias;
- b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e de lucros.

Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de até 550.000.000.000 (quinhentos e cinquenta bilhões) de ações, sendo 183.333.333.334 (cento e oitenta e três bilhões, trezentos e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 366.666.666.666 (trezentos e sessenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais, sendo que estas não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, por deliberações do Conselho de Administração, e nas condições determinadas por este Órgão, sem guardar proporção entre as ações ordinárias e preferenciais existentes. As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, sem observância do direito de preferência, conforme previsto no artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único - As ações em que se divide o Capital Social, consignadas no artigo 5º do Estatuto Social, já integram o limite fixado no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - A Administração da Companhia cabe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Art. 10 - Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 3 (três) anos, e os da Diretoria, de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos membros.

Art. 11 - A Assembléia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração decidir sobre a sua distribuição.

Art. 12 - Os administradores globalmente participarão em até 1/10 (um décimo) dos lucros líquidos da Companhia na forma que for fixada pela Assembléia Geral. Em nenhuma hipótese tal participação poderá, individualmente, ser superior ao total da remuneração do beneficiário no exercício social a que se referir, nem atribuída no ano que não for declarado o dividendo mínimo obrigatório.

SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O Conselho de Administração compõe-se de no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) membros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Parágrafo único: Fica assegurado aos empregados e aposentados da Companhia e de sua controlada Acesita Energética Ltda., reunidos ou não em Clube de Investimento ou Condomínio, o direito de eleger, em conjunto, um membro do Conselho de Administração em votação em separado, na hipótese de não deterem participação societária suficiente para tal. Os empregados e aposentados da Acesita Energética Ltda. só poderão participar da votação em separado com os empregados e aposentados da Companhia para eleger um membro do Conselho de Administração enquanto permanecer controlada da Companhia. Cessando a relação de controle da Companhia com tal empresa, apenas aqueles empregados e aposentados da mesma que estiverem reunidos em Clube de Investimento ou Condomínio com os empregados e aposentados da Companhia manterão o direito previsto neste parágrafo.

Art. 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, sendo sempre convocado por seu Presidente, a quem cabe, igualmente, a instalação e direção das reuniões e suas deliberações formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio.

Parágrafo único - O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros e fixará, em reunião, sua forma de atuar e as atribuições de cada um deles.

Art. 15 - A substituição dos membros do Conselho de Administração, de forma temporária ou em virtude de vacância em cargo, far-se-á da seguinte maneira:

- I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente, em caso de vacância, devendo este convocar, imediatamente, a Assembléia Geral que elegerá o novo Presidente do Conselho; e, no caso de substituição temporária, o Presidente do Conselho de Administração designará seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração;
- II – em caso de renúncia, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar Assembléia Geral para eleição de novos conselheiros; e
- III – em caso de impedimento, o Vice-Presidente ou os demais conselheiros serão substituídos pelo membro do Conselho de Administração indicado pelo conselheiro impedido.

Art. 16 - Além das matérias legais de sua competência privativa, compete, ainda, ao Conselho de Administração:

- I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II – eleger, destituir e fixar as atribuições dos Diretores, observado o que a respeito dispuser o Estatuto, e atribuindo a um deles a função de Diretor de Relações com o Mercado;
- III – fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- IV – aprovar e alterar os planos de ação, orçamentos, programas anuais e plurianuais da Companhia;
- V – aprovar aumento do capital ou emissão de quaisquer títulos conversíveis ou permutáveis em ações até o limite do capital autorizado; a emissão de bônus de subscrição e opções, incluindo, em qualquer desses casos, a aprovação do preço de emissão, o prazo para a integralização e modalidade de colocação, seja por oferta pública ou privada, bem como a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;

- VI – propor alteração no capital autorizado;
- VII – nomear e substituir os auditores independentes da Companhia;
- VIII – decidir sobre a proposta da Diretoria para pagar ou distribuir dividendos ou juros sobre o capital;
- IX – aprovar qualquer alienação de bens do ativo permanente, empréstimo, financiamento, ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia em valor superior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda;
- X – aprovar plano para concessão de garantias a terceiros, alienação de bens do ativo permanente e constituição de garantias reais em valores inferiores a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outra moeda, a ser implementado pela Diretoria da Companhia;
- XI – autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de qualquer controlada ou investimento em qualquer sociedade, inclusive investimentos adicionais em controladas ou coligadas;
- XII – sujeito ao disposto no inciso V deste artigo e, exceto pelas debêntures e partes beneficiárias, aprovar a emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, inclusive notas promissórias, ‘commercial paper’, nos termos da Resolução nº 1.723, de 27/06/90, do Conselho Monetário Nacional, ou outros títulos similares ou submeter as ações da Companhia a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados (‘Depositary Receipt’);
- XIII – autorizar a prática de atos que obriguem a Companhia, quando representada apenas por um Diretor ou por um procurador no País ou no exterior;
- XIV – aprovar o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e outros documentos previstos no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76;
- XV – autorizar pedido de admissão da Companhia em uma bolsa de valores no Brasil ou no exterior e a listagem e cotação de ações da Companhia;
- XVI – autorizar qualquer operação individual entre a Companhia, de um lado, e seus acionistas controladores ou afiliadas de seus acionistas controladores de outro lado;
- XVII – aprovar a venda ou alienação de participação societária em qualquer afiliada cujo valor contábil exceda 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- XVIII – autorizar quaisquer acordos ou contratos com terceiros, incluindo, mas sem limitação, aqueles relacionados com política de compra, operações, recursos humanos (inclusive previdência complementar), operações financeiras, cobertura de riscos e com as afiliadas (que não as operações e/ou acordos referidos neste artigo), que estabeleçam pagamentos superiores a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outra moeda, por ano, com exceção daqueles relativos a (i) vendas no curso normal dos negócios, (ii) operações dentro dos limites do plano de negócios anual aprovado da Companhia, e (iii) operações dentro dos limites específicos das políticas propostas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XIX – indicar ou propor a destituição dos representantes da Companhia em sociedades em que tenha o direito de indicar administradores;
- XX – autorizar a celebração, rescisão, prorrogação ou não renovação de qualquer acordo de acionistas de afiliada da Companhia;
- XXI – aprovar, previamente, o voto da Companhia em sociedades nas quais tenha participação societária, direta ou indireta, cujo valor contábil exceda US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), em relação aos assuntos listados neste artigo e (a) quaisquer alterações do estatuto social, inclusive, mas não se limitando a qualquer aumento do capital autorizado, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como qualquer redução do capital social; (b) nomeação e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, (c) fusão, incorporação ou cisão, (d) pedido ou suspensão de liquidação, dissolução, falência, concordata ou outro procedimento voluntário de reorganização financeira; e (e) fechamento do capital;

- XXII – aprovar, previamente, o voto da Companhia em sociedades nas quais a Companhia tenha participação societária, direta ou indireta, cujo valor contábil seja inferior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), quando referente a (i) novos negócios, criação de controlada ou investimento em sociedades, ou (ii) a aprovação de qualquer empréstimo ou financiamento, constituição de ônus ou emissão de valores mobiliários.

Parágrafo Único - O termo afiliada, quando utilizado neste artigo e no artigo 21, significa qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, controle ou seja controlada por, ou que esteja sob controle comum com um acionista, sendo que controle significa a titularidade (direta ou indireta) do direito de (a) votar mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto (ou outro valor mobiliário); e (b) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração ou outro órgão deliberativo superior, conforme o caso, da respectiva sociedade.

SEÇÃO III DIRETORIA

Art. 17 - A Diretoria compõe-se de, no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro e os demais com designação especial atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - O Conselho de Administração poderá eleger até 1/3 (um terço) de seus membros para integrar a Diretoria.

Art. 18 - O Diretor Presidente será substituído, de forma temporária, por Diretor por ele designado, sem prejuízo de suas demais atribuições. O Diretor Financeiro será substituído, de forma temporária por Diretor por ele designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único: Em caso de vacância nos cargos de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, cabe ao Conselho de Administração eleger novo titular, para ocupar o cargo até o encerramento do prazo de gestão do Diretor substituído.

Art. 19 - Os demais Diretores serão substituídos, de forma temporária, por substituto indicado pelo Diretor Presidente da Companhia, e entre os Diretores, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único - Em caso de vacância no cargo de Diretor, cabe ao Conselho de Administração eleger um novo titular, para ocupar o cargo até o encerramento do prazo de gestão do Diretor substituído.

Art. 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer Diretor e somente deliberará com a presença da maioria de seus membros, tendo o Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate; e suas Resoluções formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio.

Art. 21 - Compete à Diretoria, observado o disposto no Artigo 16:

- I – a condução geral dos negócios da Companhia;
- II – propor ao Conselho de Administração a estratégia, os planos e as políticas da Companhia;
- III – propor ao Conselho de Administração a estrutura interna da Companhia;
- IV – representar a Companhia, em juízo ou fora dele, na forma do artigo 22 deste Estatuto Social;
- V – elaborar e acompanhar o orçamento geral da Companhia, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração;
- VI – transigir em juízo ou fora dele;
- VII – aprovar o quadro de pessoal, os planos de cargos e salários e outras remunerações;
- VIII – alienar bens móveis, conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração;

- IX – aprovar a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração, ou qualquer empréstimo, financiamento, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia em valor inferior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em qualquer moeda e renúncias de direitos;
- X – propor a criação de sociedades, escritórios no exterior, bem como a participação da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos e seus encerramentos;
- XI – decidir sobre assuntos que deverão ser por ela submetidos à Assembléia Geral, através do Conselho de Administração;
- XII – elaborar o Relatório Anual e Demonstrações Financeiras, a proposta de destinação integral de lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos e bonificações, bem como a de constituição de fundos especiais para o fim de serem submetidos à Assembléia Geral, para aprovação e manifestação do Conselho de Administração;
- XIII – aprovar a venda ou alienação de participação societária em qualquer afiliada cujo valor contábil não exceda 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia.

SEÇÃO IV DIRETORES

Art. 22 - A Companhia se obriga, nos atos em geral, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou pelo Diretor Presidente e um procurador, ou de dois procuradores com poderes específicos, estes nomeados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ressalvado o disposto no artigo 16, inciso XII.

Parágrafo único - A Companhia somente se obrigará com respeito às operações contempladas no inciso IX do artigo 21: (i) por um Diretor e pelo Diretor Financeiro em conjunto; (ii) por um Diretor e um procurador, mas se esse Diretor não for o Diretor Financeiro, a procuração deverá ter sido assinada, pelo menos, pelo Diretor Financeiro; ou (iii) por 02 (dois) procuradores, desde que as procurações sejam assinadas, pelo menos, pelo Diretor Financeiro.

Art. 23 - Os Diretores exercerão os poderes e atribuições que a lei, o presente Estatuto Social e o Conselho de Administração lhes conferirem para assegurar o funcionamento regular da Companhia.

Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente, privativamente:

- I – manter e assegurar a coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração;
- II – a direção geral da Companhia;
- III – coordenar as atividades dos demais Diretores, com exceção do Diretor Financeiro;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando e tendo voto de qualidade em caso de empate;
- V – cumprir e fazer cumprir fielmente este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, bem como as normas legais e regulamentares em vigor;
- VI – sustar deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração;
- VII – indicar, em caso de impedimento temporário, o seu substituto, bem como os substitutos dos demais Diretores, com exceção do Diretor Financeiro, conforme previsto nos artigos 18 e 19 deste Estatuto Social.

Art. 25 - Compete a cada um dos demais membros da Diretoria, que se reportarão ao Diretor Presidente, a direção das áreas de sua competência, com as atribuições e poderes genéricos previstos neste Estatuto Social (art. 21, 22, 23, 24), além dos que lhes forem fixados pelo Conselho de Administração e as atribuições de assistir o Diretor Presidente e receber deste outras especiais.

Parágrafo único: As atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, inclusive as de relações com o mercado, deverão observar o que a respeito dispõe este Estatuto Social e deverão ser objeto de ata específica.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Art. 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembléia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 27 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Companhia e tem os poderes e atribuições conferidos por lei.

Parágrafo único - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo-lhe nomear o Secretário entre os presentes, os quais dirigirão os trabalhos.

Art. 28 - Podem tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, observadas as normas legais.

Parágrafo único - O acionista pode fazer-se representar na Assembléia Geral por procurador, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 29 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano; e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que assunto de interesse da Companhia exigir.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 30 - O exercício social coincidirá com o ano civil, mas a Companhia levantará balanços semestrais, podendo ainda, levantar balanços em períodos menores. Nessas hipóteses, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários como antecipação dos dividendos previstos no Artigo 32, infra, nos limites da lei; e, ainda, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros constantes do último balanço patrimonial anual ou semestral.

Art. 31 - Elaboradas as demonstrações financeiras, ao final de cada exercício social, nelas se registrará a destinação integral dos lucros segundo proposta dos órgãos de administração.

Parágrafo único - Antes de qualquer destinação do resultado do exercício serão apartadas verbas para, na ordem indicada:

- I – Satisfação de eventuais prejuízos acumulados;
- II – Provisão para pagamento do imposto de renda;
- III – Pagamento de participação dos Administradores;
- IV – Constituição de reserva legal;
- V – Pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Art. 32 - Aos Acionistas é assegurado o recebimento, em dinheiro, de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Na hipótese de pagamento do reembolso previsto no artigo 45 da Lei 6.404/76, a determinação de seu valor será fixada com base no valor econômico da Companhia, a ser apurado na forma e condições estabelecidas na lei referida neste artigo.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 34 - A dissolução, liquidação e extinção da Companhia far-se-ão nos casos e na forma previstos em lei.

Parágrafo único - A Assembléia Geral determinará o modo da liquidação e elegerá o liquidante que deve funcionar durante o período da liquidação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 1999.

ACESITA S.A.
Jean-Yves André Aimé Gilet
Diretor Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ATAS DAS DELIBERAÇÕES DOS ÚLTIMOS 12 MESES



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA - ACESITA

Sociedade de Capital Aberto

CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC nº 31300042707

Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO**ATA DA 472ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA - ACESITA, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1999**

O Conselho de Administração da COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA – ACESITA, regularmente convocado e instalado, reuniu-se extraordinariamente. Aberta e presidida a reunião pelo seu Presidente. Examinada a matéria relativa ao mandato do triênio 1996/1999 da Diretoria, tendo em vista a Assembléia Geral Ordinária e as deliberações do Conselho de Administração objeto das Atas 375/96 de 28 de março de 1996 arquivada na JUCEMG em 24 de setembro de 1996 sob o número 1448602 e 463/98 de 01 de outubro de 1998, sobre o mandato dos Diretores para o triênio 1996/1999, e considerando a exoneração do Vice-Presidente da Companhia WANDER PAULO JEVEAUX. Considerando a conveniência administrativa, as faculdades estatutárias, resolveu eleger para a função de Diretor Técnico, para completar o mandato acima referido, **BERNARD CLAUDE MARIE DEL LITTO**, francês, natural de Grenoble - Isere, casado, engenheiro, CPF/MF nº 013.255.296-56 (doc 1), portador do passaporte nº 95BZ59770, válido até 16/11/2000 (doc 2) e com visto permanente deferido pelo Sr. Coordenador Geral de Imigração no processo 46000.008073/98, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 6 do dia 05 de novembro de 1998 (doc. 03), ficando assim constituída a Diretoria: DIRETOR PRESIDENTE: **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**; DIRETOR DE FINANÇAS E RELAÇÕES COM O MERCADO: **LUIZ ANÍBAL DE LIMA FERNANDES**, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO: **JOÃO MANOEL DE CARVALHO NETO** e o DIRETOR TÉCNICO: **BERNARD CLAUDE MARIE DEL LITTO**, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte, com endereço comercial à Avenida João Pinheiro, 580, Centro, Belo Horizonte – MG à exceção do último que é residente à Praça 1º de maio, 9 - Centro - Timóteo, MG e à Av. João Pinheiro, 580 - Centro - Belo Horizonte - MG. O Conselho de Administração recomendou ficasse registrado nesta ata o agradecimento pessoal de seus membros e o da Companhia pelos relevantes serviços a ela prestados pelo Sr. WANDER PAULO JEVEAUX. Finalmente, para os efeitos dos artigos 147 e 162 da Lei Federal nº 6.404/76, bem como do Registro do Comércio, a consignação, nesta Ata, da declaração do recém eleito de cumprimento dos requisitos necessários à nomeação e de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias e os documentos nesta referidos na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. (Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente; Jean-Yves André Aimé Gilet, Vice-Presidente; Edson Machado Monteiro; Francisco de Assis Oliveira Azevedo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Peter John Rombaut; Wilson Carlos Duarte Delfino, Conselheiros.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA - ACESITA.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 1999.

JEAN-YVES GILET

Vice-Presidente do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico o registro em 26/01/99 sob o nº 172068.

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO - Pela Secretaria Geral.

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 473ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA - ACESITA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1999

O Conselho de Administração da Companhia, convocado, instalado e presidido regularmente, reuniu-se para deliberar sobre a reforma e a consolidação do Estatuto Social, em decorrência da nova composição do quadro de acionistas e a sua harmonização com a nova realidade da Companhia e da economia nacional.

Debatida a matéria verificou-se a conveniência de se alterar o Estatuto Social nos seguintes pontos:

DENOMINAÇÃO

Art.1º - a denominação da Companhia, que prevalece desde sua fundação, está em desacordo com sua dimensão e o seu objeto social, sugerindo-se seja a mesma simplificada para **Acesita S.A.**

AÇÕES PREFERENCIAIS / ORDINÁRIAS

Art.8º - definição do limite de ações preferenciais e ordinárias dentro do capital autorizado.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Conselho de Administração

Art.13 - Composição do Conselho de Administração com no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros efetivos, sem suplentes.

Art.14 - Reuniões do Conselho de Administração.

Art.15 e 16 - Alterações nas regras do voto de qualidade, substituição e poderes do Conselho de Administração.

Diretoria

Art.10 - Redução do prazo do mandato da Diretoria para 2 (dois) anos.

Art.17 - Composição de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete), sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais com designação especial atribuída pelo Conselho de Administração.

Art. 18 e 19 - Formas de substituição dos membros da Diretoria.

Art.21 - Alterações nas competências da Diretoria.

Art.22 - Diretores - Alterações nas regras de representação e de competência dos Diretores.

Art.24 - Atribuições específicas do Diretor-Presidente.

Art.25 - Atribuições e poderes da Diretoria.

Além desses pontos, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) está decidindo sobre artigos do Estatuto Social da Acesita que considera conveniente serem alterados; competência exclusiva do Conselho de Administração para deliberar sobre alienação de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais e a prestação de avais e fianças; e a explícita competência dos Diretores.

Assim, o Conselho de Administração decidiu:

a) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia de acordo com a proposta abaixo:

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º - A ACESITA S.A., constituída sob a forma de Sociedade Anônima Aberta, rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Companhia tem sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social a fabricação, transformação e comercialização de produtos metalúrgicos especiais, a exploração agro-industrial, de mineração e a prestação de serviços técnicos ligados ao seu campo de atividades.

Parágrafo Único - A Companhia pode praticar operações industriais e comerciais, instalar filiais, fábricas, escritórios e departamentos ou depósitos e participar do capital de outras sociedades ou empreendimentos, no País ou no exterior, como meio de realizar direta ou indiretamente o objeto social, observado o disposto no inciso X do artigo 16 infra.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.725.298.257,55 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), dividido em 495.483.779.720 (quatrocentos e noventa e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, setecentas e setenta e nove mil setecentas e vinte) ações sendo 249.008.650.479 (duzentos e quarenta e nove bilhões, oito milhões, seiscentas e cinquenta mil quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias e 246.475.129.241 (duzentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais, todas de forma nominativa, inconversíveis de uma espécie em outra.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 7º - As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

a) prioridade no reembolso do capital, no caso de extinção, por qualquer forma, da Companhia, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias;

b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e de lucros.

Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de até 550.000.000.000 (quinhentos e cinquenta bilhões) de ações, sendo 183.333.333.334 (cento e oitenta e três bilhões, trezentos e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 366.666.666.666 (trezentos e sessenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais, sendo que estas não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, por deliberações do Conselho de Administração, e nas condições determinadas por este Órgão, sem guardar proporção entre as ações ordinárias e preferenciais existentes. As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, sem observância do direito de preferência, conforme previsto no artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único - As ações em que se divide o Capital Social, consignadas no artigo 5º do Estatuto Social, já integram o limite fixado no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - A Administração da Companhia cabe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Art. 10 - Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 3 (três) anos, e os da Diretoria, de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos membros.

Art. 11 - A Assembléia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração decidir sobre a sua distribuição.

Art. 12 - Os administradores globalmente participarão em até 1/10 (um décimo) dos lucros líquidos da Companhia, na forma que for fixada pela Assembléia Geral. Em nenhuma hipótese tal participação poderá, individualmente, ser superior ao total da remuneração do beneficiário no exercício social a que se referir, nem atribuída no ano que não for declarado o dividendo mínimo obrigatório.

SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O Conselho de Administração compõe-se de no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) membros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Parágrafo único: Fica assegurado aos empregados e aposentados da Companhia e de sua controlada Acesita Energética Ltda., reunidos ou não em Clube de Investimento ou Condomínio, o direito de eleger, em conjunto, um membro do Conselho de Administração em votação em separado, na hipótese de não deterem participação societária suficiente para tal. Os empregados e aposentados da Acesita Energética Ltda. só poderão participar da votação em separado com os empregados e aposentados da Companhia para eleger um membro do Conselho de Administração, enquanto permanecer controlada da Companhia. Cessando a relação de controle da Companhia com tal empresa, apenas aqueles empregados e aposentados da mesma que estiverem reunidos em Clube de Investimento ou Condomínio com os empregados e aposentados da Companhia manterão o direito previsto neste parágrafo.

Art. 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, sendo sempre convocado por seu Presidente, a quem cabe, igualmente, a instalação e direção das reuniões e suas deliberações formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio.

Parágrafo único - O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros e fixará, em reunião, sua forma de atuar e as atribuições de cada um deles.

Art. 15 - A substituição dos membros do Conselho de Administração, de forma temporária ou em virtude de vacância em cargo, far-se-á da seguinte maneira:

- I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente, em caso de vacância, devendo este convocar, imediatamente, a Assembléia Geral que elegerá o novo Presidente do Conselho; e, no caso de substituição temporária, o Presidente do Conselho de Administração designará seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração;
- II – em caso de renúncia, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar Assembléia Geral para eleição de novos conselheiros; e
- III – em caso de impedimento, o Vice-Presidente ou os demais conselheiros serão substituídos pelo membro do Conselho de Administração indicado pelo conselheiro impedido.

Art. 16 - Além das matérias legais de sua competência privativa, compete, ainda, ao Conselho de Administração:

- I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II – eleger, destituir e fixar as atribuições dos Diretores, observado o que a respeito dispuser o Estatuto, e atribuindo a um deles a função de Diretor de Relações com o Mercado;
- III – fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- IV – aprovar e alterar os planos de ação, orçamentos, programas anuais e plurianuais da Companhia;
- V – aprovar aumento do capital ou emissão de quaisquer títulos conversíveis ou permutáveis em ações até o limite do capital autorizado; a emissão de bônus de subscrição e opções, incluindo, em qualquer desses casos, a aprovação do preço de emissão, o prazo para a integralização e modalidade de colocação, seja por oferta pública ou privada, bem como a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- VI – propor alteração no capital autorizado;

- VII – nomear e substituir os auditores independentes da Companhia;
- VIII – decidir sobre a proposta da Diretoria para pagar ou distribuir dividendos ou juros sobre o capital;
- IX – aprovar qualquer alienação de bens do ativo permanente, empréstimo, financiamento, ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia em valor superior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda;
- X – aprovar plano para concessão de garantias a terceiros, alienação de bens do ativo permanente e constituição de garantias reais em valores inferiores a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outra moeda, a ser implementado pela Diretoria da Companhia;
- XI – autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de qualquer controlada ou investimento em qualquer sociedade, inclusive investimentos adicionais em controladas ou coligadas;
- XII – sujeito ao disposto no inciso V deste artigo e exceto pelas debêntures e partes beneficiárias, aprovar a emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, inclusive notas promissórias, ‘commercial paper’, nos termos da Resolução nº 1.723, de 27/06/90, do Conselho Monetário Nacional, ou outros títulos similares ou submeter as ações da Companhia a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados (‘Depositary Receipt’);
- XIII – autorizar a prática de atos que obriguem a Companhia quando representada apenas por um Diretor ou por um procurador no País ou no exterior;
- XIV – aprovar o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e outros documentos previstos no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76;
- XV – autorizar pedido de admissão da Companhia em uma bolsa de valores no Brasil ou no exterior e a listagem e cotação de ações da Companhia;
- XVI – autorizar qualquer operação individual entre a Companhia, de um lado, e seus acionistas controladores ou afiliadas de seus acionistas controladores de outro lado;
- XVII – aprovar a venda ou alienação de participação societária em qualquer afiliada, cujo valor contábil exceda 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- XVIII – autorizar quaisquer acordos ou contratos com terceiros, incluindo, mas sem limitação, aqueles relacionados com política de compra, operações, recursos humanos (inclusive previdência complementar), operações financeiras, cobertura de riscos e com as afiliadas (que não as operações e/ou acordos referidos neste artigo), que estabeleçam pagamentos superiores a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outra moeda, por ano, com exceção daqueles relativos a (i) vendas no curso normal dos negócios, (ii) operações dentro dos limites do plano de negócios anual aprovado da Companhia, e (iii) operações dentro dos limites específicos das políticas propostas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XIX – indicar ou propor a destituição dos representantes da Companhia em sociedades em que tenha o direito de indicar administradores;
- XX – autorizar a celebração, rescisão, prorrogação ou não renovação de qualquer acordo de acionistas de afiliada da Companhia;
- XXI – aprovar, previamente, o voto da Companhia em sociedades nas quais tenha participação societária, direta ou indireta, cujo valor contábil exceda US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), em relação aos assuntos listados neste artigo e (a) quaisquer alterações do estatuto social, inclusive, mas não se limitando a qualquer aumento do capital autorizado, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como qualquer redução do capital social; (b) nomeação e destituição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal, (c) fusão, incorporação ou cisão, (d) pedido ou suspensão de liquidação, dissolução, falência, concordata ou outro procedimento voluntário de reorganização financeira; e (e) fechamento do capital;

XXII – aprovar, previamente, o voto da Companhia em sociedades nas quais a Companhia tenha participação societária, direta ou indireta, cujo valor contábil seja inferior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), quando referente à (i) novos negócios, criação de controlada ou investimento em sociedades, ou (ii) a aprovação de qualquer empréstimo ou financiamento, constituição de ônus ou emissão de valores mobiliários.

Parágrafo Único - O termo afiliada, quando utilizado neste artigo e no artigo 21, significa qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, controle ou seja controlada por, ou que esteja sob controle comum com um acionista, sendo que controle significa a titularidade (direta ou indireta) do direito de (a) votar mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto (ou outro valor mobiliário); e (b) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração ou outro órgão deliberativo superior, conforme o caso, da respectiva sociedade.

SEÇÃO III DIRETORIA

Art. 17 - A Diretoria compõe-se de, no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro e os demais com designação especial atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - O Conselho de Administração poderá eleger até 1/3 (um terço) de seus membros para integrar a Diretoria.

Art. 18 - O Diretor Presidente será substituído, de forma temporária, por Diretor por ele designado, sem prejuízo de suas demais atribuições. O Diretor Financeiro será substituído, de forma temporária por Diretor por ele designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único: Em caso de vacância nos cargos de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, cabe ao Conselho de Administração eleger novo titular, para ocupar o cargo até o encerramento do prazo de gestão do diretor substituído.

Art. 19 - Os demais Diretores serão substituídos, de forma temporária, por substituto indicado pelo Diretor Presidente da Companhia, e entre os Diretores, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único - Em caso de vacância no cargo de Diretor, cabe ao Conselho de Administração eleger um novo titular, para ocupar o cargo até o encerramento do prazo de gestão do diretor substituído.

Art. 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer Diretor e somente deliberará com a presença da maioria de seus membros, tendo o Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate; e suas Resoluções formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio.

Art. 21 - Compete à Diretoria, observado o disposto no Artigo 16:

- I – a condução geral dos negócios da Companhia;
- II – propor ao Conselho de Administração a estratégia, os planos e as políticas da Companhia;
- III – propor ao Conselho de Administração a estrutura interna da Companhia;
- IV – representar a Companhia, em juízo ou fora dele, na forma do artigo 22 deste Estatuto Social;
- V – elaborar e acompanhar o orçamento geral da Companhia, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração;
- VI – transigir em juízo ou fora dele;
- VII – aprovar o quadro de pessoal, os planos de cargos e salários e outras remunerações;
- VIII – alienar bens móveis, conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração;
- IX – aprovar a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração, ou qualquer empréstimo, financiamento, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia em valor inferior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em qualquer moeda e renúncias de direitos;
- X – propor a criação de sociedades, escritórios no exterior, bem como a participação da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos e seus encerramentos;

- XI – decidir sobre assuntos que deverão ser por ela submetidos à Assembléia Geral, através do Conselho de Administração;
- XII – elaborar o Relatório Anual e Demonstrações Financeiras, a proposta de destinação integral de lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos e bonificações, bem como a de constituição de fundos especiais para o fim de serem submetidos à Assembléia Geral, para aprovação e manifestação do Conselho de Administração;
- XIII – aprovar a venda ou alienação de participação societária em qualquer afiliada cujo valor contábil não exceda 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia.

SEÇÃO IV DIRETORES

Art. 22 - A Companhia se obriga, nos atos em geral, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou pelo Diretor Presidente e um Procurador, ou de dois procuradores com poderes específicos, estes nomeados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ressalvado o disposto no artigo 16, inciso XII.

Parágrafo único - A Companhia somente se obrigará com respeito às operações contempladas no inciso IX do artigo 21: (i) por um Diretor e pelo Diretor Financeiro em conjunto; (ii) por um Diretor e um procurador, mas se esse Diretor não for o Diretor Financeiro, a procuração deverá ter sido assinada, pelo menos, pelo Diretor Financeiro; ou (iii) por 02 (dois) procuradores, desde que as procurações sejam assinadas, pelo menos, pelo Diretor Financeiro.

Art. 23 - Os Diretores exercerão os poderes e atribuições que a lei, o presente Estatuto Social e o Conselho de Administração lhes conferirem para assegurar o funcionamento regular da Companhia.

Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente, privativamente:

- I – manter e assegurar a coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração;
- II – a direção geral da Companhia;
- III – coordenar as atividades dos demais Diretores, com exceção do Diretor Financeiro;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando e tendo voto de qualidade em caso de empate;
- V – cumprir e fazer cumprir fielmente este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, bem como as normas legais e regulamentares em vigor;
- VI – sustar deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração;
- VII – indicar, em caso de impedimento temporário, o seu substituto, bem como os substitutos dos demais Diretores, com exceção do Diretor Financeiro, conforme previsto nos artigos 18 e 19 deste Estatuto Social.

Art. 25 - Compete a cada um dos demais membros da Diretoria, que se reportarão ao Diretor Presidente, a direção das áreas de sua competência, com as atribuições e poderes genéricos previstos neste Estatuto Social (art. 21, 22, 23, 24), além dos que lhes forem fixados pelo Conselho de Administração e as atribuições de assistir o Diretor Presidente e receber deste outras especiais.

Parágrafo único: As atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, inclusive as de relações com o mercado, deverão observar o que a respeito dispõe este Estatuto Social e deverão ser objeto de ata específica.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Art. 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembléia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 27 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Companhia e tem os poderes e atribuições conferidos por lei.

Parágrafo único - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo-lhe nomear o Secretário entre os presentes, os quais dirigirão os trabalhos.

Art. 28 - Podem tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, observadas as normas legais.

Parágrafo único - O acionista pode fazer-se representar na Assembléia Geral por procurador, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 29 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano; e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que assunto de interesse da Companhia exigir.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 30 - O exercício social coincidirá com o ano civil, mas a Companhia levantará balanços semestrais, podendo ainda levantar balanços em períodos menores. Nessas hipóteses, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários como antecipação dos dividendos previstos no Artigo 32, infra, nos limites da lei; e, ainda, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros constantes do último balanço patrimonial anual ou semestral.

Art. 31 - Elaboradas as demonstrações financeiras, ao final de cada exercício social, nelas se registrará a destinação integral dos lucros segundo proposta dos órgãos de administração.

Parágrafo único - Antes de qualquer destinação do resultado do exercício serão apartadas verbas para, na ordem indicada:

- I – Satisfação de eventuais prejuízos acumulados;
- II – Provisão para pagamento do imposto de renda;
- III – Pagamento de participação dos Administradores;
- IV – Constituição de reserva legal;
- V – Pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Art. 32 - Aos Acionistas é assegurado o recebimento, em dinheiro, de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Na hipótese de pagamento do reembolso previsto no artigo 45 da Lei 6.404/76, a determinação de seu valor será fixada com base no valor econômico da Companhia, a ser apurado na forma e condições estabelecidas na lei referida neste artigo.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 34 - A dissolução, liquidação e extinção da Companhia far-se-ão nos casos e na forma previstos em lei.

Parágrafo único - A Assembléia Geral determinará o modo da liquidação e elegerá o liquidante que deve funcionar durante o período da liquidação.

b) autorizar o Presidente do Conselho, para dar cumprimento às exigências legais e Resoluções deste Colegiado, a tomar todas as providências necessárias à convocação da Assembléia, fixada para o dia 04 de fevereiro próximo, às 15:00, podendo inclusive, incluir no edital de convocação eventuais matérias de urgência como eleição de membros do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 1999. (Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Edson Machado Monteiro; Eduardo Marco Modiano, Francisco de Assis Oliveira Azevedo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Wilson Carlos Duarte Delfino, Conselheiros.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA – ACESITA

Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC Nº 31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO**ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 1999**

DATA, HORA E LOCAL: 04 de fevereiro de 1999, às 15:00 horas, na Sede Social da Companhia, situada à Avenida João Pinheiro, 580, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PRESENCAS: Acionistas que representam fração superior à dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. nº 05, folhas 16 e 16v.

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: Antônio Alberto Mazali, Presidente. J. Cancelli Moreira, Secretário.

PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação (doc. 01/09) foi publicado nas edições de 27, 28 e 29 de janeiro no Diário Oficial “Minas Gerais” - Caderno I, páginas 23, 18 e 15, respectivamente; e nas edições dos dias 26, 27 e 28 de janeiro no Diário do Comércio e na Gazeta Mercantil, páginas 11, 04 e 04 e A-6, C-3 e B-3, respectivamente.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM RESERVAS OU RESTRIÇÕES, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS DE VOTAR.

I - REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aprovar a proposta da Administração consignada na ARCA 473, de 25 de janeiro de 1999 em reformar o Estatuto Social da Companhia nos seguintes pontos: (i) simplificação da denominação - artigo 1º; (ii) definição do limite das ações ordinárias e preferenciais dentro do capital autorizado - artigo 8º; (iii) administração da Companhia - (a) Conselho de Administração: composição e extinção dos cargos de membros suplentes (artigo 13); alteração nas regras do voto de qualidade (parágrafo único do artigo 14); substituição e poderes (artigos 15 e 16); (b) Diretoria: fixação do prazo de mandato (artigo 10); elevação do número de Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor-Financeiro e os demais com designação especial atribuída pelo Conselho de Administração (artigo 17); formas de substituição (artigos 18 e 19); alterações nas competências da Diretoria (artigo 21); alterações nas regras de representação e de competência dos Diretores (artigo 22); alteração nas competências privativas do Diretor Presidente (artigo 24) e alterações nas atribuições e poderes da Diretoria (artigo 25), ficando o Estatuto Social, após renumeração e ajustes consequentes, consolidado com a seguinte redação:

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

Art. 1º - A ACESITA S.A., constituída sob a forma de Sociedade Anônima Aberta, rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social a fabricação, transformação e comercialização de produtos metalúrgicos especiais, a exploração agro-industrial, de mineração e a prestação de serviços técnicos ligados ao seu campo de atividades.

Parágrafo Único - A Companhia pode praticar operações industriais e comerciais, instalar filiais, fábricas, escritórios e departamentos ou depósitos e participar do capital de outras sociedades ou empreendimentos, no País ou no exterior, como meio de realizar direta ou indiretamente o objeto social, observado o disposto no inciso X do artigo 16 infra.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.725.298.257,55 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 495.483.779.720 (quatrocentos e noventa e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, setecentas e setenta e nove mil setecentas e vinte) ações sendo 249.008.650.479 (duzentos e quarenta e nove bilhões, oito milhões, seiscentas e cinquenta mil quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias e 246.475.129.241 (duzentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais, todas de forma nominativa, inconversíveis de uma espécie em outra.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 7º - As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- a) prioridade no reembolso do capital, no caso de extinção, por qualquer forma, da Companhia, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias;
- b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e de lucros.

Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de até 550.000.000.000 (quinhentos e cinquenta bilhões) de ações, sendo 183.333.333.334 (cento e oitenta e três bilhões, trezentos e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 366.666.666.666 (trezentos e sessenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais, sendo que estas não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, por deliberações do Conselho de Administração, e nas condições determinadas por este Órgão, sem guardar proporção entre as ações ordinárias e preferenciais existentes. As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, sem observância do direito de preferência, conforme previsto no artigo 172, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único - As ações em que se divide o Capital Social, consignadas no artigo 5º do Estatuto Social, já integram o limite fixado no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - A Administração da Companhia cabe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Art. 10 - Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 3 (três) anos, e os da Diretoria, de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos membros.

Art. 11 - A Assembléia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração decidir sobre a sua distribuição.

Art. 12 - Os administradores globalmente participarão em até 1/10 (um décimo) dos lucros líquidos da Companhia na forma que for fixada pela Assembléia Geral. Em nenhuma hipótese tal participação poderá, individualmente, ser superior ao total da remuneração do beneficiário no exercício social a que se referir, nem atribuída no ano que não for declarado o dividendo mínimo obrigatório.

SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O Conselho de Administração compõe-se de no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) membros, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Parágrafo único: Fica assegurado aos empregados e aposentados da Companhia e de sua controlada Acesita Energética Ltda., reunidos ou não em Clube de Investimento ou Condomínio, o direito de eleger, em conjunto, um membro do Conselho de Administração em votação em separado, na hipótese de não deterem participação societária suficiente para tal. Os empregados e aposentados da Acesita Energética Ltda. só poderão participar da votação em separado com os empregados e aposentados da Companhia para eleger um membro do Conselho de Administração enquanto permanecer controlada da Companhia. Cessando a relação de controle da Companhia com tal empresa, apenas aqueles empregados e aposentados da mesma que estiverem reunidos em Clube de Investimento ou Condomínio com os empregados e aposentados da Companhia manterão o direito previsto neste parágrafo.

Art. 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, sendo sempre convocado por seu Presidente, a quem cabe, igualmente, a instalação e direção das reuniões e suas deliberações formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio.

Parágrafo único - O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros e fixará, em reunião, sua forma de atuar e as atribuições de cada um deles.

Art. 15 - A substituição dos membros do Conselho de Administração, de forma temporária ou em virtude de vacância em cargo, far-se-á da seguinte maneira:

- I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente, em caso de vacância, devendo este convocar, imediatamente, a Assembléia Geral que elegerá o novo Presidente do Conselho; e, no caso de substituição temporária, o Presidente do Conselho de Administração designará seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração;
- II – em caso de renúncia, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar Assembléia Geral para eleição de novos conselheiros; e
- III – em caso de impedimento, o Vice-Presidente ou os demais conselheiros serão substituídos pelo membro do Conselho de Administração indicado pelo conselheiro impedido.

Art. 16 - Além das matérias legais de sua competência privativa, compete, ainda, ao Conselho de Administração:

- I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II – eleger, destituir e fixar as atribuições dos Diretores, observado o que a respeito dispuser o Estatuto, e atribuindo a um deles a função de Diretor de Relações com o Mercado;
- III – fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- IV – aprovar e alterar os planos de ação, orçamentos, programas anuais e plurianuais da Companhia;
- V – aprovar aumento do capital ou emissão de quaisquer títulos conversíveis ou permutáveis em ações até o limite do capital autorizado; a emissão de bônus de subscrição e opções, incluindo, em qualquer desses casos, a aprovação do preço de emissão, o prazo para a integralização e modalidade de colocação, seja por oferta pública ou privada, bem como a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- VI – propor alteração no capital autorizado;
- VII – nomear e substituir os auditores independentes da Companhia;
- VIII – decidir sobre a proposta da Diretoria para pagar ou distribuir dividendos ou juros sobre o capital;
- IX – aprovar qualquer alienação de bens do ativo permanente, empréstimo, financiamento, ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia em valor superior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda;
- X – aprovar plano para concessão de garantias a terceiros, alienação de bens do ativo permanente e constituição de garantias reais em valores inferiores a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outra moeda, a ser implementado pela Diretoria da Companhia;
- XI – autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de qualquer controlada ou investimento em qualquer sociedade, inclusive investimentos adicionais em controladas ou coligadas;

- XII – sujeito ao disposto no inciso V deste artigo e, exceto pelas debêntures e partes beneficiárias, aprovar a emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, inclusive notas promissórias, ‘commercial paper’, nos termos da Resolução nº 1.723, de 27/06/90, do Conselho Monetário Nacional, ou outros títulos similares ou submeter as ações da Companhia a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados (‘Depositary Receipt’);
- XIII – autorizar a prática de atos que obriguem a Companhia quando representada apenas por um Diretor ou por um procurador no País ou no exterior;
- XIV – aprovar o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e outros documentos previstos no artigo 133, da Lei Federal nº 6.404/76;
- XV – autorizar pedido de admissão da Companhia em uma bolsa de valores no Brasil ou no exterior e a listagem e cotação de ações da Companhia;
- XVI – autorizar qualquer operação individual entre a Companhia, de um lado, e seus acionistas controladores ou afiliadas de seus acionistas controladores de outro lado;
- XVII – aprovar a venda ou alienação de participação societária em qualquer afiliada cujo valor contábil exceda 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- XVIII – autorizar quaisquer acordos ou contratos com terceiros, incluindo, mas sem limitação, aqueles relacionados com política de compra, operações, recursos humanos (inclusive previdência complementar), operações financeiras, cobertura de riscos e com as afiliadas (que não as operações e/ou acordos referidos neste artigo), que estabeleçam pagamentos superiores a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outra moeda, por ano, com exceção daqueles relativos a (i) vendas no curso normal dos negócios, (ii) operações dentro dos limites do plano de negócios anual aprovado da Companhia, e (iii) operações dentro dos limites específicos das políticas propostas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XIX – indicar ou propor a destituição dos representantes da Companhia em sociedades em que tenha o direito de indicar administradores;
- XX – autorizar a celebração, rescisão, prorrogação ou não renovação de qualquer acordo de acionistas de afiliada da Companhia;
- XXI – aprovar, previamente, o voto da Companhia em sociedades nas quais tenha participação societária, direta ou indireta, cujo valor contábil exceda US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), em relação aos assuntos listados neste artigo e (a) quaisquer alterações do estatuto social, inclusive, mas não se limitando a qualquer aumento do capital autorizado, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como qualquer redução do capital social; (b) nomeação e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, (c) fusão, incorporação ou cisão, (d) pedido ou suspensão de liquidação, dissolução, falência, concordata ou outro procedimento voluntário de reorganização financeira; e (e) fechamento do capital;
- XXII – aprovar, previamente, o voto da Companhia em sociedades nas quais a Companhia tenha participação societária, direta ou indireta, cujo valor contábil seja inferior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), quando referente à (i) novos negócios, criação de controlada ou investimento em sociedades, ou (ii) a aprovação de qualquer empréstimo ou financiamento, constituição de ônus ou emissão de valores mobiliários.

Parágrafo Único - O termo afiliada, quando utilizado neste artigo e no artigo 21, significa qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, controle ou seja controlada por, ou que esteja sob controle comum com um acionista, sendo que controle significa a titularidade (direta ou indireta) do direito de (a) votar mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto (ou outro valor mobiliário); e (b) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração ou outro órgão deliberativo superior, conforme o caso, da respectiva sociedade.

SEÇÃO III DIRETORIA

Art. 17 - A Diretoria compõe-se de, no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor-Financeiro e os demais com designação especial atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - O Conselho de Administração poderá eleger até 1/3 (um terço) de seus membros para integrar a Diretoria.

Art. 18 - O Diretor Presidente será substituído, de forma temporária, por Diretor por ele designado, sem prejuízo de suas demais atribuições. O Diretor-Financeiro será substituído, de forma temporária por Diretor por ele designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único: Em caso de vacância nos cargos de Diretor Presidente ou de Diretor-Financeiro, cabe ao Conselho de Administração eleger novo titular, para ocupar o cargo até o encerramento do prazo de gestão do Diretor substituído.

Art. 19 - Os demais Diretores serão substituídos, de forma temporária, por substituto indicado pelo Diretor Presidente da Companhia, e entre os Diretores, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único - Em caso de vacância no cargo de Diretor, cabe ao Conselho de Administração eleger um novo titular, para ocupar o cargo até o encerramento do prazo de gestão do Diretor substituído.

Art. 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer Diretor e somente deliberará com a presença da maioria de seus membros, tendo o Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate; e suas Resoluções formalizar-se-ão através de atas lavradas no livro próprio.

Art. 21 - Compete à Diretoria, observado o disposto no Artigo 16:

- I – a condução geral dos negócios da Companhia;
- II – propor ao Conselho de Administração a estratégia, os planos e as políticas da Companhia;
- III – propor ao Conselho de Administração a estrutura interna da Companhia;
- IV – representar a Companhia, em juízo ou fora dele, na forma do artigo 22 deste Estatuto Social;
- V – elaborar e acompanhar o orçamento geral da Companhia, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração;
- VI – transigir em juízo ou fora dele;
- VII – aprovar o quadro de pessoal, os planos de cargos e salários e outras remunerações;
- VIII – alienar bens móveis, conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração;
- IX – aprovar a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração, ou qualquer empréstimo, financiamento, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia em valor inferior a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em qualquer moeda e renúncias de direitos;
- X – propor a criação de sociedades, escritórios no exterior, bem como a participação da Companhia em outras sociedades ou empreendimentos e seus encerramentos;
- XI – decidir sobre assuntos que deverão ser por ela submetidos à Assembléia Geral, através do Conselho de Administração;
- XII – elaborar o Relatório Anual e Demonstrações Financeiras, a proposta de destinação integral de lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos e bonificações, bem como a de constituição de fundos especiais para o fim de serem submetidos à Assembléia Geral, para aprovação e manifestação do Conselho de Administração;
- XIII – aprovar a venda ou alienação de participação societária em qualquer afiliada cujo valor contábil não exceda 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia.

SEÇÃO IV DIRETORES

Art. 22 - A Companhia se obriga, nos atos em geral, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou pelo Diretor Presidente e um procurador, ou de dois procuradores com poderes específicos, estes nomeados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ressalvado o disposto no artigo 16, inciso XII.

Parágrafo único - A Companhia somente se obrigará com respeito às operações contempladas no inciso IX do artigo 21: (i) por um Diretor e pelo Diretor-Financeiro em conjunto; (ii) por um Diretor e um procurador, mas se esse Diretor não for o Diretor-Financeiro, a procuração deverá ter sido assinada, pelo menos, pelo Diretor-Financeiro; ou (iii) por 02 (dois) procuradores, desde que as procurações sejam assinadas, pelo menos, pelo Diretor-Financeiro.

Art. 23 - Os Diretores exercerão os poderes e atribuições que a lei, o presente Estatuto Social e o Conselho de Administração lhes conferirem para assegurar o funcionamento regular da Companhia.

Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente, privativamente:

- I – manter e assegurar a coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração;
- II – a direção geral da Companhia;
- III – coordenar as atividades dos demais Diretores, com exceção do Diretor-Financeiro;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando e tendo voto de qualidade em caso de empate;
- V – cumprir e fazer cumprir fielmente este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, bem como as normas legais e regulamentares em vigor;
- VI – sustar deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração;
- VII – indicar, em caso de impedimento temporário, o seu substituto, bem como os substitutos dos demais Diretores, com exceção do Diretor-Financeiro, conforme previsto nos artigos 18 e 19 deste Estatuto Social.

Art. 25 - Compete a cada um dos demais membros da Diretoria, que se reportarão ao Diretor Presidente, a direção das áreas de sua competência, com as atribuições e poderes genéricos previstos neste Estatuto Social (art. 21, 22, 23, 24), além dos que lhes forem fixados pelo Conselho de Administração e as atribuições de assistir o Diretor Presidente e receber deste outras especiais.

Parágrafo único: As atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, inclusive as de relações com o mercado, deverão observar o que a respeito dispõe este Estatuto Social e deverão ser objeto de ata específica.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Art. 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Assembléia Geral Ordinária que se seguir a sua instalação.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 27 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Companhia e tem os poderes e atribuições conferidos por lei.

Parágrafo único - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo-lhe nomear o Secretário entre os presentes, os quais dirigirão os trabalhos.

Art. 28 - Podem tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, observadas as normas legais.

Parágrafo único - O acionista pode fazer-se representar na Assembléia Geral por procurador, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 29 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano; e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que assunto de interesse da Companhia exigir.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 30 - O exercício social coincidirá com o ano civil, mas a Companhia levantará balanços semestrais, podendo ainda levantar balanços em períodos menores. Nessas hipóteses, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários como antecipação dos dividendos previstos no Artigo 32, infra, nos limites da lei; e, ainda, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros constantes do último balanço patrimonial anual ou semestral.

Art. 31 - Elaboradas as demonstrações financeiras, ao final de cada exercício social, nelas se registrará a destinação integral dos lucros segundo proposta dos órgãos de administração.

Parágrafo único - Antes de qualquer destinação do resultado do exercício serão apartadas verbas para, na ordem indicada:

- I – Satisfação de eventuais prejuízos acumulados;
- II – Provisão para pagamento do imposto de renda;
- III – Pagamento de participação dos Administradores;
- IV – Constituição de reserva legal;
- V – Pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Art. 32 - Aos Acionistas é assegurado o recebimento em dinheiro de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e ajustado na forma do Artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Na hipótese de pagamento do reembolso previsto no artigo 45, da Lei 6.404/76, a determinação de seu valor será fixada com base no valor econômico da Companhia, a ser apurado na forma e condições estabelecidas na lei referida neste artigo.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 34 - A dissolução, liquidação e extinção da Companhia far-se-ão nos casos e na forma previstos em lei.

Parágrafo único - A Assembléia Geral determinará o modo da liquidação e elegerá o liquidante que deve funcionar durante o período da liquidação.

II - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ELEIÇÃO PARA COMPLETAR O MANDATO DO TRIÊNIO 1996/1999

A Assembléia elegeu:

- a) os acionistas JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET, francês, natural de Neuilly, casado, engenheiro, CPF/MF nº 013080426-63, portador do passaporte nº 96AL91157, válido até 30/10/2001, e com visto permanente deferido pelo Sr. Coordenador Geral de Imigração no processo 46010.009313/98, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, do dia 29 de setembro de 1998, residente e domiciliado em Belo Horizonte, com endereço na Avenida João Pinheiro, 580, Belo Horizonte -MG e WILSON CARLOS DUARTE DELFINO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, engenheiro, CPF nº 414.597.098 - 53, portador do RG nº 12.817.354 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF, com endereço na AOS 02 Bloco B apto. 604 - Octogonal - Brasília - DF, conforme nomeado pelo Conselho de Administração, para servir até a presente Assembléia (ARCAs 463, de 1º de outubro de 1998 e 470 de 18 de dezembro de 1998, arquivadas na JUCEMG em 28/10/98 e 19/01/99 sob os números 1689489 e 1717963, respectivamente), em decorrência da renúncia dos Conselheiros WILSON NÉLIO BRUMER e RENATO NAVARRO GUERREIRO, respectivamente, ficando consignado o registro de agradecimento pela expressiva cooperação prestada pelos renunciantes ao Conselho de Administração e à Companhia;
- b) em decorrência da reforma estatutária deliberada nesta Assembléia, elevando o número de membros do Conselho de Administração de sete para dez, os acionistas ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, advogado, CPF nº 338.907.227-68, portador do RG nº 03292619-8 - IPF, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Rua Cesário Alvim, 65, Humaitá; BRUNO LE FORESTIER, francês, natural de Engers, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 218.083.978-27, portador do RNE nº VF584773, com visto permanente deferido pelo Sr. Coordenador Geral de Imigração no processo 46000.008624/98, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 7, do dia 17 de setembro de 1998, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Ramos Batista, 152, V. Olimpia; EDUARDO MARCO MODIANO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, divorciado, economista, CPF nº 335.830.137-00, portador do RG nº 02533529-0 - IPF, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 17º andar, Centro;

ficando o Conselho de Administração, considerando a eleição do mandato 1996/1999, deliberada pela Assembléia Geral Ordinária de 28/03/96 e alterações deliberadas pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 13/01/98 e 30/04/98 e com as eleições de Conselheiros nesta Assembléia, assim composto: ANTÔNIO ALBERTO MAZALI, Presidente; BRUNO LE FORESTIER, Vice-Presidente; e ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA, EDSON MACHADO MONTEIRO, EDUARDO MARCO MODIANO, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA AZEVEDO, JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET, MARÇAL DE OLIVEIRA NÓBREGA, PETER JOHN ROMBAUT e WILSON CARLOS DUARTE DELFINO, Conselheiros.

ATA EM FORMA DE SUMÁRIO/PUBLICAÇÃO

Autorização para redação da ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas.

ENCERRAMENTO

Antes do encerramento o Diretor Presidente da Companhia expôs sobre as possíveis principais sinergias entre a Acesita e a Usinor.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, a presente Ata que, após lida e aprovada, por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes, inclusive os Membros do Conselho de Administração ora eleitos. Os documentos nela referidos ficaram arquivados na Companhia, autenticados pela Mesa da Assembléia e Acionistas. E, finalmente, para efeitos do artigo 147 da lei de Sociedades por Ações, bem como do Registro do Comércio a consignação na Ata, da declaração de cumprimento pelo Membro do Conselho de Administração eleito nesta Assembléia dos requisitos necessários a sua nomeação e de não estar este incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas respectivas cópias na sede da Companhia (doc. 10). ASSINATURAS: Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente, J. Cancelli Moreira, Secretário, Pedro Oliva Marcilio de Sousa (por Usinor Empreendimentos e Participações Ltda.), Fabio Leonel de Rezende Neto (por PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), Luiz Fernando Viotti Fernandes (por SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social), Luiz Fernando Viotti Fernandes e J. Cancelli Moreira (por POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos), Sérgio da Silva Manhães - Câmara de Liquidação e Custódia - CLC (por PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social), Sérgio Ruy Barroso de Mello (por PREVIBANERJ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - em liquidação extrajudicial), Ricardo Hosken Vieira (por si e por Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social), José Henrique Brandão de Moraes (por CIGA - Clube de Investimentos dos Empregados do Grupo Acesita), Mário Selleri - Citibank N.A.

(por State Street Emerging Market), Bethsaida de Oliveira Pena e Maria Helena Rocha Araújo (por BB - Banco Investimento S/A e BB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), Alair de Oliveira Fonseca Cruz, Bruno Le Forestier, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Eduardo Marco Modiano, Jean-Yves André Aimé Gilet, Wilson Carlos Duarte Delfino, Luiz Aníbal de Lima Fernandes, João Manoel de Carvalho Neto.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no Livro nº 6 de “ Registro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia Aços Especiais Itabira - ACESITA.”

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 1999.

Antônio Alberto Mazali – Presidente;
J. Cancellia Moreira – Secretário.

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 474ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 1999

- 1. LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 9:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1999.
- 2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária. A reunião contou, também, com a presença do Diretor de Finanças e Relações com o Mercado - DIFIR - Luiz Aníbal de Lima Fernandes; do Superintendente de Planejamento e Controle - Jean Descamp e do Contador - FPC - Maurício Castro para exposições específicas. O Presidente do Conselho deu posse aos Conselheiros eleitos na AGE realizada no dia anterior, presentes a esta reunião, acionistas Wilson Carlos Duarte Delfino, confirmando a nomeação do Conselho de Administração objeto da Arca 470/98 de 18 de dezembro de 1998, e indicados pela Usinor, Jean-Yves André Aimé Gilet confirmando a nomeação do Conselho de Administração objeto da Arca 463/98 de 01 de outubro de 1998, Bruno Le Forestier, como Vice-Presidente, Eduardo Marco Modiano e Antônio Alberto Gouvêa Vieira. Tendo os recém eleitos sido recepcionados com boas vindas pelos demais membros do Conselho com cumprimentos recíprocos.

3. CONHECIMENTOS PRELIMINARES: Apreciação, aprovação e assinatura da ata anterior.

4. EXPOSIÇÕES

4.1. Exposição sobre a situação financeira

- Fluxo de Caixa
- Contratações
- Endividamento

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado, juntamente com o Presidente da Companhia, atualizaram o Conselho, prestando as recentes informações, bem como as solicitadas, sobre os itens da situação financeira acima indicados, realçando, entre outros, os aspectos seguintes: quadro anterior à capitalização promovida pela Usinor, até dezembro de 1998; aplicação dos recursos disponíveis (Cash and Equivalents, compra com desconto de Eurobônus, entre outros); impacto da desvalorização do Real na Acesita (exportação e endividamento propriamente dito); custo médio do endividamento em dezembro de 1998; Ascipar - Acesita Serviços Comércio, Indústria e Participações LTDA. - razões e resumo do seu endividamento; Sifco - exposição e efeitos positivos da nova política cambial; os desafios do primeiro semestre de 1999 e as operações necessárias para sua superação (financiamento, desmobilização de ativos, entre outros); Usinor - estudo conjunto de alternativas em face do endividamento, incluindo participação na compra de matéria prima, aproximação de instituições financeiras e cooperação em exportações.

4.2. Apresentação de proposta de orçamento para 1999

O Presidente da Companhia, juntamente com o Diretor de Finanças e Relações com o Mercado e o Superintendente de Planejamento e Controle fizeram a apresentação da proposta. Foram abordados o resumo das premissas do orçamento inicial de 1998, os indicadores gerais, a indicação de recursos oriundos de vendas de ativos; investimentos; comentário sobre o sumário executivo de 1999 com os seus cenários, incluindo evolução do efetivo, previsão do resultado econômico; a transferência, aos clientes, dos efeitos da variação no aumento do custo de produção em decorrência da nova política cambial, resultado de revisão pretendida. O Conselho aprovou a proposta de orçamento elaborado antes das mudanças do quadro da economia nacional, devendo seus desvios, por isso, ser objeto dos ajustes necessários.

4.3. Visão Estratégica Corporativa

- Atualização de acontecimentos no Grupo
- Negociações no setor de Distribuição
- Notícias sobre Sifco e Moto Peças Transmissões S/A

O Presidente da Companhia expôs a visão estratégica corporativa, atualizando o Conselho a partir do quadro do fim do último exercício, incluindo informações sobre o processo de venda de Moto Peças Transmissões S/A, efetivado em 27/01/99, e o andamento dos acontecimentos relativos a Sifco, Villares e Elevadores Atlas.

4.4. Apresentação preliminar dos ajustes patrimoniais a serem discutidos com os acionistas controladores e a CVM.

O Presidente da Companhia bem como o Diretor de Finanças e Relações com o Mercado e o Contador deram seqüência ao desenvolvimento do tema, já levado ao conhecimento do Conselho, inclusive quanto aos possíveis efeitos de sua implementação, considerando-se eventuais comentários da CVM e dos próprios acionistas controladores. Há a possibilidade de conclusão dos estudos até a próxima reunião do Conselho que realizar-se-á no dia 26 de fevereiro próximo.

4.5. Acompanhamento Orçamentário / Plano de Metas - Dezembro/98

O Presidente da Companhia, com apoio do Superintendente de Planejamento e Controle, comentou os quadros respectivos do Acompanhamento Orçamentário e do Plano de Metas, ressaltando: os destaques do mês, com comentários gerais; as vendas, com o mix de produtos; a visão geral industrial; a produção e as vendas em toneladas; e o resultado econômico. O Presidente, ainda, antecipou notícias disponíveis do mês de janeiro. Quanto às Metas, informou o Presidente que estão sendo desenvolvidos estudos para sustentar a proposição de um orçamento revisado, com ajustes trimestrais, redução de custos, acompanhamento das vendas e a elaboração de um Plano de Metas objeto de relatório da Diretoria.

5. OUTROS

5.1. Acompanhamento Orçamentário 1998 e outras informações - Sifco

O Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega comentou o trabalho apresentado ao Conselho, que constou dos seguintes itens:

- I - Acompanhamento Orçamentário - 1998
- II - Demonstrativos Contábeis
- III - Demonstrativos Financeiros - 1998
- IV - Calendário de Eventos - 1999
- V - Mercado (Negócios de Exportação)
- VI - Sócio Estratégico - Venda de Ações
- VII - Convenção Coletiva de Trabalho
- VIII - Plano de Metas - 1999

5.2. Calendário de reuniões - 1999

A previsão de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para 1999 (26 de fevereiro, 26 de março, 30 de abril, 28 de maio, 25 de junho, 30 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro) será objeto de deliberação posterior. Foi confirmada, no entanto, a data de fevereiro corrente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 1999. (Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Edson Machado Monteiro; Eduardo Marco Modiano, Francisco de Assis Oliveira Azevedo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Wilson Carlos Duarte Delfino, Conselheiros.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 1999.

Suzana M. Fagundes - Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 475ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1999

- 1. LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 9:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1999.
- 2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária. A reunião contou, também, com a presença do Diretor de Finanças e Relações com o Mercado - DIFIR - Luiz Aníbal de Lima Fernandes; do Diretor de Recursos Humanos e Administração - DIRAD - João Manoel de Carvalho Neto; do Superintendente de Planejamento e Controle - Jean Descamp e do Contador - FPC - Maurício Castro para exposições específicas.
- 3. CONHECIMENTOS PRELIMINARES:** Apreciação, aprovação e assinatura da ata anterior.
- 4. EXPOSIÇÕES**

4.1. Exposição sobre a situação financeira

- Fluxo de Caixa

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado atualizou o Conselho sobre a situação financeira da Companhia, notadamente quanto ao endividamento financeiro consolidado, seu grau de exposição à moeda estrangeira, perfil do endividamento de exportação e comprometimento desta

- Planejamento de Novas Operações
- Participação Usinor e Fundos de Pensão

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado comunicou ao Conselho a existência de tímida oferta de linhas de créditos financeiros. Além disso, anunciou encontro realizado com os Fundos de Pensão e a Usinor, os quais se mostraram dispostos a colaborar na estruturação da operação e na captação de empréstimos financeiros pela Acesita.

- Linha de Financiamento BNDES – Exim Pré Embarque Especial

Após explanação do Diretor de Finanças e Relações com o Mercado sobre a estrutura da operação, o Conselho aprovou sua celebração até o limite de US\$ 24 milhões, que tem como principais características as seguintes:

- a) Modalidade: financiamento de produtos a serem exportados, sem vinculação de embarques específicos, mas com período pré-determinado para sua efetivação;
- b) Prazo: até 30 meses, sendo 12 para comprovação do embarque assumido;
- c) Custo: 1% ao ano acima da Libor, acrescido de spread a ser negociado com o agente;
- d) Demais informações, inclusive estrutura da operação e suas vantagens e desvantagens de acordo com Parecer DI 55/009, de 19/02/99.

4.2. Fechamento Exercício 1998 e Ajustes Patrimoniais

- Alternativas
- Posição Auditores Independentes

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado e o Gerente de Contabilidade apresentaram ao Conselho o resultado da Acesita relativo ao exercício de 1998, ainda provisório, posto que pendente de aprovação pelos Auditores Independentes.

Decisão: Na próxima reunião deverá ser apresentado comparativo entre o posicionamento preliminar da Acesita e o dos Auditores Independentes.

- Consulta à CVM

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado relatou ao Conselho a solicitação realizada pela Companhia no sentido de reconhecer apenas o percentual da dívida da CST correspondente à sua participação na Aços Planos do Sul, tendo a CVM emitido resposta negativa, ou seja, entendendo necessário a consolidação do percentual da dívida correspondente à participação integral da Aços Planos do Sul na CST, posto que controlada pela Acesita.

4.3. Acompanhamento Orçamentário - 1999

- Análise de Sensibilidade
- Perspectivas do Mercado Interno e Mercado Externo
- Preços

O Superintendente de Planejamento e Controle explicou sobre as projeções da Companhia para o primeiro quadrimestre de 1999, notadamente no que se refere à evolução da receita líquida, da margem sobre custos variáveis e da formação da margem sobre custos variáveis de produção. Além disso demonstrou os resultados preliminares de janeiro de 1999, dando destaque ao volume de vendas, preço líquido médio de vendas, receita líquida, entrega à expedição, variação de eficiência, estoque e evolução da margem sobre custos variáveis.

Decisão: Uma nova projeção para 1999 e 2000 deve ser apresentada ao Conselho na próxima reunião.

4.4. Visão Estratégica Corporativa

- Atualização de acontecimentos no sistema

O Diretor Presidente da Companhia atualizou os membros do Conselho de Administração sobre as negociações referentes à Sifco, e empresas Villares. No que se refere especificamente a Indústrias Villares S/A, apontou estar sendo elaborado estudo sobre as vantagens de se fechar seu capital, pendente de parecer jurídico. A matéria, inicialmente aprovada, será novamente submetida ao Conselho de Administração para deliberação sobre suas condições.

Em relação à Sifco, o Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega entregou material atualizando a situação atual da Companhia, que constou dos seguintes itens:

- a) Acompanhamento orçamentário
- b) Demonstrações contábeis
- c) Demonstrações financeiras – posição da dívida
- d) Calendário de eventos 1999
- e) Convenção Coletiva do Trabalho
- f) Mercado por unidade de negócio

5. OUTROS

5.1. Alienação de Ativos Não-Operacionais

O Diretor de Recursos Humanos e Administração relatou a situação de imóveis urbanos e rurais não operacionais da Companhia. O assunto deverá ser submetido ao Conselho a cada quatro meses, para acompanhamento.

5.2. Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado informou ao Conselho a existência de restrições jurídicas referentes à alienação de Sá Carvalho e apontou algumas alternativas de procedimentos que podem ser utilizados pela Companhia.

5.3. Assembléia Geral Ordinária de Elevadores Atlas S/A

O Conselho decidiu confirmar a indicação do senhor Jean-Yves Gilet como membro do Conselho de Administração de EASA e autorizar a Diretoria da Acesita a orientar o voto de todas as matérias constantes do Edital de Convocação da próxima Assembléia Geral Ordinária (15/03/99).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1999. (Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Edson Machado Monteiro; Eduardo Marco Modiano, Francisco de Assis Oliveira Azevedo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Wilson Carlos Duarte Delfino, Conselheiros.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 476ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1999

- 1. LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 9:00 horas do dia 19 de março de 1999.
- 2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária, ausentes os Conselheiros Bruno Le Forestier e Peter John Rombaut, justificadamente. A reunião contou, também, com a presença do Diretor de Finanças e Relações com o Mercado - DIFIR - Luiz Aníbal de Lima Fernandes e do Superintendente de Planejamento e Controle - Jean Descamp para exposições específicas.
- 3. CONHECIMENTOS PRELIMINARES:** Apreciação, aprovação e assinatura da ata anterior.
- 4. EXPOSIÇÕES**

4.1. Exposição sobre a situação financeira

- Fluxo de Caixa

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado atualizou o Conselho sobre a situação financeira da Companhia, notadamente quanto ao endividamento financeiro consolidado, seu grau de exposição à moeda estrangeira, perfil do endividamento de exportação e comprometimento desta. Foi discutida a tendência do comportamento da dívida da Companhia em face do provável comportamento da economia nacional, a ainda escassa oferta de financiamento de exportação e importação e a possível alteração do comportamento do mercado financeiro. Por fim, o Diretor de Finanças e Relações com o Mercado informou ao Conselho a repactuação da dívida de Sifco junto ao BNDES.

- Proposta para estratégia de financiamento

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado e o Diretor Presidente comunicaram ao Conselho a necessidade de financiamento por trimestre em 1999 e apresentaram a proposta da Diretoria para estratégia de financiamento da Companhia que conta, basicamente em três etapas: (i) financiamento de importação e devinsumos dolarizados junto à Usinor Achats, no valor aproximado de até US\$ 100 milhões; (ii) pré-pagamento de exportação, no valor aproximado de US\$ 150 milhões, com garantia da Usinor e custo aproximado de Libor+2, prazo de pelo menos 3 anos, já tendo a Diretoria recebido propostas de diversas instituições financeiras, como JP Morgan, Citibank, Banco do Brasil, BBM e Bozano Simonsen; (iii) emissão de commercial paper, com participação de Previ, Petros e Sistel, já tendo a Diretoria recebido proposta do Banco do Brasil, no valor de aproximadamente R\$ 250 milhões; e (iv) pré-financiamento pelos acionistas Previ, Petros e Sistel da alienação de ativos no valor de R\$ 150 milhões a R\$ 170 milhões.

Foram, ainda, apresentadas as dificuldades com cada operação, principalmente relativa aos covenants no que se refere à operação de pré pagamento de exportação e a necessidade de celeridade em sua celebração.

Decisão: Diante da explanação, o Conselho aprovou o seguinte: (a) autorizar a Diretoria a continuar as negociações e celebrar a operação mencionada no item (i) supra; (b) autorizar a Diretoria a negociar com os bancos a operação de pré-pagamento mencionada no item (ii) supra, devendo a solução dos problemas relativos aos covenants ser submetida à aprovação do Conselho de Administração; (c) autorizar a Diretoria a negociar juntamente com os Acionistas Controladores Previ, Petros e Sistel e finalizar a operação mencionada no item (iii) supra, desde que em condições de mercado e não vinculados a futuras emissões de títulos, dando preferência a estes Acionistas na subscrição; e (d) autorizar a Diretoria a agilizar o sistema de pré-financiamento mencionado no item (iv), juntamente com os acionistas Previ, Petros e Sistel.

4.2 Assembléia Geral Ordinária

O assunto será objeto de ata específica.

4.3. Acompanhamento Orçamentário Fevereiro 1999 e Projeções 1999-2000

- Acompanhamento Orçamentário

O Superintendente de Planejamento e Controle comentou os pontos de destaque do mês de fevereiro, notadamente no que se refere ao preço de venda, aos baixos estoques de níquel, o alto volume produzido e o acidente ocorrido no Porto de Vitória.

- Projeções

O Diretor – Presidente da Companhia, juntamente com o Diretor de Finanças e Relações com o Mercado e o Superintendente de Planejamento e Controle apresentaram ao Conselho as projeções 1999-2000, destacando-se a evolução do EBITDA até 2000, considerando os efeitos por projeto V-2000.

4.4. Visão Estratégica Corporativa

- Atualização de acontecimentos no sistema

O Diretor Presidente da Companhia atualizou os membros do Conselho de Administração sobre as negociações referentes à (i) Sifco, apontando, inclusive, os melhores resultados operacionais desta Companhia; (ii) IVSA, destacando o projeto de fechar seu capital, o aumento da cotação de suas ações, o andamento de due diligence e a renovação, por 90 dias, do financiamento junto ao Banco Sudameris; (iii) AVSA; (iv) EASA, apontando o andamento da due diligence; (v) Sá Carvalho, informando o progresso de estudo de modelo de sale lease back combinado com contrato de gestão; (vi) florestas, noticiando a ocupação do MST em parte de sua área; e (vi) distribuição de inox.

Decisão: O Conselho autorizou a Diretoria a negociar a operação relativa à distribuição de inox.

Em relação à Sifco, o Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega entregou material atualizando a situação atual da Companhia, que constou dos seguintes itens:

- a) Acompanhamento orçamentário
- b) Demonstrações contábeis
- c) Demonstrações financeiras – posição e perfil da dívida
- d) Calendário de eventos 1999

Decisão: Dando continuidade ao plano de reestruturação de Sifco, o Conselho aprovou a redução do capital da Companhia.

4.5. Indicação de Diretor da Aços Planos do Sul

Decisão: Aprovada a indicação do Diretor Presidente da Companhia para ocupar a posição de Diretor sem designação específica da Aços Planos do Sul S.A.

4.6. Nova Organização Industrial e Comercial da Companhia

O Diretor Presidente apresentou proposta de nova organização industrial e comercial da Companhia, que foi confrontada com a hoje vigente.

Decisão: Aprovada.

4.7. Eleição de Diretor de Área de Negócios

O assunto será objeto de ata específica.

5. OUTROS

5.1. Assembléias Gerais Ordinárias de empresas do Sistema Acesita

Decisão: A Diretoria da Companhia deverá orientar os votos desta atinentes a todas as matérias constantes do Edital de Convocação das Assembléias Gerais Ordinárias referentes ao exercício findo em 1998 de Indústrias Villares S.A., Aços Villares S.A., Sifco S.A., Inoxtubos S.A. e Companhia Siderúrgica Tubarão.

5.2. Indicação da empresa de avaliação Jaako Pöyry Engenharia Ltda.

Decisão: Aprovada a indicação da empresa Jaako Pöyry Engenharia Ltda. para a realização de avaliação de bens do ativo, de acordo com a proposta da Companhia, que fica fazendo parte integrante desta. A nomeação da empresa será feita pela Assembléia Geral. O laudo de avaliação, que deverá atender os requisitos da legislação aplicável, será submetido à aprovação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 19 de março de 1999. (Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Edson Machado Monteiro; Eduardo Marco Modiano, Francisco de Assis Oliveira Azevedo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Wilson Carlos Duarte Delfino, Conselheiros.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC nº 31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 477ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1999

O Conselho de Administração da Companhia, convocado, instalado e presidido regularmente, reuniu-se, extraordinariamente, para dar cumprimento às exigências legais e estatutárias com a finalidade de examinar, discutir e aprovar as matérias pertinentes à realização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS referente ao exercício findo. Estavam presentes os representantes dos Auditores Independentes, Arthur Andersen S/C, além de membros do Conselho Fiscal. Após a exposição, esclarecimentos e debates dos presentes, o Conselho de Administração, levando em consideração a proposta da Diretoria consignada na Ata nº 012/99, de 15/03/99, que fica fazendo parte integrante desta Ata, por unanimidade de votos, resolveu submeter à Assembléia Geral dos Senhores Acionistas, para exame e recomendando a aprovação do seguinte:

1. O Relatório Anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.
2. As Demonstrações Contábeis do Exercício Social, findo em 31/12/98, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, Arthur Andersen S/C e do Conselho Fiscal.
3. O Resultado. Como se vê das demonstrações contábeis, nelas está consignado o prejuízo do exercício de 1998 de R\$ 619.784.683,93, valor este levado à Conta de Lucros e Prejuízos Acumulados, de acordo com a legislação em vigor.
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato do triênio 1999/2001, e dar cumprimento ao disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. A adoção do sistema de voto múltiplo, nos termos que prevê a Lei número 6.404/76, art. 141, bem como Instrução CVM nº 165 de 11/12/91 com a redação dada pela Instrução CVM nº 282 de 26/06/98, que poderá ser requerido por acionistas titulares de ações ordinárias representativas de no mínimo 5 % (cinco por cento) do capital votante da Companhia.
5. Eleição do Conselho Fiscal e cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho de Administração, para dar cumprimento às exigências legais e Resoluções deste Conselho, fixou a data de 30 de abril de 1999, às 14:30 horas, para a realização da Assembléia Geral e autorizou o Presidente deste Conselho a tomar todas as providências necessárias à respectiva convocação e realização, incluindo no edital de convocação eventuais matérias supervenientes e pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 19 de março de 1999. (Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Edson Machado Monteiro; Eduardo Marco Modiano, Francisco de Assis Oliveira Azevedo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Wilson Carlos Duarte Delfino, Conselheiros.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 19 de março de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC nº 31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 478ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1999

O Conselho de Administração da ACESITA S.A., regularmente convocado e instalado, reuniu-se extraordinariamente. Aberta e presidida a reunião pelo seu Presidente. Examinada a matéria relativa ao mandato da Diretoria relativo ao triênio 1996/1999. Tendo em vista a Assembléia Geral Ordinária de 28 de março de 1996 e as deliberações do Conselho de Administração objeto da Atas 375/96 de 28 de março de 1996 arquivada na JUCEMG em 29 de abril de 1996 sob o número 1448602, e 463/98 de 01 de outubro de 1998 arquivada na JUCEMG em 28 de outubro de 1998 sob o número 1689489 e 472/99 de 15 de janeiro de 1999 arquivada na JUCEMG sob o número 1720618 em 21/01/99 e considerando a conveniência administrativa, as faculdades estatutárias, resolveu eleger para a função de DIRETOR DA ÁREA DE NEGÓCIOS, para completar o mandato acima referido, o engenheiro **SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO MENDES**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, cédula de identidade expedida pelo IFP/RJ nº 2121819 em 08/11/72, e portador do CPF/MF nº 309510547-91, e tendo em vista as eleições anteriores ficou assim constituída a Diretoria: DIRETOR PRESIDENTE: **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**; DIRETOR DA ÁREA DE NEGÓCIOS: **SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO MENDES**; DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM O MERCADO: **LUIZ ANÍBAL DE LIMA FERNANDES**; DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO: **JOÃO MANOEL DE CARVALHO NETO** e o DIRETOR TÉCNICO: **BERNARD CLAUDE MARIE DEL LITTO**, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte, com endereço comercial à Avenida João Pinheiro, 580, Centro, Belo Horizonte - MG, à exceção do segundo e do último que são também residentes, respectivamente, à Av. Dante Michelini, 2327 - 72, em Vitória - ES e à Praça 1º de maio, 9 - Centro - Timóteo, MG. Finalmente, para os efeitos dos artigos 147 e 162 da Lei Federal nº 6.404/76, bem como do Registro do Comércio, a consignação, nesta Ata, da declaração do recém eleito de cumprimento dos requisitos necessários à nomeação e de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias e os documentos nesta referidos na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 19 de março de 1999. (Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Edson Machado Monteiro; Eduardo Marco Modiano, Francisco de Assis Oliveira Azevedo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Wilson Carlos Duarte Delfino.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 24 de março de 1999.

J. Cancellia Moreira
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Certifico o registro em 07/04/99 sob o nº 1746516
Protocolo: 990854027
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO - Pela Secretaria Geral.

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRC nº 31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 479ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1999

O Conselho de Administração da Companhia, convocado, instalado e presidido regularmente, reuniu-se, extraordinariamente, para dar cumprimento às exigências legais e estatutárias com a finalidade de examinar e discutir, tendo aprovado a concessão de aval da Companhia na captação de recursos pela Sifco S.A., com as seguintes características:

- Modalidade: ACC
- Agente: Banco do Brasil
- Valor: até US\$ 5,000,000.00
- Prazo: 180 dias

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 19 de março de 1999. (Aa) Antônio Alberto Mazali, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Edson Machado Monteiro; Eduardo Marco Modiano, Francisco de Assis Oliveira Azevedo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Wilson Carlos Duarte Delfino, Conselheiros.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 22 de março de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ nº 33.390.170/0001-89 - NIRE 31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 480ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1999

- 1. LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 9:00 horas do dia 19 de abril de 1999.
- 2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária. A reunião contou, também, com a presença do Diretor de Finanças e Relações com o Mercado - DIFIR - Luiz Aníbal de Lima Fernandes e do Gerente de Contabilidade para exposições específicas.
- 3. CONHECIMENTOS PRELIMINARES:** Apreciação, aprovação e assinatura da ata anterior.
- 4. EXPOSIÇÕES**

4.1. Reavaliação de bens do ativo imobilizado

Foi, novamente, enfatizada a necessidade de se reavaliar os bens do ativo imobilizado da Companhia, conforme proposta da Administração, em vista da desvalorização do real que os deixou expresso em valor aquém ao real.

Decisão: Aprovado o laudo de reavaliação de bens do ativo imobilizado da Companhia, emitido pela empresa especializada em avaliações Jaakko Pöyry Engenharia Ltda., conforme especificações do mesmo, no novo valor de avaliação das contas patrimoniais da Companhia de R\$ 1.578.979.195,00 (hum bilhão, quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais), em 30/03/99, o que representa uma elevação de R\$ 546.732.685,84 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em relação ao valor contábil de R\$ 1.032.246.509,16 (hum bilhão, trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos). O laudo deverá ser submetido à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de abril corrente, para os devidos fins.

4.2. Tratamento contábil dos ajustes de ativos e passivos em moeda estrangeira de que trata a Deliberação CVM 24, de 26 de março de 1999.

Discutida a regulamentação supra-referida, bem como os efeitos de sua aplicação na Companhia, o posicionamento dos Auditores Independentes e a situação de alguns contratos financeiros celebrados pela Companhia.

Decisão: Aprovada a contabilização diferida de passivos em moeda estrangeira, da Companhia e da CST, na forma estabelecida pela Deliberação CVM acima mencionada.

4.3. Alterações do Estatuto da Sifco S.A.

Exposta a necessidade de alterações no estatuto social da Sifco com o intuito de torná-la uma empresa mais leve, simplificando sua estrutura e atualizando seu estatuto.

Decisão: Aprovada a reforma estatutária proposta, com as alterações sugeridas pela Acesita, cuja Diretoria deverá opinar sobre o valor a ser inserido na alínea 'g' do artigo 8º do Estatuto.

4.4. Indicação de membros do Conselho de Administração de Sifco S.A.

Decisão: Aprovada a indicação, para compor o Conselho de Administração de Sifco, para o mandato iniciado na AGO que deliberará sobre as demonstrações contábeis do exercício social findo em 1998, dos senhores: (i) Marçal de Oliveira Nóbrega, como membro do Conselho de Administração da Companhia e mediador entre os interesses das duas sociedades; (ii) Ricardo Hosken, Superintendente de Finanças da Acesita; e (iii) Ricardo de Moraes, Superintendente de Barras e Carbono e Siliciosos da Acesita.

4.5. Nomeação do Presidente do Conselho de Administração da CST

Decisão: Aprovada a indicação do Diretor Presidente da Companhia, já membro do Conselho de Administração da CST para exercer o cargo de Presidente do Conselho da CST.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 19 de abril de 1999. Assinaturas: Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Eduardo Marco Modiano, Eustáquio Cota Magalhães, Fernando Antônio Pimentel de Melo, Marçal de Oliveira Nóbrega, Valmir Marques Camilo.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 19 de abril de 1999.

Suzana Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 – NIRC Nº 31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 1999, às 10:00 horas, na Sede Social, situada na Avenida João Pinheiro, nº 580, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PRESENCAS: Fração superior a 2/3 (dois terços) dos acionistas titulares do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas nº 05, folhas 17v a 18v, além dos representantes do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes Arthur Andersen S/C, Senhor Miguel Roberto Gherrize, (CRC/SP 31947) e da empresa especializada Jaakko Pöyry Engenharia Ltda., Senhor Newton Angelini Linck.

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA: ANTÔNIO ALBERTO MAZALI, Presidente; J. CANCELLA MOREIRA, Secretário.

PUBLICAÇÕES: *Edital de Convocação* (doc. 01/09) publicado nas edições dos dias 20, 21 e 23 de abril, no Diário Oficial 'Minas Gerais', Caderno I, páginas 33, 33 e 42, respectivamente; no Diário do Comércio, de Belo Horizonte, páginas 03, 12 e 04, respectivamente; e na Gazeta Mercantil, de São Paulo, nas edições dos dias 20, 22 e 23 de abril, páginas A9, A8 e A8, respectivamente. *Documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76* (doc.10/12) publicados nas edições do dia 31 de março último, no Diário Oficial 'Minas Gerais', Caderno I, páginas 33 a 37; no Diário do Comércio, de Belo Horizonte, páginas 7 a 10; e na Gazeta Mercantil, de São Paulo, páginas A12 a A15. Dispensada a leitura das publicações.

ORDEM DO DIA E AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM RESERVAS OU RESTRIÇÕES, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS DE VOTAR.

A. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- A.1. **Aprovação do Relatório Anual da Administração, das Contas, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, inclusive a destinação do prejuízo do exercício à conta de lucros e prejuízos acumulados, relativos ao exercício de 1998, tudo à vista da documentação e Manifestação do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.**
- A.2. **Eleição de membros do Conselho de Administração para o mandato do triênio 1999/2001 extensivo à Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2002.**

Foram eleitos os seguintes Acionistas: **PRESIDENTE: LEANDRO MARTINS ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na SQN 112, Bloco C, apartamento 107, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 632.964, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob número 239.113.281-68; **VICE-PRESIDENTE: BRUNO LE FORESTIER**, francês, natural de Engers, casado, administrador de empresas, com endereço na Rua Ramos Batista, 152, V. Olimpia, São Paulo, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador do RNE nº VF584773, inscrito no CPF sob o número 218.083.978-27, **CONSELHEIROS: ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, advogado, com endereço na Rua Cesário Alvim, 65, Humaitá, Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador carteira de identidade nº 03292619-8, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.907.227-68, **EDUARDO MARCO MODIANO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, divorciado, economista, com endereço na Avenida Presidente Wilson, 231, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 02533529-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 335.830.137-00, **EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES**, brasileiro, natural de São Domingos do Prata, casado, engenheiro metalúrgico, com endereço na Rua 131, nº 165 - bairro Santa Maria, Timóteo, Estado de Minas Gerais, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 37355/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o número 068.545.836-91; **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço na SQS 102, Bloco E, apartamento 202, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador

da carteira de identidade nº 813-A, expedida pela OAB/DF e inscrito no CPF sob o número 085.399.444-75, **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**, francês, natural de Neuilly, casado, engenheiro, com endereço na Avenida João Pinheiro, 580, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde tem domicílio, portador do RNE V232712-8, inscrito no CPF sob o número 013080426-63, **MARÇAL DE OLIVEIRA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado, advogado, com endereço Praça Mahatma Ghandi, 14, 20º andar, Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 36991, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF sob o número 009.492.487-20, **VALMIR MARQUES CAMILO**, brasileiro, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, divorciado, advogado, com endereço na SHIS QI 05, Conjunto 20, casa 05, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 6.392.282, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 538.312.508 - 63. Ficando o Colegiado assim composto: **LEANDRO MARTINS ALVES**, Presidente; **BRUNO LE FORESTIER**, Vice-Presidente; e **ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA**, **EDUARDO MARCO MODIANO**, **EUSTÁQUIO COTA MAGALHÃES**, **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE MELO**, **JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**, **MARÇAL DE OLIVEIRA NÓBREGA** e **VALMIR MARQUES CAMILO**, Conselheiros.

Para remuneração global dos Administradores da Companhia, isto é, Conselho de Administração e Diretoria, do mês de maio do ano corrente, inclusive, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, foi fixado o valor máximo de R\$ 3.042.000,00 (três milhões, quarenta e dois mil reais), que será dividido entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria na forma e condições em que for deliberado pelo Conselho de Administração, além das demais condições pactuadas para os cargos de Diretoria apresentados pelo Conselho de Administração.

A.3. Eleição do Conselho Fiscal

Eleitos seus **MEMBROS EFETIVOS** os Senhores: **RAUL GOMIDE**, brasileiro, natural de Divinópolis, Minas Gerais, casado, bacharel em ciências contábeis e administrador de empresas, com endereço na Rua Treze de Maio, 61, Centro, Timóteo, Minas Gerais, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 14.914, expedida pelo CRC/MG e inscrito no CPF sob número 068.499.116-00; **JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Terezina, Piauí, separado judicialmente, administrador de empresas, com endereço comercial na SCS, Edifício Postalis, Quadra 3, Bloco A, nº 119, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade nº 815, expedida pela CRTA - 8ª região e inscrito no CPF sob número 011.847.483-72; **CELSO CARUSO CARVALHO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, casado, economista, com endereço na Rua Coelho Neto, 5/204, Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 4781-3, expedida pelo CRE-RJ, inscrito no CPF sob número 042.917.357-15; **JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na SQSW 102, Bloco J, apartamento 603, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 180.522 A-R/MM e inscrito no CPF sob o número 045.457.377-49 e **MEMBROS SUPLENTE** os Senhores: **JOAQUIM AUGUSTO**, brasileiro, natural de Nova União, Minas Gerais, casado, engenheiro mecânico, com endereço na Rua Cento e Trinta e Dois, 213, Bairro Santa Maria, na cidade de Timóteo, Minas Gerais, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade MG-83.489, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o número 068.427.396-91; **ADILSON FLORÊNCIO DA COSTA**, brasileiro, natural do Paraguaçu, Estado do Minas Gerais, casado, administrador de empresas, com endereço à SQN, 310, Bloco L, apartamento 205, Brasília, Distrito Federal, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 771.830, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob número 359.351.621-72; **SERGIO RUY BARROSO DE MELLO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, casado, advogado, com endereço na Avenida Rio Branco, 85, 16o andar, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado de igual nome, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade 63.377, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF sob número 882.386.107-10, **FRANCISCO DE ASSIS BARROS**, brasileiro, divorciado, contador, com endereço na Avenida República do Chile, 100, 19o anda, onde tem domicílio, portador da carteira de identidade M50522, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 131.071.516-53. sendo o primeiro membro efetivo e seu respectivo suplente, os representantes do CIGA – Clube de Investimento dos Empregados do Grupo Acesita e o último membro efetivo e seu respectivo suplente representantes dos titulares de ações preferenciais. Fixou-se a remuneração mensal dos Conselheiros, em exercício, individualmente, em 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída para os cargos de Diretor da Companhia, não computada a participação nos lucros e verba de representação.

Encerrada a Assembléia Geral Ordinária, facultou-se o uso da palavra franca no encerramento da Assembléia Geral Extraordinária, a seguir.

B. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

B.1. Ratificação da indicação feita pelo Conselho de Administração de empresa especializada para efetuar a reavaliação de bens do ativo imobilizado industrial da Companhia.

Ratificada a indicação, feita pelo Conselho de Administração, da empresa especializada Jaakko Pöyry Engenharia Ltda., cujo representante se encontra presente na Assembléia, para prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados

B.2. Exame e deliberação sobre o laudo de avaliação mencionado no item B.1 e, conforme proposta da Administração, produção de seus efeitos contábeis a partir de 31 de março último.

Discutido e aprovado o Laudo de Avaliação de bens do ativo imobilizado industrial da Companhia, emitido pela empresa especializada em avaliações, Jaakko Pöyry Engenharia Ltda. (doc.13), conforme especificações no mesmo e nos termos da Proposta da Administração (doc.14), passando o ativo imobilizado industrial da Companhia do valor contábil de R\$ 1.032.246.509,16 (hum bilhão, trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.578.979.195,00 (hum bilhão, quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais), com a respectiva constituição de reserva de reavaliação de R\$ 546.732.685,84 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) antes dos efeitos tributários, com efeito a partir de 31 de março de 1999.

C. PALAVRA FRANCA

O presidente e representante do CIGA, Sr. José Henrique Brandão de Moraes, pediu fosse consignado em ata o voto de louvor ao Conselheiro Francisco de Assis de Oliveira Azevedo pelos relevantes serviços prestados à Companhia e defesa dos interesses do CIGA.

D. ATA EM FORMA DE SUMÁRIO/PUBLICAÇÃO

Autorização para redação de ata única, em forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas.

E. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com os agradecimentos do Presidente da Mesa aos presentes e aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que ora deixam a Companhia, lavrando-se, de forma sumária, a presente Ata que, após lida e aprovada, por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes, inclusive membros do Conselho Fiscal, os representantes dos Auditores Independentes, bem como pelos membros do Conselho Fiscal e pelos membros do Conselho de Administração, ora eleitos. Os documentos nela referidos (1/14) ficaram arquivados na Companhia, autenticados pela Mesa das Assembléias e Acionistas. E, finalmente, para efeitos dos artigos 147 e 162, da Lei de Sociedade por Ações, bem como do Registro do Comércio, a consignação, na Ata, da declaração dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração eleitos nesta Assembléia, de cumprimento dos requisitos necessários à nomeação e de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias na sede da Companhia. ASSINATURAS: Adv. Antônio Alberto Mazali, Presidente; J. Cancellia Moreira, Secretário; Luiz Fernando Viotti Fernandes (por Usinor Empreendimentos e Participações Ltda. e por Fundação Sistel de Seguridade Social); Fernando Antônio Caldeira de Resende (por Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), Maria Helena Rocha Araújo e Fernando Antônio Caldeira de Resende (por BB Banco de Investimento S/A), BB Distribuidora de Valores de Títulos Mobiliários S/A - Maria Helena Rocha Araújo e Fernando Antônio Caldeira de Resende (por Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre – Trade), Câmara de Liquidação e Custódia – CLC – Carlos Raymundo da Silva Coutinho (por Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social), Sérgio Ruy Barroso de Melo (por Previ Banerj – Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj – Em Liquidação Extrajudicial); Heitor Alexandre Pereira Reis (por Postalis – Instituto de Seguridade Social do Correios e Telégrafos); Ricardo Hosken Vieira (por Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social); José Henrique Brandão de Moraes (por Ciga - Clube de Investimento dos Empregados Grupo Acesita); Maria das Graças Lima de Souza Leite (por BNDES Participações S.A.- BNDESPAR); Marcos Andrade Lessa; Miguel Roberto Gherrize – CRC 31947 (por Arthur Andersen S/C); Newton Angelini Linck (por Jaakko Pöyry Engenharia Ltda.); Pedro Carlos de Melo; Leandro Martins Alves; Bruno Le Forestier; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eduardo Marco Modiano; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Jean-Yves André Aimé Gilet; Valmir Marques Camilo; Raul Gomide; José de Souza Teixeira; Celso Caruso Carvalho; José Leite Pereira Filho; Luiz Aníbal de Lima Fernandes; João Manoel de Carvalho Neto.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no Livro nº 6 de “Registro de Atas de Assembléias Gerais da Acesita S.A.”

Belo Horizonte, 30 de abril de 1999.

J. Cancelli Moreira
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico o registro em 20/05/1999 sob o nº 1765691.

Protocolo nº

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO - Pela Secretaria Geral.

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ nº 33.390.170/0001-89 - NIRE 31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 481ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999

O Conselho de Administração da ACESITA S.A., regularmente convocado e instalado, reuniu-se extraordinariamente. Aberta e presidida a reunião pelo seu Presidente. Tendo em vista o término do mandato anterior da Diretoria, examinada a matéria relativa ao mandato da Diretoria da Companhia do biênio 1999/2000, extensivo à Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2001. Tendo em vista a Assembléia Geral Ordinária desta data que elegeu o Conselho de Administração e considerando a conveniência administrativa, a nova composição acionária da Companhia e do Conselho de Administração, as faculdades estatutárias resolveram, tendo em vista a indicação unânime, eleger os engenheiros, (1) PARA DIRETOR-PRESIDENTE: JEAN-YVES ANDRÉ AIMÉ GILET, francês, natural de Neuilly, casado, portador do RNE V232712-8, inscrito no CPF sob o número 013080426-63; (2) PARA DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM O MERCADO, LUIZ ANÍBAL DE LIMA FERNANDES, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado, portador da carteira de identidade 4611/D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o número 006.380.806-49; (3) PARA DIRETOR INDUSTRIAL: BERNARD CLAUDE MARIE DEL LITTO, francês, natural de Grenoble - Isere, França, casado, portador do passaporte nº 95BZ59770, válido até 16/11/2000 (doc 2) e com visto permanente deferido pelo Sr. Coordenador Geral de Imigração no processo 46000.008073/98, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 6 do dia 05 de novembro de 1998, inscrito no CPF sob o número 013.255.296-56; (4) PARA DIRETOR DE ÁREA DE NEGÓCIOS, SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO MENDES, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, portador da carteira de identidade nº 2121819, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o número 309510547-91, (5) PARA DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO, JOÃO MANOEL DE CARVALHO NETO, brasileiro, natural de Vitória, Estado do Espírito Santo, casado, portador da carteira de identidade 049.64538-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o número 014.711.717-87, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte, com endereço comercial à Avenida João Pinheiro, 580, Centro, Belo Horizonte - MG, à exceção do terceiro que é residente em Timóteo, Estado de Minas Gerais, na Praça Primeiro de Maio, 9 - Centro.

Finalmente, para os efeitos do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, bem como do Registro do Comércio, a consignação, nesta Ata, da declaração de cumprimento dos requisitos necessários à nomeação e de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias e os documentos nesta referidos na sede da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 30 de abril de 1999. Assinaturas: Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Eduardo Marco Modiano, Eustáquio Cota Magalhães, Fernando Antônio Pimentel de Melo, Marçal de Oliveira Nóbrega, Valmir Marques Camilo.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 30 de abril de 1999.

Suzana Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto.
CNPJ 33.390.170/0001-89 – NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 482ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999

1. **LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 13:00 horas do dia 30 de abril de 1999.
2. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária, ausentes os Conselheiros Leandro Martins Alves e Eduardo Marco Modiano justificadamente. A reunião contou, também, com a presença do Diretor de Finanças e Relações com o Mercado - DIFIR - Luiz Aníbal de Lima Fernandes e do Superintendente de Planejamento e Controle - Jean Descamp para exposições específicas.
3. **CONHECIMENTOS PRELIMINARES:** Apreciação, aprovação e assinatura da ata anterior.
4. **EXPOSIÇÕES**

4.1. Exposição sobre a situação financeira

- Fluxo de Caixa

O Diretor de Finanças e Relações com o Mercado atualizou o Conselho sobre a situação financeira da Companhia, notadamente quanto ao endividamento financeiro consolidado, seu grau de exposição à moeda estrangeira, perfil do endividamento de exportação e comprometimento desta. Foi feito breve relato sobre a evolução da situação financeira da Companhia desde o aumento de capital ocorrido em setembro de 1998, discutida a tendência do comportamento da dívida da Companhia em face do provável comportamento da economia nacional. Foi, ainda, salientada a evolução das situações operacional, tributária e financeira de Sifco, com repercussões benéficas na Acesita. Por fim, informou das negociações que estão sendo feitas entre os acionistas controladores Usinor, Previ, Petros e Sistel visando ao equacionamento da dívida da Companhia.

4.2. Visão Estratégica Corporativa

- Atualização de acontecimentos no Sistema Acesita

O Diretor Presidente apresentou aos membros do Conselho de Administração recém-eleitos, projeto em curso no sentido de se vender os ativos que não estão incluídos no core business da Companhia, objetivando, principalmente, melhoria contínua de redução de custos. Neste sentido, foi informado o andamento da alienação da participação da Companhia em Aços Villares S.A., do processo de fechamento do capital de Indústria Villares S.A, bem como a alienação de florestas e projeto envolvendo a Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho.

Em relação a Sifco, o Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega entregou material atualizando à situação atual da Companhia, que constou dos seguintes itens:

- a) Acompanhamento orçamentário;
- b) Demonstrações contábeis;
- c) Demonstrações financeiras;
- d) Prorrogação da redução de jornada de trabalho; e
- e) Calendário de eventos 1999.

4.3. Acompanhamento Orçamentário Março 1999

O Diretor Presidente e o Superintendente de Planejamento e Controle comentaram os pontos de destaque do mês de março, tendo sido apontado que a performance da Companhia foi globalmente favorável, principalmente nos aspectos cambial, comercial, industrial, relativos à geração de capital de giro e ao resultado nível Ebitda.

4.4. Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria

Assunto objeto de ata específica.

4.5. Eleição da Diretoria para o mandato do biênio 1999/2001 Aços Planos do Sul

Assunto objeto de ata específica.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 30 de abril de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro n.º 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 30 de abril de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ nº 33.390.170/0001-89 - NIRE 3130004270- 7
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 484ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1999

O Conselho de Administração da Companhia, convocado, instalado e presidido regularmente, reuniu-se, extraordinariamente, para dar cumprimento às exigências legais e estatutárias com a finalidade de examinar e discutir, tendo aprovado, a concessão de garantia da Companhia na captação de recursos pela Sifco S.A., com as seguintes características:

- Tipo: ACC
- Agente: Banco BBM S.A.
- Valor: R\$ 2.000.000,00
- Prazo de Liquidação: 180 dias
- Prazo Total da Operação: 180 dias
- Data da Liberação: 14/05/99
- Data do Crédito: 18/05/99
- Custos: 11,5% a.a.+ Variação Cambial

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 18 de maio de 1999. Assinaturas: Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Eduardo Marco Modiano, Eustáquio Cota Magalhães, Fernando Antônio Pimentel de Melo, Marçal de Oliveira Nóbrega, Valmir Marques Camilo.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 18 de maio de 1999.

Leandro Martins Alves
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico o registro em 25/05/1999 sob o nº 1765316.

Protocolo nº 991391705.

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO - Pela Secretaria Geral.

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ nº 33.390.170/0001-89 - NIRE 3130004270- 7
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 485ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1999

O Conselho de Administração da Companhia, convocado, instalado e presidido regularmente, tendo em vista a autorização constante no inciso XII do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, consoante ao disposto nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários números 134, de 01 de novembro de 1990, e 155, de 07 de agosto de 1991, e todas as demais regulamentações da matéria, reuniu-se extraordinariamente para dar cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo decidido o seguinte:

Aprovar a Segunda Emissão de Notas Promissórias para distribuição pública, com registro simplificado, com as seguintes características:

- **Valor da Emissão:** R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais);
- **Valor Unitário:** R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);
- **Quantidade de Títulos:** 360 (trezentas e sessenta) notas promissórias;
- **Prazo de Vencimento:** O vencimento das notas promissórias observará o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de subscrição de cada nota promissória;
- **Séries:** As notas promissórias serão emitidas em série única;
- **Preço de Subscrição e Integralização:** As notas promissórias poderão ser subscritas a qualquer tempo dentro do prazo de distribuição pública pelo seu valor unitário, mediante deságio a ser aplicado na data de subscrição e integralização, de forma a adequar a remuneração dos títulos às condições de mercado da época da colocação. A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- **Forma:** As notas promissórias terão a forma nominativa;
- **Resgate Antecipado:** A emissora poderá, a qualquer tempo, por decisão da sua Diretoria, observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias após a emissão e mediante anuência prévia do titular, resgatar antecipadamente as notas promissórias objeto da presente emissão, total ou parcialmente, neste caso mediante sorteio ou leilão, sendo que, para tanto, a emissora informará aos detentores das notas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através da publicação de aviso no jornal Gazeta Mercantil. O resgate implicará, automaticamente, no cancelamento da nota promissória;
- **Negociação:** As notas promissórias da presente emissão serão negociadas no mercado de balcão no NOTA - Sistema de Notas Promissórias, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos;
- **Local de Pagamento:** As notas promissórias serão pagas na sede da empresa emissora ou em instituição financeira contratada para essa finalidade, ou via CETIP;
- **Procedimento da Distribuição:** Adotar-se-á o procedimento diferenciado de distribuição pública de notas promissórias referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não sendo utilizada a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente em ordem cronológica de pedidos, os clientes das instituições financeiras coordenadoras da distribuição que desejarem efetuar investimentos na emissora.

Fica, ainda, autorizada a Diretoria a contratar instituições financeiras para a colocação pública das notas promissórias, bem como a contratar os demais serviços pertinentes e necessários a viabilizar a operação e a providenciar o registro da emissão junto à CVM e demais entidades envolvidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, devendo ser arquivada e publicada regularmente para os devidos fins. Belo Horizonte, 21 de maio de 1999. Assinaturas: Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Eduardo Marco Modiano, Eustáquio Cota Magalhães, Fernando Antônio Pimentel de Melo, Marçal de Oliveira Nóbrega, Valmir Marques Camilo.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 21 de maio de 1999.

Suzana Fagundes
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico o registro em 25/05/1999 sob o nº 1765317. Protocolo nº 991392418.

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO - Pela Secretaria Geral.

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ nº 33.390.170/0001-89 - NIRE 3130004270- 7
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 486ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1999

1. **LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 13:00 horas do dia 21 de maio de 1999.
2. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária, ausente o Conselheiro Eduardo Marco Modiano justificadamente. A reunião contou, também, com a presença do Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado - DIFIR - Luiz Aníbal de Lima Fernandes para exposições específicas.
3. **CONHECIMENTOS PRELIMINARES:** Apreciação, aprovação e assinatura da ata anterior.
4. **EXPOSIÇÕES**

4.1. Elevadores Altas S.A.

Após exposição do Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado, o Conselho decidiu autorizar a Diretoria a tomar todas as providências para a alienação das ações de Elevadores Atlas S.A. de propriedade da Companhia, inclusive negociar e celebrar contrato de compra e venda.

4.2. Visão Estratégica Corporativa

- Atualização de acontecimentos no Sistema Acesita

O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado atualizaram o Conselho sobre as negociações envolvendo a alienação da participação da Companhia em Aços Villares S.A., o processo de fechamento do capital de Indústria Villares S.A, bem como a alienação de florestas e projeto envolvendo a Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho.

Em relação à Sifco, o Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega entregou material atualizando a situação atual da Companhia, que constou dos seguintes itens:

- a) Acompanhamento orçamentário;
- b) Demonstrações contábeis;
- c) Demonstrações financeiras;
- d) Prorrogação da redução de jornada de trabalho; e
- e) Calendário de eventos 1999.

O Colegiado foi informado, ainda, quanto ao estágio das negociações relativas à distribuição de aço inoxidável.

4.3. Exposição sobre a situação financeira

- Fluxo de Caixa

O Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado atualizou o Conselho sobre a situação financeira da Companhia, notadamente quanto ao endividamento financeiro consolidado, seu grau de exposição à moeda estrangeira, perfil do endividamento de exportação e comprometimento desta. Foi feito breve relato sobre a evolução da situação financeira da Companhia desde o aumento de capital ocorrido em setembro de 1998 e exposta a evolução da situação de Sifco, bem como a necessidade da Companhia avaliar as operações captadas por esta controlada.

Apresentou, também, o fluxo de caixa projetado em diversos cenários, contemplando a ocorrência ou não da alienação de ativos e da captação de recursos com a atuação dos acionistas Usinor, Previ, Petros e Sistel.

- Aval ACC Sifco – Banco BBM

Assunto objeto de ata específica.

- Notas Promissórias R\$ 360mi

Assunto objeto de ata específica que delimitará os requisitos exigidos pela legislação aplicável, ficando, desde já, decidido que a remuneração da emissão de notas promissórias em análise deverá ser de até 104% do CDI.

- *Commercial Paper* denominados em dólar norte-americano

Decisão: Após ter exposto sobre a possibilidade de captar de recursos no mercado internacional através de emissão de short-term notes via Acesita International, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria a solicitar e analisar propostas de instituições financeiras para a emissão de commercial paper denominados em dólares norte-americanos, no valor principal de até US\$ 50 milhões.

- Eurobônus – cancelamento

Informada a necessidade de se cancelar as notas adquiridas pela Acesita International, conforme disposição expressa do *Registrar and Agency Agreement e do Trust Deed*.

4.4. Destaques do mês

O Diretor Presidente apresentou os principais destaques dos meses de abril e maio, notadamente referentes à organização e às áreas de recursos humanos, industrial, comercial e referente à segurança.

4.5. Acompanhamento Orçamentário Abril de 1999

O Diretor Presidente comentou os aspectos mais relevantes no mês de abril, tendo sido apresentado, dentre outros, o resultado econômico do mês de abril e visão preliminar do orçamento revisado. Foi, ainda, discutido o resultado previsto e a necessidade de se conhecer a projeção para o longo prazo (próximos cinco anos), a fim de se melhor analisar a situação da Companhia.

4.6. Outros Assuntos

Calendário

Aprovado, preliminarmente, o seguinte calendário para as reuniões ordinárias do Colegiado: (i) Junho, dia 18; (ii) Julho, dia 30; (iii) Agosto, dia 27; (iv) Setembro, dia 24; (v) Outubro, dia 29; (vi) Novembro, dia 26.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 21 de maio de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Eduardo Marco Modiano, Eustáquio Cota Magalhães, Fernando Antônio Pimentel de Melo, Marçal de Oliveira Nóbrega, Valmir Marques Camilo.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 21 de maio de 1999.

Suzana Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 487ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1999

1. **LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 09:00 horas do dia 18/06/99.
2. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária. Presente o Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado para as exposições da Pauta, juntamente com o Diretor Presidente da Companhia, com fornecimento de material pertinente.
3. **CONHECIMENTOS PRELIMINARES**
 - 3.1. **Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior**
 - 3.2. **Tratamento Contábil - CST - ARCA 480/99.**

Foi esclarecido que, em consonância com a deliberação do Conselho de Administração constante no item 4.2 da ARCA 480/99, embora a CST não tenha decidido diferir, em suas demonstrações contábeis, o impacto de seus passivos em moeda estrangeira, a Companhia, por coerência ao procedimento adotado em relação a seus passivos, refletiu em suas demonstrações contábeis datadas de dezembro de 1998, devidamente aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária, o diferimento dos passivos em moeda estrangeira da CST, conforme autorizado pela legislação aplicável (Deliberação CVM 24, de 26/03/99).
 - 3.3. **Eleição da Diretoria da Aços Planos do Sul S.A., ARCA 482/99.**

Foi esclarecido que a decisão “Assunto objeto de Ata específica” constante do item 4.5 de mencionada Ata refere-se à competência da Assembléia Geral da Aços Planos do Sul S.A. para processar a eleição do Senhor Jean-Yves Gilet.
4. **EXPOSIÇÕES**
 - 4.1. **Destaques do mês de maio**

O Diretor Presidente apresentou quadro resumo geral dos principais fatos ocorridos no mês de maio, dentre os quais destacaram-se os seguintes: (i) resultado; (ii) alienação de ativos; (iii) principais captações e amortizações financeiras; (iv) acontecimentos nas áreas industrial e comercial. Foram, ainda, prestados os esclarecimentos respectivos.
 - 4.2. **Exposição sobre a situação financeira**

O Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado atualizou o Conselho sobre a situação financeira da Companhia, tendo apresentado, dentre outros temas, (i) endividamento financeiro consolidado; (ii) operações contratadas com instituições financeiras e ganhos com redução de custos - ano base 1999; (iii) planejamento financeiro em relação ao endividamento consolidado; (iv) fluxo de caixa 1999 - premissas; (v) emissão de notas promissórias; (vi) projeções plurianuais e comparação com o cenário original; e (vii) programa de refinanciamento.
 - 4.3. **Acompanhamento Orçamentário Maio de 1999**

O Diretor Presidente apresentou Relatório de Acompanhamento Orçamentário, Resumo Geral do Orçamento, tendo discutido o tema e prestado os esclarecimentos solicitados, inclusive quanto à tendência de evolução do câmbio, das vendas no mercado externo e da receita líquida até o fim do ano.

4.4. Orçamento 1999 Revisado

O Conselho de Administração apreciou a proposta de Orçamento para 1999 e as justificativas apresentadas pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado e pelo Superintendente de Planejamento e Controle, em Reunião do dia 05 de fevereiro de 1999, objeto da ARCA 474/99. Naquela época, o Conselho recomendou fossem realizados os ajustes decorrentes das mudanças do quadro da economia nacional.

Decisão: Tendo sido reapresentada a proposta e atendidas as recomendações do Conselho de Administração, este decidiu aprovar o Orçamento Revisado para 1999.

4.5. Visão Estratégica Corporativa

O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado atualizaram o Conselho sobre os acontecimentos referentes aos ativos não estratégicos da Companhia, tendo sido entregue material pertinente. O Conselho discutiu amplamente a situação de Aços Villares; Indústrias Villares; Sá Carvalho (contemplando, inclusive, as propostas recebidas); Florestas; Elevadores Atlas; e Sifco. No que se refere especificamente a esta companhia - Sifco, o Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega realçou a certificação da ISO 9001 e apresentou relatório que constou dos seguintes itens:

- Fatos Relevantes
- Perspectivas para o Trimestre
- Acompanhamento Orçamentário
- Demonstrações Contábeis
- Demonstrações Financeiras
- Calendário de Eventos.

Por fim, registrou-se a conveniência de se demonstrar a repercussão da equivalência patrimonial de cada coligada e controlada nas demonstrações contábeis da Acesita data base 31 de maio.

4.6. Outros Assuntos de Interesse da Companhia

4.6.1. Fundação Acesita

Entregue material sobre o assunto, o qual será objeto de análise na próxima reunião.

4.6.2. Ata de Reunião do Conselho de Administração

Foi solicitado o envio aos Conselheiros da minuta da Ata de Reunião do Conselho antecipadamente ao material da seguinte Reunião.

4.6.3. Venda de ativos não operacionais

Decisão: A Diretoria deverá atualizar o tema ao Conselho quadrimestralmente.

4.6.4. Plano de concessão de garantias

Assunto objeto de ata específica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Ausente, justificadamente, o Vice-Presidente. Belo Horizonte, 18 de junho de 1999. (Aa) Leandro Martins Alves, Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 18 de junho de 1999.

Suzana Magalhães Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 488ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1999

1. **LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 09:00 horas do dia 18/06/99.
2. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária.
3. **EXPOSIÇÕES**

3.1. Aprovação de plano para concessão de garantias a terceiros, alienação de bens do ativo permanente e constituição de garantias reais em valores inferiores a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outra moeda, para ser implementado pela Diretoria (Estatuto Social - art.16, inciso X).

Decisão:

Considerando que o Estatuto Social (art. 16, inciso X) prevê aprovação de plano para concessão de garantias a terceiros e alienação de bens do ativo permanente e constituição de garantias reais a ser implementado pela Diretoria da Companhia, o Conselho de Administração resolveu:

- a) Autorizar a Diretoria a praticar os atos acima mencionados de valores individuais inferiores a US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o seu equivalente em outra moeda sob as seguintes condições:
 - a.1) as operações devem vincular-se à previsão orçamentária de 1999;
 - a.2) as alienações devem estar vinculadas aos planos de desmobilização de ativos;
 - a.3) as garantias devem referir-se a operações de renegociação, rolagem e alongamento de dívidas, inclusive empréstimos, financiamentos e outros;
 - a.4) declaração da Diretoria na autorização específica para a prática do ato, quando de sua aprovação, declaração esta que liberará os terceiros de qualquer outra exigência ou condição para a validade dos atos;
- b) A Diretoria deverá observar todas as demais pré-condições necessárias à autorização dos atos, devendo esta decisão ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 18 de junho de 1999. (Aa) Leandro Martins Alves, Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 18 de junho de 1999.

Suzana Magalhães Fagundes
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Certifico o registro em 06/08/1999 sob o nº 1795615.
Protocolo nº 992164419.
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO - Pela Secretaria Geral.

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 489ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1999

O Conselho de Administração da Companhia, convocado, instalado e presidido regularmente, reuniu-se extraordinariamente para dar cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo decidido o seguinte:

1. Aprovar a celebração da seguinte operação:
 - **Modalidade:** Euro Short Term Note Program
 - **Valor:** US\$ 65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);
 - **Prazo de Vencimento:** 180 dias;
 - **Instituição Financeiras:** Bozano, Simonsen Limited e BB Securities Ltda.;
 - **Contratos a serem celebrados:** Dealer Agreement, Agency Agreement, Global Note e Permanent Note;
 - **Taxa Referencial:** Até 14% ao ano.
2. **Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação da operação acima citada, inclusive, mas não se limitando, a negociar e assinar o Dealer Agreement, o Agency Agreement e emitir notas promissórias.**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 26 de julho de 1999. (Aa) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 26 de julho de 1999.

Jean-Yves Gilet
Conselheiro

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 490ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1999

1. **LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 09:00 horas do dia 30 de julho de 1999.
2. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária. Presentes o Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado e o Diretor de Recursos Humanos e Administração para as exposições da Pauta, juntamente com o Diretor Presidente da Companhia, com fornecimento de material pertinente.

3. CONHECIMENTOS PRELIMINARES

3.1. Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior

4. EXPOSIÇÕES

4.1. Destaques dos meses de junho e julho

O Diretor Presidente expôs os fatos relevantes ocorridos na Companhia nos meses de junho e julho, dentre os quais se destacaram os seguintes: (i) emissão de notas promissórias no mercado local e Euro Short Term Program.; (ii) avanço das discussões sobre o refinanciamento da dívida da Companhia; (iii) funcionamento regular da usina; (iv) reflexos decorrentes da greve dos caminhoneiros; (v) andamento do Programa Acesita V2000; (vi) captação de recursos pela Fundação Acesita para implantação de programas de Desenvolvimento Social do Projeto Vale Cidadania; (vii) aumento do consumo aparente do inox; (viii) recebimento de prêmio; e (ix) perspectivas comerciais.

4.2. Exposição sobre a situação financeira

O Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado atualizou o Conselho sobre a situação financeira da Companhia, tendo apresentado, dentre outros temas, (i) endividamento financeiro consolidado da Companhia e individual desta e da ASCIPAR, Sifco e Acesita International; (ii) custo médio e exposição por moeda; (iii) relação de ACC's e pré-pagamentos por financiador; (iv) controle de aplicação diária; (v) projeções do fluxo de caixa. e (vi) diversos cenários do programa de refinanciamento, apresentando, inclusive, cronograma respectivo.

Foi, ainda, feita abertura da equivalência patrimonial da Companhia, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados. A Companhia apresentará, oportunamente, ao Conselho maior detalhamento equivalência patrimonial.

Em relação à captação de recursos financeiros aprovados na forma e condições consignadas na ARCA 489/99, o Conselho recomendou que a Diretoria Companhia estudasse a possibilidade e conveniência de realizar operação paralela de hedge para proteção de movimentos de câmbio.

4.3. Visão Estratégica Corporativa

O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado atualizaram o Conselho sobre os acontecimentos referentes aos ativos não estratégicos da Companhia, tendo sido entregue material pertinente. O Conselho discutiu amplamente (i) a situação operacional e financeira de Aços Villares e Indústrias Villares, tendo sido solicitada a abertura da equivalência patrimonial daquela sociedade; (ii) o andamento das negociações referentes à Sá Carvalho e florestas; (iii) o assunto Distribuição; e (iv) a situação de Sifco, destacando a elaboração do projeto core business e os aspectos referentes ao fechamento de seu capital social, tendo o Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega apresentado relatório mensal para julho de 1999.

Por fim, relatou-se a situação atual da Panax Trading Company Limited, principalmente no que concerne às pendências judiciais e ao mútuo com a ASCIPAR, tendo o Conselho recomendado a elaboração de (i) relatório avaliando os processos judiciais e (ii) cronograma visando à regularização dos contratos de mútuo, para posterior decisão referente ao destino de tal sociedade.

4.4. Indicação de Gerente da ASCIPAR

O Conselho aprovou a indicação do Sr. Jean André Georges Cornil Descamps para a função de gerente delegado da Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda., na forma do inciso XXI do artigo 16 do Estatuto Social da companhia, pendendo sua eleição definitiva, por aquela sociedade, da obtenção pelo indicado do visto de residência permanente no país.

4.5. Alienação de Pequenos Ativos

O Diretor de Recursos Humanos e Administração atualizou o Conselho quanto ao Plano de Desmobilização de Ativos Imóveis Urbanos e Rurais e prestou os esclarecimentos solicitados.

4.6. Fundação Acesita

O Diretor de Recursos Humanos e Administração expôs sobre a regularidade patrimonial da Fundação Acesita, cujo patrimônio básico constante de sua escritura de constituição é composto por cinco andares do prédio situada na Rua Tupis, 38, em Belo Horizonte, imóveis estes apenas cedidos em comodato à Fundação pela Companhia. Salientou, ainda, as despesas arcadas pela Fundação em decorrência de tal comodato, a relativa liquidez de referidos imóveis e a baixa liquidez do imóvel onde está situada.

Diante da exposição, o Conselho autorizou a Companhia a doar o imóvel de propriedade da Companhia situado em Timóteo, na Alameda 31 de Outubro, 500, onde está situada a Fundação, devendo a Diretoria tomar as medidas necessárias para a substituição respectiva no patrimônio básico da Fundação Acesita e conseqüente regularização patrimonial.

4.7. Plano de Saúde

Após exposição feita pelo Diretor de Recursos Humanos e Administração, o Conselho aprovou a proposta de Plano de Assistência Médica para os Diretores, nos seguintes parâmetros:

- a) Os Diretores e seus dependentes poderão utilizar, alternativamente: (a.1) rede credenciada de convênios atualmente utilizada pelos empregados da Companhia, ou (ii) plano de saúde privado, desde que as despesas mensais deste não ultrapasse R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),
- b) Na necessidade da utilização de serviços médicos, hospitalares, odontológicos e outras atividades ligadas à assistência à saúde, não contempladas pelo plano utilizado na forma do item (a) acima, os Diretores e seus dependentes poderão se valer do Sistema de Livre Escolha, respeitado o seguinte: (b.1) as despesas serão compartilhadas entre a Companhia (80%) e o Diretor (20%); (b.2) o limite anual reembolsado pela Companhia por Diretor neste sistema é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), salvo para a situação de Grande Risco, para as quais não há limite; (b.3) excluem-se do Sistema de Livre Escolha: tratamento geriátrico e dermatológico com finalidade de embelezamento ou estética, práticas médicas alternativas, tais como acupuntura e massagens florais, cirurgia plástica, exceto as reconstrutoras, clínicas de repouso ou para emagrecimento e cirurgias e/ou procedimentos em fase de experimentação ou de resultados não devidamente reconhecidos e comprovados.
- c) Entende-se por Grande Risco: (c.1) internações hospitalares para tratamento clínico e cirúrgico, (c.2) tratamentos intensivos (UTI e CTI) e (c.3) tratamentos específicos como litotripsia ultra-sônica e extracorpórea e videolaparoscopia;
- d) Entende-se por dependentes: (d.1) filhos e enteados solteiros até 18 anos, (d.2) filhos e enteados incapazes (física ou mentalmente), enquanto durar a incapacidade, (d.3) filhos adotivos e menores sob guarda judicial, solteiros até 18 anos, limitado a, no máximo, 2, (d.4) filhos, enteados e filhos adotivos solteiros até 21 anos, desde que vivam sob exclusiva dependência econômica do Diretor, (d.5) filhos, enteados e filhos adotivos solteiros, até 24 anos, quando estiverem cursando nível universitário e vivam sob exclusiva dependência do Diretor, (d.6) marido/esposa; (d.7) companheiro/companheira, assim entendidos aqueles que possuírem cinco anos de vida em comum comprovados por declaração de próprio punho do Diretor ou tendo filho em comum.

4.8. Prefeitura de Timóteo

O Conselho foi informado da solicitação da Prefeitura Municipal de Timóteo no sentido de que a Companhia aderisse ao programa de que trata a Lei Municipal nº 2000/99, de forma a adiantar valor correspondente a até 10% (dez por cento) do valor a ser pago a título de IPTU referentes aos exercícios de 2001 a 2008. A Diretoria da Companhia irá estudar o assunto.

4.9. Assistência Técnica Usinor

Assunto objeto de ata específica.

4.10. Acompanhamento Orçamentário - Junho de 1999

O Diretor Presidente apresentou Relatório de Acompanhamento Orçamentário, Resumo Geral do Orçamento, tendo discutido o tema e prestado os esclarecimentos solicitados.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 30 de julho de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro n.º 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 30 de julho de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 491ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1999

O Conselho de Administração da ACESITA S.A., regularmente convocado, instalado e presidido reuniu-se extraordinariamente.

Diante da exposição realizada pelo Diretor Presidente sobre a proposta de celebração de contrato de Assistência Técnica, objetivando acelerar a melhoria da produtividade técnica da Companhia através da transferência de *know how* da Usinor e em vista dos benefícios esperados pela Companhia, o Conselho decidiu autorizar a Diretoria a celebrar, com a Usinor Consultants, os contratos específicos referentes aos objetos abaixo elencados, os quais são partes integrantes do contrato geral assinado ao final de 1998, conforme então autorizado pelo Conselho, objeto da ARCA 471:

Contrato de assistência técnica e transferência de *know how* por parte da Sollac e da Ugine em relação a:

- a) Processo de Aciaria/ definição do adequado nível de qualidade;
- b) Lingotamento Contínuo;
- c) *Steckel*; e
- d) Laminador a Frio.

A Diretoria deverá tomar todas as providências necessárias, inclusive para registrar tais contratos no INPI. Além disso deverá apresentar semestralmente ao Conselho de Administração relatórios de acompanhamento.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 30 de julho de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro n.º 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 30 de julho de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE N°31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1999.

1. **LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 1999.
2. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária. Presentes o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os Superintendentes de Finanças e de Planejamento e Controle para as exposições da Pauta, juntamente com o Diretor Presidente da Companhia, tendo havido fornecimento de material pertinente.

3. **CONHECIMENTOS PRELIMINARES**

3.1. Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior

4. **EXPOSIÇÕES**

4.1. Destaques dos meses de julho e agosto

O Diretor Presidente expôs os fatos relevantes ocorridos na Companhia nos meses de julho e agosto, dentre os quais se destacaram os seguintes: (i) bom funcionamento industrial, não tendo ocorrido nenhum acidente com perda de tempo; (ii) andamento do Programa V 2000; (iii) preocupações relativas à qualidade; (iv) pagamento do 1º ciclo do Plano de Metas por Equipes; (v) positivo resultado comercial, tendo o primeiro semestre do ano mostrado aumento de receitas totais de 28,4% e do volume em 8,5%, em comparação ao mesmo período do ano passado e (vi) implantação de novas regras para Aposentadoria Especial, tendo sido solicitada a apresentação sobre a Acesita Previdência Privada.

4.2. Exposição sobre a situação financeira

O Diretor Financeiro e de Relações Investidores, antes de iniciar sua exposição, apresentou ao Colegiado o novo Superintendente de Finanças. Após, em conjunto com este, atualizou o Conselho sobre a situação financeira da Companhia, tendo apresentado, dentre outros temas: (i) controle de aplicações financeiras; (ii) endividamento financeiro consolidado da Companhia e individual desta, da ASCIPAR, Sifco e Acesita International; (iii) relação de ACC's e pré-pagamentos por financiador, tendo explanado sobre trabalho que a Companhia tem feito com o intuito de alongar o prazo desta modalidade de financiamento e distribuir os compromissos ao longo dos meses, bem como diminuir o número de instituições financeiras com as quais tem trabalhado neste campo; (iv) projeções do fluxo de caixa; e (v) diversos cenários do programa de refinanciamento, tendo sido entregue relatório respectivo, contendo o consenso técnico alcançado pelos acionistas controladores.

Foi, ainda, relatado o aumento do volume do caixa, procurando evitar problemas decorrentes do bug do milênio. O Conselho recomendou fosse acompanhado o assunto, apontando os reflexos financeiros na Companhia decorrentes do procedimento atual e da hipótese em que não tivesse aumentado o volume do caixa.

Tendo sido relatada a existência de estudo que vem sendo feito com o intuito de se analisar a conveniência de se fazer hedge das obrigações da Companhia, foi discutida a situação econômica do país, as prováveis tendências, principalmente relativas à taxa de câmbio.

4.3. Visão Estratégica Corporativa

O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores atualizaram o Conselho sobre os acontecimentos referentes aos ativos não estratégicos da Companhia, tendo sido entregue material pertinente. O Conselho discutiu amplamente (i) situação financeira de Aços Villares e Indústrias Villares e andamento das negociações envolvendo tais empresas; (ii) o estágio avançado das negociações referentes à Sá Carvalho; e (iii) o bom desempenho de Sifco, a necessidade de implementação do projeto core business, bem como o andamento de sua negociação, tendo o Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega apresentado relatório mensal para agosto de 1999.

Por fim, foi feita apresentação detalhada sobre o assunto Distribuição, tendo destacado o histórico do assunto, sua situação atual e a importância para a Companhia.

Decisão: O Conselho autorizou a Diretoria a prosseguir as negociações relativas à aquisição da atividade de distribuição da empresa Amorim S.A. Aços Inoxidáveis e da participação acionária na Inox Tubos S.A. de propriedade da Tubinox S.A., podendo, inclusive, finalizá-las, desde que atendidas as seguintes condições:

- a) Condições Precedentes: (i) conclusão das auditorias (fiscal e legal) sem detecção de fato extraordinário que inviabilize o fechamento do negócio; (ii) rescisão de todos os contratos, por parte da Amorim S.A. Aços Inoxidáveis, com a atual rede de representantes, de forma a evitar contingências; (iii) receber garantias da Amorim para possível cobertura das contingências apuradas; e (iv) manutenção de todo o quadro de pessoal estratégico, além da celebração de contratos específicos;
- b) Participação e financiamento: no mínimo 70% (setenta por cento) por parte da Companhia, devendo o remanescente referir-se à participação da Usinor;
- c) Gestão: compartilhada entre a Companhia e a Usinor, cabendo à Acesita o gerenciamento do negócio, podendo ser celebrado contrato regulamentando o assunto.

A Diretoria deverá manter o Conselho atualizado sobre o assunto.

4.4. Representação Comercial Usinor Stainless

O Diretor Presidente da Companhia expôs sobre o tema, salientando a capacidade de produção de aços inoxidáveis planos da Companhia, a capacidade de consumo do mercado interno, a necessidade de se incrementar o volume de exportação, as principais características do contrato e as vantagens respectivas.

Decisão: O Conselho autorizou a celebração, com a Usinor Stainless, de contrato de representação comercial de aços planos inoxidáveis, nos países não pertencentes ao Mercosul, desde que em condições normais de mercado.

4.5. Acompanhamento Orçamentário - Junho de 1999 e Acumulado

O Diretor Presidente e o Superintendente de Controle apresentaram Relatório de Acompanhamento Orçamentário, Resumo Geral do Orçamento, tendo discutido o tema e prestado os esclarecimentos solicitados. Foi, também apresentado relatório 'Evolução das Previsões por Acréscimo em Relação aos Orçamentos de 1999' e feitos os comentários respectivos.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 17 de agosto de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro n.º 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 493ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., EM FORMA DE SUMÁRIO

LOCAL E DATA: Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 9:00 horas do dia 24 de setembro de 1999.

PRESENÇA/CONVOCAÇÃO: Regularmente convocado e instalado, com a presença dos membros do Conselho Fiscal.

ORDEM DO DIA E AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO PROPOSTA DA DIRETORIA COM O FIM DE DELIBERAR SOBRE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELA COMPANHIA A SER SUBMETIDA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS.

PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA DA CAPTAÇÃO

Justificativas dadas pela Diretoria ao Conselho, objeto de Parecer do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

2. QUANTO À EMISSÃO DE DEBÊNTURES

2.1. EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES.

Senhores Acionistas:

Esta é a quarta proposta de emissão de debêntures que o Conselho de Administração faz aos Senhores Acionistas, considerando que as demais alcançaram plenamente sua finalidade. Ressaltamos que a terceira emissão de debêntures foi privada, tendo como único debenturista o BNDES e vencimento final em 2005.

Submetemos, por isso, a proposta de emissão de debêntures simples com as seguintes características e condições:

I - DA EMISSÃO

A emissão observará as seguintes condições e características:

1. COLOCAÇÃO:

O lançamento será público mediante interveniência de instituições financeiras, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80.

2. QUANTIDADE TOTAL DE TÍTULOS DA EMISSÃO:

Serão emitidas 30.000 (trinta mil) debêntures simples.

3. VALOR TOTAL DA EMISSÃO:

O valor total da emissão será de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

4. SÉRIE:

A emissão será efetuada em série única.

5. DELEGAÇÃO:

Delegar ao Conselho de Administração da Companhia competência para a eventual deliberação, no que tange à emissão de debêntures em questão, sobre as condições de que tratam os itens VI a VIII do artigo 59, da Lei Federal nº 6.404/76.

6. NEGOCIAÇÃO:

A emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88.

II - DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES:

1. ESPÉCIE:

As debêntures serão da espécie simples.

2. DATA DE EMISSÃO:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será 1º de dezembro de 1999.

3. PRAZO E VENCIMENTO FINAL:

Na forma deste item, as debêntures terão prazo de 3 (três) anos, contados da data da emissão, com repactuações anuais, cabendo aos debenturistas e/ ou à Emissora a prerrogativa de continuar ou não na transação. Por ocasião do vencimento final das debêntures, a Emissora obriga-se a proceder à liquidação daquelas que ainda se encontrarem em circulação, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da base de remuneração.

4. ENCARGOS MORATÓRIOS:

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso estarão sujeitos a juros de mora calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, pela taxa de 1% (um inteiro por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, acrescido de multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

5. EXTINÇÃO DOS DIREITOS AOS ACRÉSCIMOS:

As debêntures, após seu vencimento final ou vencimento antecipado, não mais farão jus a juros, assegurados os direitos adquiridos até a data da ocorrência de um dos referidos eventos.

6. AGENTE DE PAGAMENTO:

Os pagamentos referentes ao principal e rendimentos a que fazem jus as debêntures serão efetuados pela Companhia através do Sistema da Central de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, ou na sede da Companhia, na hipótese de o debenturista não estar vinculado a este Sistema.

7. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS:

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário, sem qualquer acréscimo moratório aos valores a serem pagos.

8. PUBLICIDADE:

Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados aos debenturistas no jornal "Gazeta Mercantil", podendo também ser publicados em outros jornais de grande circulação.

III - DO TÍTULO

As debêntures terão as seguintes condições e características:

1. FORMA:

As debêntures serão nominativas não endossáveis, sem emissão de certificados.

2. VALOR NOMINAL UNITÁRIO:

As debêntures terão Valor Nominal Unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3. JUROS REMUNERATÓRIOS (BASE DE REMUNERAÇÃO):

As debêntures renderão juros correspondentes a 104% (cento e quatro por cento) do Certificado de Depósitos Interbancários – CDI, divulgados pelo Banco Central do Brasil, pagos anualmente postecipados.

4. CONVERTIBILIDADE:

As debêntures são inconvertíveis.

3. QUATO À REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA:

De modo a permitir-se elevação do Capital Social, tendo em vista as justificativas de sua necessidade já mencionadas e considerando o esgotamento do valor atualmente autorizado, há necessidade de sua adequação. Por outro lado, considerando dúvidas levantadas por acionistas sobre a redação dos artigos 5º e 8º sugerimos sejam os mesmos objeto de maiores esclarecimentos, tudo conforme sugestões abaixo:

a) **PARA ELEVAR O CAPITAL AUTORIZADO (ARTIGO 8º) PARA 800.000.000.000 DE AÇÕES E APERFEIÇOAR A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 5º E 8º:**

Senhores Acionistas:

Após o exame da emissão de debêntures, em conseqüência, o Conselho de Administração deverá deliberar sobre a adequação do artigo 8º do Estatuto Social, inclusive para possibilitar aumento do capital social, cujas condições serão decididas pelo Conselho de Administração. De modo a evitar-se qualquer outra interpretação dos artigos 5º e 8º, conforme já suscitado à Companhia, isto é, a não ser a de que o número das ações em que se divide o Capital Social (artigo 5º) está contido no capital (artigo 8º), sugiro, nesta oportunidade de proposta de reforma estatutária para elevação da autorização do capital autorizado que se introduzam nesses artigos alterações mais esclarecedoras, como se vê nos textos abaixo:

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.725.298.257,55 (Um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 495.483.779.720 (quatrocentos e noventa e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil setecentos e vinte) ações (**estas já fazendo parte integrante do número mencionado na autorização fixada no artigo 8º do Estatuto Social abaixo**), sendo 249.008.650.479 (duzentos e quarenta e nove bilhões, oito milhões, seiscentas e cinquenta mil quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias e 246.475.129.241 (duzentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais, todas de forma nominativa, inconvertíveis de uma espécie em outra.

Artigo 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, de até 550.000.000.000 (quinhentos e cinquenta bilhões) para até **800.000.000.000 (oitocentos bilhões) de ações, sendo 266.666.666.667 (duzentos e sessenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil seiscentas e sessenta e sete) ações, ordinárias e 533.333.333.333 (quinhentos e trinta e três bilhões, trezentos e trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil trezentas e trinta e três) ações preferenciais**, sendo que estas não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, por deliberação do Conselho de Administração, e nas condições determinadas por este Órgão, sem guardar proporção entre as ações ordinárias e preferenciais existentes. As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures convertíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, sem observância do direito de preferência, conforme previsto no artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - As ações em que se divide o capital social, consignadas no artigo 5º do Estatuto Social, já integram o limite fixado no “caput” deste artigo.

Fica a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação das capitalizações acima mencionadas, inclusive a contratar intermediários financeiros, nomear agente fiduciário, assinar escritura de emissão das debêntures, estabelecer cláusulas e tomar quaisquer outras providências que se tornem necessárias.

b) PARA APERFEIÇOAMENTO DO ARTIGO 22 DO ESTATUTO SOCIAL

Quando da última alteração do Estatuto Social da Companhia, ocorrida em 04 de fevereiro do corrente ano, a referência contida no artigo 22 foi errônea. Em realidade, aludido artigo deveria referir-se ao inciso IX - alienação de ativo permanente, empréstimo, financiamento e concessão de garantias (e não XII - emissão de commercial paper e ADR) do artigo 16 do mesmo Estatuto. Desta forma, aproveitando a oportunidade, sugerimos a proposta de reforma estatutária seguinte:

Artigo 22 - A Companhia se obriga, nos atos em geral, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou pelo Diretor Presidente e um procurador, ou de dois procuradores, com poderes específicos, estes nomeados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ressalvado o disposto no **artigo 16, inciso IX, mas abaixo do valor nele indicado.**

O Conselho de Administração, para dar cumprimento às exigências legais e resoluções deste Conselho, fixou a data de **29** (vinte e nove) **de outubro de 1999**, às **10:00** (dez) **horas**, para a realização da **Assembléia Geral Extraordinária**, autorizando o Presidente do Conselho a tomar todas as providências necessárias à convocação e realização da Assembléia Geral, podendo inclusive incluir no edital de convocação eventuais matérias de urgência cabíveis **como eleição de membros do Conselho Fiscal.**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 24 de setembro de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo; Conselho Fiscal: José de Souza Teixeira, Celso Caruso Carvalho, José Leite Pereira Filho e Raul Gomide.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 494ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1999

1. **LOCAL E DATA:** Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 1999.
2. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Convocação regular, reunião instalada e presidida na forma estatutária. Presentes o Diretor-Financeiro e de Relações com Investidores e o Superintendente de Finanças para as exposições da Pauta, juntamente com o Diretor Presidente da Companhia, tendo havido fornecimento de material pertinente.

3. CONHECIMENTOS PRELIMINARES

3.1. Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior

4. EXPOSIÇÕES

4.1. Destaques dos meses de agosto e setembro

O Diretor Presidente expôs os fatos relevantes ocorridos nas áreas financeira, industrial, social e comercial da Companhia nos meses de agosto e setembro, tendo destacado os seguintes fatos: (i) atualização do Programa V2000; (ii) início das negociações referentes ao acordo coletivo; (iii) encontros havidos entre a administração e autoridades e entre aquela e o sindicato; (iv) aumento do consumo aparente de inox em relação ao mesmo período em 1998; e (v) aumento de preços dos produtos da Companhia, tendo exposto as razões e as tendências no mercado.

4.2. Exposição sobre a situação financeira

O Diretor Financeiro e de Relações Investidores, em conjunto com o Superintendente de Finanças, atualizou o Conselho sobre a situação financeira da Companhia, tendo apresentado, dentre outros temas: (i) operações de hedge celebradas pela Companhia, comparação entre o montante “hedgiado” e as obrigações da Companhia em moeda estrangeira em curto e longo prazos; (ii) endividamento financeiro consolidado da Companhia e individual desta, da ASCIPAR, Sifco e Acesita International; (iii) perfil do vencimento das operações de ACC’s e pré-pagamentos de exportação; (vi) captações ocorridas no mês de setembro; (v) caixa projetado até fevereiro de 2000; e (vi) reflexo positivo em parcela do endividamento da Companhia decorrente da decisão do COPOM em diminuir taxa de juros.

Foi, ainda, exposto o impacto financeiro ocorrido na Companhia em decorrência do procedimento conservador adotado no sentido de elevar o caixa, mantendo posição líquida e evitando eventuais problemas referentes ao “bug financeiro”.

- Assembléia Geral Extraordinária

Assunto objeto de ata específica.

4.3. Visão Estratégica Corporativa

O Diretor Presidente e o Diretor-Financeiro e de Relações com Investidores atualizaram o Conselho sobre os acontecimentos referentes aos ativos não estratégicos da Companhia, tendo sido entregue material pertinente. O Conselho discutiu amplamente (i) a situação financeira de Aços Villares e Indústrias Villares e andamento das negociações envolvendo tais empresas; (ii) o estágio avançado das negociações referentes à Sá Carvalho e comparação entre as propostas recebidas; e (iii) o destaque do desempenho operacional de Sifco, tendo o Conselheiro Marçal de Oliveira Nóbrega apresentado relatório mensal projetado para setembro de 1999.

Por fim, foi relatado o estágio de negociações com a Amorim e a situação das contingências apuradas.

4.4. Acompanhamento Orçamentário - Setembro de 1999 e Acumulado

O Diretor Presidente realizou exposição sobre o Relatório de Acompanhamento Orçamentário, Resumo Geral do Orçamento, tendo discutido o tema, principalmente referente a: (i) margens; (ii) melhora do mix de produtos; e (iii) efeito passado e presente da equivalência patrimonial, devendo a Diretoria apresentar estudo mais aprofundado sobre o assunto.

4.5. Indicação de Secretário do Conselho de Administração

Decisão: O Conselho decidiu nomear a advogada Suzana Magalhães Fagundes para exercer as funções de Secretária do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 24 de setembro de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro n.º 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A.

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE Nº31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 495ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., EM FORMA DE SUMÁRIO

LOCAL E DATA: Sede da Companhia, em Belo Horizonte, às 9:00 horas do dia 25 de outubro de 1999.

PRESENÇA/CONVOCAÇÃO: Regularmente convocado e instalado, com a presença dos membros do Conselho Fiscal.

ORDEM DO DIA E AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, A SER SUBMETIDA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS.

1. RERRATIFICAÇÃO DA ATA 493, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999, QUANTO À REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, MANTIDAS AS MATÉRIAS NÃO TRATADAS ABAIXO:

a) PARA INTRODUÇÃO DO DIREITO DISPOSTO NO ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 6.404/76, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.457/97

Visando adequar o Estatuto Social da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei 6.404/76 com a redação dada pela Lei 9.457, de 5/5/97, sugerimos a inclusão de alínea 'c' no artigo 7º, bem como a respectiva menção no artigo 32, com redação do seguinte teor:

“Artigo 7º. As ações preferenciais não têm direito à voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- a) prioridade no reembolso do capital, no caso de extinção por qualquer forma, da Companhia, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias;
- b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e de lucros;
- c) **recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores aos atribuídos às ações ordinárias.”**

“Artigo 32. Aos Acionistas é assegurado o recebimento em dinheiro de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto na letra 'c' do art. 7º deste Estatuto Social.”

b) PARA APERFEIÇOAMENTO DO ARTIGO 22 DO ESTATUTO SOCIAL

Quando da última alteração do Estatuto Social da Companhia ocorrida em 04 de fevereiro do corrente ano, a referência contida no artigo 22 foi errônea. Em realidade, aludido artigo deveria referir-se ao inciso IX - alienação de ativo permanente, empréstimo, financiamento e concessão de garantias (e não XII - emissão de commercial paper e ADR) do artigo 16 do mesmo Estatuto. Desta forma, aproveitando a oportunidade, sugerimos a proposta de reforma estatutária seguinte:

Artigo 22 - A Companhia se obriga, nos atos em geral, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou pelo Diretor Presidente e um procurador, ou de dois procuradores, com poderes específicos, estes nomeados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ressalvado o disposto no **artigo 16**.

Tendo em vista a relevância da matéria e para dar cumprimento às exigências legais e resoluções deste Conselho, alterou a data de 29 (vinte e nove) de outubro de 1999 para a data de **5 (cinco) de novembro de 1999, às 14:00 (quatorze) horas**, para a realização da **Assembléia Geral Extraordinária**, autorizando o Presidente do Conselho a tomar todas as providências necessárias à reconvocação e realização da Assembléia Geral, podendo inclusive incluir no edital de convocação eventuais matérias de urgência cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 25 de outubro de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves - Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo. Conselho Fiscal: José de Sousa Teixeira, Celso Caruso Carvalho, José Leite Pereira Filho e Raul Gomide.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A..

Belo Horizonte, 25 de outubro de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

ACESITA S.A.
Sociedade de Capital Aberto
CNPJ 33.390.170/0001-89 - NIRE N°31300042707
Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

ATA DA 496ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACESITA S.A., EM FORMA DE SUMÁRIO.

1. **LOCAL, HORA E DATA:** Sede social da companhia, em Belo Horizonte, às 16:00 horas, do dia 5 de novembro de 1999.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Regularmente convocado e instalado, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, este para exposições específicas.
3. **ORDEM DO DIA E AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:**

Após os necessários esclarecimentos sobre o assunto relacionado na ordem do dia, apresentados pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e visando obter recursos financeiros para a Companhia melhor desenvolver suas atividades operacionais, foram tomadas as seguintes deliberações:

- a) Aprovar, nos termos da autorização contida no artigo 8º do Estatuto Social, o aumento do capital social integralmente realizado de R\$ 1.725.298.257,55 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.875.298.257,55 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a emissão de 250.000.000.000 (duzentos e cinquenta bilhões) novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, correspondente a 100% (cem por cento) do aumento, de acordo com o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública. A emissão das ações preferenciais será feita na forma da Instrução CVM nº 13/80, obedecidas as seguintes características: I – Valor da Emissão: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); II - Preço de Emissão: R\$ 0,60 (sessenta centavos de reais) por lote de 1.000 (um mil) ações, calculado observando os critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei Federal 6.404/76, ou seja, fixado com base na média ponderada das cotações das ações preferenciais, verificadas no período de 25/05/99 a 03/11/99 na Bolsa de Valores de São Paulo; III - Quantidade de Ações: 250.000.000.000 (duzentos e cinquenta bilhões) ações preferenciais; IV – Prioridade: Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 172 da Lei Federal nº 6.404/76, não haverá direito de preferência aos atuais acionistas para a subscrição das ações. No entanto, os acionistas titulares de ações preferenciais e ordinárias terão o direito de prioridade para a subscrição das ações, na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia. V – Prazo do Exercício da Prioridade: Quando da distribuição pública das ações, será dado atendimento prioritário aos acionistas da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) dias a partir da segunda publicação do início de distribuição, após a concessão do competente registro pela Comissão de Valores Mobiliários. O atendimento prioritário será feito junto ao Banco Itaú S.A., junto às agências indicadas no anúncio de início de distribuição; VI - Subscrição e Integralização: As ações preferenciais poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, pelo preço de emissão. A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; VII - Forma: As ações preferenciais terão a forma nominativa; VIII - Direito das Ações a Serem Emitidas: De acordo com o Estatuto Social, as ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital no caso de extinção, por qualquer forma, da Companhia, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias; b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e de lucros; c) recebimento a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. Todas novas ações subscritas terão direito integral aos dividendos e eventuais bonificações relativas ao exercício social em que forem emitidas. Terão, também, direito a todas as bonificações e desdobramentos que venham a ser deliberados pela emissora, a partir da data de subscrição; IX- Procedimento da Distribuição: Adotar-se-á o procedimento diferenciado de distribuição pública de ações preferenciais referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não sendo utilizada a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, em ordem cronológica de pedidos, os clientes das instituições financeiras coordenadoras da distribuição que desejarem efetuar investimentos na emissora; X - Negociação: As ações preferenciais da presente emissão serão negociadas em bolsas de valores; XI - Prazo Para Entrega dos Certificados: Os certificados representativos das ações subscritas serão entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a homologação do aumento de capital.
- b) **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Diretoria autorizada a contratar instituições financeiras para a colocação pública das ações, bem como a contratar os demais serviços pertinentes e necessários a viabilizar a operação, e a providenciar o registro da emissão junto à CVM e demais entidades envolvidas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belo Horizonte, 5 de novembro de 1999. (A.a.) Leandro Martins Alves, Presidente; Bruno Le Forestier, Vice-Presidente; Conselheiros: Jean-Yves Gilet, Diretor Presidente da Companhia; Antônio Alberto Gouvêa Vieira; Eustáquio Cota Magalhães; Fernando Antônio Pimentel de Melo; Marçal de Oliveira Nóbrega; Valmir Marques Camilo.//

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 de Registro de Atas de reuniões do Conselho de Administração da ACESITA S.A..

Belo Horizonte, 5 de novembro de 1999.

Suzana M. Fagundes
Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

***ATA DA AGE QUE DELIBEROU SOBRE A 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA ACESITA S.A.***



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

ACESITA S.A.
CNPJ nº 33.390.170/0001-89 - NIRC Nº 31300042707
Companhia Aberta

CERTIDÃO

ATA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: 5 de novembro de 1999, às 14 horas, na sede social da cCompanhia situada na Avenida João Pinheiro, 580, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PRESENCAS: Acionistas titulares de fração superior a 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto na Assembléia Geral Extraordinária, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas nº 5, folhas 19 e 19v e de membros do Conselho Fiscal.

PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação da Assembléia publicado nas edições dos dias 27, 28 e 29 de outubro no Diário Oficial “Minas Gerais” – Caderno I; no Diário do Comércio e na Gazeta Mercantil, páginas 28, 32 e 40; 07, 06 e 05; e B4, B7 e A6, respectivamente.

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente: Leandro Martins Alves; Secretário: J. Cancellia Moreira.

ORDEM DO DIA/ DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, aprovar o seguinte:

A. QUANTO À EMISSÃO DE DEBÊNTURES:

1º) Aprovar a 4ª (quarta) emissão de debêntures simples através de subscrição pública, a ser registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, com as seguintes condições e características básicas: **1. MONTANTE DA EMISSÃO:** O valor total da emissão será R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data da emissão. **2. QUANTIDADE DE TÍTULOS E VALOR NOMINAL UNITÁRIO:** A emissão será constituída de 30.000 (trinta mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data da emissão. **3. FORMA E CONVERTIBILIDADE:** Todas as debêntures desta emissão são nominativas, não endossáveis, sem emissão de certificados, não conversíveis em ações, servindo para os debenturistas como comprovante de titularidade de debêntures o Relatório de Posição de Ativos da Central de Custódia de Títulos e Liquidação Financeira – CETIP (“CETIP”) ou o Relatório de Posição do banco mandatário desta emissão. **4. ESPÉCIE:** As debêntures desta emissão serão da espécie quirografárias. **5. SÉRIES:** A emissão será em série única. **6. DATA DE EMISSÃO:** 15 de dezembro de 1999 para todas as debêntures desta emissão (“Data de Emissão”). **7. VENCIMENTO:** 15 de dezembro de 2002 para todas as debêntures desta emissão. **8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** As debêntures desta 4ª (quarta) emissão não terão seu valor nominal atualizado monetariamente. **9. JUROS REMUNERATÓRIOS:** Às Debêntures desta emissão serão conferidos Juros Remuneratórios, acrescidos de Sobretaxa, calculados a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento semestral, observado o disposto nos itens seguintes: 9.1. Temos por definição que: a) **Taxa DI** é a taxa de juros baseada na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – Over Extra Grupo, calculada e divulgada pela CETIP, em percentual (%) ao ano, base de 252 dias; b) **Sobretaxa** é a taxa em percentual, com duas casa decimais, a ser definida pelo Conselho de Administração da EMISSORA; c) **Período de Vigência da Remuneração** é o intervalo de tempo durante o qual o valor dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa será calculado sobre o valor nominal das debêntures para pagamento conforme item 9.8 a seguir; d) **Primeiro Período de Vigência da Remuneração** é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data da primeira repactuação, ou seja, de 15 de dezembro de 1999 até 15 de dezembro de 2000; e) **Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data do último vencimento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de vencimento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, cada “Período de Capitalização” sucedendo o anterior sem solução de continuidade; f) Sub-período de Capitalização é o intervalo de tempo contido em cada Período de Capitalização, possuindo duração idêntica ao prazo definido para a Taxa DI apurada. Assim: o primeiro Sub-período de Capitalização terá início na Data de Emissão das debêntures e término no prazo definido para a Taxa DI apurada; o Sub-período de Capitalização seguinte terá início na data de vencimento do Sub-período de Capitalização anterior e encerramento no prazo definido para a Taxa DI apurada, e assim sucessivamente até cobrir todo o Período de Capitalização. 9.2. Os Juros Remuneratórios serão calculados para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do Primeiro Período de Vigência da Remuneração, conforme

estabelecido pela fórmula abaixo. 9.3. Para o Primeiro Período de Vigência da Remuneração a Sobretaxa será fixada em 104% (cento e quatro por cento); 9.4. Para os demais Períodos de Vigência da Remuneração, as debêntures serão remuneradas com Juros Remuneratórios e Sobretaxa a serem definidos pelo Conselho de Administração da EMISSORA conforme item 10 seguinte. 9.5. A remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula: $JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j) - 1]$, onde: JR = valor dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa a serem pagos no final de cada Período de Capitalização; VN = valor nominal unitário da debênture no início de cada Período de Capitalização; $(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulado no Período de Capitalização dos Juros Remuneratórios, calculado conforme abaixo; Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula: $f_j = \{ [(1 + Taxa DI_j / 100)^{d_j/252} - 1] \times S \} + 1$, onde: f_j = fator da Taxa DI, referente ao “Sub-período de Capitalização j”; Taxa DI_j = Taxa DI, referente ao “Sub-período de Capitalização j”; d_j = número de dias úteis contidos no “Sub-período de Capitalização j”, idêntico ao prazo definido para a Taxa DI_j apurada; S = Sobretaxa. 9.6. As condições de remuneração definidas acima terão vigência durante o Primeiro Período de Vigência da Remuneração. 9.7. A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão. 9.8. Os Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos e pagos semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se no dia 15 de junho e dezembro de cada ano. 9.9. No caso de extinção ou impossibilidade legal de aplicação às debêntures da Taxa DI conforme definido na Escritura de Emissão, será utilizado em sua substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Na sua ausência, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para a deliberação, de comum acordo com a EMISSORA, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a respeito do novo parâmetro de remuneração das debêntures a ser proposto pela EMISSORA. **10. REACTUAÇÃO:** Caberá ao Conselho de Administração da EMISSORA deliberar sobre as condições da reactuação das debêntures, aprovando o novo Período de Vigência da Remuneração e as condições da remuneração, Juros Remuneratórios e Sobretaxa, se houver, a serem pagos, bem como a época de seu pagamento. As deliberações do Conselho de Administração da EMISSORA sobre as condições de reactuação serão comunicadas pela EMISSORA, por intermédio de publicação de “Aviso aos Debenturistas”, até 10 (dez) dias úteis antes do encerramento de cada Período de Vigência da Remuneração, informando: a) o prazo do próximo Período de Vigência da Remuneração, obedecendo o prazo mínimo estabelecido pela legislação pertinente; b) a modalidade da taxa, os Juros Remuneratórios e a Sobretaxa, se houver, a vigor durante o próximo Período de Vigência da Remuneração; c) as datas de vencimento e de pagamento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, se houver; d) a data limite e o local em que os debenturistas que não concordarem com as novas condições fixadas pelo Conselho de Administração da EMISSORA para o novo Período de Vigência da Remuneração deverão manifestar sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures. 10.1. Os debenturistas que não concordarem com as novas condições fixadas pelo Conselho de Administração da EMISSORA terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação do “Aviso aos Debenturistas”, efetuado na forma do item 19 abaixo, para manifestar junto à EMISSORA (junto ao CETIP, em sua sede social ou em local indicado pela EMISSORA), sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures à EMISSORA. 10.2. A EMISSORA obriga-se a adquirir a totalidade das debêntures decorrentes desta emissão nas datas de encerramento de cada Período de Vigência da Remuneração, à opção dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração, pelo valor nominal da debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa, se houver, calculados “pro-rata temporis” definidos para o período vencido, calculados desde a Data de Emissão, ou do último pagamento de Juros Remuneratórios e Sobretaxa, prevalecendo o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento. 10.3. As debêntures adquiridas pela EMISSORA, em decorrência do exercício da opção de venda do debenturista, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da EMISSORA ou ser novamente colocadas no mercado. 10.4. Fica desde já definido que o primeiro Período de Vigência da Remuneração das debêntures terá início na Data de Emissão das debêntures e vencimento em 15 de dezembro de 2000, data da 1ª reactuação. **11. SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:** As debêntures desta emissão serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, pelo seu valor nominal, acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa decorridos, calculados “pro-rata die”, apurados desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização. **12. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. **13. JUROS DE MORA:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela EMISSORA, ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, além dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, tal como estabelecidos na Escritura de Emissão, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **14. DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS ACRÉSCIMOS:** Sem prejuízo do disposto no item 13 acima, o não comparecimento de debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas

na Escritura de Emissão, não lhe dará o direito ao recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **15. AQUISIÇÃO FACULTATIVA:** A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures da 4ª (quarta) emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa, observado o disposto no artigo 55, da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as debêntures adquiridas pela EMISSORA poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da EMISSORA, ou ser novamente colocadas no mercado. **16. RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO:** As debêntures objeto desta emissão, por decisão do Conselho de Administração da EMISSORA, e mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias úteis, poderão ser resgatadas, de forma total ou parcial, neste caso mediante sorteio coordenado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, com pagamento do seu valor nominal acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa a que fizerem jus. Na hipótese de resgate parcial, a empresa deverá comunicar aos debenturistas sorteados a decisão do resgate, os quais solicitarão ao CETIP a retirada das debêntures do sistema. **17. NEGOCIAÇÃO:** A emissão será registrada para negociação no mercado secundário, através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88. **18. LOCAL DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos referentes ao principal e aos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa a que fazem jus as debêntures desta emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, ou na sede social da EMISSORA, na hipótese do debenturista não estar vinculado a este sistema, ou ainda, em instituição financeira contratada para tal fim. **19. PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA:** Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente publicados, na forma de avisos, no jornal Gazeta Mercantil, em prazos tais que permitam aos debenturistas o adequado acompanhamento das ocorrências na vida da debênture. **20. VENCIMENTO ANTECIPADO:** O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do valor nominal da debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa devidos, calculados “*pro-rata temporis*” desde a Data de Emissão, ou do último pagamento de Juros Remuneratórios e Sobretaxa, prevalecendo o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento, sendo essa declaração de vencimento antecipado efetivada por notificação extrajudicial à EMISSORA, através de Cartório de Títulos e Documentos, na ocorrência dos seguintes eventos: a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA; b) pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA; c) liquidação ou decretação de falência da EMISSORA; d) falta de cumprimento pela EMISSORA de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso escrito que lhe for enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO; e, e) vencimento antecipado de qualquer dívida da EMISSORA em razão de inadimplência contratual cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações da EMISSORA previstas na Escritura de Emissão; **21. DELEGAÇÃO:** Fica delegado ao Conselho de Administração da EMISSORA, com referência às deliberações tomadas na AGE realizada em 5 de novembro de 1.999, poderes para, independentemente de convocação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária: a) propor em nome da EMISSORA, à assembléia de debenturistas, alterações que julgar necessárias na competente Escritura de Emissão reguladora da 4ª (quarta) emissão de debêntures; b) deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15/12/76; e, c) cancelar as debêntures da 4ª (quarta) emissão que não vierem a ser subscritas. **22. PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA:** Será adotado o procedimento diferenciado para a distribuição pública das debêntures, referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, não sendo utilizada a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, em ordem cronológica de pedidos, os clientes dos coordenadores da distribuição que desejarem efetuar investimentos na EMISSORA.

2º) Fica autorizada a Diretoria a contratar uma ou mais Instituições Financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para promover a colocação pública das debêntures, assim como nomear e contratar o Agente Fiduciário, e adotar, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, as providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta assembléia.

B. QUANTO À REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Aprovar a proposta da Administração consignada na ARCA 493, de 24 de setembro de 1999, rratificada pela ARCA 495, em reformar o Estatuto Social da Companhia nos seguintes pontos:

1º) Com o intuito de aumentar o limite do capital autorizado e de modo a evitar qualquer outra interpretação dos artigos 5º e 8º, conforme já suscitado à Companhia, senão a de que o número das ações em que se divide o Capital Social (artigo 5º) está contido no capital autorizado (artigo 8º), foram aprovadas as alterações de tais artigos que passam a ter a seguinte redação:

“**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 1.725.298.257,55 (Um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 495.483.779.720 (quatrocentos e noventa e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, setecentas e setenta e nove mil setecentas e vinte) ações (**estas já fazendo parte integrante do número mencionado na autorização fixada no artigo 8º do Estatuto Social abaixo**), sendo 249.008.650.479 (duzentos e quarenta e nove bilhões, oito milhões, seiscentas e cinquenta mil quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias e 246.475.129.241 (duzentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais, todas de forma nominativa, inconversíveis de uma espécie em outra.”

“**Artigo 8º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, de até 550.000.000.000 (quinhentos e cinquenta bilhões) para até **800.000.000.000 (oitocentos bilhões) de ações, sendo 266.666.666.667 (duzentos e sessenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil e seiscentas e sete) ações, ordinárias e 533.333.333.333 (quinhentos e trinta e três bilhões, trezentos e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações preferenciais**, sendo que estas não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, por deliberação do Conselho de Administração, e nas condições determinadas por este Órgão, sem guardar proporção entre as ações ordinárias e preferenciais existentes. As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, sem observância do direito de preferência, conforme previsto no artigo 172, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - As ações em que se divide o capital social, consignadas no artigo 5º do Estatuto Social, já integram o limite fixado no “caput” deste artigo.”

2º) Em atendimento ao disposto no artigo 17, inciso I da Lei 6.404/76 com a redação dada pela Lei 9.457, de 5/5/97, foi aprovada a inclusão de alínea ‘c’ no artigo 7º, bem como a respectiva menção no artigo 32, com redação do seguinte teor:

“**Artigo 7º**. As ações preferenciais não têm direito à voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- a) prioridade no reembolso do capital, no caso de extinção por qualquer forma, da Companhia, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ações ordinárias;
- b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e de lucros;
- c) **recebimento de dividendos de 10% (dez por cento) maiores aos atribuídos às ações ordinárias.”**

“**Artigo 32**. Aos Acionistas é assegurado o recebimento em dinheiro de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado e ajustado na forma do art. 202, da Lei 6.404/76, observado o disposto na letra ‘c’ do art. 7º deste Estatuto Social.”

3º) Tendo em vista que a referência contida no artigo 22 do Estatuto Social deveria ser o inciso IX - alienação de ativo permanente, empréstimo, financiamento e concessão de garantias (e não XII - emissão de *commercial paper* e ADR) do artigo 16 do mesmo Estatuto, foi aprovada sua retificação, passando a ter a seguinte redação:

“**Artigo 22** - A Companhia se obriga, nos atos em geral, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou pelo Diretor Presidente e um procurador, ou de dois procuradores, com poderes específicos, estes nomeados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ressalvado o disposto no **artigo 16.”**

C. QUANTO À RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Visando à substituição dos Conselheiros efetivo Celso Caruso Carvalho e seu respectivo suplente Sérgio Ruy Barroso de Mello, foram eleitos como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, respectivamente, a Senhora **ANA MARIA DE CARVALHO**, brasileira, natural de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, divorciada, advogada, com endereço na Rua do Carmo, 43 – 7º andar, onde tem domicílio, portadora do documento de identidade nº 7875, expedida pela OAB/DF e inscrita no CPF sob o número 183.433.171-49 e o Senhor **ANTÔNIO JOÃO ESTEVES**, brasileiro, natural de Itambacuri no Estado de Minas Gerais, casado, engenheiro, com endereço na Rua do Carmo, 73, 7º andar, onde tem domicílio, portador do documento de identidade RG 48087/D e inscrito no CPF sob o número 496669246-68, ficando o Conselho Fiscal com a seguinte composição: **Membros Efetivos:** José de Souza Teixeira, Presidente, Raul Gomide, José Leite Pereira Filho e Ana Maria de Carvalho e **Membros Suplentes:** Adilson Florêncio da Costa, Joaquim Augusto, Francisco de Assis Barros e Antônio João Esteves, respectivamente.

ATA EM FORMA DE SUMÁRIO/ PUBLICAÇÃO: Autorização para redação da ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas.

ENCERRAMENTO: Antes do encerramento da Assembléia, o Acionista José Teixeira de Oliveira solicitou a palavra e elogiou a forma de condução dos trabalhos pelo Presidente da Assembléia, considerando o interesse dos acionistas minoritários. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, a presente Ata que, após lida e aprovada, por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Assembléia e demais presentes. E, finalmente, para efeitos dos artigos 147 e 162, da Lei de Sociedade por Ações, bem como do Registro do Comércio, a consignação, na Ata, da declaração do membro do Conselho Fiscal eleito nesta Assembléia, de cumprimento dos requisitos necessários à nomeação e de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias na sede da Companhia. ASSINATURAS: J. Cancellia Moreira, Secretário; Leandro Martins Alves Antônio Alberto Mazali, Presidente; Jean-Yves Gilet (por Usinor Empreendimentos e Participações Ltda.), Maria Helena Rocha Araújo (por PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), Luiz Fernando Viotti Fernandes (por SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social e Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social), José de Sousa Teixeira (por POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos), Sérgio da Silva Manhães - Câmara de Liquidação e Custódia - CLC (por PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social), Ana Maria de Carvalho (por PREVIBANERJ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - em *liquidação extrajudicial*), José Henrique Brandão de Moraes (por CIGA - Clube de Investimentos dos Empregados do Grupo Acesita), Carlos Guilherme Arruda Silva e Maria Helena Rocha Araújo (por BB - Banco Investimento S/A e BB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), Alair Fonseca Cruz, José Teixeira de Oliveira, José Antônio Santos Rodrigues.

A presente constitui cópia fiel do original lavrado no Livro nº 6 de “Registro de Atas de Assembléias Gerais da Acesita S.A.”

Belo Horizonte, 5 de novembro de 1999.

J. Cancellia Moreira – Secretário; Leandro Martins Alves Antônio Alberto Mazali – Presidente; J. Cancellia Moreira - Advogado OAB/MG insc. 8439.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico o registro em 05/11/1999 sob o nº 1829872.

Protocolo nº 993080545.

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO - Pela Secretaria Geral.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran



Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis
OFICIAL CARLOS HENRIQUE SALES

[Handwritten mark]

R-2.833 EMISSÃO DE DEBÊNTURES

29 /11/1999 - PROTOCOLO 177.026

EMISSORA: ACESITA S.A., com sede nesta Capital, CGC 33.390.170 / 0001-89.

R-1-Reg.2.833 Prot. 177.026 - EMISSÃO DE DEBÊNTURES: Conforme escritura particular da 4a. Emissão de Debêntures simples da Acesita S.A., datada de 5/11/1999, à qual compareceu como Agente Fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi autorizada em Assembléia Geral Extraordinária datada de 5/11/1999 a emissão de 30.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10.000,00, no total de R\$300.000.000,00, debêntures nominativas, não endossáveis, sem emissão de certificado e não convertíveis em ações, e são da espécie quirografárias, em série única. A emissão ocorrerá a 15/12/1999, com vencimento para 15/12/2002, não serão atualizações monetárias, às quais serão conferidos juros remuneratórios, acrescidos de sobretaxa, conforme item 9, da cláusula IV, da escritura. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Dou fé. Bhte., 29/11/99.

Certifico que a presente xerocópia foi tirada de livro 2 do 2º Cartório contendo 01 folhas e que são rubricadas com oficial
 Dou fé. Belo Horizonte, 29/11/1999
 O Oficial

6º OFÍCIO DE NOTAS Av. João Pinheiro, 33 Tabelião JOÃO TEODORO DA SILVA Substitutos Beatriz M. T. Ferraz Hilda Flávia M. Teodoro Isabel M. T. Menicini Mª das Graças T. Almeida Maria de Lourdes T. Silva Silvano T. Silva Zeila Maria R. Alves	PÚBLICA - FORMA Reconheço a autenticidade desta cópia reprográfica, conferida com o documento a mim apresentado. Dou fé. Belo Horizonte, MG. 14 DEZ 99 R\$ 1,50 <i>[Signature]</i>
---	--

2º Ofício de Reg. de Imóveis Belo Horizonte - Minas Gerais ficha nº _____

6º OFÍCIO DE NOTAS Av. João Pinheiro, 33 Tabelião JOÃO TEODORO DA SILVA Substitutos Beatriz M. T. Ferraz Hilda Flávia M. Teodoro Isabel M. T. Menicini Mª das Graças T. Almeida Maria de Lourdes T. Silva Silvano T. Silva Zeila Maria R. Alves	PÚBLICA - FORMA Reconheço a autenticidade desta cópia reprográfica, conferida com o documento a mim apresentado. Dou fé. Belo Horizonte, MG. 22 DEZ 99 R\$ 1,50 <i>[Signature]</i>
---	--

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA ACESITA S.A.

Pelo presente instrumento particular, como:

EMISSORA:

ACESITA S.A., com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida João Pinheiro, 580, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 33.390.170/0001-89, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, e como

AGENTE FIDUCIÁRIO:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 500, bloco 13, grupo 205 - Barra da Tijuca, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.113.876/0001-91, nomeado neste Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples da Acesita S.A. ("Escritura de Emissão") e nele interveniente, representando a comunhão dos debenturistas adquirentes das debêntures objeto da 4ª (quarta) emissão, neste ato representada na forma de seu Contrato Social,

vêm por este e na melhor forma de direito, celebrar a presente Escritura de Emissão de debêntures, mediante as seguintes cláusulas, condições e características:

I - DA AUTORIZAÇÃO

A presente Escritura de Emissão é celebrada com base na autorização deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária (AGE) da **EMISSORA**, realizada em 5 de novembro de 1999, cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais Diário do Comércio e Gazeta Mercantil.

II - DO REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A emissão de debêntures será registrada na Comissão de Valores Mobiliários, doravante designada CVM, na forma das Leis nº 6.385, de 07/12/1976, nº 6.404, de 15/12/1976, nº 9.457 de 05/05/1997 e demais disposições legais e regulamentares que se fizerem pertinentes.

III - DO REGISTRO DA PRESENTE ESCRITURA DE EMISSÃO

A presente Escritura de Emissão será registrada no competente cartório de registro de imóveis da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

IV - DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMISSÃO

A emissão de debêntures observará as seguintes características e condições:

1. **MONTANTE DA EMISSÃO:** O valor total da emissão será R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data da emissão.
2. **QUANTIDADE DE TÍTULOS E VALOR NOMINAL UNITÁRIO:** A emissão será constituída de 30.000 (trinta mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data da emissão.
3. **FORMA E CONVERTIBILIDADE:** Todas as debêntures desta emissão são nominativas, não endossáveis, sem emissão de certificados, não conversíveis em ações, presumindo-se a propriedade pela inscrição do nome do debenturista no Livro de Registro de Debêntures, servindo, adicionalmente, para os debenturistas, como comprovante de titularidade de debêntures, o Relatório de Posição de Ativos da Central de Custódia de Títulos e Liquidação Financeira – CETIP ("CETIP"), solicitado pela **EMISSORA** e emitido por ocasião dos pagamentos das obrigações decorrentes da presente emissão, ou a qualquer momento.
4. **ESPÉCIE:** As debêntures desta emissão serão da espécie quirografárias.
5. **SÉRIES:** A emissão será em série única.
6. **DATA DE EMISSÃO:** 15 de dezembro de 1999 para todas as debêntures desta emissão ("Data de Emissão").

7. **VENCIMENTO:** 15 de dezembro de 2002 para todas as debêntures desta emissão.
8. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** As debêntures desta 4ª (quarta) emissão não terão seu valor nominal atualizado monetariamente.
9. **JUROS REMUNERATÓRIOS:** Às Debêntures desta emissão serão conferidos Juros Remuneratórios, acrescidos de Sobretaxa, calculados a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento semestral, observado o disposto nos itens seguintes:

9.1. Temos por definição que:

- Taxa DI** é a taxa de juros baseada na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – Over Extra Grupo, calculada e divulgada pela CETIP, em percentual (%) ao ano, base de 252 dias;
- Sobretaxa** é um percentual que incidirá sobre a Taxa DI, expresso na fórmula contida no item 9.5 a seguir, sob a forma decimal, com duas casas, a ser definido pelo Conselho de Administração da **EMISSORA**;
- Período de Vigência da Remuneração** é o intervalo de tempo durante o qual o valor dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, será calculado sobre o valor nominal das debêntures para pagamento, conforme item 9.8 a seguir;
- Primeiro Período de Vigência da Remuneração** é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data da primeira repactuação, ou seja, de 15 de dezembro de 1999 até 15 de dezembro de 2000;
- Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data do último vencimento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de vencimento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, cada “Período de Capitalização” sucedendo o anterior sem solução de continuidade;
- Subperíodo de Capitalização** é o intervalo de tempo contido em cada Período de Capitalização, possuindo duração idêntica ao prazo definido para a Taxa DI apurada. Assim: o primeiro Subperíodo de Capitalização terá início na Data de Emissão das debêntures e término no prazo definido para a Taxa DI apurada; o Subperíodo de Capitalização seguinte terá início na data de vencimento do Subperíodo de Capitalização anterior e encerramento no prazo definido para a Taxa DI apurada, e assim sucessivamente até cobrir todo o Período de Capitalização.

9.2. Os Juros Remuneratórios serão calculados para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do Primeiro Período de Vigência da Remuneração, conforme estabelecido pela fórmula abaixo;

9.3. Para o Primeiro Período de Vigência da Remuneração a Sobretaxa será fixada em 104% (cento e quatro por cento);

9.4. Para os demais Períodos de Vigência da Remuneração, as debêntures serão remuneradas com Juros Remuneratórios e Sobretaxa, a serem definidos pelo Conselho de Administração da **EMISSORA**, conforme item 10 seguinte;

9.5. A remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j) - 1]$, onde:

JR = valor dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, a serem pagos no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal unitário da debênture no início de cada Período de Capitalização;

$(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulado no Período de Capitalização dos Juros Remuneratórios, calculado conforme abaixo;

Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{d_j/252} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$

f_j = fator da Taxa DI, referente ao “Subperíodo de Capitalização j”;

Taxa DI_j = Taxa DI, referente ao “Subperíodo de Capitalização j”;

d_j = número de dias úteis contidos no “Subperíodo de Capitalização j”, idêntico ao prazo definido para a Taxa DI_j apurada;

S = Sobretaxa.

- 9.6. As condições de remuneração definidas acima terão vigência durante o Primeiro Período de Vigência da Remuneração;
- 9.7. A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à presente Escritura de Emissão;
- 9.8. Os Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos e pagos semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se no dia 15 de junho e dezembro de cada ano;
- 9.9. No caso de extinção ou impossibilidade legal de aplicação às debêntures da Taxa DI, conforme definido na presente Escritura de Emissão, será utilizado em sua substituição, o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Na sua ausência, o **AGENTE FIDUCIÁRIO** deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para a deliberação, de comum acordo com a **EMISSORA**, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a respeito do novo parâmetro de remuneração das debêntures, a ser proposto pela **EMISSORA**.
10. **REPACTUAÇÃO:** Caberá ao Conselho de Administração da **EMISSORA** deliberar sobre as condições da repactuação das debêntures, aprovando o novo Período de Vigência da Remuneração e as condições da remuneração, Juros Remuneratórios e Sobretaxa, se houver, a serem pagos, bem como a época de seu pagamento. As deliberações do Conselho de Administração da **EMISSORA** sobre as condições de repactuação serão comunicadas pela **EMISSORA**, por intermédio de publicação de “Aviso aos Debenturistas”, até 10 (dez) dias úteis antes do encerramento de cada Período de Vigência da Remuneração, informando: a) o prazo do próximo Período de Vigência da Remuneração, obedecendo o prazo mínimo estabelecido pela legislação pertinente; b) a modalidade da taxa, os Juros Remuneratórios e a Sobretaxa, se houver, a vigor durante o próximo Período de Vigência da Remuneração; c) as datas de vencimento e de pagamento dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, se houver; d) a data limite e o local em que os debenturistas que não concordarem com as novas condições fixadas pelo Conselho de Administração da **EMISSORA** para o novo Período de Vigência da Remuneração, deverão manifestar sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures.
- 10.1. Os debenturistas que não concordarem com as novas condições fixadas pelo Conselho de Administração da **EMISSORA** terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação do “Aviso aos Debenturistas”, efetuado na forma do item 19 abaixo, para manifestar junto à **EMISSORA** (junto ao CETIP, em sua sede social ou em local indicado pela **EMISSORA**), sua opção de exercer o direito de venda de suas debêntures à **EMISSORA**;
- 10.2. A **EMISSORA** obriga-se a adquirir a totalidade das debêntures decorrentes desta emissão, nas datas de encerramento de cada Período de Vigência da Remuneração, à opção dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração, pelo valor nominal da debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados “pro-rata temporis”, e Sobretaxa, se houver, definidos para o período vencido, calculados desde a data da emissão, ou do último pagamento de Juros Remuneratórios, prevalecendo o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento;
- 10.3. As debêntures adquiridas pela **EMISSORA**, em decorrência do exercício da opção de venda do debenturista, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da **EMISSORA** ou ser novamente colocadas no mercado;
- 10.4. Fica desde já definido que o primeiro Período de Vigência da Remuneração das debêntures terá início na Data de Emissão das debêntures e vencimento em 15 de dezembro de 2.000, data da 1ª repactuação.
11. **SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:** As debêntures desta emissão serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, pelo seu valor nominal, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados “pro-rata die”, e Sobretaxa, apurados desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização.
12. **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na capital dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.
13. **JUROS DE MORA:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela **EMISSORA**, ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, além dos Juros Remuneratórios acrescidos da Sobretaxa, tal como estabelecidos neste Escritura de Emissão, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

14. **DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS ACRÉSCIMOS:** Sem prejuízo do disposto no item 13 acima, o não comparecimento de debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias nas datas previstas na presente Escritura de Emissão, não lhe dará o direito ao recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.
15. **AQUISIÇÃO FACULTATIVA: A EMISSORA** poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures da 4ª (quarta) emissão em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa, observado o disposto no artigo 55, da Lei nº 6.404/76. Nesta hipótese, as debêntures adquiridas pela **EMISSORA** poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da **EMISSORA**, ou ser novamente colocadas no mercado.
16. **RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO:** As debêntures objeto desta emissão, por decisão do Conselho de Administração da **EMISSORA**, e mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias úteis, poderão ser resgatadas, de forma total ou parcial, neste caso mediante sorteio coordenado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, com pagamento do seu valor nominal acrescido dos Juros Remuneratórios e Sobretaxa a que fizerem jus. Na hipótese de resgate parcial, a empresa deverá comunicar aos debenturistas sorteados a decisão do resgate, os quais solicitarão ao CETIP a retirada das debêntures do sistema.
17. **NEGOCIAÇÃO:** A emissão será registrada para negociação no mercado secundário, através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 56/88.
18. **LOCAL DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos referentes ao principal e aos Juros Remuneratórios, acrescidos da Sobretaxa a que fazem jus as debêntures desta emissão, serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, ou na sede social da **EMISSORA**, na hipótese do debenturista não estar vinculado a este sistema, ou ainda, em instituição financeira contratada para tal fim.
19. **PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA:** Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente publicados, na forma de avisos, no jornal Gazeta Mercantil, em prazos tais que permitam aos debenturistas o adequado acompanhamento das ocorrências na vida da debênture.
20. **VENCIMENTO ANTECIPADO: O AGENTE FIDUCIÁRIO** poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das debêntures objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela **EMISSORA**, do valor nominal da debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados “pro-rata temporis”, e Sobretaxa, se houver, devidos, calculados desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento de Juros Remuneratórios e Sobretaxa, prevalecendo a que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sendo essa declaração de vencimento antecipado efetivada por notificação extrajudicial à **EMISSORA**, através de Cartório de Títulos e Documentos, na ocorrência dos seguintes eventos:
 - a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a **EMISSORA**;
 - b) pedido de concordata preventiva formulado pela **EMISSORA**;
 - c) liquidação ou decretação de falência da **EMISSORA**;
 - d) falta de cumprimento, pela **EMISSORA**, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso escrito que lhe for enviado pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**; e,
 - e) vencimento antecipado de qualquer dívida da **EMISSORA** em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações da **EMISSORA**, previstas na presente Escritura de Emissão.
21. **DELEGAÇÃO:** Foi delegado ao Conselho de Administração da **EMISSORA**, com referência às deliberações tomadas na AGE realizada em 5 de novembro de 1999, poderes para, independentemente de convocação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária:
 - a) propor, em nome da **EMISSORA**, à assembléia de debenturistas, alterações que julgar necessárias na competente escritura de emissão reguladora da 4ª (quarta) emissão de debêntures;
 - b) deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59, da Lei nº 6.404 de 15/12/76; e,
 - c) cancelar as debêntures da 4ª (quarta) emissão que não vierem a ser subscritas.

22. **PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA:** Será adotado o procedimento diferenciado para a distribuição pública das debêntures, referido no artigo 33, da Instrução CVM nº 13/80, não sendo utilizada a sistemática de reserva antecipada, inexistindo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, em ordem cronológica de pedidos, os clientes dos coordenadores da distribuição que desejarem efetuar investimentos na **EMISSORA**.

V - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A **EMISSORA** está adicionalmente obrigada a:

1. Fornecer ao **AGENTE FIDUCIÁRIO:**
 - 1.1. dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, demonstrativos financeiros completos, relativos a esse exercício social;
 - 1.2. qualquer informação disponível que lhe venha a ser solicitada;
 - 1.3. as informações pertinentes à Instrução CVM nº 202/93, com a mesma periodicidade do envio destas informações à CVM;
 - 1.4. na mesma data em que forem publicados, os avisos aos debenturistas, fatos relevantes e atas de assembleias, que de alguma forma envolvam o interesse dos debenturistas.
2. Submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame, por empresa de auditoria independente, registrada na CVM.
3. Manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus debenturistas as demonstrações financeiras previstas no artigo 176, da Lei nº 6.404/76.
4. Manter em adequado funcionamento, um órgão de atendimento aos debenturistas, tendo em vista assegurar o eficiente tratamento aos titulares das debêntures, ou contratar instituições financeiras autorizadas para que preste este serviço.
5. Não pagar dividendos, salvo o disposto no artigo 202, da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros, estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, cessando tal proibição, tão logo seja purgada a mora.
6. Não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares vigentes.
7. Efetuar, desde que assim solicitado pelo Agente Fiduciário, o pagamento de todas as despesas comprovadas pelo Agente Fiduciário, que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos debenturistas ou para realizar seus créditos nos termos do item 2, alínea “e” da cláusula VI.

VI - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A **EMISSORA** constitui e nomeia **AGENTE FIDUCIÁRIO** da emissão objeto desta Escritura de Emissão, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** retro qualificado, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação, para, nos termos da lei e da presente Escritura de Emissão, representar perante a **EMISSORA**, a comunhão dos titulares das debêntures.

1. Declaração

O **AGENTE FIDUCIÁRIO** dos debenturistas, nomeado na presente Escritura de Emissão, declara:

- a) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme artigo 66, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e o artigo 10 da Instrução CVM nº 28, de 23/11/83, para exercer a função que lhe é conferida;
- b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;
- c) aceitar integralmente a presente Escritura de Emissão, todas as suas cláusulas e condições;
- d) estar ciente das disposições contidas na Circular nº 1.832, de 31/10/90, do Banco Central do Brasil.

A **EMISSORA** também declara não ter qualquer ligação com o **AGENTE FIDUCIÁRIO** que o impeça de exercer, plenamente, suas funções.

2. Remuneração

Será devido ao **AGENTE FIDUCIÁRIO**, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, uma remuneração paga da seguinte forma:

- a) parcelas anuais antecipadas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidas a primeira na data da assinatura da Escritura de Emissão e as demais devidas nas mesmas datas dos anos seguintes;
- b) a remuneração prevista no item anterior será devida mesmo após o vencimento das debêntures, caso o **AGENTE FIDUCIÁRIO** ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela **EMISSORA**;
- c) as parcelas acima referidas serão atualizadas anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir de 01/10/99, até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas “pro-rata die”, se necessário;
- d) as remunerações não incluem as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias; necessárias ao exercício, da função de **AGENTE FIDUCIÁRIO**, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela **EMISSORA**, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação. Não estão incluídas, igualmente, despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à **EMISSORA**;
- e) todas as despesas com procedimentos legais, em que o **AGENTE FIDUCIÁRIO** venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas, deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em Lei, ressarcidas pela **EMISSORA**. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas judiciais e taxas judiciárias nas ações propostas pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, ou decorrentes de ações contra ele intentadas, no exercício de sua função, ou, ainda, que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais, serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do **AGENTE FIDUCIÁRIO**, na hipótese da **EMISSORA** permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por mais de 60 (sessenta) dias, podendo o **AGENTE FIDUCIÁRIO** solicitar garantia prévia dos debenturistas, para cobertura do risco da sucumbência;
- f) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, em decorrência da remuneração de que trata este item, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês;
- g) as remunerações serão acrescidas dos seguintes impostos: ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e Cofins e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do **AGENTE FIDUCIÁRIO**, excetuando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

3. Substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO

Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento que a determinar, Assembléia de Debenturistas para a escolha do novo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, a qual poderá ser convocada pelo próprio **AGENTE FIDUCIÁRIO** a ser substituído, pela **EMISSORA**, por debenturistas que representem ao menos 10% (dez por cento) das debêntures em circulação, ou pela CVM. Na hipótese de a convocação não ocorrer em até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à **EMISSORA** efetuar a escolha, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório, enquanto não se consumir a escolha do novo **AGENTE FIDUCIÁRIO**.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não poder, o **AGENTE FIDUCIÁRIO**, continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

Parágrafo Segundo - É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das debêntures no mercado, proceder à substituição do **AGENTE FIDUCIÁRIO** e à indicação de seu eventual substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Terceiro - A substituição do **AGENTE FIDUCIÁRIO** fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM nº 28, de 23/11/83 e eventuais normas posteriores.

Parágrafo Quarto - A substituição do **AGENTE FIDUCIÁRIO** deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura de Emissão, devendo tal aditamento ser averbado no registro de imóveis no qual foi registrada a presente Escritura de Emissão.

Parágrafo Quinto - O **AGENTE FIDUCIÁRIO** entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição.

Parágrafo Sexto - Aplicam-se às hipóteses de substituição do **AGENTE FIDUCIÁRIO**, as normas e preceitos a respeito, baixados por ato da CVM.

4. Deveres do AGENTE FIDUCIÁRIO

Além de outros previstos em Lei ou em ato normativo da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do **AGENTE FIDUCIÁRIO**:

- a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;
- b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- c) conservar, em boa guarda, toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando, no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- e) promover, nos competentes órgãos, caso a **EMISSORA** não o faça, o registro desta Escritura de Emissão e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, caso em que o oficial do registro notificará a administração da **EMISSORA** para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;
- f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações das debêntures;
- h) solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos Distribuidores Cíveis, das Varas da Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, das Varas da Justiça Federal e da Procuradoria da Fazenda Pública do Foro da sede da **EMISSORA**;
- i) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na **EMISSORA**;
- j) convocar, quando necessário, a assembléia de debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a **EMISSORA** deva efetuar suas publicações, conforme disposto no item 19 da Cláusula IV;
- l) comparecer à assembléia dos debenturistas, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- m) elaborar o relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, letra “b”, da Lei nº 6.404/76, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:
 - m.1) eventual omissão ou incorreção de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela **EMISSORA** ou ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela **EMISSORA**;
 - m.2) alterações estatutárias ocorridas no período;
 - m.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da **EMISSORA**, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de seu capital;
 - m.4) posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado;
 - m.5) resgate, amortização e pagamento de juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures pela **EMISSORA**;

- m.6) constituição e aplicação do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso;
- m.7) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da **EMISSORA**;
- m.8) relação dos bens e valores entregues à sua administração;
- m.9) cumprimento de outras obrigações assumidas pela **EMISSORA** neste instrumento;
- m.10) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de **AGENTE FIDUCIÁRIO**; e,
- n) colocar o relatório de que trata o item anterior, à disposição dos debenturistas, no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da **EMISSORA**, ao menos nos seguintes locais:
 - n.1) na sede da **EMISSORA**;
 - n.2) no escritório ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado;
 - n.3) na CVM;
 - n.4) nas Bolsas de Valores, quando for o caso; e
 - n.5) nas instituições financeiras que liderarem a colocação das debêntures.
- o) publicar, nos órgãos de imprensa em que a **EMISSORA** deva efetuar suas publicações, conforme disposto no item 21 da Cláusula IV, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra à disposição nos locais indicados na alínea “m” acima;
- p) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante inclusive, gestões junto à **EMISSORA**;
- q) coordenar o sorteio das debêntures a serem resgatadas parcialmente;
- r) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste instrumento, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;
- s) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela **EMISSORA**, de obrigações assumidas na presente Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deverá ser enviada:
 - s.1) à CVM;
 - s.2) às Bolsas de Valores, quando for o caso;
 - s.3) ao Banco Central do Brasil, quando se tratar de instituição por ele autorizada a funcionar.

5. Atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO

O **AGENTE FIDUCIÁRIO** usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais, contra a **EMISSORA** ou terceiros coobrigados, para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos debenturistas e da realização de seus créditos, devendo em caso de inadimplemento da **EMISSORA**:

- a) declarar, observadas as condições da presente Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas, as debêntures e cobrar seu principal e acessórios;
- b) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos debenturistas;
- c) requerer a falência da **EMISSORA**;
- d) representar os debenturistas em processo de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da **EMISSORA**.

Parágrafo Primeiro – O **AGENTE FIDUCIÁRIO** poderá exercer a atribuição prevista na letra “a” acima, na ocorrência do inadimplemento de qualquer obrigação proveniente da presente Escritura de Emissão.

Parágrafo Segundo - O **AGENTE FIDUCIÁRIO** somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “a” a “c” do “caput” deste item se, convocada a assembléia dos debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das debêntures em circulação, bastando porém a deliberação da maioria dos titulares das debêntures em circulação, quando tal hipótese disser respeito ao disposto na alínea “d” do “caput” deste item.

6. Despesas do AGENTE FIDUCIÁRIO

O crédito do **AGENTE FIDUCIÁRIO** por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenham sido saldados, será acrescido à dívida da **EMISSORA** e gozará das mesmas garantias das debêntures, se for o caso, preferindo a estas na ordem de pagamento.

Parágrafo Primeiro - A **EMISSORA** ressarcirá o **AGENTE FIDUCIÁRIO** de todas as despesas em que o mesmo tenha comprovadamente incorrido, para proteger os direitos e interesses dos debenturistas, ou para realizar seus créditos.

Parágrafo Segundo - O ressarcimento, a que se refere esta cláusula, será efetuado imediatamente após a entrega, à **EMISSORA**, dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente feitas e necessárias à proteção aos direitos dos portadores dos títulos.

VII - DA ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS

Os titulares das debêntures desta emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia, a fim de deliberarem sobre qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.

Parágrafo Primeiro - A assembléia dos debenturistas poderá ser convocada pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, pela **EMISSORA**, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures em circulação, ou pela CVM.

Parágrafo Segundo - Aplicam-se à assembléia de debenturistas, no que couber, as regras estabelecidas na Lei nº 6404/76 para a assembléia geral dos acionistas da **EMISSORA**.

Parágrafo Terceiro - A presidência da assembléia caberá ao debenturista eleito pelos titulares das debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

Parágrafo Quarto - Em qualquer caso o **AGENTE FIDUCIÁRIO** comparecerá à assembléia dos debenturistas, prestando-lhes as informações que lhe forem solicitadas.

Parágrafo Quinto - A assembléia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação e, em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo Sexto - Nas deliberações da assembléia, cada debênture dará direito a um voto, admitida a constituição de mandatários, debenturistas ou não.

Parágrafo Sétimo - Quaisquer modificações nas condições das debêntures, objeto da presente Escritura de Emissão, dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação.

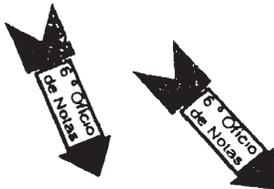
Parágrafo Oitavo - Para efeito da constituição do “quorum” a que se refere o parágrafo anterior, serão excluídas do número de debêntures em circulação, as pertencentes à **EMISSORA**.

VIII - DO FORO

O Foro da presente Escritura de Emissão será o da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta Escritura de Emissão.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também a assinam.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 5 de novembro de 1999.



Jorge Fonseca _____ *Cesar Reinaldo Leal Pinto* _____
ACESITA S.A. EMISSORA **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. AGENTE FIDUCIÁRIO**
 João Manoel de Carvalho Neto *Luiz Anibal de Lima Fernandes*
 Diretor de Recursos Humanos e Administração **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**
 CESAR REINALDO LEAL PINTO
 Diretor

Testemunhas:

1.

Suzana Magalhães Fagundes

Nome: Suzana Magalhães Fagundes
 CPF: 941.450838-87
 RG: 6.608.121 SSP/MG

2.

Gustavo Bezeira Leite Araujo

Nome: Gustavo Bezeira Leite Araujo
 CPF: 871.238.436-49
 RG: M-1032504

189 Ofício de Notas - BARRA - Notário: LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA
 Av. Armando Lombardi, 949 lj 218 - RJ - Tel. 493-1320 - Nº 203826

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CESAR REINALDO LEAL PINTO-86/80, #

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1999 as 11:43:52
 1- Em Testemunho da Verdade.

JORGE FONSECA - Notário - JFC - 1
 R\$. = =1,00 - P/Firma 0,20 - P/Proc. Dado 2,07 - Total 562,27



6º OFÍCIO DE NOTAS Av. João Pinheiro, 33 Tabelião JOÃO TEODORO DA SILVA Substitutos Beatriz M. T. Ferrari Hilda Flávia M. Teodoro Isabel M. T. Meniconi Mª das Graças T. Almeida Maria de Lourdes T. Silva Silvino T. Silva Zélia Maria B. Alves	RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço a firma de <u>João Manoel de Carvalho Neto</u> por semelhança. Dou M. Belo Horizonte, MG, 29 NOV. 1999 R\$ 3,00 <i>Jorge Fonseca</i>
---	---

6º OFÍCIO DE NOTAS Av. João Pinheiro, 33 Tabelião JOÃO TEODORO DA SILVA Substitutos Beatriz M. T. Ferrari Hilda Flávia M. Teodoro Isabel M. T. Meniconi Mª das Graças T. Almeida Maria de Lourdes T. Silva Silvino T. Silva Zélia Maria B. Alves	PÚBLICA - FORMA Reconheço a autenticidade desta cópia reprográfica em <u>15 (quinze)</u> laudas <u>2 gramadas</u> numeradas e por mim rubricadas, todas conferidas com o documento que a mim apresentado. Dou M. Belo Horizonte, MG 22 DEZ 99 R\$ 19,15 <i>Jorge Fonseca</i>
---	--



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran

EMISSORA

Acesita S.A.
CNPJ nº 33.390.170/0001-89
Av. João Pinheiro, 580
Belo Horizonte - MG

COORDENADORES

BB Banco de Investimento S.A.
CNPJ nº 24.933.830/0001-30
Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, 5º andar
Brasília - DF

Banco Bozano, Simonsen S.A.
CNPJ nº 33.517.640/0001-22
Av. Rio Branco, 138
Rio de Janeiro - RJ

AGENTE FIDUCIÁRIO

**Oliveira Trust Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ nº 36.113.876/0001-91
Av. das Américas 500, bloco 13, grupo 205
Rio de Janeiro - RJ

BANCO MANDATÁRIO

Banco Itaú S.A.
CNPJ nº 60.701.190/0001-04
Rua Boa Vista, 176
São Paulo - SP

AUDITORES INDEPENDENTES

Arthur Andersen S/C
CNPJ nº 33.017.310/0001-78
Av. Getúlio Vargas 291, 8º andar
Belo Horizonte - MG

ASSESSORES LEGAIS

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Rua da Consolação, 247, 4º andar
São Paulo - SP



Proibida a reprodução
deste documento sem a
autorização da Pefran